ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Ofício Mensagem nº 23 /2019

Goiânia, 30 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminho a presente mensagem expositiva para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as **diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020** e dá outras providências, em cumprimento aos artigos 37, inciso X, 110, §2º, 110-A, inciso II, todos da Constituição do Estado de Goiás.

A propositura compõe-se de Capítulos, assim especificados: disposições preliminares (I); das prioridades e metas da administração pública estadual (II); da estrutura e organização dos orçamentos (III); das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado (IV); das transferências (V); das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais (VI); das disposições relativas à dívida pública Estadual (VII); da política de aplicação dos recursos da Agência Financeira Oficial de Fomento (VIII); das disposições sobre alterações na legislação, inclusive tributária, e sua adequação orçamentária (IX); disposições gerais (X).

Acompanham o projeto os Anexos: I - Anexo de Metas Fiscais; II - Anexo de Riscos Fiscais; III - Notas Metodológicas e respectivas estimativas das Receitas da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais.

PROTOCOLO
FOLIAS

PROTOCOLO
03
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

A Constituição Federal, em seu art. 165, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem por objetivo definir normas orientadoras para a elaboração e execução dos orçamentos, fixar as metas e prioridades da administração pública e estabelecer as metas e projeções fiscais para o exercício a que se refere e para os dois subsequentes, desdobradas em receita e despesa, resultado primário e nominal e estoque da dívida pública consolidada.

Outrossim, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, determina que a LDO disporá sobre o equilíbrio de receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Dessa forma, a LDO traz importantes orientações que refletirão nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, nas alterações da legislação tributária e na descrição de possíveis riscos fiscais que possam afetar as contas públicas do Governo do Estado de Goiás no exercício de 2020.

Colho da oportunidade ensejo para apresentar a essa Presidência e aos demais parlamentares votos de estima e consideração.

Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR DO ESTADO

SECC/AP

LEI Nº DE DE 2019

PROTOCOLO 04 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em conformidade com o § 2º do art. 110 da Constituição do Estado e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;

IV - as disposições para as transferências voluntárias;

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições relativas à dívida pública estadual;

VII - a política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação, inclusive tributária, e sua adequação orçamentária;

IX - as disposições gerais;

X - as metas e os riscos fiscais.

Art. 2º O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado a partir da consolidação das propostas setoriais apresentadas pelos

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

órgãos/entidades, sob a orientação técnica da Secretaria da Economia, bem como das propostas e sugestões formuladas pela população, por intermédio de audiências públicas ou dos meios disponibilizados via internet.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 3º São prioridades as medidas para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas e formação de poupança interna, dentre outras:

I – no âmbito das receitas:

a) aumento real da arrecadação tributária;

b) recebimento da dívida ativa tributária;

c) recuperação de créditos junto à União;

d) geração de recursos provenientes da prestação de serviços públicos;

e) monetização de créditos resultantes de incentivos fiscais para investimentos;

f) redução e adequação dos incentivos e benefícios fiscais dos quais decorra renúncia de receita;

g) cobrança efetiva e fiscalização pelo uso do solo por particulares das faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado, em conformidade com a legislação aplicável à matéria;

h) alienação de imóveis;

i) adoção de medidas de desestatização;

II – no âmbito das despesas:

a) racionalização, redução, controle e administração de despesas com custeio administrativo e operacional;

b) controle e administração das despesas com pessoal e encargos sociais;

c) administração e controle dos pagamentos da dívida pública;

d) autorização e execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Estado;

PROTOCOLO 06 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

e) execução das despesas vinculadas dentro dos limites estabelecidos pelas normas legais;

f) controle de custos;

g) priorização de despesas finalísticas.

Art. 4º O Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 será norteador para o Projeto de Lei Orçamentária do Exercício de 2020.

§1º Os órgãos e as entidades deverão incorporar em suas atividades, com orientação técnica conjunta da Secretaria da Economia e da Controladoria-Geral do Estado, o gerenciamento, acompanhamento e controle das políticas públicas, para que sejam observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

§ 2º A avaliação de desempenho da gestão governamental, referente à execução das metas, constará do Plano Plurianual 2020-2023, fixada para o exercício de 2020, e será efetuada em atuação conjunta da Secretaria da Economia e Controladoria-Geral do Estado.

§ 3º A execução orçamentária e financeira dos programas deverá obedecer às orientações estratégicas do Plano Plurianual 2020-2023, dentro da previsão de recursos e com foco nos resultados, atendendo às normas fixadas pela Lei Orçamentária Anual e pelo respectivo Decreto de Execução Orçamentária.

§ 4º Os programas prioritários e as metas físicas da administração pública estadual para o exercício de 2020 serão estabelecidos na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.

Art. 5º Na análise e liberação de recursos orçamentários e financeiros, a Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF- deverá priorizar os compromissos já assumidos pela Administração Pública, principalmente os relacionados às despesas com pessoal e dívida pública, bem como às despesas essenciais à manutenção e ao funcionamento das unidades administrativas relativas às vinculações constitucionais.

§ 1º A manutenção de atividades terá prioridade sobre as ações de expansão.

PROTOCOLO 09 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

§ 2º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º Para elaboração da Lei Orçamentária Anual devem-se observar a classificação e discriminação definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 7º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de lei Orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por Categoria Econômica e Modalidade de Aplicação em seu menor nível, com suas dotações e respectivas Fontes de Recursos.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, fundos especiais, empresas estatais dependentes, inclusive as transferências às sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual.

Art. 10. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciárias e outros, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que por isso não constam do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento de 2020 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROTOCOLO 08 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Parágrafo único. Os valores das transferências constitucionais aos municípios serão registrados como dedução da receita nos termos do Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. As ações que englobam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2020 em programas de apoio administrativo.

§ 1º Somente será permitido um programa de apoio administrativo em cada unidade orçamentária, ressalvados os casos dos órgãos e das entidades que possuem vinculações constitucionais.

§ 2º A integralização e/ou aumento de fundos rotativos autorizados em lei serão executados por meio de empenho no grupo de despesa "Inversões Financeiras" do programa de apoio administrativo de cada unidade orçamentária.

§ 3º As despesas de caráter finalístico e/ou de gestão deverão ser consignadas orçamentariamente nos respectivos programas e ações, observada a devida correspondência entre o objetivo/meta da atividade e/ou projeto pretendido e o valor orçado.

Art. 12. A Secretaria da Economia publicará junto à lei orçamentária os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos da despesa, as modalidades de aplicação e as respectivas fontes de recursos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual e seus anexos, após publicação no Diário Oficial, serão veiculados e divulgados por meios eletrônicos.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

PROTOCOLO
SECRETARIA LEGISLATIVA
FOLHAS

PROTOCOLO 09 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I - as receitas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, obedecendo ao previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - do grupo da despesa para cada órgão e entidade;

III - da despesa por fonte de recursos para cada órgão e entidade;

IV - dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

V - quadro síntese - função, subfunção e programas por órgão executor;

VI - da aplicação dos recursos destinados à saúde, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB, à Cultura e à Ciência e Tecnologia;

VII - da consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

VIII - da receita e do detalhamento da despesa dos fundos especiais.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado em conformidade com as seguintes diretrizes:

I. combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos;

II. descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual e com reconhecimento do papel fundamental dos municípios;

III. simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos;

IV. confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país;

V. acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas;

VI. transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas;

PROTOCOLO
CONTALORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VII. proteção Social, assegurando formas de amparo a mulheres, crianças e idosos, principalmente nas situações provocadas por pobreza extrema, abandono e violência.

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o exercício 2020 deverão ser realizadas com o objetivo de possibilitar a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei, e no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal -PAF-, previsto na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, observando-se, também, o disposto nas Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 15. A receita do Tesouro Estadual para 2020 será estimada pela Secretaria da Economia mediante metodologia claramente definida e instruída com a memória de cálculo, até 28 de junho de 2019, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das autarquias, fundações e dos fundos especiais.

§ 1º A Secretaria da Economia estabelecerá a metodologia, a ferramenta e o prazo para estimativa das receitas próprias das autarquias, fundações e dos fundos especiais.

§ 2º As receitas de convênios das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e dos órgãos da administração direta constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Na estimativa da receita geral do Estado considerar-se-ão os efeitos das modificações na legislação tributária, que venham a ser objeto de projetos de lei a serem enviados à Assembleia Legislativa até cinco meses antes do encerramento do atual exercício financeiro.

§ 4º A mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conterá a metodologia, a memória de cálculo e a previsão das receitas de que trata o *caput* deste artigo.

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO 11 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 16. As propostas setoriais de aplicação da receita geral do Estado, a serem apresentadas à Secretaria da Economia, serão orçadas segundo os preços nominais e, no que couber, a taxa de câmbio vigente em junho de 2020.

§ 1º Os valores apresentados nas propostas setoriais serão consolidados pela Secretaria da Economia, ajustados e fixados a valores estimados para 2020, conforme estimativa da receita.

§ 2º Os valores dos juros, encargos e da amortização da dívida pública serão fixados na Lei Orçamentária Anual, conforme a estimativa apresentada pela Secretaria da Economia, observados os limites estabelecidos nas normas legais.

Art. 17. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a fundo de previdência de servidores, conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18. O cadastro das propostas iniciais do Poder Legislativo, aí incluídos a Assembleia Legislativa e os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração e consolidação do projeto orçamentário, deverão ser encerrados até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. As propostas setoriais que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei serão devolvidas à origem para correção.

Art. 19. As despesas correntes (Grupo 3) e de capital (Grupos 4 e 5) dos órgãos do Poder Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública não poderão exceder os seguintes percentuais da Receita Tributária Líquida:

I – 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a Assembleia Legislativa;

II – 0,13% (treze centésimos por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios;

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

III – 0,3% (três décimos por cento) para o Tribunal de Contas do Estado;

IV – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) para o Ministério Público;

V – 0,1% (um décimo por cento) para a Defensoria Pública.

§ 1º Entende-se por Receita Tributária Líquida o total das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, excluindo-se as deduções para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério –FUNDEB–, os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços –ICMS– e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores –IPVA.

§ 2º Os valores previstos no caput, somados aos destinados às dotações para despesas de pessoal e encargos sociais nos limites previstos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constituirão os orçamentos setoriais de cada órgão mencionado neste artigo, para efeito dos duodécimos mensais a que se refere o art. 110 da Constituição Estadual, e devem respeitar o teto estabelecido nos arts. 40 e 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Art. 20. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento das propostas setoriais previstas no art. 18, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2020, destacando a receita tributária liquida e a receita corrente líquida, inclusive as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências intragovernamentais para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e sendo vedados a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de categorias de programação prioritárias, como saúde, educação, segurança e dotações para pessoal e seus encargos sem o correspondente crédito adicional.

PROTOCOLO 13 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Art. 22. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 23. Os recursos fixados na Lei Orçamentária sob o título de "Reserva de Contingência", à conta do Tesouro Estadual, serão de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para 2020, conforme critérios previstos no inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo que 1% (um por cento) deverá ser reservado como fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei consignarão recursos, no montante mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados à constituição de reserva para atender à expansão das despesas de caráter continuado e à renúncia de receitas, em rubrica própria sob a denominação "Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar".

§ 1º A reserva constituída nos termos deste artigo será considerada como compensação, durante o exercício financeiro de 2020, pelo órgão técnico legislativo responsável pelo exame de adequação e compatibilidade orçamentária e financeira dos projetos de lei de iniciativa parlamentar versando sobre matéria tributária ou orçamentária, conforme critérios previstos pela Assembleia Legislativa, a qual comunicará ao Poder Executivo as proposições que vierem a ser consideradas adequadas e compatíveis orçamentária e financeiramente, para fins de abertura do crédito adicional correspondente.

§ 2º Para os efeitos desta Lei entende-se como:

I - adequada, a proposição abrangida pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual ou que a eles se adapte ou ajuste;

II - compatível, a proposição que não conflite com as normas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e demais prescrições legais em vigor.

PROTOCOLO 14 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Art. 25. O montante previsto para as receitas de operações de crédito na Lei Orçamentária Anual não poderá exceder o das despesas de capital.

Art. 26. Os órgãos e as unidades orçamentárias com atribuições relativas a saúde, previdência e assistência social, deverão compor o Orçamento da Seguridade Social, no qual suas programações serão discriminadas.

Art. 27. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais será formado pela programação de investimentos de cada empresa de que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, indicando-se, para cada ação a ser desenvolvida, a natureza das aplicações e as fontes de recursos.

Art. 28. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Assembleia Legislativa apresentará, em anexo, os programas de investimentos das empresas aludidas no art. 27.

Art. 29. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após o início da vigência da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o *caput* deste artigo conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta do Tesouro Estadual, por órgão e/ou entidade.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita;

II - metas quadrimestrais para resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimo, considerando-se como limite máximo ao Judiciário o montante dos recursos diretamente arrecadados.

§ 4º As obrigações, amortizações e os encargos da dívida e folha de pagamento não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 30. Os recursos para a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados por meio de módulos de programação do Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira -SIOFI-Net- e liberados na forma de duodécimos, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá disponibilizar, preferencialmente via sistema informatizado, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Judiciário:

I - os dados necessários para o cálculo da Receita Corrente Líquida, ou o valor da Receita Corrente Líquida com as respectivas memórias de cálculos, nos termos do art. 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, mensalmente, até o final do mês seguinte ao de sua referência;

II - os dados necessários para o cálculo da Receita Tributária Líquida, ou o valor da Receita Tributária Líquida com as respectivas memórias de cálculo, mensalmente, até o final do mês seguinte ao de sua referência.

Art. 31. Os órgãos e as entidades, no momento da elaboração de suas propostas, deverão compatibilizar os recursos orçamentários com as metas físicas previstas para cada ação, preservando a respectiva proporcionalidade quando de eventuais ajustes na fase de consolidação da proposta.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada, observado o seguinte:

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO Folha 16

I – na elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual o valor que ultrapassar o total da receita prevista inicialmente para a respectiva fonte de recursos será consignado em Rubrica Orçamentária própria denominada "Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits";

II – fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, durante a execução orçamentária, o saldo consignado na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits para abertura de créditos suplementares quando houver insuficiência orçamentária para realização de despesas justificadamente imprescindíveis à Administração Pública e restar evidenciada a impossibilidade de suprir a respectiva rubrica na forma dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 33. A execução de despesas, no âmbito do Poder Executivo, somente poderá ser autorizada se identificada previamente a respectiva fonte de receita que a suportará.

Art. 34. A geração de novas despesas mediante a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, no âmbito do Poder Executivo, será precedida de análise financeira e orçamentária pela Secretaria da Economia e de aprovação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira.

§ 1º Os pedidos que acarretem aumento de despesa devem ser instruídos com documentos comprobatórios do atendimento às exigências contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, contendo:

I - estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - demonstração de fonte de recursos para seu custeio.

§ 2º São consideradas despesas irrelevantes de pronto pagamento ou similares, inclusive para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor, para bens e serviços, não ultrapasse os

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente.

CAPÍTULO V
DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos, inclusive mediante emendas ao projeto de lei, para atender a despesas que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado, conforme Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º É vedada a destinação de recursos para clubes, associações ou quaisquer outras entidades congêneres de servidores, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar, conforme Decreto federal nº 99.509, de 5 de setembro de 1990, e legislação posterior.

§ 2º É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, tendo em vista as vedações do art. 167, inciso X, da Constituição da República e as disposições da Lei federal nº 13.019/2014 e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

Art. 36. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sendo exigido para as últimas o título de utilidade pública no âmbito estadual, cujas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social (filantrópica e comunitária), saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo e apoio à indústria, ao comércio ou ao agronegócio.

§ 1º Fica vedada também a destinação de recursos para pessoas físicas, ressalvada aquela que tenha critério de generalidade e que não identifique

PROTOCOLO 18 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

nominalmente o beneficiário e as destinadas em programas constantes do Plano Plurianual.

§ 2º Os projetos de lei específicos relativos aos repasses de subvenções sociais e auxílios, exceto os efetuados mediante convênios e para as entidades públicas e os serviços sociais autônomos, deverão ser instruídos com declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, devendo também estar com suas obrigações regularizadas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e à Previdência Social, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as empresas estatais goianas.

§ 3º A execução das ações de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à autorização legislativa específica exigida pelo art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, indicando-se o nome da entidade beneficiária e o valor do repasse, inclusive nos casos em que os repasses sejam efetuados mediante convênios, devidamente demonstrada a contrapartida da entidade beneficiária.

§ 4º Para os efeitos do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo consideram-se subvenções sociais as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas e auxílios as transferências de capital para investimentos ou inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, nos termos dos §§ 3º e 6º do art. 12 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, respectivamente.

§ 5° Excetua-se da prescrição do *caput* a formalização de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tudo nos termos da Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

PROTOCOLO 19 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

§ 6° Excetua-se do § 3° deste artigo a formalização de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, desde que identificados, expressamente, o nome da entidade beneficiária e o valor do repasse.

Art. 37. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão, além do cumprimento das exigências estabelecidas no § 1º do art. 25 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da comprovação, por parte da unidade federativa beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

I - institui e arrecada os tributos de sua competência, previstos na Constituição Federal;

II - não se encontra em débito com a obrigação de prestar contas da aplicação de transferências anteriormente realizadas por órgãos e entidades da administração estadual, ressalvado o previsto no § 2º do art. 75 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

III - possui certidão de regularidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, relativamente às tomadas e/ou prestações de contas anuais;

IV - possui certidão de regularidade junto à Previdência Social, inclusive FGTS;

V - atualizou o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro -SICONFI-, relativo às contas anuais, ficando dispensada de atender ao previsto no inciso I do § 1º do art. 51 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Caberá ao órgão transferidor:

I - verificar a implementação das condições previstas neste artigo, exigindo do Município que ateste o cumprimento dessas disposições, inclusive por intermédio de balanços contábeis, Lei Orçamentária Anual vigente e demais documentos comprobatórios, evidenciando encontrar-se em situação regular junto à Previdência Social, inclusive FGTS;

PROTOCOLO 70 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

II - acompanhar a execução das atividades, projetos ou operações especiais desenvolvidas com os recursos transferidos.

§ 2º A verificação das condições previstas nos incisos do *caput* deste artigo e de seu § 1º dar-se-á unicamente no ato da assinatura do convênio, devendo os documentos comprobatórios exigidos pelos órgãos transferidores ter validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua apresentação.

Art. 38. A celebração de convênios por órgãos e entidades estaduais com municípios dependerá, em todos os casos, de prévia apresentação de certidão emitida pela Secretaria de Estado da Educação, atestando ser o município partícipe do convênio de adesão ao transporte escolar.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do controle interno do Poder concedente, sem prejuízo daquela de competência do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos em função dos quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público Estadual observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e acompanharão proporcionalmente a evolução da receita corrente líquida, considerando desta, em relação aos órgãos do Poder Legislativo, para a Assembleia Legislativa 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), para o Tribunal de Contas do Estado 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) e para o Tribunal de Contas dos Municípios 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme o § 5º do art. 20 da referida Lei.

Parágrafo único. Os limites a que se refere este artigo, juntamente com as outras despesas correntes previstas no art. 24, deverão respeitar os limites

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

estabelecidos nos arts. 40 e 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual.

Art. 41. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, respeitadas as limitações constitucionais e legais, especialmente o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42. Os projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo tratando de concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações da estrutura de carreiras e admissões ou contratações de pessoal, além do disposto nos arts. 40 e 41 desta Lei ,deverão estar acompanhados de:

I - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta;

II - manifestação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, e dos órgãos próprios dos demais Poderes sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro, inclusive a possibilidade para o cumprimento das metas fiscais.

Parágrafo único. Se o projeto de lei não estiver acompanhado dos documentos mencionados neste artigo e enquanto não forem encaminhados pelo órgão responsável os documentos exigidos, sustar-se-á a tramitação do respectivo projeto de lei.

Art. 43. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas conforme previsão elaborada pela Secretaria da Administração, tomando como referência a projeção de gastos com pessoal, elaborada pela unidade responsável pela administração da folha de pagamento, observados os limites estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 43 desta Lei, bem como em lei em específica, quando couber.

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Art. 44. As despesas com juros, encargos e amortização da dívida pública serão empenhadas no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro pelo valor estimativo anual.

Art. 45. A administração da dívida pública estadual, interna e externa, deverá ter como objetivo principal a racionalização e minimização dos desembolsos a serem efetuados com a amortização do principal, com juros e demais encargos referentes às operações de crédito contraídas pela administração direta e indireta do Estado.

Art. 46. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual e as receitas que atenderão a ela deverão constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VIII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 47. A agência financeira oficial de fomento, respeitadas suas especificidades, observará, na concessão de empréstimos e financiamentos, as seguintes prioridades, dentre outras:

I - estímulo à geração de emprego e renda e ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas;

II - promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos;

III - redução das desigualdades inter-regionais;

IV - defesa e preservação, bem como recuperação do meio ambiente, incluindo novas ações e reforçando as existentes para a sustentabilidade do cerrado.

PROTOCOLO 23 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE TRIBUTÁRIA, E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 48. As proposições legislativas e as suas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Estado deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira, como também compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os Poderes de Estado, os Tribunais de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão, quando solicitado pelos Presidentes da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento ou da Comissão Mista do Poder Legislativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa em apreciação pelas referidas Comissões, prevendo, inclusive, a estimativa da diminuição da receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º deste artigo atribuirão à unidade de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário e financeiro a que se refere este artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão estadual, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

Art. 49. Os Projetos de Lei a serem encaminhados à Assembleia Legislativa, relativos à abertura de créditos especiais e criação de fundos especiais, deverão ter suas solicitações de autorização encaminhadas à Secretaria da Economia, para análise e posterior remessa à Secretaria da Casa Civil, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO X

PROTOCOLO 24 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as relacionadas com:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências da União, de convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares;

d) vinculações constitucionais com Saúde, Educação, Cultura e Ciência e Tecnologia;

e) o percentual mínimo da reserva de contingência, nos termos do art. 23 desta Lei, excluído o montante destinado às emendas parlamentares;

III - sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não serão aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 51. Para atendimento das emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser indicadosos recursos consignados no percentual da Reserva de Contingência constituída nos termos do art. 23 desta Lei, reservado como fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares, considerando que:

I – 0,6% (seis décimos por cento) da Receita Corrente Líquida será atribuído às emendas individuais, sendo a totalidade deste valor destinado à saúde, nos termos do inciso II, § 8º, art. 111 da Constituição do Estado de Goiás;

II –0,4% (quatro décimos por cento) da Receita Corrente Líquida será atribuído às emendas coletivas e da mesa diretora, devendo também indicar o percentual dos recursos consignados na Reserva de Contingência, constituída nos

PROTOCOLO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

termos do art. 23 desta Lei, reservado como fonte de recurso para fazer face as emendas parlamentares.

§ 1º Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, fundações e fundos especiais ou de outras receitas para atender a programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Estado.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das metas ou das despesas que se pretenda alcançar e desenvolver.

Art. 52. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição Federal e § 7º do art. 111 da Constituição Estadual.

Art. 53. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, nos termos do art. 9° da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, essa será feita por iniciativa de cada Poder, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, de forma proporcional à respectiva participação no montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", excetuadas as vinculações constitucionais, notadamente as despesas relacionadas com folha de pagamento, vedada ao Poder Executivo a retenção de tais valores.

§ 1° Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF-, comunicará aos demais Poderes, aos Tribunais de Contas, ao Ministério Público Estadual e à Defensoria Pública Estadual o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

PROTOCOLO 26 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

§ 2° O Chefe de cada Poder, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com base na comunicação de que trata o § 1°, publicará ato estabelecendo os montantes que cada qual terá como limite de movimentação e empenho.

§ 3° Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita não comporta o cumprimento do resultado primário, a Secretaria da Economia fará nova projeção de receita para o exercício e, caso seja menor que a necessária para o alcance dessas metas, promoverá, no âmbito do Executivo, a limitação de empenho e movimentação financeira de modo a garantir prioritariamente o cumprimento das seguintes obrigações:

I – pessoal e encargos sociais;
II – serviço da dívida pública;
III –PASEP e outros encargos correlatos;
IV – precatórios;
V – vinculações constitucionais;
VI– programas sociais e sistema socioeducativo;
VII – ações finalísticas de segurança pública e sistema prisional.

§ 4º Constatada a situação prevista no § 3º, a Secretaria da Economia republicará a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão.

§ 5º A comunicação de que trata o § 1º será acompanhada da justificativa detalhada, inclusive com memórias de cálculo pertinentes, das razões para limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira.

Art. 54. Sem prejuízo do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Secretaria da Economia demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, bem como

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

apresentará justificativas de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

Art. 55. Todas as receitas auferidas pelos órgãos, fundos, inclusive especiais, e pelas entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até mesmo as diretamente arrecadadas e de convênios, deverão ser arrecadadas e classificadas por meio do Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais -SARE e contabilizadas pelo Sistema de Contabilidade Geral -SCG-, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

§ 1° As receitas mencionadas no caput, que não integrarem o Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais -SARE-, deverão ser devidamente classificadas pelos órgãos por meios disponibilizados pelo Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado -SIOFI-Net e contabilizadas pelo Sistema de Contabilidade Geral -SCG, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão observar a correta classificação da receita conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, ficando vedada a classificação em "Demais Receitas".

Art. 56. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O Sistema de Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 57. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada dotação orçamentária e a categoria econômica, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e subelemento, quando for o caso.

PROTOCOLO 28 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Art. 58. Na execução do orçamento, poderão ser autorizados adiantamentos individuais para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 59. O Poder Executivo adotará, durante o exercício financeiro de 2020, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 60. O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser submetido pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2019 e o respectivo autógrafo de lei dele resultante deve ser encaminhado para sanção até 15 de dezembro de 2019.

§ 1º Na hipótese de o autógrafo a que se refere o *caput* deste artigo, parte final, não ser encaminhado para sanção no prazo ali estipulado, fica autorizada, até o seu encaminhamento, a execução da proposta orçamentária originalmente submetida ao Poder Legislativo, relativa aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes.

§ 2º Fica autorizada a execução das despesas decorrentes de contratos de duração continuada nos valores referentes ao exercício de 2019 dos respectivos contratos e, para as demais despesas não especificadas no § 1º deste artigo, fica autorizada a execução à razão de 1/12 (um doze avos) de cada dotação orçamentária por mês.

§ 3º A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa emitirá parecer quanto à adequação da proposta orçamentária à legislação em vigor e ao disposto nesta Lei, bem como ao atendimento:

I - das vinculações constitucionais à saúde, educação, ciência e tecnologia e ao ensino superior;

II - da reserva de contingência;

III - da previsão da folha de pagamento;

PROTOCOLO 29 FOLHAS aos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

IV - da dedução da receita para transferências constitucionais aos municípios referente ao IPVA e ICMS, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 158 da Constituição Federal;

V - do valor previsto para pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida pública;

VI - dos valores previstos para emendas parlamentares e para projetos de natureza tributária ou orçamentária de iniciativa parlamentar, nos termos constantes dos arts. 23 e 24 desta Lei.

Art. 61. A Secretaria da Economia e a Controladoria-Geral, no âmbito do Poder Executivo, serão responsáveis pelo acompanhamento da execução, do controle e da aplicação das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 62. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão:

I - desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo das ações orçamentárias;

II - implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Estado.

Art. 63. As emendas de iniciativa parlamentar que promoverem alteração nos anexos da Lei Orçamentária Anual e que forem aprovadas pela Assembleia Legislativa integrarão o respectivo autógrafo de lei, mediante um anexo específico denominado "Emendas Parlamentares".

Parágrafo único. As emendas de que trata o *caput* deste artigo e que forem sancionadas ou cujos vetos forem rejeitados integrarão, nas partes pertinentes, a Lei Orçamentária Anual.

Art. 64. A Assembleia Legislativa terá acesso a todas as informações que subsidiaram a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo, na forma de banco de dados disponibilizado pela Secretaria da Economia,

e amplo acesso ao Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado (SIOFI-Net).

PROTOCOLO 30 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Art. 65. Acompanham esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

III Notas Metodológicas e respectivas estimativas das Receitas da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, dede 2019, 131º da República.

SECC/AP

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO 2020-2022

1 - Anexo de Metas Fiscais (2020 - 2022)

1.1 - Demonstrativo 1 - Metas Anuais

1.2 - Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

1.3 - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

1.4 - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

1.5 - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

1.6 - Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

1.7 Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

1.8 Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2 - Memória de Cálculo

2.1 Receita Corrente Líquida

2.2 Resultado Primário e Nominal

2.3 Dívida Consolidada e Resultado Nominal

2.5 Demonstrativo dos valores aplicar em Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia e Cultura

2.4 Transferências Constitucionais e FUNDEB

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS 31

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, artigo 4º, § 1º)

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100
Receita Total	27.592.261	25.509.980	0,39	28.836.544	25.929.059	0,39	29.848.287	25.982.565	0,40
Receitas Primárias (I)	25.287.847	23.149.305	0,35	26.453.940	23.561.739	0,36	27.384.559	23.614.437	0,36
Despesa Total	27.592.261	25.509.980	0,39	28.836.544	25.929.059	0,39	29.848.287	25.982.565	0,40
Despesas Primárias (II)	24.898.213	23.902.285	0,35	25.245.239	24.298.543	0,34	25.568.498	24.609.679	0,34
Resultado Primário (III = I - II)	389.634	-752.979	0,01	1.208.701	-736.804	0,02	1.816.061	-995.242	0,02
Resultado Nominal (acima da linha)	-923.464	-888.886	-0,01	-77.040	-74.077	0,00	555.146	535.080	0,01
Dívida Pública Consolidada	18.848.911	18.143.143	0,26	17.823.021	17.137.520	0,24	16.770.671	16.164.502	0,22
Dívida Consolidada Líquida	18.848.911	18.143.143	0,26	17.823.021	17.137.520	0,24	16.770.671	16.164.502	0,22
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: SPR / SCG / SIOFI-NET / STE / SEFAZ-GO

Nota: O cálculo das metas foi realizado consideranso-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,80	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,68	5,68	5,68
Câmbio (R$ / US$ - Final do Ano)	3,75	3,80	3,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação)	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Brasil - R$ milhares	7.159.835.354,88	7.338.831.238,75	7.522.302.019,72

Fonte: Banco Central do Brasil / Gerência da Dívida Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, artigo 4º, § 2º, inciso I)

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	24.035.352	0,35	24.465.839	0,36	430.487	101,79
Receitas Primárias (I)	23.627.354	0,35	22.374.313	0,33	-1.253.042	94,70
Despesa Total	24.035.352	0,35	25.806.671	0,38	1.771.318	107,37
Despesas Primárias (II)	23.614.455	0,35	21.343.496	0,31	-2.270.960	90,38
Resultado Primário (III = I - II)	12.899	0,00	1.030.817	0,02	1.017.918	7.991,50
Resultado Nominal	-984.360	-0,01	-277.589	0,00	706.770	28,20
Dívida Pública Consolidada	18.981.956	0,28	19.634.873	0,29	652.917	103,44
Dívida Consolidada Líquida	17.533.604	0,26	19.634.873	0,29	2.101.268	111,98

FONTE: SPR / SCG / SIOFI-NET / STE / SEFAZ-GO

Nota: Valor do PIB do Brasil em 2017 foi de R$ 6.559.940.259.751,42, segundo dado do Banco Central do Brasil.

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 32

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, artigo 4º, § 2º, inciso II)

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017 Realizado	2018 Realizado	%	2019 Previsão	%	2020 Previsão	%	2021 Previsão	%	2022 Previsão	%
Receita Total	23.745.028	24.465.839	3,04	26.599.256	8,72	27.592.261	3,73	28.836.544	4,51	29.848.287	3,51
Receitas Primárias (I)	23.148.452	22.374.313	-3,34	23.974.778	7,15	25.287.847	5,48	26.453.940	4,61	27.384.559	3,52
Despesa Total	24.248.380	25.806.671	6,43	32.095.246	24,37	27.592.261	-14,03	28.836.544	4,51	29.848.287	3,51
Despesas Primárias (II)	22.408.843	21.343.496	-4,75	30.338.680	42,14	24.898.213	-17,93	25.245.239	1,39	25.568.498	1,28
Resultado Primário (III = I - II)	739.610	1.030.817	39,37	-6.363.902	-717,36	389.634	-106,12	1.208.701	210,21	1.816.061	50,25
Resultado Nominal [1]	1.020.470	-277.589	-127,20	254.941	-191,84	-923.464	-462,23	-77.040	-91,66	555.146	-820,60
Dívida Pública Consolidada	19.633.436	19.634.873	0,01	19.379.932	-1,30	18.848.911	-2,74	17.823.021	-5,44	16.770.671	-5,90
Dívida Consolidada Líquida	19.357.283	19.634.873	1,43	19.379.932	-1,30	18.848.911	-2,74	17.823.021	-5,44	16.770.671	-5,90

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017 Realizado	2018 Realizado	%	2019 Previsão	%	2020 Previsão	%	2021 Previsão	%	2022 Previsão	%
Receita Total	23.745.028	24.465.839	3,04	21.790.733	-10,93	25.509.980	17,07	25.929.059	1,64	25.982.565	0,21
Receitas Primárias (I)	23.148.452	22.374.313	-3,34	21.504.446	-3,89	23.149.305	7,65	23.561.739	1,78	23.614.437	0,22
Despesa Total	24.248.380	25.806.671	6,43	21.790.733	-15,56	25.509.980	17,07	25.929.059	1,64	25.982.565	0,21
Despesas Primárias (II)	22.408.843	21.343.496	-4,75	21.137.118	-0,97	23.902.285	13,08	24.298.543	1,66	24.609.679	1,28
Resultado Primário (III = I - II)	739.610	1.030.817	39,37	367.328	-64,37	-752.979	-304,99	-736.804	-2,15	-995.242	35,08
Resultado Nominal [1]	1.020.470	-277.589	-127,20	208.854	-175,24	-888.886	-525,60	-74.077	-91,67	535.080	-822,33
Dívida Pública Consolidada	19.633.436	19.634.873	0,01	15.876.494	-19,14	18.143.143	14,28	17.137.520	-5,54	16.164.502	-5,68
Dívida Consolidada Líquida	19.357.283	19.634.873	1,43	15.876.494	-19,14	18.143.143	14,28	17.137.520	-5,54	16.164.502	-5,68

FONTE: SPR / SCG / SIOFI-NET / STE / SEFAZ-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2017	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	40.795.343.092,40	100,00%	36.806.684.247,29	100,00%	31.840.921.707,07	100,00%
TOTAL	**40.795.343.092,40**	**100,00%**	**36.806.684.247,29**	**100,00%**	**31.840.921.707,07**	**100,00%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO*

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2017	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	653.299.315,19	100,00%	511.644.960,51	100,00%	379.241.048,73	100,00%
TOTAL	**653.299.315,19**	**100,00%**	**511.644.960,51**	**100,00%**	**379.241.048,73**	**100,00%**

FONTE: Sistema de Contabilidade Geral - SCG - Superintendência da Contabilidade-Geral - SCG/SEFAZ-GO.

** Regime Previdenciário: 5705 - 5750 - 5751 - 5752*

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 33

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria da Fazenda
Secretaria de Gestão e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Campo	RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		5.728.909,68	1.997.522,56
2	Alienação de Bens Móveis		1.072.193,01	1.844.780
3	Alienação de Bens Imóveis		4.656.716,67	152.742,56
4	Alienação de Bens Intangíveis			
5	Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Campo	DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
7	DESPESAS DE CAPITAL			
8	Investimentos			
9	Inversões			
10	Amortização da Dívida			
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
12	Regime Geral da Previdência Social			
13	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Campo	SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = (Ia - IId) + IIIh)	2017 (h) = (Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIf)
14	VALOR (III)	7.726.432,24	7.726.432,24	1.997.522,56

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ - GO

Goiânia, 23 de abril de 2.019

Nota : 1) Os valores informados em Despesa de Capital, corresponde aos montantes aplicados pelos Órgãos da Administração Pública Estadual (Administração Direta, Indireta e Fundo Especiais), por grupo de despesa, nas Fonte de Recursos "Receita Ordinárias - 100 " e "Própria - 220".

2) Considerado que o valor aplicado em Despesa de Capital é superior as receitas de alienação de Ativos, caracteriza que o Estado aplicou o recursos proveniente de Alienação de Ativos em bens de capital.

3) Com a finalidade de demonstrar com maior transparência a receitas proveniente de alienação de ativos será criada fonte de recursos especifica, com isto será possível demonstrar as referidas aplicações.

PROTOCOLO
34 FOLHAS
6
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.809.948.810,79	2.038.127.009,63	2.761.723.877,30
Receita de Contribuições dos Segurados	657.022.792,20	778.004.983,70	1.045.219.131,17
Civil	459.404.072,33	539.636.919,60	775.978.432,09
Ativo	388.197.921,96	446.309.862,45	595.828.419,91
Inativo	49.171.238,34	64.300.849,19	133.619.948,70
Pensionista	22.034.912,03	27.026.207,96	46.530.063,48
Militar	197.618.719,87	238.368.064,10	269.240.699,08
Ativo	163.016.709,41	190.801.818,68	201.886.081,63
Inativo	30.623.051,51	42.776.185,64	61.438.804,54
Pensionista	3.978.958,95	4.790.059,78	5.915.812,91
Receita de Contribuições Patronal	1.102.070.971,67	1.221.994.134,27	1.659.205.991,53
Civil	776.176.116,75	866.498.484,50	1.225.577.789,82
Ativo	776.176.116,75	866.498.484,50	1.225.577.789,82
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	325.894.854,92	355.495.649,77	433.628.201,71
Ativo	325.894.854,92	355.495.649,77	433.628.201,71
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.214.214,39	6.486.574,96	293.344,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.214.214,39	6.486.574,96	293.344,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.297,56	6.396,25	985,56
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.631.534,97	31.634.020,45	57.004.424,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.436.637,16	7.784.007,57	22.353.990,93
Demais Receitas Correntes	27.194.897,81	23.850.912,88	34.650.433,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) =(I+II)	1.809.948.810,79	2.038.127.009,63	2.761.723.877,30

DESPESAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	28.076.784,41	36.842.645,63	44.051.912,63
Despesas Correntes	27.880.658,63	36.462.697,70	43.478.129,63
Despesas de Capital	196.125,78	379.947,93	573.783,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.518.334.592,38	4.240.835.449,98	5.126.426.997,99
Benefícios - Civil	2.687.214.325,81	3.229.789.332,72	4.004.723.193,82
Aposentadorias	2.199.292.037,89	2.648.016.597,38	3.206.826.526,90
Pensões	487.603.189,62	567.770.545,56	712.520.127,69
Outros Benefícios Previdenciários	319.098,30	14.002.189,78	85.376.539,23
Benefícios - Militar	831.120.266,57	1.011.046.117,26	1.121.703.804,17
Reformas	652.544.565,03	812.048.793,04	915.752.555,51
Pensões	178.575.701,54	198.997.324,22	205.951.248,66
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.546.411.376,79	4.277.678.095,61	5.170.478.910,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(1.736.462.566,00)	(2.239.551.085,98)	(2.408.755.033,32)

APORTES DE RECURSOS	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES	1.730.849.634,62	2.012.670.651,43	2.012.670.651,43
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patrimonial Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	1.730.849.634,62	2.012.670.651,43	2.012.670.651,43
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	1.704.590.328,80	1.961.574.656,41	1.961.574.656,41
Recursos para a Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	26.259.305,82	51.095.995,02	51.095.995,02

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.820.950,69	28.243.816,84	28.243.816,84
Investimentos e Aplicações	82.258.823,43	11.186.156,42	11.186.156,42
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOIASPREVIDÊNCIA - GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS ESPECIAIS
FUNDOS FINANCEIROS - RPPS - RPPM

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A- B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D- C)
2019	2.822.249.530,03	6.517.773.299,91	-3.695.523.769,88	-3.117.038.596,65
2020	2.723.784.114,72	6.772.811.005,29	-4.049.026.890,57	-3.470.541.717,34
2021	2.629.304.875,64	7.003.206.672,89	-4.373.901.797,25	-3.795.416.624,02
2022	2.519.914.048,09	7.261.630.733,63	-4.741.716.685,54	-4.163.231.512,31
2023	2.419.830.748,06	7.477.460.722,76	-5.057.629.974,70	-4.479.144.801,47
2024	2.320.473.118,76	7.688.509.263,67	-5.368.036.144,91	-4.789.550.971,68
2025	2.218.791.771,22	7.897.167.492,48	-5.678.375.721,26	-5.099.890.548,03
2026	2.126.374.502,71	8.056.552.541,49	-5.930.178.038,78	-5.351.692.865,55
2027	2.038.997.635,97	8.193.054.172,18	-6.154.056.536,21	-5.575.571.362,98
2028	1.948.951.553,25	8.334.269.683,20	-6.385.318.129,95	-5.806.832.956,72
2029	1.859.637.307,04	8.467.735.505,21	-6.608.098.198,17	-6.029.613.024,94
2030	1.758.095.594,51	8.631.971.173,31	-6.873.875.578,81	-6.295.390.405,58
2031	1.674.164.807,95	8.727.600.405,56	-7.053.435.597,61	-6.474.950.424,38
2032	1.577.142.702,20	8.855.305.579,30	-7.278.162.877,10	-6.699.677.703,87
2033	1.506.546.255,34	8.884.184.444,29	-7.377.638.188,95	-6.799.153.015,72
2034	1.418.272.467,46	8.960.049.422,78	-7.541.776.955,32	-6.963.291.782,09
2035	1.339.878.425,50	8.987.680.270,31	-7.647.801.844,81	-7.069.316.671,58
2036	1.260.110.266,91	9.010.049.302,85	-7.749.939.035,94	-7.171.453.862,71
2037	1.198.358.847,93	8.960.616.387,14	-7.762.257.539,21	-7.183.772.365,98
2038	1.134.900.012,07	8.905.727.742,67	-7.770.827.730,60	-7.192.342.557,37
2039	1.078.907.587,53	8.819.835.600,78	-7.740.928.013,25	-7.162.442.840,02
2040	1.000.498.684,30	8.785.939.459,99	-7.785.440.775,70	-7.206.955.602,47
2041	929.716.071,47	8.730.066.900,36	-7.800.350.828,89	-7.221.865.655,66
2042	877.661.074,40	8.600.277.769,39	-7.722.616.695,00	-7.144.131.521,77
2043	829.410.165,04	8.449.618.076,17	-7.620.207.911,13	-7.041.722.737,90
2044	745.890.621,72	8.396.694.569,39	-7.650.803.947,67	-7.072.318.774,44
2045	702.253.132,08	8.215.274.234,11	-7.513.021.102,03	-6.934.535.928,80
2046	653.418.828,43	8.045.086.553,68	-7.391.667.725,25	-6.813.182.552,02
2047	605.547.171,20	7.860.851.588,97	-7.255.304.417,77	-6.676.819.244,54
2048	547.677.596,64	7.695.556.155,21	-7.147.878.558,57	-6.569.393.385,34
2049	518.731.019,00	7.443.267.149,57	-6.924.536.130,57	-6.346.050.957,34
2050	493.824.883,88	7.174.998.141,71	-6.681.173.257,83	-6.102.688.084,60
2051	468.039.981,54	6.903.957.830,46	-6.435.917.848,92	-5.857.432.675,69
2052	442.932.141,49	6.627.145.490,89	-6.184.213.349,40	-5.605.728.176,17
2053	418.563.927,73	6.345.116.291,07	-5.926.552.363,34	-5.348.067.190,11
2054	397.514.663,32	6.052.043.369,52	-5.654.528.706,20	-5.076.043.532,97
2055	376.187.657,92	5.758.458.015,58	-5.382.270.357,66	-4.803.785.184,43
2056	356.380.905,67	5.460.975.404,53	-5.104.594.498,87	-4.526.109.325,64
2057	337.376.908,33	5.162.264.618,63	-4.824.887.710,30	-4.246.402.537,07
2058	318.050.839,46	4.866.612.824,35	-4.548.561.984,89	-3.970.076.811,66
2059	299.313.387,64	4.572.308.814,79	-4.272.995.427,15	-3.694.510.253,92
2060	280.782.479,99	4.282.124.427,17	-4.001.341.947,18	-3.422.856.773,95
2061	262.381.333,15	3.997.214.527,37	-3.734.833.194,22	-3.156.348.020,99

PROTOCOLO
35 FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

ESTADO DE GOIÁS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS ESPECIAIS
FUNDOS FINANCEIROS - RPPS - RPPM

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A- B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D- C)
2062	244.257.436,03	3.718.650.024,37	-3.474.392.588,34	-2.895.907.415,11
2063	226.688.438,98	3.446.707.880,52	-3.220.019.441,54	-2.641.534.268,31
2064	209.510.611,48	3.183.059.769,86	-2.973.549.158,38	-2.395.063.985,15
2065	192.801.654,80	2.928.570.059,57	-2.735.768.404,77	-2.157.283.231,54
2066	176.648.080,75	2.684.008.227,05	-2.507.360.146,30	-1.928.874.973,07
2067	161.111.258,66	2.450.026.510,73	-2.288.915.252,07	-1.710.430.078,84
2068	146.254.203,47	2.227.159.477,76	-2.080.905.274,28	-1.502.420.101,05
2069	132.121.215,36	2.015.827.338,08	-1.883.706.122,72	-1.305.220.949,49
2070	118.753.360,70	1.816.335.920,37	-1.697.582.559,67	-1.119.097.386,44
2071	106.175.099,64	1.628.875.061,50	-1.522.699.961,86	-944.214.788,63
2072	94.402.050,62	1.453.534.359,43	-1.359.132.308,81	-780.647.135,58
2073	83.445.593,02	1.290.319.755,06	-1.206.874.162,05	-628.388.988,82
2074	73.303.202,37	1.139.163.175,90	-1.065.859.973,53	-487.374.800,30
2075	63.973.045,98	999.920.917,80	-935.947.871,82	-357.462.698,59
2076	55.439.792,23	872.367.688,83	-816.927.896,60	-238.442.723,37
2077	47.686.228,17	756.200.517,43	-708.514.289,26	-130.029.116,03
2078	40.690.100,92	651.045.071,43	-610.354.970,51	-31.869.797,28
2079	34.421.781,01	556.455.548,88	-522.033.767,86	56.451.405,37
2080	28.848.126,03	471.922.375,45	-443.074.249,42	135.410.923,81
2081	23.931.650,33	396.889.544,44	-372.957.894,11	205.527.279,12
2082	19.633.903,97	330.774.736,18	-311.140.832,22	267.344.341,01
2083	15.914.300,65	272.984.098,88	-257.069.798,22	321.415.375,01
2084	12.730.800,56	222.915.123,88	-210.184.323,32	368.300.849,91
2085	10.039.879,51	179.959.654,16	-169.919.774,65	408.565.398,58
2086	7.796.655,55	143.507.226,21	-135.710.570,66	442.774.602,57
2087	5.954.946,94	112.941.883,45	-106.986.936,52	471.498.236,71
2088	4.468.204,65	87.648.007,48	-83.179.802,83	495.305.370,40
2089	3.290.086,46	67.014.571,36	-63.724.484,90	514.760.688,33
2090	2.374.546,14	50.434.590,08	-48.060.043,94	530.425.129,29
2091	1.677.601,87	37.323.412,71	-35.645.810,84	542.839.362,39
2092	1.158.705,05	27.133.586,99	-25.974.881,93	552.510.291,30
2093	781.322,49	19.356.127,13	-18.574.804,64	559.910.368,59

Obs.: Valores sujeitos a alteração após a consolidação do Balanço Geral do Estado.

Goiânia, 04 de abril de 2019

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, artigo 4º, § 2º, inciso I)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ICMS	Crédito Outorgado	Atacado	1.443.718.907	1.443.718.907	1.443.718.907	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do cálculo da receita, conforme inciso I, do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
		Indústria	1.627.268.526	1.627.268.526	1.627.268.526	
		Varejo	33.136.714	33.136.714	33.136.714	
		Produção agropecuária	13.712.041	13.712.041	13.712.041	
		Prestação de serviços	51.497.808	51.497.808	51.497.808	
		Sub-total	**3.169.333.997**	**3.169.333.997**	**3.169.333.997**	
	Redução de Base de Cálculo	Atacado	711.720.698	711.720.698	711.720.698	
		Indústria	50.360.831	50.360.831	50.360.831	
		Varejo	463.376.842	463.376.842	463.376.842	
		Produção agropecuária	1.221.033	1.221.033	1.221.033	
		Prestação de serviços	36.159.605	36.159.605	36.159.605	
		Sub-total	**1.262.839.009**	**1.262.839.009**	**1.262.839.009**	
	Isenção	Atacado	62.433.012	62.433.012	62.433.012	
		Indústria	46.832.612	46.832.612	46.832.612	
		Varejo	276.114.928	276.114.928	276.114.928	
		Produção agropecuária	18.783.377	18.783.377	18.783.377	
		Prestação de serviços	35.657.487	35.657.487	35.657.487	
		Sub-total	**439.821.416**	**439.821.416**	**439.821.416**	
	Fomentar/Produzir		2.437.732.179	2.437.732.179	2.437.732.179	
	Anistia		357.071.790	357.071.790	357.071.790	
IPVA	Isenção	Automóvel 1000cc	31.952.785	31.952.785	31.952.785	
		Motocicleta 125cc	6.748.966	6.748.966	6.748.966	
		Sub-total	38.701.751	38.701.751	38.701.751	
		Deficiente físico	7.165.795	7.165.795	7.165.795	
		Isento por idade	281.284.693	281.284.693	281.284.693	
		Mototaxi	93.122	93.122	93.122	
		Ônibus ou microônibus de turismo	1.661.275	1.661.275	1.661.275	
		Ônibus ou microônibus escolar	**824.842**	**824.842**	**824.842**	
	Redução de Base de Cálculo	Táxi	3.849.711	3.849.711	3.849.711	
		Veículos O km	193.895.501	193.895.501	193.895.501	
		Sub-total	**488.774.938**	**488.774.938**	**488.774.938**	
	Anistia		3.163.418	3.163.418	3.163.418	
ITCD	Anistia		2.935.608	2.935.608	2.935.608	
TOTAL			**8.200.374.105**	**8.200.374.105**	**8.200.374.105**	

Fonte: ECONOMIA - Superitendência da Receita

Nota: Valores sem correção aguardando definição da politica de incentivos fiscais.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	446.534.003,65
(-) Transferências Constitucionais	120.564.180,98
(-) Transferências ao FUNDEB	65.193.964,53
Saldo Final do aumento Permanente da Receita (I)	260.775.858,13
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	260.775.858,13
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	247.570.041,48
Novas DOCC	247.570.041,48
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expanão de DOCC (V) = (III-IV)	**13.205.816,65**

Fonte: ECONOMIA - Superintendência do Tesouro Estadual

Nota: Previsão de aumento de receita, considerando a margem de erro da série histórica para mais, em média de 2,5%. Novas DOCC referentes à despesas obrigatórias (dívida e vinculações constitucionais).

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
36 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2020 a 2022

LRF, Art. 53, inciso I - (Anexo V do RREO)

Campo	Descrição	2020	2021	2022
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**	**23.913.523.982,66**	**25.028.101.159,52**	**25.905.251.330,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**15.625.922.591,65**	**16.319.962.607,25**	**16.870.557.581,84**
3	ICMS	11.104.443.984,33	11.458.420.651,85	11.888.111.426,43
4	IPVA	615.059.079,33	638.124.043,97	663.093.385,97
5	ITCD	254.962.307,89	264.523.636,49	270.450.662,16
6	IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
7	Taxas e Contribuições de Melhoria	2.090.079.406,64	2.397.416.033,59	2.487.319.134,84
8	**Receita de Contribuições (exceto contribuições para o RPPS e RPPM)**	**17.796,83**	**18.464,21**	**19.156,62**
9	**Receita Patrimonial**	**138.954.302,53**	**144.163.862,43**	**149.570.007,49**
10	Aplicações Financeiras	79.175.493,08	82.143.505,48	85.223.887,15
11	Outras Receitas Patrimoniais	59.778.809,45	62.020.356,95	64.346.120
12	**Receita de Serviços**	**1.752.544.104,19**	**1.818.264.478,41**	**1.886.449.396,33**
13	**Transferências Correntes**	**5.019.454.711,43**	**5.317.486.379,81**	**5.516.892.119,1.**
14	Cota-Parte do FPE	2.131.151.426,93	2.296.562.070,91	2.382.683.148,57
15	Transferências do IPI-Exportação	88.990.236,03	87.682.400,38	90.970.490,39
16	Transferências da LC 87/1996	15.295.891,20	17.110.757,78	17.752.411,20
17	Transferências do FUNDEB	2.187.800.000,00	2.269.842.500,02	2.354.961.593,75
18	Outras Transferências Correntes (Convênios, Saúde, Educação, etc)	596.217.157,27	646.288.650,72	670.524.475,22
19	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.376.630.476,03**	**1.428.205.367,41**	**1.481.763.068,59**
20	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
21	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
22	Demais Receitas Correntes (exceto Compensação Financ. entre Regimes de Previdência)	1.376.630.476,03	1.428.205.367,41	1.481.763.068,59

Fonte: STE / ECONOMIA - GO
Nota: Valores das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e de Transferências Correntes já deduzidas as transferências aos municípios e a formação do FUNDEB.

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

PROTOCOLO 37 FOLHAS 60 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Memória de Cálculo - Resultado Primário

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2020 a 2022

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

Campo	Descrição	2020	2021	2022
1	**RECEITA CORRENTE (I)**	**25.195.761.625,81**	**26.358.422.714,31**	**27.285.459.943,17**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**15.625.922.591,65**	**16.319.962.607,25**	**16.870.557.581,84**
3	ICMS	11.104.443.984,33	11.458.420.651,85	11.888.111.426,43
4	IPVA	615.059.079,33	638.124.043,97	663.093.385,97
5	ITCD	254.962.307,89	264.523.636,49	270 450 662,16
6	IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582 972,44
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.090.079.406,64	2.397.416.033,59	2.487.319.134,84
8	**Receita Patrimonial Líquida**	**59.778.809,45**	**62.020.356,95**	**64.346.120,34**
9	(-) Aplicações Financeiras	79.175.493,08	82.143.505,48	85.223.887,15
10	Receita Patrimonial	138.954.302,53	144.163.862,43	149.570.007,49
11	**Transferências Correntes**	**5.019.454.711,43**	**5.317.486.379,81**	**5.516.892.119,13**
12	Cota-Parte do FPE	2.131.151.426,93	2.296.562.070,91	2.382.683.148,57
13	Transferências do IPI-Exportação	88.990.236,03	87.682.400,36	90.970.499,39
14	Transferências da LC 87/1996	15.295.891,20	17.110.757,78	17.752.411,20
15	Transferências do FUNDEB	2.187.800.000,00	2.269.842.500,02	2.354.961.593,75
16	Outras Transferências Correntes (Convênios, Saúde, Educação, etc)	596.217.157,27	646.288.650,72	670.524 475,22
17	**Receita de Contribuições**	**1.256.493.027,06**	**1.303.611.515,61**	**1.352.496.947,54**
18	Contribuições p/ o regime próprio de previdência do servidor	1.256.475.230,23	1.303.593.051,40	1.352.477.790,92
19	Demais Contribuições	17.796,83	18.464,21	19.156,62
20	**Demais Receitas Correntes**	**3.154.936.993,14**	**3.273.198.349,21**	**3.395.943.287,17**
21	**Demais Receitas Financeiras (Não Primárias) (II)**	**56.700.102,68**	**58.826.356,51**	**61.032.344,87**
22	**RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE (III) = (I-II)**	**25.059.886.030,05**	**26.217.452.852,32**	**27.139.203.711,15**
23	**RECEITA DE CAPITAL (IV)**	**476.736.166,63**	**486.366.843,66**	**496.381.251,65**
24	**Operações de Crédito (V)**	**219.315.964,00**	**219.315.964,00**	**219.315.964,00**
25	**Amortização de Empréstimos (VI)**	**14.652.605,84**	**15.202.078,56**	**15.772.156,51**
26	**Alienação de Bens (VII)**	**14.806.484,70**	**15.361.727,88**	**15.937.792,67**
27	**Transferências de Capital**	**148.555.115,51**	**154.125.932,32**	**159.905.654,81**
28	**Outras Receitas de Capital**	**79.405.996,58**	**82.361.140,90**	**85.449.683,66**
29	Outras Receitas de Capital Não Primárias (VIII)	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital Primárias	79.405.996,58	82.361.140,90	85.449.683,66
31	**RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (IX)=(IV-V-VI-VII-VIII)**	**227.961.112,09**	**236.487.073,22**	**245.355.338,47**
32	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (III+IX)**	**25.287.847.142,14**	**26.453.939.925,54**	**27.384.559.049,62**
33	**DESPESAS PRIMÁRIAS (XI) = (XII + XV)**	**24.898.213.396,64**	**25.245.239.270,66**	**25.568.498.010,43**
34	**Despesas Primárias Correntes (XII) = (XIII + XIV)**	**24.171.527.237,88**	**24.483.428.482,95**	**24.803.045.597,72**
35	Pessoal e Encargos (XIII)	17.300.741.404,20	17.368.214.117,40	17.439.217.980,29
36	Juros e Encargos da Dívida	1.392.273.342,18	1.367.883.887,50	1.346.139.227,10
37	Outras Despesas Correntes (XVI)	6.870.785.833,69	7.115.214.365,55	7.363.827.617 43
38	**Despesas Primárias de Capital (XV) = (XVI + XVII)**	**726.686.158,76**	**761.810.787,70**	**761.810.787,70**
39	Investimentos (XVI)	633.086.158,76	664.700.787,70	664.700.787,70
40	Inversões Financeiras (XVII)	93.600.000,00	97.110.000,00	100.751.625,00
41	Amortização da Dívida	941.285.590,95	924.796.413,45	910.095.323,59
42	**RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (X - XI)**	**389.633.745,50**	**1.208.700.654,88**	**1.816.061.039,19**
43	Juros e Encargos Ativos (XIX)	79.175.493,08	82.143.505,48	85.223.887,15
44	Juros e Encargos Passivos (XX)	1.392.273.342,18	1.367.883.887,50	1.346.139.227,10
45	**RESULTADO NOMINAL (acima da linha) (XXI) = (XVII + (XIX - XX))**	**-923.464.103,60**	**-77.039.727,14**	**555.145.699,24**

Fonte STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor EDUCAÇÃO
(Artigo 158, da Constituição Estadual)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	290.501.914,75	296.653.609,01
ICMS	17.369.410.855,15	17.921.545.334,22	18.593.496.940,96
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
FPE	2.663.939.283,69	2.870.702.588,65	2.978.353.935,72
IPI	148.317.060,10	146.137.334,02	151.617.484,03
LEI KANDIR	19.119.864,00	21.388.447,23	22.190.514,01
OUTRAS	39,61	41,11	42,66
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**23.829.207.767,98**	**24.670.181.677,97**	**25.534.562.452,17**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	-37.079.265,05	-36.534.333,52	-37.904.371,03
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.026.062.324,46**	**-5.186.587.910,09**	**-5.382.384.569,84**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - EDUCAÇÃO	**18.803.145.443,52**	**19.483.593.767,88**	**20.152.177.882,33**

Valor Previsto para Educação (25,00%)	4.700.786.360,88	4.870.898.441,97	5.038.044.470,58
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	1.008.230,19		
TOTAL A APLICAR EM EDUCAÇÃO	**4.701.794.591,07**	**4.870.898.441,97**	**5.038.044.470,58**
Valor do FUNDEB (fonte 108)	**2.187.800.000**	**2.269.842.500,02**	**2.354.961.593,75**
Valor da Perda do FUNDEB	**1.120.660.261,57**	**1.167.597.340,37**	**1.210.644.010,60**
Valor do Adicional do ICMS (Recursos do PROTEGE - fonte 120)	**244.015.469,89**	**253.166.050,01**	**262.659.776,89**
Valor a Aplicar com Recursos do Tesouro (Fonte 100)	**1.149.318.859,61**	**1.180.292.551,57**	**1.209.779.089,34**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

PROTOCOLO
38
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor SAÚDE
(Emenda Constitucional Nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	290.501.914,75	296.653.609,01
ICMS	17.369.410.855,15	17.921.545.334,22	18.593.496.940,96
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
FPE	2.663.939.283,69	2.870.702.588,65	2.978.353.935,72
IPI	148.317.060,10	146.137.334,02	151.617.484,03
LEI KANDIR	19.119.864,00	21.388.447,23	22.190.514,01
OUTRAS	39,61	41,11	42,66
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**23.829.207.767,98**	**24.670.181.677,97**	**25.534.562.452,17**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	-37.079.265,05	-36.534.333,52	-37.904.371,03
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.026.062.324,46**	**-5.186.587.910,09**	**-5.382.384.569,84**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - SAÚDE	**18.803.145.443,52**	**19.483.593.767,88**	**20.152.177.882,33**

Valor Previsto para Saúde (12,00%)	2.256.377.453,22	2.338.031.252,15	2.418.261.345,88
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	1.311.450,20		
TOTAL A APLICAR EM SAÚDE	**2.257.688.903,42**	**2.338.031.252,15**	**2.418.261.345,88**
Valor a Aplicar com Recursos do Tesouro (Fonte 100)	**2.257.688.903,42**	**2.338.031.252,15**	**2.418.261.345,88**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(Artigo 158, da Constituição Estadual)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	290.501.914,75	296.653.609,01
ICMS	16.393.348.975,59	16.908.881.134,18	17.542.857.833,40
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
FPE	2.663.939.283,69	2.870.702.588,65	2.978.353.935,72
IPI	148.317.060,10	2.870.702.588,65	151.617.484,03
LEI KANDIR	19.119.864,00	21.388.447,23	22.190.514,01
OUTRAS	39,61	41,11	42,66
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**22.853.145.888,42**	**23.657.517.477,93**	**24.483.923.344,61**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	-37.079.265,05	-36.534.333,52	-37.904.371,03
Dedução para Formação do FUNDEB	-3.308.460.261,57	-3.437.439.840,39	-3.565.605.604,35
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.334.522.586,03**	**-8.624.027.750,48**	**-8.947.990.174,19**
Redução na Base de Cálculo - DRE (EC nº 53/2016)	**-4.355.586.990,72**	**-4.510.046.918,23**	**-4.660.779.951,13**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**10.163.036.311,67**	**10.523.442.809,22**	**10.875.153.219,29**

Valor Previsto para CIÊNCIA E TECNOLOGIA (3,25%)	330.298.680,13	342.011.891,30	353.442.479,63
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	581.606,88		
TOTAL A APLICAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Fonte 100)	**330.880.287,01**	**342.011.891,30**	**353.442.479,63**
Valor Destinado a UEG (2,00%)	**203.482.237,16**	**210.468.856,18**	**217.503.064,39**
Valor Previsto - UEG (2,00%)	203.260.726,23	210.468.856,18	217.503.064,39
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados) - UEG	221.510,93		
Valor Destinado ao FUNCTEC (0,50%)	**51.065.102,38**	**52.617.214,05**	**54.375.766,10**
Valor Previsto - FUNCTEC (0,50%)	50.815.181,56	52.617.214,05	54.375.766,10
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados) - FUNCTEC	249.920,82		
Valor Destinado a FAPEG (0,50%)	**50.925.356,69**	**52.617.214,05**	**54.375.766,10**
Valor Previsto - FAPEG (0,50%)	50.815.181,56	52.617.214,05	54.375.766,10
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados) - FAPEG	110.175,13		
Valor Destinado a EMATER (0,25%)	**25.407.590,78**	**26.308.607,02**	**27.187.883,05**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

PROTOCOLO
39
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor CULTURA
(Lei. 15.633/2006)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	**290.501.914,75**	**296.653.609,01**
ICMS	16.393.348.975,59	16.908.881.134,18	17.542.857.833,40
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**19.690.099.747,36**	**20.270.886.615,57**	**20.970.293.824,93**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
Dedução para Formação do FUNDEB	-2.749.600.872,99	-2.837.101.033,08	-2.942.754.091,78
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.738.583.932,40**	**-7.987.154.609,65**	**-8.287.234.290,59**
Redução na Base de Cálculo - DRE (EC nº 53/2016)	**-3.585.454.744,49**	**-3.685.119.601,78**	**-3.804.917.860,30**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - CULTURA	**8.366.061.070,47**	**8.598.612.404,14**	**8.878.141.674,04**

Valor Previsto para Fundo Cultural (0,50%)	41.830.305,35	42.993.062,02	44.390.708,37
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	237.228,38		
TOTAL A APLICAR EM SAÚDE	**42.067.533,73**	**42.993.062,02**	**44.390.708,37**
Valor a Aplicar com Recursos do Tesouro (Fonte 100)	**42.067.533,73**	**42.993.062,02**	**44.390.708,37**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Demonstrativo da Projeção das Transferências Constitucionais, FUNDEB e Reserva de Contingência

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			
ICMS	17.369.410.855,15	17.921.545.334,22	18.593.496.940,96
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
IPI	148.317.060,10	146.137.334,02	151.617.484,03
SUBTOTAL PARA BASE DE CÁLCULO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**19.136.246.956,08**	**19.746.996.095,10**	**20.489.950.240,45**
TRANSF. CONST. ICMS	4.220.159.210,31	4.352.398.521,62	4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	768.823.849,10	797.655.054,95	828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	37.079.265,05	36.534.333,52	37.904.371,03
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**5.026.062.324,46**	**5.186.587.910,09**	**5.382.384.569,84**

CÁLCULO DA PERDA DO FUNDEB			
Transferência de recursos do FUNDEB (retorno)	2.187.800.000,00	2.269.842.500,02	2.354.961.593,75
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-3.308.460.261,57	-3.437.439.840,39	-3.565.605.604,35
Perda do FUNDEB	**-1.120.660.261,57**	**-1.167.597.340,37**	**-1.210.644.010,60**

CÁLCULO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Receita Corrente Líquida - RCL	23.913.523.982,66	25.028.101.159,52	25.905.251.330,00
Reserva de Contingência (2,00% da RCL)	**478.270.479,65**	**500.562.023,19**	**518.105.026,60**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

PROTOCOLO 40 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DÍVIDA CONSOLIDADA E RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes

Em reais

DISCRIMINATIVO	REALIZADO		PREVISTO	ESTIMATIVA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	**19.633.436.438,30**	**19.634.872.554,19**	**19.379.931.645,09**	**18.143.142.965,98**	**17.137.520.493,54**	**16.164.502.182,27**
II - DEDUÇÕES	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.019.059.826,60	1.557.346.536,43	1.044.636.167,42	904.969.246,97	965.484.888,58	1.028.299.568,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.742.906.648,33	2.093.793.131,70	2.176.086.388,63	2.178.390.455,45	2.257.689.628,20	2.347.997.213,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	19.048.112.212,95	18.103.005.382,12	17.192.801.750,35
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.143.142.965,98	17.137.520.493,54	16.164.502.182,27
IV - RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	1.020.470.171,25	-277.589.294,16	254.940.909,10	1.236.788.679,11	1.005.622.472,44	973.018.311,26
V - RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (Resultado Primário + Conta de Juros)	-	28.365.182,16	-	-888.886.421,80	-74.076.660,71	535.080.192,04
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.143.142.965,98	17.137.520.493,54	16.164.502.182,27
RESULTADO NOMINAL (Acima da Linha)	-	28.365.182,16	-	-888.886.421,80	-74.076.660,71	535.080.192,04

Fonte.: Balanço Geral do Estado - 2017 e 2018 e Gerência da Dívida Pública/ECONOMIA-GO
Dados projetados com base nas planilhas de Demonstrativos da Dívida Contrata e Fundada
Crescimento das disponibilidades financeiras com base na variação do PIB para o período
Resultado Nominal calculado conforme 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DÍVIDA CONSOLIDADA E RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes

Em reais

DISCRIMINATIVO	REALIZADO		PREVISTO	ESTIMATIVA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	19.633.436.438,30	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.848.911.227,36	17.823.021.313,28	16.770.671.014,11
II - DEDUÇÕES	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.019.059.826,60	1.557.346.536,43	1.044.636.167,42	940.172.550,68	1.004.104.284,13	1.066.860.801,88
(-) Restos a Pagar Processados	1.742.906.648,33	2.093.793.131,70	2.176.086.388,63	2.263.129.844,17	2.347.997.213,33	2.436.047.108,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.848.911.227,36	17.823.021.313,28	16.770.671.014,11
IV - RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	1.020.470.171,25	-277.589.294,16	254.940.909,10	531.020.417,73	1.025.889.914,08	1.052.350.299,17
V - RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (Resultado Primário + Conta de Juros)	-	28.365.182,16	-	-923.464.103,60	-77.039.727,14	555.145.699,24
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.848.911.227,36	17.823.021.313,28	16.770.671.014,11
RESULTADO NOMINAL (Acima da Linha)	-	28.365.182,16	-	-923.464.103,60	-77.039.727,14	555.145.699,24

Fonte.: Balanço Geral do Estado - 2017 e 2018 e Gerência da Dívida Pública/ECONOMIA-GO
Dados projetados com base nas planilhas de Demonstrativos da Dívida Contrata e Fundada
Crescimento das disponibilidades financeiras com base na variação do PIB para o período
Resultado Nominal calculado conforme 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS - LDO 2020-2022

1 - Anexo de Riscos Fiscais (2020 - 2022)

1.1 - Demonstrativo 1 - Riscos Fiscos e Providências

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS
41

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF - Demonstrativo 1 (LRF, artigo 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas judiciais	1.420.115.329,02	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.420.115.329,02
Demanda dos municípios goianos visando receber valores que foram objeto de financiamento no Programa FOMENTAR	190.885.959,27	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	190.885.959,27
SUBTOTAL	**1.611.001.288,29**	**SUBTOTAL**	**1.611.001.288,29**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
TOTAL	**1.611.001.288,29**	**TOTAL**	**1.611.001.288,29**

Fonte: ECONOMIA - Superintendência do Tesouro Estadual

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 42

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de atender à solicitação da Portaria nº 087/2019 – GSE, visando a elaboração do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Para atingir o fim colimado, fez-se necessária a utilização de instrumental estatístico para que a projeção da receita estivesse estreitamente vinculada à capacidade arrecadadora do Estado.

O modelo de projeção usado para estimar a receita foi o Sazonal. A receita foi estimada de duas maneiras distintas, uma em valores correntes e outra em valores constantes, abrangendo os exercícios de 2020 a 2023.

Em resumo, a receita total estimada e a receita do ICMS são as seguintes:

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

ANO	VALORES	
	CORRENTES	CONSTANTES
2020	27.592.269.456,40	26.531.065.384,62
2021	28.836.553.211,13	26.725.298.424,47
2022	29.848.299.556,82	26.663.092.332,26
2023	30.708.667.753,10	26.440.151.907,02

ESTIMATIVA DE RECEITA - ICMS

ANO	VALORES	
	CORRENTES	CONSTANTES
2020	16.945.577.000,00	17.807.539.000,00
2021	17.476.966.000,00	17.894.644.000,00
2022	18.132.353.000,00	17.961.211.000,00
2023	18.857.651.000,00	17.974.759.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 43

NOTAS METODOLÓGICAS

1. Levantamento dos Dados

A estimativa da arrecadação para os exercícios financeiros de 2020 a 2023, teve por base o comportamento das receitas públicas estaduais, consistindo no levantamento e na avaliação dos valores monetários de todas as contas discriminadas no Balanço Geral do Estado, mediante a apuração e a agregação ou a desagregação dos dados relativos ao exercício de 2018. Preferimos não utilizar uma série histórica de três anos, conforme o recomendado pela lei Complementar nº 101/2000 porque, de acordo com o novo Ementário da Receita adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional e implementado no exercício de 2018, houve alteração significativa na classificação da receita orçamentária.

3. Estimativa da Receita

Foram estimadas as receitas para os exercícios de 2020 a 2023, considerando-as em valores correntes e em valores constantes. A metodologia usada para estimá-las é apresentada a seguir.

3.1. Método Utilizado

A estimativa das receitas públicas do Estado de Goiás foi efetuada com a aplicação do modelo Sazonal sobre os dados monetários de 2018. Ao se projetar a receita no mês de janeiro de 2020, por exemplo, o modelo multiplica a arrecadação do mês de janeiro de 2018 pelas projeções dos índices de preço e do PIB acumulados até o mês de janeiro de 2020. Ao se projetar o mês de fevereiro de 2020, o modelo multiplica a arrecadação do mês de fevereiro de 2018 e aplica aqueles índices acumulados até o mês de fevereiro de 2020, e assim por diante, até projetar todos os meses do ano. A projeção anual será a soma das projeções mensais do ano.

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS
44

Quanto à estimativa das Transferências da União (FPE, IPI, ICMS da Lei Kandir e CIDE), foram utilizados os valores estimados pelo Tesouro Nacional.

Quanto à estimativa do ICMS, do IPVA e do ITCD, a metodologia adotada para se chegar às projeções foi:

Projeções para 2019: foram obtidos traçando linha de tendência na base de dados mensal do ICMS sem anistia (2017 e 2018), ajustando resultado de 2019 pela sazonalidade mensal de 2018. Também foram considerados os acréscimos previstos na arrecadação do ICMS em função dos efeitos da Lei nº 20.367/18 (reinstituição de benefícios fiscais);

Projeções para 2020: a partir dos valores da projeção para 2019 aplicamos o IPCA previsto para o ano de 2020, acrescentando os valores estimados em função dos efeitos da Lei nº 20.367/18 (reinstituição de benefícios fiscais); e,

Projeções para o período de 2021 a 2023: a partir dos valores da projeção para 2020 aplicamos o IPCA previsto para o ano de 2021, tendo sido o mesmo procedimento em relação a 2022. Já para o ano de 2023, a metodologia foi a mesma, mas o IPCA considerado foi de 4,0%, por ser o centro da meta do Banco Central e em virtude deste ainda não ter divulgado a previsão de IPCA para 2023.

3.2. Homogeneização dos Dados

Relativamente à estimativa em valores constantes, torna-se necessário que os dados extraídos do Balanço do Estado sejam inflacionados para valores médios de 2020, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE.

A escolha do IPCA deve-se ao fato deste conversor representar o índice oficial da inflação no Brasil. Ademais, como os preços que o compõem são coletados entre os dias 1 a 30, ele

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
45 FOLHAS

reflete o nível médio de preços de cada mês, coincidindo, desta maneira, com o período em que a maior parte da receita é arrecadada.

O preço médio do exercício de 2020 foi calculado tendo por base uma previsão inflacionária equivalente a:

INFLAÇÃO PREVISTA PARA 2019 a 2023	
2019	3,89%
2020	4,00%
2021	3,75%
2022	3,75%
2023	3,75%

Esse patamar inflacionário foi determinado tendo por base Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil, de 15/03/2019.

4. Sazonalidade

A estimativa, elaborada considerando a série histórica do exercício de 2018 já incorpora em si a sazonalidade observada na arrecadação da receita pública estadual, razão pela qual consideramos ser desnecessário calcular o índice de sazonalidade.

5. Contas Ajustadas

Podem surgir valores estimados inferiores a R$1.000,00. Como não se publicam no Orçamento valores inferiores a este, o valor da conta em que isto ocorrer deve ser considerado R$1.000,00 (um mil reais).

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
46 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

CONSOLIDADO ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL		2.417.178.000,00	2.324.209.615,38	2.507.820.000,00	2.324.207.599,63	2.601.873.000,00	2.324.216.309,17	2.699.438.000,00	2.324.211.799,69
1.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS CORRENTES	2.291.936.000,00	2.203.784.615,38	2.377.884.000,00	2.203.784.986,10	2.467.063.000,00	2.203.792.445,04	2.559.570.000,00	2.203.785.675,44
1.3.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITA PATRIMONIAL	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.0.00.0.0.0000	-	VALORES MOBILIÁRIOS	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.0.0.0000	-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.1.0.0000	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.1.1.0000	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.1.1.0003	108	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	711.000,00	683.653,85	738.000,00	683.966,64	765.000,00	683.363,67	794.000,00	683.632,73
1.3.2.1.00.1.1.0006	280	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	4.988.000,00	4.796.153,85	5.175.000,00	4.796.107,51	5.370.000,00	4.796.944,96	5.571.000,00	4.796.622,09
1.3.2.1.00.1.1.0007	280	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	1.295.000,00	1.245.192,31	1.344.000,00	1.245.597,78	1.395.000,00	1.246.133,75	1.446.000,00	1.245.003,69
1.3.2.1.00.1.1.0010	282	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	20.000,00	19.230,77	21.000,00	19.462,47	22.000,00	19.652,29	22.000,00	18.941,96
1.3.2.1.00.1.1.0011	115	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	756.000,00	726.923,08	784.000,00	726.598,70	814.000,00	727.134,67	845.000,00	727.543,65
1.3.2.1.00.1.1.0013	116	RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA	659.000,00	633.653,85	683.000,00	632.993,51	709.000,00	633.339,66	735.000,00	632.833,82
1.3.2.1.00.1.1.0017	100	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	162.000,00	155.769,23	168.000,00	155.699,72	175.000,00	156.325,02	181.000,00	155.840,71
1.3.2.1.00.1.1.0020	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	663.000,00	637.500,00	688.000,00	637.627,43	714.000,00	637.806,09	739.000,00	636.277,82
1.3.2.1.00.1.1.0023	223	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	45.000,00	43.269,23	46.000,00	42.632,07	48.000,00	42.877,72	50.000,00	43.049,92
1.3.2.1.00.1.1.0025	109	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	379.000,00	364.423,08	393.000,00	364.226,14	408.000,00	364.460,62	423.000,00	364.202,32
1.3.2.1.00.1.1.0028	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	440.000,00	423.076,92	456.000,00	422.613,53	475.000,00	424.310,77	492.000,00	423.611,21
1.3.2.1.00.1.1.0034	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE	317.000,00	304.807,69	329.000,00	304.911,96	342.000,00	305.503,76	354.000,00	304.793,43
1.3.2.1.00.1.1.0035	100	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE	53.000,00	50.961,54	54.000,00	50.046,34	58.000,00	51.810,58	59.000,00	50.798,91
1.3.2.1.00.1.1.0036	260	CONVÊNIO	4.369.000,00	4.200.961,54	4.533.000,00	4.201.112,14	4.703.000,00	4.201.123,31	4.879.000,00	4.200.811,20
1.3.2.1.00.1.1.0037	260	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	106.000,00	101.923,08	110.000,00	101.946,25	114.000,00	101.834,59	119.000,00	102.458,81
1.3.2.1.00.1.1.0052	274	CONVÊNIO	201.000,00	193.269,23	209.000,00	193.697,87	216.000,00	192.949,74	224.000,00	192.863,64
1.3.2.1.00.1.1.0053	274	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	261.000,00	250.961,54	271.000,00	251.158,48	282.000,00	251.906,61	292.000,00	251.411,53
1.3.2.1.00.1.1.0055	280	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CONTA CORRENTE -	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.270.374.000,00	2.183.051.923,08	2.355.513.000,00	2.183.051.899,91	2.443.846.000,00	2.183.053.027,68	2.535.492.000,00	2.183.054.555,95
1.7.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	82.514.000,00	79.340.384,62	85.608.000,00	79.340.129,75	88.820.000,00	79.341.648,34	92.151.000,00	79.341.863,59
1.7.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	82.514.000,00	79.340.384,62	85.608.000,00	79.340.129,75	88.820.000,00	79.341.648,34	92.151.000,00	79.341.863,59
1.7.1.8.05.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	51.967.000,00	49.968.269,23	53.915.000,00	49.967.562,56	55.937.000,00	49.967.730,05	58.035.000,00	49.968.042,16
1.7.1.8.05.3.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	50.759.000,00	48.806.730,77	52.662.000,00	48.806.302,13	54.637.000,00	48.806.458,46	56.686.000,00	48.806.555,32
1.7.1.8.05.3.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	50.759.000,00	48.806.730,77	52.662.000,00	48.806.302,13	54.637.000,00	48.806.458,46	56.686.000,00	48.806.555,32
1.7.1.8.05.3.1.0001	109	AO	50.759.000,00	48.806.730,77	52.662.000,00	48.806.302,13	54.637.000,00	48.806.458,46	56.686.000,00	48.806.555,32
1.7.1.8.05.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	1.208.000,00	1.161.538,46	1.253.000,00	1.161.260,43	1.300.000,00	1.161.271,59	1.349.000,00	1.161.486,84
1.7.1.8.05.9.1.0000	-	NACIONAL	1.208.000,00	1.161.538,46	1.253.000,00	1.161.260,43	1.300.000,00	1.161.271,59	1.349.000,00	1.161.486,84
1.7.1.8.05.9.1.0002	115	AO	1.208.000,00	1.161.538,46	1.253.000,00	1.161.260,43	1.300.000,00	1.161.271,59	1.349.000,00	1.161.486,84
1.7.1.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	30.537.000,00	29.362.500,00	31.683.000,00	29.363.299,35	32.872.000,00	29.364.092,14	34.105.000,00	29.364.350,44
1.7.1.8.10.2.0.0000	-	A	27.591.000,00	26.529.807,69	28.625.000,00	26.529.193,70	29.699.000,00	26.529.696,17	30.813.000,00	26.529.943,71
1.7.1.8.10.2.1.0000	-	DESTINADAS	27.591.000,00	26.529.807,69	28.625.000,00	26.529.193,70	29.699.000,00	26.529.696,17	30.813.000,00	26.529.943,71
1.7.1.8.10.2.1.0002	260	DESTINADAS	27.591.000,00	26.529.807,69	28.625.000,00	26.529.193,70	29.699.000,00	26.529.696,17	30.813.000,00	26.529.943,71
1.7.1.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.946.000,00	2.832.692,31	3.058.000,00	2.834.105,65	3.173.000,00	2.834.395,97	3.292.000,00	2.834.406,73
1.7.1.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	2.946.000,00	2.832.692,31	3.058.000,00	2.834.105,65	3.173.000,00	2.834.395,97	3.292.000,00	2.834.406,73
1.7.1.8.10.9.1.0008	280	RECURSOS	537.000,00	516.346,15	558.000,00	517.145,51	579.000,00	517.212,50	600.000,00	516.599,04
1.7.1.8.10.9.1.0011	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.1.8.10.9.1.0012	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.10.9.1.0013	280	DESTINADAS	450.000,00	432.692,31	467.000,00	432.808,16	484.000,00	432.350,35	503.000,00	433.082,20

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 47 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.1.8.10.9.1.0017	280	RECURSOS	923.000,00	887.500,00	958.000,00	887.859,13	994.000,00	887.926,13	1.031.000,00	887.689,35
1.7.1.8.10.9.1.0024	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	996.000,00	957.692,31	1.034.000,00	958.294,72	1.073.000,00	958.495,71	1.113.000,00	958.291,22
1.7.1.8.99.0.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.99.1.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.99.1.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.99.1.1.0010	223	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.3.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.00.0.0.0000	-	ESTADOS,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.0.0.0000	-	SUAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.9.0.0000	-	MUNICÍPIOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.9.1.0002	281	PARA	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.00.0.0.0000	-	DE	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.0.0.0000	-	PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.1.1.0012	282	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.5.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.0.0.0000	-	MANUTENÇÃO	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.1.1.0001	108	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.9.0.0.00.0.0.0000	-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.127.000,00	5.891.346,15	6.359.000,00	5.893.419,83	6.596.000,00	5.892.113,40	6.842.000,00	5.890.951,05
1.9.2.0.00.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.127.000,00	5.891.346,15	6.359.000,00	5.893.419,83	6.596.000,00	5.892.113,40	6.842.000,00	5.890.951,05
1.9.2.2.00.0.0.0000	-	RESTITUIÇÕES	6.127.000,00	5.891.346,15	6.359.000,00	5.893.419,83	6.596.000,00	5.892.113,40	6.842.000,00	5.890.951,05
1.9.2.2.06.0.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.000,00	2.860.576,92	3.087.000,00	2.860.982,39	3.202.000,00	2.860.301,26	3.322.000,00	2.860.236,69
1.9.2.2.06.1.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.000,00	2.860.576,92	3.087.000,00	2.860.982,39	3.202.000,00	2.860.301,26	3.322.000,00	2.860.236,69
1.9.2.2.06.1.1.0000	-	ANTERIORES	2.975.000,00	2.860.576,92	3.087.000,00	2.860.982,39	3.202.000,00	2.860.301,26	3.322.000,00	2.860.236,69
1.9.2.2.06.1.1.0007	100	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	32.000,00	30.769,23	33.000,00	30.583,87	34.000,00	30.371,72	35.000,00	30.134,94
1.9.2.2.06.1.1.0008	100	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	19.000,00	18.269,23	20.000,00	18.535,68	20.000,00	17.865,72	21.000,00	18.080,97
1.9.2.2.06.1.1.0009	116	EM	715.000,00	687.500,00	741.000,00	686.746,99	769.000,00	686.936,81	798.000,00	687.076,72
1.9.2.2.06.1.1.0010	100	EM	1.029.000,00	989.423,08	1.068.000,00	989.805,38	1.108.000,00	989.760,71	1.150.000,00	990.148,16
1.9.2.2.06.1.1.0016	108	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	1.080.000,00	1.038.461,54	1.121.000,00	1.038.924,93	1.163.000,00	1.038.891,43	1.206.000,00	1.038.364,07
1.9.2.2.06.1.1.0018	109	EM	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.2.2.99.0.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.152.000,00	3.030.769,23	3.272.000,00	3.032.437,44	3.394.000,00	3.031.812,14	3.520.000,00	3.030.714,37
1.9.2.2.99.1.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.152.000,00	3.030.769,23	3.272.000,00	3.032.437,44	3.394.000,00	3.031.812,14	3.520.000,00	3.030.714,37
1.9.2.2.99.1.1.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.152.000,00	3.030.769,23	3.272.000,00	3.032.437,44	3.394.000,00	3.031.812,14	3.520.000,00	3.030.714,37
1.9.2.2.99.1.1.0008	100	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0012	100	CEDIDO	765.000,00	735.576,92	795.000,00	736.793,33	824.000,00	736.067,53	855.000,00	736.153,63
1.9.2.2.99.1.1.0014	280	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST.	46.000,00	44.230,77	48.000,00	44.485,63	50.000,00	44.664,29	51.000,00	43.910,92
1.9.2.2.99.1.1.0021	100	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.340.000,00	2.250.000,00	2.428.000,00	2.250.231,70	2.519.000,00	2.250.187,03	2.613.000,00	2.249.788,82
2.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS DE CAPITAL	125.242.000,00	120.425.000,00	129.936.000,00	120.422.613,53	134.810.000,00	120.423.864,13	139.868.000,00	120.426.124,25
2.4.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.242.000,00	120.425.000,00	129.936.000,00	120.422.613,53	134.810.000,00	120.423.864,13	139.868.000,00	120.426.124,25
2.4.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	125.182.000,00	120.367.307,69	129.874.000,00	120.365.152,92	134.746.000,00	120.366.693,84	139.800.000,00	120.367.576,36
2.4.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	125.182.000,00	120.367.307,69	129.874.000,00	120.365.152,92	134.746.000,00	120.366.693,84	139.800.000,00	120.367.576,36
2.4.1.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	125.182.000,00	120.367.307,69	129.874.000,00	120.365.152,92	134.746.000,00	120.366.693,84	139.800.000,00	120.367.576,36
2.4.1.8.10.2.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	8.396.000,00	8.073.076,92	8.710.000,00	8.072.289,16	9.037.000,00	8.072.624,14	9.376.000,00	8.072.721,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	-	A	8.396.000,00	8.073.076,92	8.710.000,00	8.072.289,16	9.037.000,00	8.072.624,14	9.376.000,00	8.072.721,00
2.4.1.8.10.2.1.0003	260	DESTINADAS	8.342.000,00	8.021.153,85	8.654.000,00	8.020.389,25	8.979.000,00	8.020.813,56	9.316.000,00	8.021.061,10
2.4.1.8.10.2.1.0003	280	DESTINADAS	54.000,00	51.923,08	56.000,00	51.899,91	58.000,00	51.810,58	60.000,00	51.659,90

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
48 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
2.4.1.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	116.786.000,00	112.294.230,77	121.164.000,00	112.292.863,76	125.709.000,00	112.294.069,70	130.424.000,00	112.294.855,36
2.4.1.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	116.786.000,00	112.294.230,77	121.164.000,00	112.292.863,76	125.709.000,00	112.294.069,70	130.424.000,00	112.294.855,36
2.4.1.8.10.9.1.0003	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
2.4.1.8.10.9.1.0013	280	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.1.8.10.9.1.0015	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	105.288.000,00	101.238.461,54	109.236.000,00	101.238.183,50	113.333.000,00	101.238.764,14	117.583.000,00	101.238.774,90
2.4.1.8.10.9.1.0020	274	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA	11.458.000,00	11.017.307,69	11.887.000,00	11.016.682,11	12.333.000,00	11.016.894,27	12.796.000,00	11.017.335,53
2.4.3.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.0.0.0000	-	SUAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.9.0.0000	-	MUNICÍPIOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.9.1.0003	281	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS P/ CONTROLE,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.00.0.0.0000	-	DE	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.0.0.0000	-	PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.1.1.0007	282	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95

Impresso por THALITA AZEVEDO GARCIA DE O.2019.04.038

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
49 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

TESOURO ESTADUAL
PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.133.716.000,00	15.513.188.461,54	16.948.304.000,00	15.707.417.979,61	17.514.241.000,00	15.645.223.488,95	17.912.082.000,00	15.422.273.947,90
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	24.180.013.000,00	23.250.012.500,00	25.290.795.000,00	23.439.105.653,38	26.178.360.000,00	23.384.758.310,35	27.146.240.000,00	23.372.869.213,94
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	(8.345.018.000,00)	(8.024.055.768,23)	(8.644.169.000,00)	(8.011.278.035,22)	(8.968.885.000,00)	(8.011.777.973,80)	(9.323.212.000,00)	(8.027.270.617,58)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	20.735.737.000,00	19.938.208.653,85	21.579.769.000,00	19.999.785.912,88	22.328.169.000,00	19.945.437.207,59	23.151.868.000,00	19.933.549.112,09
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E	(7.738.585.000,00)	(7.440.947.115,38)	(7.987.155.000,00)	(7.402.367.933,27)	(8.287.234.000,00)	(7.402.868.787,48)	(8.616.000.000,00)	(7.418.362.216,91)
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	20.298.385.000,00	19.517.658.653,85	20.897.038.000,00	19.367.041.705,28	21.619.834.000,00	19.312.691.581,90	22.416.771.000,00	19.300.803.970,71
1.1.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS	(7.738.585.000,00)	(7.440.947.115,38)	(7.987.155.000,00)	(7.402.367.933,27)	(8.287.234.000,00)	(7.402.868.787,48)	(8.616.000.000,00)	(7.418.362.216,91)
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E	1.561.377.000,00	1.501.324.038,46	1.561.478.000,00	1.447.152.919,37	1.561.582.000,00	1.394.939.089,07	1.561.691.000,00	1.344.613.452,75
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	1.561.377.000,00	1.501.324.038,46	1.561.478.000,00	1.447.152.919,37	1.561.582.000,00	1.394.939.089,07	1.561.691.000,00	1.344.613.452,75
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE	1.558.685.000,00	1.498.735.576,92	1.558.685.000,00	1.444.564.411,49	1.558.685.000,00	1.392.351.239,99	1.558.685.000,00	1.342.025.291,56
1.1.1.3.03.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	1.558.685.000,00	1.498.735.576,92	1.558.685.000,00	1.444.564.411,49	1.558.685.000,00	1.392.351.239,99	1.558.685.000,00	1.342.025.291,56
1.1.1.3.03.1.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	1.558.685.000,00	1.498.735.576,92	1.558.685.000,00	1.444.564.411,49	1.558.685.000,00	1.392.351.239,99	1.558.685.000,00	1.342.025.291,56
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	75.000,00	72.115,38	78.000,00	72.289,16	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.1.1.3.03.2.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	75.000,00	72.115,38	78.000,00	72.289,16	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.1.1.3.03.2.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	75.000,00	72.115,38	78.000,00	72.289,16	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.1.1.3.03.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	2.617.000,00	2.516.346,15	2.715.000,00	2.516.218,72	2.816.000,00	2.515.492,93	2.922.000,00	2.515.837,33
1.1.1.3.03.4.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	2.617.000,00	2.516.346,15	2.715.000,00	2.516.218,72	2.816.000,00	2.515.492,93	2.922.000,00	2.515.837,33
1.1.1.3.03.4.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	2.271.000,00	2.183.653,85	2.356.000,00	2.183.503,24	2.444.000,00	2.183.190,59	2.536.000,00	2.183.491,94
1.1.1.3.03.4.1.0002 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	346.000,00	332.692,31	359.000,00	332.715,48	372.000,00	332.302,33	386.000,00	332.345,38
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS,	18.736.988.000,00	18.016.334.615,38	19.335.560.000,00	17.919.888.785,91	20.058.252.000,00	17.917.752.492,83	20.855.080.000,00	17.956.190.517,96
1.1.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS ESPECIFICOS DE	(7.738.585.000,00)	(7.440.947.115,38)	(7.987.155.000,00)	(7.402.367.933,27)	(8.287.234.000,00)	(7.402.868.787,48)	(8.616.000.000,00)	(7.418.362.216,91)
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	1.856.352.000,00	1.784.953.846,15	1.925.965.000,00	1.784.953.660,80	1.995.797.000,00	1.782.817.200,22	2.069.950.000,00	1.782.223.638,68
1.1.1.8.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE O	(986.330.000,00)	(948.394.230,77)	(1.023.317.000,00)	(948.393.883,23)	(1.062.252.000,00)	(948.894.670,43)	(1.101.950.000,00)	(948.777.187,20)
1.1.1.8.01.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.537.850.000,00	1.478.509.615,38	1.595.312.000,00	1.478.509.731,23	1.657.733.000,00	1.480.829.415,90	1.719.898.000,00	1.480.829.426,67
1.1.1.8.01.2.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A	(922.589.000,00)	(887.104.807,69)	(957.186.000,00)	(887.104.726,80)	(994.639.000,00)	(888.496.934,91)	(1.031.939.000,00)	(888.497.828,20)
1.1.1.8.01.2.1.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.471.719.000,00	1.415.114.423,08	1.524.870.000,00	1.413.225.208,33	1.584.851.000,00	1.415.546.300,12	1.644.076.000,00	1.415.546.805,96
1.1.1.8.01.2.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	921.273.000,00	885.839.423,08	954.545.000,00	884.657.089,90	991.967.000,00	886.110.075,15	1.029.166.000,00	886.110.279,63
1.1.1.8.01.2.1.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	5.735.000,00	5.514.423,08	5.942.000,00	5.506.950,88	6.175.000,00	5.516.040,06	6.408.000,00	5.515.555,75
1.1.1.8.01.2.1.0003 (100)	IMPOSTO SOBRE A	13.186.000,00	12.678.846,15	13.662.000,00	12.661.723,82	14.197.000,00	12.681.979,07	14.730.000,00	12.682.506,44
1.1.1.8.01.2.1.0004 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	1.156.000,00	1.111.538,46	1.198.000,00	1.110.287,30	1.245.000,00	1.112.140,87	1.292.000,00	1.112.409,93
1.1.1.8.01.2.1.0006 (100)	IPVA NORMAL	530.369.000,00	509.970.192,31	549.523.000,00	509.289.156,83	571.067.000,00	510.126.054,96	592.482.000,00	510.126.054,20
1.1.1.8.01.2.1.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A	(922.589.000,00)	(887.104.807,69)	(957.186.000,00)	(887.104.726,80)	(994.639.000,00)	(888.496.934,91)	(1.031.939.000,00)	(888.497.828,20)
1.1.1.8.01.2.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A	(153.765.000,00)	(147.850.961,54)	(159.531.000,00)	(147.850.787,77)	(165.773.000,00)	(148.082.673,80)	(171.990.000,00)	(148.083.114,87)
1.1.1.8.01.2.1.9002 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE	(153.765.000,00)	(147.850.961,54)	(159.531.000,00)	(147.850.787,77)	(165.773.000,00)	(148.082.673,80)	(171.990.000,00)	(148.083.114,87)
1.1.1.8.01.2.1.9003 (100)	DEDUÇÃO - RECEITAS DE	(615.059.000,00)	(591.402.884,62)	(638.124.000,00)	(591.403.151,07)	(663.093.000,00)	(592.331.587,70)	(687.959.000,00)	(592.331.598,47)
1.1.1.8.01.2.3.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	16.993.000,00	16.339.423,08	18.376.000,00	17.030.583,87	19.865.000,00	17.030.494,35	19.780.000,00	17.030.548,36
1.1.1.8.01.2.3.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	1.203.000,00	1.156.730,77	1.301.000,00	1.205.746,06	1.349.000,00	1.205.842,60	1.400.000,00	1.205.397,76
1.1.1.8.01.2.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	2.408.000,00	2.315.384,62	2.604.000,00	2.413.345,69	2.702.000,00	2.413.658,34	2.803.000,00	2.413.378,52
1.1.1.8.01.2.3.0003 (100)	IPVA - DIVIDA ATIVA	13.382.000,00	12.867.307,69	14.471.000,00	13.411.492,12	15.014.000,00	13.411.793,81	15.577.000,00	13.411.772,08
1.1.1.8.01.2.5.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	21.262.000,00	20.444.230,77	22.988.000,00	21.304.911,96	23.850.000,00	21.304.867,29	24.744.000,00	21.304.544,42
1.1.1.8.01.2.5.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	21.262.000,00	20.444.230,77	22.988.000,00	21.304.911,96	23.850.000,00	21.304.867,29	24.744.000,00	21.304.544,42
1.1.1.8.01.2.6.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	8.395.000,00	8.072.115,38	9.076.000,00	8.411.492,12	9.415.000,00	8.410.286,19	9.769.000,00	8.411.093,37
1.1.1.8.01.2.6.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	6.330.000,00	6.086.538,46	6.843.000,00	6.341.983,32	7.099.000,00	6.341.436,18	7.366.000,00	6.342.114,22
1.1.1.8.01.2.6.0002 (100)	IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO -	1.806.000,00	1.736.538,46	1.953.000,00	1.810.009,27	2.026.000,00	1.809.797,11	2.102.000,00	1.809.818,64
1.1.1.8.01.2.6.0003 (100)	JUROS DE	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	4.000,00	3.443,99
1.1.1.8.01.2.6.0004 (100)	IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO -	255.000,00	245.192,31	276.000,00	255.792,40	286.000,00	255.479,75	297.000,00	255.716,52
1.1.1.8.01.2.7.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15.635.000,00	15.033.653,85	16.219.000,00	15.031.510,66	16.827.000,00	15.031.320,83	17.458.000,00	15.031.310,07
1.1.1.8.01.2.7.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	15.635.000,00	15.033.653,85	16.219.000,00	15.031.510,66	16.827.000,00	15.031.320,83	17.458.000,00	15.031.310,07
1.1.1.8.01.2.8.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.646.000,00	3.505.769,23	3.783.000,00	3.506.024,10	3.925.000,00	3.506.146,92	4.071.000,00	3.505.124,49
1.1.1.8.01.2.8.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	3.637.000,00	3.497.115,38	3.773.000,00	3.496.756,26	3.915.000,00	3.497.214,06	4.061.000,00	3.496.514,50
1.1.1.8.01.2.8.0002 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO	9.000,00	8.653,85	10.000,00	9.267,84	10.000,00	8.932,86	10.000,00	8.609,98
1.1.1.8.01.3.0.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	318.762.000,00	306.444.230,77	330.653.000,00	306.443.929,56	338.064.000,00	301.987.784,32	350.052.000,00	301.394.212,02
1.1.1.8.01.3.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE	(63.741.000,00)	(61.289.423,08)	(66.131.000,00)	(61.289.156,63)	(67.613.000,00)	(60.397.735,52)	(70.011.000,00)	(60.279.359,00)
1.1.1.8.01.3.1.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	307.276.000,00	295.457.692,31	314.462.000,00	291.438.368,86	321.265.000,00	286.981.475,48	332.623.000,00	286.387.870,90
1.1.1.8.01.3.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	4.759.000,00	4.575.961,54	4.870.000,00	4.513.438,37	4.975.000,00	4.444.097,06	5.151.000,00	4.435.002,76
1.1.1.8.01.3.1.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	450.000,00	432.692,31	461.000,00	427.247,45	471.000,00	420.737,63	487.000,00	419.306,22

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
50 FOLHAS
PROTOCOLO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.1.8.01.3.1.0003 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	15.594.000,00	14.994.230,77	15.958.000,00	14.789.620,02	16.304.000,00	14.564.132,34	16.880.000,00	14.533.653,00
1.1.1.8.01.3.1.0004 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DO	2.650.000,00	2.548.076,92	2.712.000,00	2.513.438,37	2.771.000,00	2.475.295,06	2.869.000,00	2.470.204,41
1.1.1.8.01.3.1.0005 (100)	ITCD NORMAL	283.823.000,00	272.906.730,77	290.461.000,00	269.194.624,65	296.744.000,00	265.077.213,39	307.236.000,00	264.529.704,51
1.1.1.8.01.3.1.9000	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(63.741.000,00)	(61.289.423,08)	(66.131.000,00)	(61.289.156,63)	(67.613.000,00)	(60.397.735,52)	(70.011.000,00)	(60.279.359,00)
1.1.1.8.01.3.1.9001 (100)	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(63.741.000,00)	(61.289.423,08)	(66.131.000,00)	(61.289.156,63)	(67.613.000,00)	(60.397.735,52)	(70.011.000,00)	(60.279.359,00)
1.1.1.8.01.3.3.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	4.916.000,00	4.726.923,08	6.967.000,00	6.456.904,34	7.228.000,00	6.456.670,05	7.500.000,00	6.457.488,00
1.1.1.8.01.3.3.0002 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DO	1.204.000,00	1.157.692,31	1.706.000,00	1.581.093,61	1.770.000,00	1.581.115,94	1.837.000,00	1.581.654,06
1.1.1.8.01.3.3.0003 (100)	ITCD - DIVIDA ATIVA	3.712.000,00	3.569.230,77	5.261.000,00	4.875.810,94	5.458.000,00	4.875.554,12	5.663.000,00	4.875.833,94
1.1.1.8.01.3.5.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.367.000,00	1.314.423,08	1.935.000,00	1.793.327,15	2.009.000,00	1.794.811,25	2.084.000,00	1.794.320,67
1.1.1.8.01.3.5.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.187.000,00	1.141.346,15	1.680.000,00	1.556.997,22	1.744.000,00	1.557.890,51	1.809.000,00	1.557.546,11
1.1.1.8.01.3.5.0002 (100)	ITCMD - AUTO DA INFRAÇAO -	180.000,00	173.076,92	255.000,00	236.329,94	265.000,00	236.720,75	275.000,00	236.774,56
1.1.1.8.01.3.6.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	3.233.000,00	3.108.653,85	4.582.000,00	4.246.524,56	4.753.000,00	4.245.787,80	4.931.000,00	4.245.583,11
1.1.1.8.01.3.6.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	583.000,00	560.576,92	825.000,00	764.596,85	856.000,00	764.852,88	888.000,00	764.566,58
1.1.1.8.01.3.6.0002 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	2.601.000,00	2.500.961,54	3.887.000,00	3.417.052,83	3.825.000,00	3.416.818,34	3.968.000,00	3.416.441,65
1.1.1.8.01.3.6.0003 (100)	JUROS DE	49.000,00	47.115,38	70.000,00	64.874,88	72.000,00	64.316,58	75.000,00	64.574,88
1.1.1.8.01.3.7.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	636.000,00	611.538,46	901.000,00	835.032,44	935.000,00	835.222,26	970.000,00	835.168,45
1.1.1.8.01.3.7.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	636.000,00	611.538,46	901.000,00	835.032,44	935.000,00	835.222,26	970.000,00	835.168,45
1.1.1.8.01.3.8.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.274.000,00	1.225.000,00	1.806.000,00	1.673.772,01	1.874.000,00	1.674.017,86	1.944.000,00	1.673.780,89
1.1.1.8.01.3.8.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.270.000,00	1.221.153,85	1.800.000,00	1.668.211,31	1.868.000,00	1.668.857,95	1.938.000,00	1.668.614,90
1.1.1.8.01.3.8.0002 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO	4.000,00	3.846,15	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO	16.880.836.000,00	16.231.380.769,23	17.409.595.000,00	16.134.935.125,12	18.062.455.000,00	16.134.935.292,61	18.785.130.000,00	16.173.966.879,28
1.1.1.8.02.0.0.9000	DEDUÇAO - IMPOSTOS SOBRE A	(6.752.255.000,00)	(6.492.552.884,62)	(6.963.838.000,00)	(6.453.974.050,05)	(7.224.982.000,00)	(6.453.974.117,04)	(7.514.050.000,00)	(6.469.585.029,71)
1.1.1.8.02.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	16.880.836.000,00	16.231.380.769,23	17.409.595.000,00	16.134.935.125,12	18.062.455.000,00	16.134.935.292,61	18.785.130.000,00	16.173.966.879,28
1.1.1.8.02.1.0.9000	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(6.752.255.000,00)	(6.492.552.884,62)	(6.963.838.000,00)	(6.453.974.050,05)	(7.224.982.000,00)	(6.453.974.117,04)	(7.514.050.000,00)	(6.469.585.029,71)
1.1.1.8.02.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	16.576.679.000,00	15.939.114.423,08	17.095.174.000,00	15.843.534.754,40	17.736.243.000,00	15.843.534.732,07	18.446.685.000,00	15.882.566.275,69
1.1.1.8.02.1.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	5.810.453.000,00	5.586.974.038,46	5.982.195.000,00	5.553.470.806,30	6.216.902.000,00	5.553.470.527,15	6.465.925.000,00	5.567.151.081,41
1.1.1.8.02.1.1.0002 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO OPERAÇAO	2.647.619.000,00	2.545.787.500,00	2.730.433.000,00	2.530.521.779,43	2.832.824.000,00	2.530.521.367,27	2.946.295.000,00	2.536.755.281,79
1.1.1.8.02.1.1.0003 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	206.484.000,00	198.542.307,69	212.943.000,00	197.352.177,94	220.928.000,00	197.351.854,13	229.778.000,00	197.838.490,42
1.1.1.8.02.1.1.0004 (100)	ICMS IMPORTAÇAO - PRINCIPAL	88.247.000,00	84.852.884,62	91.007.000,00	84.343.836,89	94.420.000,00	84.344.049,04	98.202.000,00	84.551.764,91
1.1.1.8.02.1.1.0005 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	7.590.000,00	7.298.076,92	7.827.000,00	7.253.938,83	8.120.000,00	7.253.481,02	8.446.000,00	7.271.992,49
1.1.1.8.02.1.1.0006 (100)	ICMS FOMENTAR - PARTE	18.698.000,00	17.978.846,15	19.283.000,00	17.871.177,02	20.006.000,00	17.871.076,52	20.807.000,00	17.914.793,71
1.1.1.8.02.1.1.0007 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	189.000,00	181.730,77	195.000,00	180.722,89	202.000,00	180.443,74	210.000,00	180.809,66
1.1.1.8.02.1.1.0008 (100)	ICMS - SIMPLES NACIONAL -	408.616.000,00	392.900.000,00	421.397.000,00	390.544.022,24	437.200.000,00	390.544.569,38	454.712.000,00	391.506.304,59
1.1.1.8.02.1.1.0011 (100)	ICMS CREDITO ESPECIAL PARA	3.360.000,00	3.230.769,23	3.465.000,00	3.211.306,77	3.595.000,00	3.211.362,60	3.739.000,00	3.219.273,02
1.1.1.8.02.1.1.0012 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	111.033.000,00	106.762.500,00	114.506.000,00	106.122.335,50	118.800.000,00	106.122.357,83	123.559.000,00	106.384.101,34
1.1.1.8.02.1.1.0013 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO SERVIÇO	75.800.000,00	72.884.615,38	78.171.000,00	72.447.636,70	81.102.000,00	72.447.268,22	84.351.000,00	72.626.076,06
1.1.1.8.02.1.1.0014 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO SERVIÇO	5.204.000,00	5.003.846,15	5.386.000,00	4.973.123,26	5.568.000,00	4.973.815,56	5.791.000,00	4.986.041,74
1.1.1.8.02.1.1.0015 (100)	ICMS AUTO DE INFRAÇAO -	151.214.000,00	145.398.076,92	155.944.000,00	144.526.413,35	161.792.000,00	144.526.502,67	168.273.000,00	144.882.783,81
1.1.1.8.02.1.1.0016 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	3.634.000,00	3.494.230,77	3.748.000,00	3.475.586,65	3.889.000,00	3.475.988,63	4.044.000,00	3.481.877,53
1.1.1.8.02.1.1.0017 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	421.000,00	404.807,69	435.000,00	403.151,07	451.000,00	402.871,91	469.000,00	403.808,25
1.1.1.8.02.1.1.0018 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	99.000,00	95.192,31	102.000,00	94.531,97	106.000,00	94.688,30	111.000,00	95.570,82
1.1.1.8.02.1.1.0019 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,81	65.000,00	58.063,58	67.000,00	57.686,89
1.1.1.8.02.1.1.0020 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.1.8.02.1.1.0021 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	209.000,00	200.961,54	215.000,00	199.258,57	223.000,00	199.202,74	232.000,00	199.751,63
1.1.1.8.02.1.1.0022 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	28.000,00	26.923,08	29.000,00	26.876,74	30.000,00	26.798,58	32.000,00	27.551,95
1.1.1.8.02.1.1.0023 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	24.614.000,00	23.667.307,69	25.384.000,00	23.525.486,98	26.336.000,00	23.525.575,89	27.391.000,00	23.583.607,18
1.1.1.8.02.1.1.0025 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.1.8.02.1.1.0026 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO OPERAÇAO	257.763.000,00	247.849.038,46	265.826.000,00	246.363.299,35	275.794.000,00	246.362.875,04	286.842.000,00	246.970.503,14
1.1.1.8.02.1.1.0027 (100)	ICMS NORMAL	6.755.340.000,00	6.495.519.230,77	6.966.637.000,00	6.456.568.118,63	7.227.886.000,00	6.456.568.219,12	7.517.405.000,00	6.472.473.679,35
1.1.1.8.02.1.1.0029 (100)	ICMS ST - SOLIDARIEDADE DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.1.8.02.1.1.9000	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(6.752.255.000,00)	(6.492.552.884,62)	(6.963.838.000,00)	(6.453.974.050,05)	(7.224.982.000,00)	(6.453.974.117,04)	(7.514.050.000,00)	(6.469.585.029,71)
1.1.1.8.02.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(2.532.096.000,00)	(2.434.707.692,31)	(2.611.439.000,00)	(2.420.240.037,07)	(2.709.368.000,00)	(2.420.240.070,57)	(2.817.769.000,00)	(2.426.094.601,39)
1.1.1.8.02.1.1.9008 (100)	DEDUÇAO - RECEITA DE	(844.032.000,00)	(811.569.230,77)	(870.480.000,00)	(806.746.987,95)	(903.123.000,00)	(806.746.987,95)	(939.256.000,00)	(808.697.913,46)
1.1.1.8.02.1.1.9009 (100)	DEDUÇAO - RECEITA DE	(3.376.127.000,00)	(3.246.275.961,54)	(3.481.919.000,00)	(3.226.987.025,02)	(3.612.491.000,00)	(3.226.987.058,52)	(3.757.025.000,00)	(3.234.792.514,86)
1.1.1.8.02.1.3.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	148.609.000,00	142.893.269,23	153.771.000,00	142.512.311,58	159.537.000,00	142.512.143,10	165.520.000,00	142.512.455,22
1.1.1.8.02.1.3.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	52.702.000,00	50.675.000,00	54.532.000,00	50.539.388,32	56.577.000,00	50.539.432,99	58.699.000,00	50.539.745,10
1.1.1.8.02.1.3.0002 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA ICMS	38.018.000,00	36.555.769,23	39.339.000,00	36.458.758,11	40.814.000,00	36.458.568,29	42.344.000,00	36.458.116,26
1.1.1.8.02.1.3.0005 (100)	ICMS - DIVIDA ATIVA	57.889.000,00	55.662.500,00	59.900.000,00	55.514.385,15	62.146.000,00	55.514.141,83	64.477.000,00	55.514.593,86
1.1.1.8.02.1.5.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	37.007.000,00	35.583.653,85	38.277.000,00	35.474.513,44	39.712.000,00	35.474.167,29	41.202.000,00	35.474.856,09
1.1.1.8.02.1.5.0001 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO SERVIÇO	270.000,00	259.615,38	278.000,00	257.645,97	289.000,00	258.159,61	299.000,00	257.438,52
1.1.1.8.02.1.5.0002 (100)	ICMS SUBST SERV.	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.1.1.8.02.1.5.0003 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	1.291.000,00	1.241.346,15	1.340.000,00	1.241.890,64	1.390.000,00	1.241.667,32	1.442.000,00	1.241.559,69
1.1.1.8.02.1.5.0004 (100)	ICMS IMPORTAÇAO - MULTA DE	80.000,00	76.923,08	83.000,00	76.923,08	86.000,00	76.822,58	90.000,00	77.489,86

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 51 FOLHAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.1.8.02.1.5.0005 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL -	9.216.000,00	8.861.538,46	9.561.000,00	8.860.982,39	9.919.000,00	8.860.502,25	10.291.000,00	8.860.534,54
1.1.1.8.02.1.5.0006 (100)	ICMS SUBST OP. POST - MULTA	1.689.000,00	1.624.038,46	1.752.000,00	1.623.725,67	1.817.000,00	1.623.100,37	1.886.000,00	1.623.842,98
1.1.1.8.02.1.5.0008 (100)	ICMS SUBST OP. ANT. - MULTA	1.486.000,00	1.428.846,15	1.542.000,00	1.429.101,02	1.600.000,00	1.429.257,34	1.660.000,00	1.429.257,34
1.1.1.8.02.1.5.0009 (100)	ICMS NORMAL - MULTA DE	13.319.000,00	12.808.730,77	13.702.000,00	12.698.785,18	14.216.000,00	12.698.951,51	14.749.000,00	12.698.865,41
1.1.1.8.02.1.5.0010 (100)	ICMS - AUTO DE INFRAÇAO -	9.654.000,00	9.282.692,31	10.017.000,00	9.283.595,92	10.392.000,00	9.283.026,45	10.782.000,00	9.283.284,75
1.1.1.8.02.1.6.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	51.148.000,00	49.180.769,23	52.876.000,00	49.004.633,92	54.860.000,00	49.005.861,20	56.916.000,00	49.004.584,95
1.1.1.8.02.1.6.0001 (100)	ICMS - AUTO DE INFRAÇAO -	35.148.000,00	33.796.153,85	36.464.000,00	33.794.253,94	37.832.000,00	33.794.789,91	39.250.000,00	33.794.187,21
1.1.1.8.02.1.6.0003 (100)	ICMS SUBST. OPER. ANTERIOR -	530.000,00	509.615,38	550.000,00	509.731,23	571.000,00	510.066,21	592.000,00	509.711,05
1.1.1.8.02.1.6.0004 (100)	ICMS SUBST. OPER. POSTERIOR	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,35	367.000,00	327.835,90	381.000,00	328.040,39
1.1.1.8.02.1.6.0005 (100)	ICMS - SUBST. SERV.	106.000,00	101.923,08	110.000,00	101.946,25	114.000,00	101.834,59	118.000,00	101.597,81
1.1.1.8.02.1.6.0006 (100)	ICMS SUBST. SERV.	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.1.8.02.1.6.0007 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	306.000,00	294.230,77	317.000,00	293.790,55	329.000,00	293.891,04	342.000,00	294.461,45
1.1.1.8.02.1.6.0008 (100)	ICMS IMPORTAÇAO - JUROS DE	47.000,00	45.192,31	48.000,00	44.485,63	50.000,00	44.864,29	52.000,00	44.771,92
1.1.1.8.02.1.6.0009 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL -	6.852.000,00	6.588.461,54	7.109.000,00	6.588.307,88	7.375.000,00	6.587.983,07	7.652.000,00	6.588.359,76
1.1.1.8.02.1.6.0010 (100)	ICMS NORMAL - JUROS DE	7.353.000,00	7.070.192,31	7.442.000,00	6.897.126,97	7.721.000,00	6.897.059,97	8.010.000,00	6.896.597,19
1.1.1.8.02.1.6.0011 (100)	JUROS DE	464.000,00	446.153,85	481.000,00	445.783,13	500.000,00	446.642,92	518.000,00	445.997,17
1.1.1.8.02.1.7.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	34.082.000,00	32.771.153,85	35.242.000,00	32.661.723,82	36.564.000,00	32.662.103,46	37.935.000,00	32.661.974,32
1.1.1.8.02.1.7.0001 (100)	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTA DE	34.082.000,00	32.771.153,85	35.242.000,00	32.661.723,82	36.564.000,00	32.662.103,46	37.935.000,00	32.661.974,32
1.1.1.8.02.1.8.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	33.111.000,00	31.837.500,00	34.255.000,00	31.746.987,95	35.539.000,00	31.746.485,48	36.872.000,00	31.746.733,02
1.1.1.8.02.1.8.0001 (100)	ICMS - DIVIDA ATIVA - JUROS DE	32.729.000,00	31.470.192,31	33.859.000,00	31.379.981,46	35.128.000,00	31.379.345,00	36.446.000,00	31.379.947,70
1.1.1.8.02.1.8.0002 (100)	JUROS DE	382.000,00	367.307,69	396.000,00	367.006,49	411.000,00	367.140,48	426.000,00	366.785,32
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	437.372.000,00	420.550.000,00	682.731.000,00	632.744.207,80	708.335.000,00	632.745.625,89	734.897.000,00	632.745.141,38
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇAO	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.1.0000	TAXA DE CONTROLE E	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.1.0003 (100)	TAXA SOBRE ATIV DE PESQ,	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	428.877.000,00	412.381.730,77	673.917.000,00	624.575.532,90	699.190.000,00	624.576.526,68	725.409.000,00	624.575.988,56
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	367.233.000,00	353.108.653,85	512.182.000,00	474.682.113,07	531.389.000,00	474.682.269,39	551.315.000,00	474.681.333,06
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	367.233.000,00	353.108.653,85	512.182.000,00	474.682.113,07	531.389.000,00	474.682.269,39	551.315.000,00	474.681.333,06
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	366.871.000,00	352.760.576,92	511.806.000,00	474.335.642,26	530.999.000,00	474.335.887,91	550.911.000,00	474.333.489,70
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	285.750.000,00	274.759.615,38	427.836.000,00	396.328.227,99	443.872.000,00	396.325.915,34	460.310.000,00	396.326.173,64
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	2.562.000,00	2.463.461,54	2.658.000,00	2.463.392,03	2.758.000,00	2.463.682,35	2.862.000,00	2.464.177,42
1.1.2.2.01.1.1.0003 (100)	TAXA DE ADMINISTRAÇAO -	71.000,00	68.269,23	74.000,00	68.582,02	76.000,00	67.889,72	79.000,00	68.018,87
1.1.2.2.01.1.1.0005 (100)	TAXA DE ADMINISTRAÇAO -	282.000,00	271.153,85	293.000,00	271.547,73	304.000,00	271.558,90	316.000,00	272.075,49
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	63.756.000,00	61.303.846,15	66.153.000,00	61.309.545,88	68.634.000,00	61.309.780,36	71.207.000,00	61.309.113,09
1.1.2.2.01.1.1.0011 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	451.000,00	433.653,85	468.000,00	433.734,94	486.000,00	434.136,92	504.000,00	433.943,19
1.1.2.2.01.1.1.0012 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	8.195.000,00	7.879.807,69	8.503.000,00	7.880.444,86	8.822.000,00	7.880.567,88	9.152.000,00	7.879.857,36
1.1.2.2.01.1.1.0013 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	670.000,00	644.230,77	695.000,00	644.174,92	721.000,00	644.059,09	748.000,00	644.026,80
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	42.000,00	40.384,62	44.000,00	40.778,50	45.000,00	40.197,86	47.000,00	40.466,92
1.1.2.2.01.1.1.0017 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	816.000,00	784.615,38	847.000,00	784.986,10	879.000,00	785.198,25	912.000,00	785.230,54
1.1.2.2.01.1.1.0018 (100)	TAXA DE UTILIZAÇAO	2.204.000,00	2.119.230,77	2.287.000,00	2.119.555,14	2.373.000,00	2.119.767,30	2.462.000,00	2.119.778,06
1.1.2.2.01.1.1.0024 (100)	EMISSAO DE DOCUMENTOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0025 (100)	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	13.000,00	11.612,72	13.000,00	11.192,98
1.1.2.2.01.1.1.0026 (100)	REGISTRO DE DOCUMENTOS	20.000,00	19.230,77	20.000,00	18.535,88	21.000,00	18.759,00	22.000,00	18.941,96
1.1.2.2.01.1.1.0028 (100)	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.1.2.2.01.1.1.0032 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0037 (100)	EMOLUMENTOS FOMENTAR -	2.035.000,00	1.956.730,77	2.111.000,00	1.956.441,15	2.190.000,00	1.956.295,99	2.272.000,00	1.956.188,37
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	361.000,00	347.115,38	375.000,00	347.544,02	389.000,00	347.488,19	403.000,00	346.982,36
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	361.000,00	347.115,38	375.000,00	347.544,02	389.000,00	347.488,19	403.000,00	346.982,36
1.1.2.2.01.1.6.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.6.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	61.644.000,00	59.273.076,92	161.735.000,00	149.893.419,83	167.801.000,00	149.894.257,29	174.094.000,00	149.894.655,50
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	61.644.000,00	59.273.076,92	161.735.000,00	149.893.419,83	167.801.000,00	149.894.257,29	174.094.000,00	149.894.655,50
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	61.632.000,00	59.261.538,46	161.723.000,00	149.882.298,42	167.788.000,00	149.882.644,57	174.080.000,00	149.882.601,52
1.1.2.2.02.1.1.0003 (100)	RECEITA DE RECUPERAÇAO DE	132.000,00	126.923,08	137.000,00	126.969,42	143.000,00	127.739,88	148.000,00	127.427,76
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	61.500.000,00	59.134.615,38	161.586.000,00	149.755.329,01	167.645.000,00	149.754.904,70	173.932.000,00	149.755.173,76
1.1.2.2.02.1.3.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	9.000,00	8.653,85	9.000,00	8.341,06	10.000,00	8.932,86	10.000,00	8.609,98
1.1.2.2.02.1.3.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	7.000,00	6.253,00	7.000,00	6.026,99
1.1.2.2.02.1.3.0002 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.1.2.2.02.1.8.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	4.000,00	3.443,99
1.1.2.2.02.1.8.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	4.000,00	3.443,99
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
52 FOLHAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.1.2.8.01.9.1.0001 (100)	TAXA DE INSPEÇAO E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.701.000,00	6.443.269,23	6.952.000,00	6.443.002,78	7.213.000,00	6.443.270,77	7.482.000,00	6.441.990,03
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	952.000,00	915.384,62	987.000,00	914.735,87	1.024.000,00	914.724,70	1.062.000,00	914.380,30
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	748.000,00	719.230,77	776.000,00	719.184,43	805.000,00	719.095,10	835.000,00	718.933,66
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	748.000,00	719.230,77	776.000,00	719.184,43	805.000,00	719.095,10	835.000,00	718.933,66
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	747.000,00	718.269,23	775.000,00	718.257,65	804.000,00	718.201,82	834.000,00	718.072,67
1.3.1.0.01.1.1.0003 (100)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	747.000,00	718.269,23	775.000,00	718.257,65	804.000,00	718.201,82	834.000,00	718.072,67
1.3.1.0.01.1.5.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.01.1.5.0001 (100)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	204.000,00	196.153,85	211.000,00	195.551,44	219.000,00	195.629,60	227.000,00	195.446,64
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	204.000,00	196.153,85	211.000,00	195.551,44	219.000,00	195.629,60	227.000,00	195.446,64
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	204.000,00	196.153,85	211.000,00	195.551,44	219.000,00	195.629,60	227.000,00	195.446,64
1.3.1.0.02.1.1.0002 (100)	RECEITA DE CONCESSAO DE	203.000,00	195.192,31	210.000,00	194.624,65	218.000,00	194.736,31	226.000,00	194.585,64
1.3.1.0.02.1.1.0012 (100)	OUTRAS RECEITAS DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	5.746.000,00	5.526.923,08	5.964.000,00	5.527.340,13	6.188.000,00	5.527.852,78	6.419.000,00	5.526.748,73
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	5.735.000,00	5.514.423,08	5.951.000,00	5.515.291,94	6.174.000,00	5.515.146,78	6.405.000,00	5.514.694,75
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.735.000,00	5.514.423,08	5.951.000,00	5.515.291,94	6.174.000,00	5.515.146,78	6.405.000,00	5.514.694,75
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.735.000,00	5.514.423,08	5.951.000,00	5.515.291,94	6.174.000,00	5.515.146,78	6.405.000,00	5.514.694,75
1.3.2.1.00.1.1.0003 (108)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	1.274.000,00	1.225.000,00	1.322.000,00	1.225.208,33	1.371.000,00	1.224.894,89	1.423.000,00	1.225.200,72
1.3.2.1.00.1.1.0008 (117)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	532.000,00	511.538,46	552.000,00	511.584,80	573.000,00	511.852,79	594.000,00	511.433,05
1.3.2.1.00.1.1.0012 (118)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	454.000,00	436.538,46	471.000,00	436.515,29	489.000,00	436.816,78	507.000,00	436.526,19
1.3.2.1.00.1.1.0013 (116)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	2.606.000,00	2.505.769,23	2.704.000,00	2.506.024,10	2.805.000,00	2.505.866,78	2.910.000,00	2.505.505,34
1.3.2.1.00.1.1.0014 (110)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	868.000,00	834.615,38	901.000,00	835.032,44	935.000,00	835.222,26	970.000,00	835.168,45
1.3.2.1.00.1.1.0029 (100)	RECEITA DE RENDIMENTO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0031 (110)	RENDIMENTOS APLICAÇOES EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.2.2.00.1.0.0000	DIVIDENDOS	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.2.2.00.1.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.2.2.00.1.1.0001 (100)	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.9.0.00.1.1.0005 (100)	COMERCIALIZAÇAO DIREITOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.1.1.0004 (100)	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	4.000,00	3.573,14	4.000,00	3.443,99
1.6.1.0.01.1.1.0005 (100)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	157.000,00	150.961,54	163.000,00	151.065,80	169.000,00	150.965,31	175.000,00	150.674,72
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.149.150.000,00	3.028.028.846,15	3.404.884.000,00	3.155.592.215,01	3.532.567.000,00	3.155.592.081,02	3.665.037.000,00	3.155.590.994,01
1.7.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TRANSFERENCIAS CORRENTES	(606.433.000,00)	(583.108.653,85)	(657.014.000,00)	(608.910.101,95)	(681.651.000,00)	(608.909.186,33)	(707.212.000,00)	(608.908.400,67)
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	3.149.150.000,00	3.028.028.846,15	3.404.884.000,00	3.155.592.215,01	3.532.567.000,00	3.155.592.081,02	3.665.037.000,00	3.155.590.994,01
1.7.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E	(606.433.000,00)	(583.108.653,85)	(657.014.000,00)	(608.910.101,95)	(681.651.000,00)	(608.909.186,33)	(707.212.000,00)	(608.908.400,67)
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	3.149.150.000,00	3.028.028.846,15	3.404.884.000,00	3.155.592.215,01	3.532.567.000,00	3.155.592.081,02	3.665.037.000,00	3.155.590.994,01
1.7.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	(606.433.000,00)	(583.108.653,85)	(657.014.000,00)	(608.910.101,95)	(681.651.000,00)	(608.909.186,33)	(707.212.000,00)	(608.908.400,67)
1.7.1.8.01.0.0.0000	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO	2.854.234.000,00	2.744.455.769,23	3.097.400.000,00	2.870.620.945,32	3.213.552.000,00	2.870.620.498,68	3.334.060.000,00	2.870.620.326,48
1.7.1.8.01.0.0.9000	DEDUÇAO - PARTICIPAÇAO NA	(602.609.000,00)	(579.431.730,77)	(652.736.000,00)	(604.945.319,74)	(677.213.000,00)	(604.944.783,77)	(702.607.000,00)	(604.943.503,03)
1.7.1.8.01.1.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.663.939.000,00	2.561.479.807,69	2.870.703.000,00	2.660.521.779,43	2.978.354.000,00	2.660.521.455,61	3.090.042.000,00	2.660.521.218,83
1.7.1.8.01.1.0.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO FUNDO	(532.788.000,00)	(512.296.153,85)	(574.141.000,00)	(532.104.726,60)	(595.671.000,00)	(532.104.469,78)	(618.008.000,00)	(532.103.899,37)
1.7.1.8.01.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.663.939.000,00	2.561.479.807,69	2.870.703.000,00	2.660.521.779,43	2.978.354.000,00	2.660.521.455,61	3.090.042.000,00	2.660.521.218,83
1.7.1.8.01.1.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.663.939.000,00	2.561.479.807,69	2.870.703.000,00	2.660.521.779,43	2.978.354.000,00	2.660.521.455,61	3.090.042.000,00	2.660.521.218,83
1.7.1.8.01.1.1.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(532.788.000,00)	(512.296.153,85)	(574.141.000,00)	(532.104.726,60)	(595.671.000,00)	(532.104.469,78)	(618.008.000,00)	(532.103.899,37)
1.7.1.8.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(532.788.000,00)	(512.296.153,85)	(574.141.000,00)	(532.104.726,60)	(595.671.000,00)	(532.104.469,78)	(618.008.000,00)	(532.103.899,37)
1.7.1.8.01.6.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	148.317.000,00	142.612.500,00	146.137.000,00	135.437.442,08	151.617.000,00	135.437.319,25	157.303.000,00	135.437.631,36
1.7.1.8.01.6.0.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(59.327.000,00)	(57.045.192,31)	(58.455.000,00)	(54.175.162,19)	(60.647.000,00)	(54.175.106,36)	(62.921.000,00)	(54.174.880,34)
1.7.1.8.01.6.1.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	148.317.000,00	142.612.500,00	146.137.000,00	135.437.442,08	151.617.000,00	135.437.319,25	157.303.000,00	135.437.631,36
1.7.1.8.01.6.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO IMPOSTO	148.317.000,00	142.612.500,00	146.137.000,00	135.437.442,08	151.617.000,00	135.437.319,25	157.303.000,00	135.437.631,36
1.7.1.8.01.6.1.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(59.327.000,00)	(57.045.192,31)	(58.455.000,00)	(54.175.162,19)	(60.647.000,00)	(54.175.106,36)	(62.921.000,00)	(54.174.880,34)

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
53 FOLHAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.1.8.01.6.1.9001 (100)	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(22.248.000,00)	(21.392.307,69)	(21.921.000,00)	(20.316.033,36)	(22.743.000,00)	(20.315.999,87)	(23.595.000,00)	(20.315.257,25)
1.7.1.8.01.6.1.9002 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE	(37.079.000,00)	(35.652.884,62)	(36.534.000,00)	(33.859.128,82)	(37.904.000,00)	(33.859.106,49)	(39.326.000,00)	(33.859.623,09)
1.7.1.8.01.7.0.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	41.977.000,00	40.362.500,00	80.559.000,00	74.660.797,03	83.580.000,00	74.660.830,53	86.714.000,00	74.660.615,28
1.7.1.8.01.7.0.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA	(10.494.000,00)	(10.090.384,62)	(20.140.000,00)	(18.665.430,95)	(20.895.000,00)	(18.665.207,63)	(21.678.000,00)	(18.664.723,32)
1.7.1.8.01.7.1.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	41.977.000,00	40.362.500,00	80.559.000,00	74.660.797,03	83.580.000,00	74.660.830,53	86.714.000,00	74.660.615,28
1.7.1.8.01.7.1.0001 (117)	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	41.977.000,00	40.362.500,00	80.559.000,00	74.660.797,03	83.580.000,00	74.660.830,53	86.714.000,00	74.660.615,28
1.7.1.8.01.7.1.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA	(10.494.000,00)	(10.090.384,62)	(20.140.000,00)	(18.665.430,95)	(20.895.000,00)	(18.665.207,63)	(21.678.000,00)	(18.664.723,32)
1.7.1.8.01.7.1.9001 (117)	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA	(10.494.000,00)	(10.090.384,62)	(20.140.000,00)	(18.665.430,95)	(20.895.000,00)	(18.665.207,63)	(21.678.000,00)	(18.664.723,32)
1.7.1.8.01.8.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.7.1.8.01.8.1.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.7.1.8.01.8.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO IMPOSTO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.7.1.8.02.0.0.0000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO	82.123.000,00	78.964.423,08	85.184.000,00	78.947.173,31	88.378.000,00	78.946.815,99	91.892.000,00	78.946.665,32
1.7.1.8.02.1.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	43.783.000,00	42.099.038,46	45.413.000,00	42.088.044,49	47.116.000,00	42.088.055,85	48.883.000,00	42.088.184,80
1.7.1.8.02.1.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	43.783.000,00	42.099.038,46	45.413.000,00	42.088.044,49	47.116.000,00	42.088.055,85	48.883.000,00	42.088.184,80
1.7.1.8.02.1.1.0001 (100)	COTA-PARTE DA	43.783.000,00	42.099.038,46	45.413.000,00	42.088.044,49	47.116.000,00	42.088.055,85	48.883.000,00	42.088.184,80
1.7.1.8.02.2.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	24.121.000,00	23.193.269,23	25.020.000,00	23.188.137,16	25.958.000,00	23.187.913,84	26.931.000,00	23.187.547,92
1.7.1.8.02.2.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	24.121.000,00	23.193.269,23	25.020.000,00	23.188.137,16	25.958.000,00	23.187.913,84	26.931.000,00	23.187.547,92
1.7.1.8.02.2.1.0001 (100)	COTA-PARTE DA	24.121.000,00	23.193.269,23	25.020.000,00	23.188.137,16	25.958.000,00	23.187.913,84	26.931.000,00	23.187.547,92
1.7.1.8.02.6.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	14.219.000,00	13.672.115,38	14.751.000,00	13.670.991,66	15.304.000,00	13.670.846,50	15.878.000,00	13.670.932,60
1.7.1.8.02.6.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	14.219.000,00	13.672.115,38	14.751.000,00	13.670.991,66	15.304.000,00	13.670.846,50	15.878.000,00	13.670.932,60
1.7.1.8.02.6.1.0001 (118)	COTA-PARTE DO FUNDO	14.219.000,00	13.672.115,38	14.751.000,00	13.670.991,66	15.304.000,00	13.670.846,50	15.878.000,00	13.670.932,60
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	180.936.000,00	173.976.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-	180.936.000,00	173.976.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.05.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-	180.936.000,00	173.976.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.05.1.1.0001 (116)	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-	180.936.000,00	173.976.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.06.0.0.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.0.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.676.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.06.1.0.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.1.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.676.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.06.1.1.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.1.1.0001 (100)	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.1.1.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.676.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.06.1.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.676.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	12.737.000,00	12.247.115,38	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	12.737.000,00	12.247.115,38	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	12.737.000,00	12.247.115,38	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.7.1.8.99.1.1.0003 (100)	FEX - AUXILIO FINANCEIRO	10.000,00	9.615,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.0004 (100)	ITA - ROYALTIES DE ITAIPU -	12.727.000,00	12.237.500,00	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.285.000,00	277.177.884,62	299.024.000,00	277.130.676,55	310.238.000,00	277.131.212,52	321.874.000,00	277.132.999,10
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	77.835.000,00	74.649.038,46	80.537.000,00	74.640.407,78	83.560.000,00	74.642.954,82	86.694.000,00	74.643.395,31
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	77.496.000,00	74.515.384,62	80.394.000,00	74.507.877,86	83.411.000,00	74.509.865,23	86.539.000,00	74.509.940,56
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	77.496.000,00	74.515.384,62	80.394.000,00	74.507.877,86	83.411.000,00	74.509.865,23	86.539.000,00	74.509.940,56
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	74.521.000,00	71.654.807,69	77.308.000,00	71.647.822,06	80.209.000,00	71.649.563,96	83.216.000,00	71.648.842,88
1.9.1.0.01.1.1.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	62.707.000,00	60.295.192,31	65.053.000,00	60.290.083,41	67.493.000,00	60.290.541,22	70.024.000,00	60.290.551,98
1.9.1.0.01.1.1.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	7.806.000,00	7.505.769,23	8.098.000,00	7.505.097,31	8.402.000,00	7.505.387,53	8.717.000,00	7.505.323,06
1.9.1.0.01.1.1.0004 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO -	3.805.000,00	3.662.500,00	3.951.000,00	3.661.723,82	4.100.000,00	3.662.471,95	4.253.000,00	3.661.826,20
1.9.1.0.01.1.1.0021 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	151.000,00	145.192,31	157.000,00	145.505,10	163.000,00	145.605,55	169.000,00	145.508,73
1.9.1.0.01.1.1.0022 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	44.000,00	42.307,69	45.000,00	41.705,28	47.000,00	41.984,43	49.000,00	42.188,92
1.9.1.0.01.1.1.0023 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	4.000,00	3.443,99
1.9.1.0.01.1.3.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.698.000,00	2.594.230,77	2.799.000,00	2.594.068,38	2.905.000,00	2.594.995,37	3.014.000,00	2.595.049,18
1.9.1.0.01.1.3.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	1.685.000,00	1.620.192,31	1.748.000,00	1.620.018,54	1.814.000,00	1.620.420,51	1.882.000,00	1.620.398,99
1.9.1.0.01.1.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	151.000,00	134.886,16	157.000,00	135.176,75
1.9.1.0.01.1.3.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	755.000,00	725.961,54	783.000,00	725.671,92	813.000,00	726.241,39	843.000,00	725.821,65
1.9.1.0.01.1.3.0004 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	99.000,00	95.192,31	103.000,00	95.458,76	107.000,00	95.581,58	111.000,00	95.570,82
1.9.1.0.01.1.3.0005 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO -	18.000,00	17.307,69	19.000,00	17.608,30	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.9.1.0.01.1.3.0006 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.01.1.5.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	101.000,00	97.115,38	105.000,00	97.312,33	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.1.0.01.1.5.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	93.000,00	89.423,08	97.000,00	89.898,05	100.000,00	89.328,58	104.000,00	89.543,83
1.9.1.0.01.1.5.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.1.0.01.1.5.0004 (100)	MULTA ITCMD AUTO DE INFRAÇÃO	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.1.0.01.1.6.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	18.000,00	16.079,15	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.01.1.6.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	15.000,00	14.423,08	16.000,00	14.826,54	16.000,00	14.292,57	17.000,00	14.636,97
1.9.1.0.01.1.6.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
54 FOLHAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.1.0.01.1.6.0004 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇAO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.01.1.7.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	136.000,00	130.769,23	140.000,00	129.749,77	146.000,00	130.419,73	152.000,00	130.871,76
1.9.1.0.01.1.7.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇAO -	129.000,00	124.038,46	133.000,00	123.262,28	138.000,00	123.273,45	144.000,00	123.983,77
1.9.1.0.01.1.7.0002 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇAO -	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.1.0.01.1.7.0003 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇAO -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.1.0.01.1.8.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	23.000,00	22.115,38	24.000,00	22.242,82	25.000,00	22.332,15	26.000,00	22.385,96
1.9.1.0.01.1.8.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇAO -	21.000,00	20.192,31	22.000,00	20.389,25	23.000,00	20.545,57	24.000,00	20.663,96
1.9.1.0.01.1.8.0002 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇAO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.01.1.8.0003 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇAO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.1.0003 (100)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	138.000,00	132.692,31	142.000,00	131.603,34	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.593,75
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	138.000,00	132.692,31	142.000,00	131.603,34	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.593,75
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	138.000,00	132.692,31	142.000,00	131.603,34	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.593,75
1.9.1.0.09.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS EM	118.000,00	113.461,54	122.000,00	113.087,58	127.000,00	113.447,30	132.000,00	113.651,79
1.9.1.0.09.1.1.0004 (100)	JUROS PREVISTOS EM	20.000,00	19.230,77	20.000,00	18.535,68	21.000,00	18.759,00	22.000,00	18.941,96
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	44.503.000,00	42.791.346,15	46.166.000,00	42.785.972,88	47.895.000,00	42.783.925,32	49.693.000,00	42.785.593,51
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	6.876.000,00	6.611.538,46	7.134.000,00	6.611.677,48	7.401.000,00	6.611.208,50	7.679.000,00	6.611.606,72
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	6.821.000,00	6.558.653,85	7.076.000,00	6.557.924,00	7.341.000,00	6.557.611,35	7.617.000,00	6.558.224,82
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	6.821.000,00	6.558.653,85	7.076.000,00	6.557.924,00	7.341.000,00	6.557.611,35	7.617.000,00	6.558.224,82
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	6.821.000,00	6.558.653,85	7.076.000,00	6.557.924,00	7.341.000,00	6.557.611,35	7.617.000,00	6.558.224,82
1.9.2.1.01.1.1.0002 (100)	INDENIZAÇÕES POR PREJUIZOS	240.000,00	230.769,23	249.000,00	230.769,23	258.000,00	230.467,75	268.000,00	230.747,57
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	6.581.000,00	6.327.884,62	6.827.000,00	6.327.154,77	7.083.000,00	6.327.143,61	7.349.000,00	6.327.477,24
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.1.03.1.1.0002 (100)	INDENIZAÇAO DE VEICULOS	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	37.627.000,00	36.179.807,69	39.032.000,00	36.174.235,40	40.494.000,00	36.172.716,82	42.014.000,00	36.173.986,79
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.329.000,00	31.085.576,92	33.536.000,00	31.080.630,21	34.792.000,00	31.079.200,96	36.098.000,00	31.080.320,25
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.329.000,00	31.085.576,92	33.536.000,00	31.080.630,21	34.792.000,00	31.079.200,96	36.098.000,00	31.080.320,25
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.329.000,00	31.085.576,92	33.536.000,00	31.080.630,21	34.792.000,00	31.079.200,96	36.098.000,00	31.080.320,25
1.9.2.2.06.1.1.0002 (100)	RECUPERAÇAO DA CARTEIRA	1.413.000,00	1.358.653,85	1.466.000,00	1.358.665,43	1.521.000,00	1.358.887,76	1.578.000,00	1.358.655,48
1.9.2.2.06.1.1.0004 (100)	RECUPERAÇAO DE DESPESAS	2.996.000,00	2.880.769,23	3.107.000,00	2.879.518,07	3.223.000,00	2.879.060,26	3.344.000,00	2.879.178,65
1.9.2.2.06.1.1.0005 (100)	DEVOLUÇAO DE	10.961.000,00	10.539.423,08	11.373.000,00	10.540.315,11	11.799.000,00	10.539.879,53	12.242.000,00	10.540.342,42
1.9.2.2.06.1.1.0006 (100)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	452.000,00	434.615,38	469.000,00	434.661,72	487.000,00	435.030,20	505.000,00	434.804,19
1.9.2.2.06.1.1.0007 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.302.000,00	1.251.923,08	1.350.000,00	1.251.158,48	1.400.000,00	1.250.600,18	1.453.000,00	1.251.030,68
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇAO DE	15.191.000,00	14.606.730,77	15.756.000,00	14.602.409,84	16.347.000,00	14.602.543,83	16.960.000,00	14.602.532,87
1.9.2.2.06.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	14.000,00	13.461,54	15.000,00	13.901,76	15.000,00	13.399,29	16.000,00	13.775,97
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.298.000,00	5.094.230,77	5.496.000,00	5.093.605,19	5.702.000,00	5.093.515,86	5.916.000,00	5.093.666,54
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.298.000,00	5.094.230,77	5.496.000,00	5.093.605,19	5.702.000,00	5.093.515,86	5.916.000,00	5.093.666,54
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES -	5.296.000,00	5.092.307,69	5.494.000,00	5.091.751,62	5.700.000,00	5.091.729,29	5.914.000,00	5.091.944,54
1.9.2.2.99.1.1.0009 (100)	RESTITUIÇAO PROGRAMA	177.000,00	170.192,31	184.000,00	170.528,27	191.000,00	170.617,60	198.000,00	170.477,68
1.9.2.2.99.1.1.0010 (100)	RESTITUIÇAO POR	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE	29.000,00	27.884,62	30.000,00	27.803,52	31.000,00	27.691,86	32.000,00	27.551,95
1.9.2.2.99.1.1.0016 (100)	RESTITUIÇAO DE VALORES	170.000,00	163.461,54	177.000,00	164.040,78	183.000,00	163.471,31	190.000,00	163.589,70
1.9.2.2.99.1.1.0019 (100)	RESTITUIÇAO DE DESPESAS	187.000,00	179.807,69	194.000,00	179.796,11	201.000,00	179.550,45	209.000,00	179.948,67
1.9.2.2.99.1.1.0021 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	4.535.000,00	4.360.576,92	4.704.000,00	4.359.592,22	4.881.000,00	4.360.128,19	5.064.000,00	4.360.095,90
1.9.2.2.99.1.1.0023 (123)	RESTITUIÇAO DE DEPOSITOS	197.000,00	189.423,08	204.000,00	189.063,95	212.000,00	189.376,60	220.000,00	189.419,65
1.9.2.2.99.1.5.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.5.0001 (100)	RESTITUIÇAO PROGRAMA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.6.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - JUROS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.6.0001 (100)	RESTITUIÇAO PROGRAMA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	166.127.000,00	159.737.500,00	172.321.000,00	159.704.355,89	178.783.000,00	159.704.322,39	185.487.000,00	159.704.010,27
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.647,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.647,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.647,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.647,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.2.1.0001 (100)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	66.000,00	63.461,54	69.000,00	63.948,10	71.000,00	63.423,29	74.000,00	63.713,88
1.9.9.0.12.2.1.0002 (100)	RECEITA DE HONORARIOS DE	13.874.000,00	13.340.384,62	14.395.000,00	13.341.056,53	14.935.000,00	13.341.224,02	15.495.000,00	13.341.170,21
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	152.187.000,00	146.333.653,85	157.857.000,00	146.299.351,25	163.777.000,00	146.299.675,07	169.918.000,00	146.299.126,18
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	152.187.000,00	146.333.653,85	157.857.000,00	146.299.351,25	163.777.000,00	146.299.675,07	169.918.000,00	146.299.126,18

PROCESSO
55
FOLHAS
ASSINATURA
CO-VALITINA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	152.027.000,00	146.179.807,69	157.691.000,00	146.145.505,10	163.605.000,00	146.146.029,90	169.740.000,00	146.145.868,47
1.9.9.0.99.1.1.0011 (100)	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	7.215.000,00	6.937.500,00	7.485.000,00	6.938.978,68	7.766.000,00	6.937.257,84	8.057.000,00	6.937.064,11
1.9.9.0.99.1.1.0017 (100)	CONTRIBUIÇAO AO FUNEFTE - LEI	46.000,00	44.230,77	47.000,00	43.558,85	49.000,00	43.771,01	51.000,00	43.910,92
1.9.9.0.99.1.1.0019 (100)	RECEITAS DE PAGTOS COM	39.000,00	37.500,00	41.000,00	37.998,15	42.000,00	37.518,01	44.000,00	37.883,93
1.9.9.0.99.1.1.0021 (100)	RECEITA POR RECEBTO DE	9.187.000,00	8.833.653,85	9.522.000,00	8.824.837,81	9.879.000,00	8.824.770,82	10.249.000,00	8.824.372,60
1.9.9.0.99.1.1.0023 (100)	RECEITA POR DETERMINAÇAO DO	135.539.000,00	130.325.961,54	140.595.000,00	130.301.204,82	145.868.000,00	130.301.818,95	151.338.000,00	130.301.775,90
1.9.9.0.99.1.1.0024 (100)	CONTRIBUIÇAO AO FUNDO DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	157.000,00	150.961,54	163.000,00	151.065,80	169.000,00	150.965,31	175.000,00	150.674,72
1.9.9.0.99.1.3.0001 (100)	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	157.000,00	150.961,54	163.000,00	151.065,80	169.000,00	150.965,31	175.000,00	150.674,72
1.9.9.0.99.1.4.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.9.9.0.99.1.4.0001 (100)	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	298.721.000,00	287.231.730,77	301.878.000,00	279.590.361,45	304.766.000,00	272.243.152,41	89.054.000,00	76.675.351,54
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERAÇOES DE CREDITO	219.316.000,00	210.880.769,23	219.316.000,00	203.258.572,75	219.316.000,00	195.911.877,35	400.000,00	344.399,36
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERAÇOES DE CREDITO - MERCADO	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.1.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.1.1.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.1.1.0010 (110)	CONTRATOS DA DIVIDA PUBLICA	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.2.0.00.0.0.0000	OPERAÇOES DE CREDITO - MERCADO	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.1.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.1.1.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.1.1.0010 (111)	CONTRATOS DA DIVIDA PUBLICA	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	76.331.788,69	85.450.000,00	76.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	76.331.788,69	85.450.000,00	76.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	76.331.788,69	85.450.000,00	76.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	76.331.788,69	85.450.000,00	76.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.1.1.0005 (100)	RECEITA DE ATIVOS	50.082.000,00	48.155.769,23	51.946.000,00	48.142.724,75	53.894.000,00	48.142.747,08	55.915.000,00	48.142.725,55
2.9.9.0.00.1.1.0006 (100)	RECEITA DE RESTITUIÇAO DE	149.000,00	143.269,23	155.000,00	143.651,53	160.000,00	142.925,73	166.000,00	142.925,73
2.9.9.0.00.1.1.0008 (123)	DEPOSITOS JUDICIAIS (LC 151/2015) -	29.174.000,00	28.051.923,08	30.261.000,00	28.045.412,42	31.396.000,00	28.045.602,24	32.573.000,00	28.045.300,89

Impresso por: THALITA AZEVEDO GARCIA DE DEUS Previsão H.2019.04.037

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
56 FOLHAS
6

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00

201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.425.000,00	3.425.000,00	3.554.000,00	3.425.000,00	3.687.000,00	3.425.000,00	3.825.000,00	3.425.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	3.425.000,00	3.425.000,00	3.554.000,00	3.425.000,00	3.687.000,00	3.425.000,00	3.825.000,00	3.425.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE	735.000,00	735.000,00	763.000,00	735.000,00	791.000,00	735.000,00	821.000,00	735.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	2.340.000,00	2.340.000,00	2.428.000,00	2.340.000,00	2.519.000,00	2.340.000,00	2.613.000,00	2.340.000,00

301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	36.000,00	36.000,00	38.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	38.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 57 FOLHAS

	TOTAL GERAL DA RECEITA	240.000,00	240.000,00	248.000,00	240.000,00	257.000,00	240.000,00	271.000,00	240.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	155.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	169.000,00	150.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0011 (280)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0002 (281)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (282)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0013 (280)	TRANSF. DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0003 (281)	TRANSF. DE CONV. DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (282)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	185.000,00	185.000,00	192.000,00	185.000,00	199.000,00	185.000,00	206.000,00	185.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	192.000,00	185.000,00	199.000,00	185.000,00	206.000,00	185.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (100)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	34.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00	36.000,00	33.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	33.000,00	33.000,00	34.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00	36.000,00	33.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	33.000,00	33.000,00	34.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00	36.000,00	33.000,00

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 58 FOLHAS

1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0008 (100)	RESTITUIÇAO DE OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00

1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (282)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00

2102 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	92.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	12.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0055 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
59 FOLHAS
66

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIDADES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (100)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

2105 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0012 (280)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0003 (280)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.189.601.000,00	2.189.601.000,00	2.271.712.000,00	2.189.601.000,00	2.356.901.000,00	2.189.601.000,00	2.445.284.000,00	2.189.601.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.189.601.000,00	2.189.601.000,00	2.271.712.000,00	2.189.601.000,00	2.356.901.000,00	2.189.601.000,00	2.445.284.000,00	2.189.601.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0003 (108)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	711.000,00	711.000,00	738.000,00	711.000,00	765.000,00	711.000,00	794.000,00	711.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0001 (108)	TRANSFERENCIAS DE	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
60 FOLHAS

1.9.2.2.06.1.1.0016 (108)	DEVOLUÇAO DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00

2402 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	95.638.000,00	95.638.000,00	99.222.000,00	95.638.000,00	102.944.000,00	95.638.000,00	106.806.000,00	95.638.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	87.296.000,00	87.296.000,00	90.568.000,00	87.296.000,00	93.965.000,00	87.296.000,00	97.490.000,00	87.296.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	286.000,00	286.000,00	297.000,00	286.000,00	308.000,00	286.000,00	320.000,00	286.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0013 (116)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	659.000,00	659.000,00	683.000,00	659.000,00	709.000,00	659.000,00	735.000,00	659.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	27.000,00	27.000,00	28.000,00	27.000,00	29.000,00	27.000,00	30.000,00	27.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0025 (109)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	379.000,00	379.000,00	393.000,00	379.000,00	408.000,00	379.000,00	423.000,00	379.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	54.000,00	48.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0036 (260)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	4.369.000,00	4.369.000,00	4.533.000,00	4.369.000,00	4.703.000,00	4.369.000,00	4.879.000,00	4.369.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0037 (260)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	114.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	79.558.000,00	79.558.000,00	82.540.000,00	79.558.000,00	85.636.000,00	79.558.000,00	88.848.000,00	79.558.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	79.558.000,00	79.558.000,00	82.540.000,00	79.558.000,00	85.636.000,00	79.558.000,00	88.848.000,00	79.558.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	79.558.000,00	79.558.000,00	82.540.000,00	79.558.000,00	85.636.000,00	79.558.000,00	88.848.000,00	79.558.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	51.967.000,00	51.967.000,00	53.915.000,00	51.967.000,00	55.937.000,00	51.967.000,00	58.035.000,00	51.967.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	50.759.000,00	50.759.000,00	52.662.000,00	50.759.000,00	54.637.000,00	50.759.000,00	56.686.000,00	50.759.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	50.759.000,00	50.759.000,00	52.662.000,00	50.759.000,00	54.637.000,00	50.759.000,00	56.686.000,00	50.759.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0001 (109)	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	50.759.000,00	50.759.000,00	52.662.000,00	50.759.000,00	54.637.000,00	50.759.000,00	56.686.000,00	50.759.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS	1.208.000,00	1.208.000,00	1.253.000,00	1.208.000,00	1.300.000,00	1.208.000,00	1.349.000,00	1.208.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.208.000,00	1.208.000,00	1.253.000,00	1.208.000,00	1.300.000,00	1.208.000,00	1.349.000,00	1.208.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0002 (115)	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	1.208.000,00	1.208.000,00	1.253.000,00	1.208.000,00	1.300.000,00	1.208.000,00	1.349.000,00	1.208.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0002 (260)	TRANSFERENCIAS DE	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇAO DE	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0009 (116)	DEVOLUÇAO DE REPASSE	715.000,00	715.000,00	741.000,00	715.000,00	769.000,00	715.000,00	798.000,00	715.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0010 (100)	DEVOLUÇAO DE REPASSE	1.029.000,00	1.029.000,00	1.068.000,00	1.029.000,00	1.108.000,00	1.029.000,00	1.150.000,00	1.029.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0018 (109)	DEVOLUÇAO DE REPASSE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (260)	TRANSFERENCIAS DE	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00

2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	129.000,00	129.000,00	134.000,00	129.000,00	140.000,00	129.000,00	144.000,00	129.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	129.000,00	129.000,00	134.000,00	129.000,00	140.000,00	129.000,00	144.000,00	129.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 61

1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES -	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0014 (280)	RESTITUIÇAO SALDO REC.	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	190.000,00	190.000,00	195.000,00	190.000,00	205.000,00	190.000,00	211.000,00	190.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	136.000,00	136.000,00	139.000,00	136.000,00	147.000,00	136.000,00	151.000,00	136.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023 (223)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	45.000,00	45.000,00	46.000,00	45.000,00	48.000,00	45.000,00	50.000,00	45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0010 (223)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (280)	TRANSFERENCIAS DE	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.323.000,00	2.323.000,00	2.410.000,00	2.323.000,00	2.502.000,00	2.323.000,00	2.595.000,00	2.323.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.323.000,00	2.323.000,00	2.410.000,00	2.323.000,00	2.502.000,00	2.323.000,00	2.595.000,00	2.323.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.210.000,00	1.210.000,00	1.256.000,00	1.210.000,00	1.303.000,00	1.210.000,00	1.352.000,00	1.210.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	400.000,00	400.000,00	415.000,00	400.000,00	431.000,00	400.000,00	447.000,00	400.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	156.000,00	156.000,00	161.000,00	156.000,00	167.000,00	156.000,00	174.000,00	156.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO FOLHAS 662 6

1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0008 (280)	TRANSF. CONV. UNIAO PARA	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.089.000,00	2.089.000,00	2.168.000,00	2.089.000,00	2.248.000,00	2.089.000,00	2.332.000,00	2.089.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.089.000,00	2.089.000,00	2.168.000,00	2.089.000,00	2.248.000,00	2.089.000,00	2.332.000,00	2.089.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.093.000,00	1.093.000,00	1.134.000,00	1.093.000,00	1.176.000,00	1.093.000,00	1.220.000,00	1.093.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	73.000,00	73.000,00	76.000,00	73.000,00	78.000,00	73.000,00	81.000,00	73.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0017 (280)	TRANSF. CONV. UNIAO PARA	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00

3002 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0052 (274)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	81.000,00	81.000,00	84.000,00	81.000,00	87.000,00	81.000,00	90.000,00	81.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0053 (274)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00

3003 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	11.782.000,00	11.782.000,00	12.224.000,00	11.782.000,00	12.682.000,00	11.782.000,00	13.158.000,00	11.782.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0052 (274)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0053 (274)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	204.000,00	204.000,00	212.000,00	204.000,00	220.000,00	204.000,00	228.000,00	204.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0020 (274)	TRANSFERENCIAS DE	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00

3102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES	2021 VALORES	2022 VALORES	2023 VALORES

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 63 FOLHAS 6

		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	RENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	337.000,00	337.000,00	350.000,00	337.000,00	363.000,00	337.000,00	377.000,00	337.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	207.000,00	207.000,00	215.000,00	207.000,00	223.000,00	207.000,00	232.000,00	207.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	470.000,00	470.000,00	487.000,00	470.000,00	506.000,00	470.000,00	525.000,00	470.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

3201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	109.508.000,00	109.508.000,00	113.616.000,00	109.508.000,00	117.877.000,00	109.508.000,00	122.297.000,00	109.508.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	4.220.000,00	4.220.000,00	4.380.000,00	4.220.000,00	4.544.000,00	4.220.000,00	4.714.000,00	4.220.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.163.000,00	2.163.000,00	2.244.000,00	2.163.000,00	2.328.000,00	2.163.000,00	2.415.000,00	2.163.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	545.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	87.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0013 (280)	TRANSFERENCIA DE	450.000,00	450.000,00	467.000,00	450.000,00	484.000,00	450.000,00	503.000,00	450.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0024 (280)	TRANSFERENCIAS DE	996.000,00	996.000,00	1.034.000,00	996.000,00	1.073.000,00	996.000,00	1.113.000,00	996.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0015 (280)	TRANSFERENCIAS DE	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00

3302 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 64 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

CONSOLIDADO AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS
PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
		TOTAL GERAL	9.041.414.000,00	8.693.667.307,69	9.380.473.000,00	8.693.672.845,23	9.732.218.000,00	8.693.652.534,14	10.097.192.000,00	8.693.666.159,44
1.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS CORRENTES	7.297.774.000,00	7.017.090.384,62	7.571.444.000,00	7.017.093.605,19	7.855.349.000,00	7.017.072.032,34	8.149.942.000,00	7.017.087.024,47
1.1.0.0.00.0.0.0000	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.833.471.000,00	2.724.491.346,15	2.939.721.000,00	2.724.486.561,63	3.049.967.000,00	2.724.492.334,49	3.164.338.000,00	2.724.489.955,98
1.1.1.0.00.0.0.0000	-	IMPOSTOS	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.00.0.0.0000	-	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.02.0.0.0000	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.02.2.0.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.02.2.1.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	975.004.000,00	937.503.846,15	1.011.566.000,00	937.503.243,74	1.049.500.000,00	937.503.489,40	1.088.856.000,00	937.503.274,15
1.1.1.8.02.2.1.0005	120	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	974.979.000,00	937.479.807,69	1.011.541.000,00	937.480.074,14	1.049.474.000,00	937.480.263,97	1.088.829.000,00	937.480.027,19
1.1.1.8.02.2.1.0006	120	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ADICIONAL ICMS FUNDO	25.000,00	24.038,46	25.000,00	23.169,60	26.000,00	23.225,43	27.000,00	23.246,96
1.1.1.8.02.2.5.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	897.000,00	862.500,00	930.000,00	861.909,18	965.000,00	862.020,84	1.001.000,00	861.859,40
1.1.1.8.02.2.5.0001	120	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	897.000,00	862.500,00	930.000,00	861.909,18	965.000,00	862.020,84	1.001.000,00	861.859,40
1.1.1.8.02.2.6.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	161.000,00	154.807,69	167.000,00	154.772,94	174.000,00	155.431,74	180.000,00	154.979,71
1.1.1.8.02.2.6.0001	120	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	161.000,00	154.807,69	167.000,00	154.772,94	174.000,00	155.431,74	180.000,00	154.979,71
1.1.2.0.00.0.0.0000	-	TAXAS	1.857.409.000,00	1.785.970.192,31	1.927.058.000,00	1.785.966.635,77	1.999.328.000,00	1.785.971.392,52	2.074.301.000,00	1.785.969.842,72
1.1.2.1.00.0.0.0000	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	32.177.000,00	30.939.423,08	33.382.000,00	30.937.905,47	34.635.000,00	30.938.955,08	35.935.000,00	30.939.977,51
1.1.2.1.04.0.0.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	32.177.000,00	30.939.423,08	33.382.000,00	30.937.905,47	34.635.000,00	30.938.955,08	35.935.000,00	30.939.977,51
1.1.2.1.04.1.0.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	32.177.000,00	30.939.423,08	33.382.000,00	30.937.905,47	34.635.000,00	30.938.955,08	35.935.000,00	30.939.977,51
1.1.2.1.04.1.1.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	32.082.000,00	30.848.076,92	33.284.000,00	30.847.080,63	34.533.000,00	30.847.839,92	35.829.000,00	30.848.711,68
1.1.2.1.04.1.1.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	9.185.000,00	8.831.730,77	9.529.000,00	8.831.325,30	9.887.000,00	8.831.917,10	10.258.000,00	8.832.121,59
1.1.2.1.04.1.1.0002	100	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	537.000,00	516.346,15	557.000,00	516.218,72	578.000,00	516.319,22	600.000,00	516.399,04
1.1.2.1.04.1.1.0004	100	TAXA DE CONT. E FISC. AMBIENTAL - AUTOS DE	22.360.000,00	21.500.000,00	23.198.000,00	21.499.536,61	24.068.000,00	21.499.603,60	24.971.000,00	21.499.991,05
1.1.2.1.04.1.3.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.3.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.1.04.1.3.0002	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.1.04.1.5.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	36.000,00	34.615,38	37.000,00	34.291,01	39.000,00	34.838,15	40.000,00	34.439,94
1.1.2.1.04.1.5.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	36.000,00	34.615,38	37.000,00	34.291,01	39.000,00	34.838,15	40.000,00	34.439,94
1.1.2.1.04.1.6.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	56.000,00	53.846,15	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	63.000,00	54.242,90
1.1.2.1.04.1.6.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	56.000,00	53.846,15	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	63.000,00	54.242,90
1.1.2.1.04.1.8.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.1.04.1.8.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.821.846.000,00	1.751.775.000,00	1.890.163.000,00	1.751.772.937,91	1.961.049.000,00	1.751.777.303,84	2.034.585.000,00	1.751.774.430,26
1.1.2.2.01.0.0.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.319.538.000,00	1.268.786.538,46	1.369.019.000,00	1.268.784.986,10	1.420.363.000,00	1.268.790.155,99	1.473.622.000,00	1.268.786.184,63
1.1.2.2.01.1.0.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.319.538.000,00	1.268.786.538,46	1.369.019.000,00	1.268.784.986,10	1.420.363.000,00	1.268.790.155,99	1.473.622.000,00	1.268.786.184,63
1.1.2.2.01.1.1.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.319.524.000,00	1.268.773.076,92	1.369.005.000,00	1.268.772.011,12	1.420.348.000,00	1.268.776.756,70	1.473.607.000,00	1.268.773.269,66
1.1.2.2.01.1.1.0001	100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.113.131.000,00	1.070.318.269,23	1.154.873.000,00	1.070.317.886,93	1.198.181.000,00	1.070.318.121,42	1.243.113.000,00	1.070.318.304,38
1.1.2.2.01.1.1.0002	100	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - PRINCIPAL	8.752.000,00	8.415.384,62	9.081.000,00	8.416.126,04	9.421.000,00	8.415.645,90	9.775.000,00	8.416.259,36
1.1.2.2.01.1.1.0006	100	TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.01.1.1.0008	100	TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PRINCIPAL	23.000,00	22.115,38	24.000,00	22.242,82	25.000,00	22.332,15	26.000,00	22.385,96
1.1.2.2.01.1.1.0009	100	TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA - PRINCIPAL	497.000,00	477.884,62	516.000,00	478.220,57	536.000,00	478.801,21	556.000,00	478.715,11
1.1.2.2.01.1.1.0010	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR - PRINCIPAL	4.373.000,00	4.204.807,69	4.537.000,00	4.204.819,28	4.707.000,00	4.204.696,45	4.883.000,00	4.204.255,19
1.1.2.2.01.1.1.0011	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0012	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - COMEXPRODUZIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0013	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0014	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR - PRINCIPAL	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	15.000,00	13.399,29	15.000,00	12.914,98

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 65

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.2.2.01.1.1.0015	100	TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE	25.000,00	24.038,46	25.000,00	23.169,60	27.000,00	24.118,72	28.000,00	24.107,96
1.1.2.2.01.1.1.0016	100	TAXA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS	3.740.000,00	3.596.153,85	3.881.000,00	3.596.848,93	4.027.000,00	3.597.262,08	4.177.000,00	3.596.390,32
1.1.2.2.01.1.1.0017	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0018	100	TAXA DE UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO DE	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.1.2.2.01.1.1.0019	100	TAXAS DE FAIXA DE DOMÍNIO - PRINCIPAL	217.000,00	208.653,85	225.000,00	208.526,41	233.000,00	208.135,60	242.000,00	208.361,61
1.1.2.2.01.1.1.0020	100	TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO -	3.627.000,00	3.487.500,00	3.763.000,00	3.487.488,42	3.904.000,00	3.487.387,92	4.050.000,00	3.487.043,52
1.1.2.2.01.1.1.0021	100	TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA - PRINCIPAL	34.045.000,00	32.735.576,92	35.322.000,00	32.735.866,54	36.647.000,00	32.736.246,19	38.021.000,00	32.736.020,18
1.1.2.2.01.1.1.0022	100	TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV - PRINCIPAL	2.155.000,00	2.072.115,38	2.236.000,00	2.072.289,16	2.319.000,00	2.071.529,86	2.406.000,00	2.071.562,15
1.1.2.2.01.1.1.0024	100	EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0025	100	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA OU SUBSTITUTIVA - UEG	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0026	100	REGISTRO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0028	100	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG -	9.000,00	8.653,85	9.000,00	8.341,06	10.000,00	8.932,86	10.000,00	8.609,98
1.1.2.2.01.1.1.0032	100	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0036	120	BOLSA GARANTIA FOMENTAR - PRINCIPAL	148.651.000,00	142.933.653,85	154.225.000,00	142.933.271,55	160.009.000,00	142.933.774,02	166.009.000,00	142.933.483,43
1.1.2.2.01.1.1.0037	100	EMOLUMENTOS FOMENTAR - PRINCIPAL	120.000,00	115.384,62	125.000,00	115.848,01	129.000,00	115.233,87	134.000,00	115.373,79
1.1.2.2.01.1.5.0000	-	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	13.000,00	11.612,72	13.000,00	11.192,98
1.1.2.2.01.1.5.0001	100	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	13.000,00	11.612,72	13.000,00	11.192,98
1.1.2.2.01.1.6.0000	-	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.01.1.6.0001	100	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	-	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	502.308.000,00	482.988.461,54	521.144.000,00	482.987.951,81	540.686.000,00	482.987.147,85	560.963.000,00	482.988.245,62
1.1.2.2.02.1.0.0000	-	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	502.308.000,00	482.988.461,54	521.144.000,00	482.987.951,81	540.686.000,00	482.987.147,85	560.963.000,00	482.988.245,62
1.1.2.2.02.1.1.0000	-	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	502.308.000,00	482.988.461,54	521.144.000,00	482.987.951,81	540.686.000,00	482.987.147,85	560.963.000,00	482.988.245,62
1.1.2.2.02.1.1.0001	100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	170.850.000,00	164.278.846,15	177.257.000,00	164.278.962,00	183.904.000,00	164.278.839,18	190.801.000,00	164.279.355,77
1.1.2.2.02.1.1.0002	100	TAXA JUDICIÁRIA - PRINCIPAL	133.000.000,00	127.884.615,38	137.988.000,00	127.885.078,78	143.162.000,00	127.884.587,47	148.531.000,00	127.884.953,39
1.1.2.2.02.1.1.0003	100	RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS	78.000,00	75.000,00	80.000,00	74.142,72	84.000,00	75.036,01	86.000,00	74.045,86
1.1.2.2.02.1.1.0004	220	RECEITA DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO DE JUSTIÇA -	1.000.000,00	961.538,46	1.038.000,00	962.001,85	1.076.000,00	961.175,56	1.117.000,00	961.735,21
1.1.2.2.02.1.1.0008	100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	197.380.000,00	189.788.461,54	204.781.000,00	189.787.766,45	212.460.000,00	189.787.509,53	220.428.000,00	189.788.155,38
1.1.2.8.00.0.0.0000	-	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.0.0.0000	-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.9.0.0000	-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.9.1.0000	-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.9.1.0001	100	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.2.0.0.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES	1.256.492.000,00	1.208.185.384,62	1.303.614.000,00	1.208.168.674,70	1.352.495.000,00	1.208.164.632,58	1.403.213.000,00	1.208.164.148,27
1.2.1.0.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.256.492.000,00	1.208.185.384,62	1.303.614.000,00	1.208.168.674,70	1.352.495.000,00	1.208.164.632,58	1.403.213.000,00	1.208.164.148,27
1.2.1.8.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	1.256.474.000,00	1.208.148.076,92	1.303.596.000,00	1.208.151.992,59	1.352.476.000,00	1.208.147.660,15	1.403.193.000,00	1.208.146.928,30
1.2.1.8.01.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE	936.030.000,00	900.028.846,15	971.134.000,00	900.031.510,66	1.007.548.000,00	900.028.361,83	1.045.330.000,00	900.027.457,78
1.2.1.8.01.1.0.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	727.678.000,00	699.690.384,62	754.965.000,00	699.689.527,34	783.275.000,00	699.688.466,56	812.648.000,00	699.688.628,00
1.2.1.8.01.1.1.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	727.515.000,00	699.533.653,85	754.796.000,00	699.532.900,83	783.100.000,00	699.532.141,54	812.467.000,00	699.532.787,25
1.2.1.8.01.1.1.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	563.399.000,00	541.729.807,69	584.526.000,00	541.729.379,05	606.446.000,00	541.729.624,71	629.188.000,00	541.729.861,48
1.2.1.8.01.1.1.0002	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA	9.339.000,00	8.979.807,69	9.689.000,00	8.979.610,75	10.052.000,00	8.979.306,27	10.429.000,00	8.979.352,32
1.2.1.8.01.1.1.0003	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE	11.073.000,00	10.647.115,38	11.489.000,00	10.647.822,06	11.919.000,00	10.647.073,93	12.366.000,00	10.647.106,22
1.2.1.8.01.1.1.0004	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE	10.306.000,00	9.909.615,38	10.692.000,00	9.909.175,16	11.093.000,00	9.909.219,83	11.509.000,00	9.909.230,59
1.2.1.8.01.1.1.0005	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE	90.673.000,00	87.185.576,92	94.073.000,00	87.185.356,81	97.601.000,00	87.185.591,30	101.261.000,00	87.185.559,01
1.2.1.8.01.1.1.0006	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	38.716.000,00	37.226.923,08	40.168.000,00	37.227.062,09	41.674.000,00	37.226.794,11	43.237.000,00	37.226.987,83
1.2.1.8.01.1.1.0007	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA	4.009.000,00	3.854.807,69	4.159.000,00	3.854.494,90	4.315.000,00	3.854.528,40	4.477.000,00	3.854.689,84
1.2.1.8.01.1.5.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	163.000,00	156.730,77	169.000,00	156.626,51	175.000,00	156.325,02	181.000,00	155.840,71
1.2.1.8.01.1.5.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	163.000,00	156.730,77	169.000,00	156.626,51	175.000,00	156.325,02	181.000,00	155.840,71
1.2.1.8.01.2.0.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	153.128.000,00	147.238.461,54	158.871.000,00	147.239.110,29	164.828.000,00	147.238.518,49	171.008.000,00	147.237.614,44
1.2.1.8.01.2.1.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	153.128.000,00	147.238.461,54	158.871.000,00	147.239.110,29	164.828.000,00	147.238.518,49	171.008.000,00	147.237.614,44
1.2.1.8.01.2.1.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	101.790.000,00	97.875.000,00	105.607.000,00	97.874.884,15	109.567.000,00	97.874.649,66	113.676.000,00	97.874.854,15
1.2.1.8.01.2.1.0002	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLÉIA	7.146.000,00	6.871.153,85	7.414.000,00	6.871.177,02	7.692.000,00	6.871.154,68	7.980.000,00	6.870.767,23
1.2.1.8.01.2.1.0003	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE	13.676.000,00	13.150.000,00	14.189.000,00	13.150.139,02	14.721.000,00	13.150.060,86	15.273.000,00	13.150.028,57

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
66
FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.2.1.8.01.2.1.0004	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE	5.278.000,00	5.075.000,00	5.476.000,00	5.075.069,51	5.681.000,00	5.074.756,86	5.894.000,00	5.074.724,57
1.2.1.8.01.2.1.0005	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE	18.430.000,00	17.721.153,85	19.121.000,00	17.721.038,00	19.838.000,00	17.721.004,50	20.582.000,00	17.721.069,07
1.2.1.8.01.2.1.0006	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO	6.808.000,00	6.546.153,85	7.064.000,00	6.546.802,59	7.329.000,00	6.546.891,92	7.603.000,00	6.546.170,84
1.2.1.8.01.3.0.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	53.524.000,00	51.465.384,62	55.534.000,00	51.468.025,95	57.615.000,00	51.466.663,69	59.775.000,00	51.466.179,38
1.2.1.8.01.3.1.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	53.524.000,00	51.465.384,62	55.534.000,00	51.468.025,95	57.615.000,00	51.466.663,69	59.775.000,00	51.466.179,38
1.2.1.8.01.3.1.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	39.366.000,00	37.851.923,08	40.843.000,00	37.852.641,33	42.374.000,00	37.852.094,20	43.963.000,00	37.852.072,67
1.2.1.8.01.3.1.0002	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	1.187.000,00	1.141.346,15	1.232.000,00	1.141.797,96	1.278.000,00	1.141.619,30	1.326.000,00	1.141.683,88
1.2.1.8.01.3.1.0003	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL	2.522.000,00	2.425.000,00	2.617.000,00	2.425.393,88	2.715.000,00	2.425.271,06	2.817.000,00	2.425.432,49
1.2.1.8.01.3.1.0004	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL	738.000,00	709.615,38	766.000,00	709.916,59	795.000,00	710.162,24	824.000,00	709.462,68
1.2.1.8.01.3.1.0005	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL	5.379.000,00	5.172.115,38	5.581.000,00	5.172.381,84	5.790.000,00	5.172.125,02	6.007.000,00	5.172.017,39
1.2.1.8.01.3.1.0006	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	3.784.000,00	3.638.461,54	3.926.000,00	3.638.554,22	4.073.000,00	3.638.353,23	4.226.000,00	3.638.579,24
1.2.1.8.01.3.1.0007	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	548.000,00	526.923,08	569.000,00	527.340,13	590.000,00	527.038,65	612.000,00	526.931,02
1.2.1.8.01.4.0.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	667.000,00	641.346,15	692.000,00	641.334,57	718.000,00	641.379,23	745.000,00	641.443,81
1.2.1.8.01.4.1.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	667.000,00	641.346,15	692.000,00	641.334,57	718.000,00	641.379,23	745.000,00	641.443,81
1.2.1.8.01.4.1.0001	300	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	667.000,00	641.346,15	692.000,00	641.334,57	718.000,00	641.379,23	745.000,00	641.443,81
1.2.1.8.01.5.0.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	910.000,00	875.000,00	944.000,00	874.884,15	979.000,00	874.526,84	1.016.000,00	874.774,37
1.2.1.8.01.5.1.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	910.000,00	875.000,00	944.000,00	874.884,15	979.000,00	874.526,84	1.016.000,00	874.774,37
1.2.1.8.01.5.1.0001	300	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	910.000,00	875.000,00	944.000,00	874.884,15	979.000,00	874.526,84	1.016.000,00	874.774,37
1.2.1.8.01.6.0.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	123.000,00	118.269,23	128.000,00	118.628,36	133.000,00	118.807,02	138.000,00	118.817,78
1.2.1.8.01.6.1.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	123.000,00	118.269,23	128.000,00	118.628,36	133.000,00	118.807,02	138.000,00	118.817,78
1.2.1.8.01.6.1.0001	300	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	123.000,00	118.269,23	128.000,00	118.628,36	133.000,00	118.807,02	138.000,00	118.817,78
1.2.1.8.03.0.0.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE	9.742.000,00	9.367.307,69	10.108.000,00	9.367.933,27	10.486.000,00	9.366.995,32	10.879.000,00	9.366.801,60
1.2.1.8.03.1.0.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.742.000,00	9.367.307,69	10.108.000,00	9.367.933,27	10.486.000,00	9.366.995,32	10.879.000,00	9.366.801,60
1.2.1.8.03.1.1.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.309.000,00	8.950.961,54	9.659.000,00	8.951.807,23	10.021.000,00	8.951.817,41	10.396.000,00	8.950.939,37
1.2.1.8.03.1.1.0001	300	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.309.000,00	8.950.961,54	9.659.000,00	8.951.807,23	10.021.000,00	8.951.817,41	10.396.000,00	8.950.939,37
1.2.1.8.03.1.5.0000	-	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	433.000,00	416.346,15	449.000,00	416.126,04	465.000,00	415.377,92	483.000,00	415.862,23
1.2.1.8.03.1.5.0001	300	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	433.000,00	416.346,15	449.000,00	416.126,04	465.000,00	415.377,92	483.000,00	415.862,23
1.2.1.8.05.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA	310.520.000,00	298.576.923,08	322.165.000,00	298.577.386,47	334.246.000,00	298.577.218,98	346.781.000,00	298.577.886,25
1.2.1.8.05.1.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	232.857.000,00	223.900.961,54	241.589.000,00	223.900.834,11	250.648.000,00	223.900.309,30	260.048.000,00	223.900.912,00
1.2.1.8.05.1.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	232.857.000,00	223.900.961,54	241.589.000,00	223.900.834,11	250.648.000,00	223.900.309,30	260.048.000,00	223.900.912,00
1.2.1.8.05.1.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	232.504.000,00	223.561.538,46	241.223.000,00	223.561.631,14	250.269.000,00	223.561.753,97	259.654.000,00	223.561.678,63
1.2.1.8.05.1.1.0002	300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO MILITAR, ORIUNDA	353.000,00	339.423,08	366.000,00	339.202,97	379.000,00	338.555,33	394.000,00	339.233,37
1.2.1.8.05.2.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	70.842.000,00	68.117.307,69	73.499.000,00	68.117.701,58	76.255.000,00	68.117.511,75	79.115.000,00	68.117.888,44
1.2.1.8.05.2.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	70.842.000,00	68.117.307,69	73.499.000,00	68.117.701,58	76.255.000,00	68.117.511,75	79.115.000,00	68.117.888,44
1.2.1.8.05.2.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	69.485.000,00	66.812.500,00	72.091.000,00	66.812.789,62	74.794.000,00	66.812.421,14	77.599.000,00	66.812.614,86
1.2.1.8.05.2.1.0002	300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR AO	1.357.000,00	1.304.807,69	1.408.000,00	1.304.911,96	1.461.000,00	1.305.090,61	1.516.000,00	1.305.273,57
1.2.1.8.05.3.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	6.821.000,00	6.558.653,85	7.077.000,00	6.558.850,79	7.343.000,00	6.559.397,93	7.618.000,00	6.559.085,81
1.2.1.8.05.3.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES -	6.821.000,00	6.558.653,85	7.077.000,00	6.558.850,79	7.343.000,00	6.559.397,93	7.618.000,00	6.559.085,81
1.2.1.8.05.3.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	6.790.000,00	6.528.846,15	7.045.000,00	6.529.193,70	7.309.000,00	6.529.026,21	7.583.000,00	6.528.950,87
1.2.1.8.05.3.1.0002	300	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA MILITAR, ORIUNDA DO	31.000,00	29.807,69	32.000,00	29.657,09	34.000,00	30.371,72	35.000,00	30.134,94
1.2.1.8.07.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.8.07.1.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.8.07.1.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.8.07.1.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.9.00.0.0.0000	-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.0.0.0000	-	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.1.0.0000	-	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.1.1.0000	-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PRINCIPAL	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.1.1.0002	330	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DO PAGAMENTO DE	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.3.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITA PATRIMONIAL	116.832.000,00	112.338.461,54	121.216.000,00	112.341.056,53	125.751.000,00	112.331.587,70	130.469.000,00	112.333.600,29
1.3.1.0.00.0.0.0000	-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.199.000,00	11.729.807,69	12.656.000,00	11.729.379,05	13.129.000,00	11.727.949,80	13.622.000,00	11.728.520,21
1.3.1.0.01.0.0.0000	-	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	3.455.000,00	3.322.115,38	3.584.000,00	3.321.594,07	3.718.000,00	3.321.236,75	3.858.000,00	3.321.731,83

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO VALE DO JAPOLO
FOLHAS 67

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.3.1.0.01.1.0.0000 -		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.455.000,00	3.322.115,38	3.584.000,00	3.321.594,07	3.718.000,00	3.321.236,75	3.858.000,00	3.321.731,83
1.3.1.0.01.1.1.0000 -		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.455.000,00	3.322.115,38	3.584.000,00	3.321.594,07	3.718.000,00	3.321.236,75	3.858.000,00	3.321.731,83
1.3.1.0.01.1.1.0002	220	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS MÓVEIS- PRINCIPAL	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	5.000,00	4.304,99
1.3.1.0.01.1.1.0003	220	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS- PRINCIPAL	3.451.000,00	3.318.269,23	3.580.000,00	3.317.886,93	3.714.000,00	3.317.663,61	3.853.000,00	3.317.426,84
1.3.1.0.02.0.0.0000 -		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	8.744.000,00	8.407.692,31	9.072.000,00	8.407.784,99	9.411.000,00	8.406.713,04	9.764.000,00	8.406.788,38
1.3.1.0.02.1.0.0000 -		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	8.744.000,00	8.407.692,31	9.072.000,00	8.407.784,99	9.411.000,00	8.406.713,04	9.764.000,00	8.406.788,38
1.3.1.0.02.1.1.0000 -		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	8.742.000,00	8.405.769,23	9.070.000,00	8.405.931,42	9.409.000,00	8.404.926,47	9.762.000,00	8.405.066,38
1.3.1.0.02.1.1.0001	220	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	293.000,00	281.730,77	304.000,00	281.742,35	316.000,00	282.278,33	327.000,00	281.546,48
1.3.1.0.02.1.1.0002	220	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE	572.000,00	550.000,00	594.000,00	550.509,73	616.000,00	550.264,08	639.000,00	550.177,98
1.3.1.0.02.1.1.0003	220	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE	5.603.000,00	5.387.500,00	5.813.000,00	5.387.395,74	6.031.000,00	5.387.406,90	6.257.000,00	5.387.266,99
1.3.1.0.02.1.1.0009	220	CONCESSÕES E PERMISSÕES DO FUNDER - PRINCIPAL	40.000,00	38.461,54	42.000,00	38.924,93	43.000,00	38.411,29	45.000,00	38.744,93
1.3.1.0.02.1.1.0012	220	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	2.233.000,00	2.147.115,38	2.316.000,00	2.146.431,88	2.402.000,00	2.145.672,59	2.493.000,00	2.146.469,01
1.3.1.0.02.1.1.0013	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE CONCESSÃO, PERMISSÃO,	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.5.0000 -		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.5.0001	220	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.6.0000 -		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.6.0001	220	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.0.00.0.0.0000 -		VALORES MOBILIÁRIOS	58.477.000,00	56.227.884,62	60.674.000,00	56.231.696,01	62.940.000,00	56.223.410,79	65.302.000,00	56.224.917,54
1.3.2.1.00.0.0.0000 -		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	58.015.000,00	55.783.653,85	60.194.000,00	55.786.839,67	62.442.000,00	55.778.554,44	64.786.000,00	55.780.642,36
1.3.2.1.00.1.0.0000 -		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	58.015.000,00	55.783.653,85	60.194.000,00	55.786.839,67	62.442.000,00	55.778.554,44	64.786.000,00	55.780.642,36
1.3.2.1.00.1.1.0000 -		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	58.015.000,00	55.783.653,85	60.194.000,00	55.786.839,67	62.442.000,00	55.778.554,44	64.786.000,00	55.780.642,36
1.3.2.1.00.1.1.0002	292	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	105.000,00	100.961,54	109.000,00	101.019,46	113.000,00	100.941,30	118.000,00	101.597,81
1.3.2.1.00.1.1.0005	291	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO	65.000,00	62.500,00	68.000,00	63.021,32	70.000,00	62.530,01	73.000,00	62.852,88
1.3.2.1.00.1.1.0006	290	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.092,68	112.000,00	100.048,01	114.000,00	98.153,82
1.3.2.1.00.1.1.0007	290	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	200.000,00	192.307,69	208.000,00	192.771,08	215.000,00	192.056,46	222.000,00	191.141,64
1.3.2.1.00.1.1.0008	117	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	7.692,31	8.000,00	7.414,27	8.000,00	7.146,29	8.000,00	6.887,99
1.3.2.1.00.1.1.0009	291	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	138.000,00	132.692,31	144.000,00	133.458,90	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.593,75
1.3.2.1.00.1.1.0010	292	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	439.000,00	422.115,38	455.000,00	421.686,75	472.000,00	421.630,92	490.000,00	421.889,22
1.3.2.1.00.1.1.0011	115	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	238.000,00	228.846,15	247.000,00	228.915,66	256.000,00	228.681,18	266.000,00	229.025,57
1.3.2.1.00.1.1.0016	291	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB - CONVÊNIOS COM	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.3.2.1.00.1.1.0017 -		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	7.000,00	6.253,00	8.000,00	6.887,99
1.3.2.1.00.1.1.0017	220	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.3.2.1.00.1.1.0017	224	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	64.000,00	61.538,46	66.000,00	61.167,75	69.000,00	61.636,72	71.000,00	61.130,89
1.3.2.1.00.1.1.0020 -		RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	16.000,00	15.384,62	17.000,00	15.755,33	17.000,00	15.185,86	18.000,00	15.497,97
1.3.2.1.00.1.1.0020	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	50.000,00	48.076,92	51.000,00	47.265,99	53.000,00	47.344,15	55.000,00	47.354,91
1.3.2.1.00.1.1.0020	220	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	20.094.000,00	19.321.153,85	20.849.000,00	19.322.520,85	21.628.000,00	19.319.986,15	22.442.000,00	19.322.526,10
1.3.2.1.00.1.1.0021	220	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB - PRINCIPAL	1.461.000,00	1.404.807,69	1.516.000,00	1.405.004,63	1.572.000,00	1.404.245,34	1.632.000,00	1.405.149,39
1.3.2.1.00.1.1.0023 -		REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	202.000,00	194.230,77	209.000,00	193.697,87	217.000,00	193.843,03	225.000,00	193.724,64
1.3.2.1.00.1.1.0023	223	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	292.000,00	280.769,23	303.000,00	280.815,57	314.000,00	280.491,75	326.000,00	280.685,48
1.3.2.1.00.1.1.0024 -		REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0024	224	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	818.000,00	786.538,46	848.000,00	785.912,88	881.000,00	786.984,83	913.000,00	786.091,54
1.3.2.1.00.1.1.0028	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	13.875.000,00	13.341.346,15	14.395.000,00	13.341.056,53	14.934.000,00	13.340.330,74	15.496.000,00	13.342.031,21
1.3.2.1.00.1.1.0029	220	RECEITA DE RENDIMENTO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO EM	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0030	220	RECEITA DE APLICAÇÕES PELA GOIÁS FOMENTO -	316.000,00	303.846,15	328.000,00	303.985,17	340.000,00	303.717,19	353.000,00	303.932,44
1.3.2.1.00.1.1.0033	100	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB (FONTE 100)	16.000.000,00	15.384.615,38	16.600.000,00	15.384.615,38	17.223.000,00	15.385.062,03	17.868.000,00	15.384.319,42
1.3.2.1.00.1.1.0034	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE	7.000,00	6.730,77	8.000,00	7.414,27	8.000,00	7.146,29	8.000,00	6.887,99
1.3.2.1.00.1.1.0035	100	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE	29.000,00	27.884,62	30.000,00	27.803,52	31.000,00	27.691,86	32.000,00	27.551,95
1.3.2.1.00.1.1.0038	272	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.3.2.1.00.1.1.0040	232	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	645.000,00	620.192,31	669.000,00	620.018,54	694.000,00	619.940,37	720.000,00	619.918,85
1.3.2.1.00.1.1.0041	233	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	355.000,00	341.346,15	368.000,00	341.056,53	382.000,00	341.235,19	396.000,00	340.955,37
1.3.2.1.00.1.1.0043	240	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA	14.000,00	13.461,54	15.000,00	13.901,76	15.000,00	13.399,29	16.000,00	13.775,97
1.3.2.1.00.1.1.0045	232	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	1.003.000,00	964.423,08	1.042.000,00	965.708,99	1.080.000,00	964.748,71	1.121.000,00	965.179,27

PROTOCOLO
68 FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.3.2.1.00.1.1.0049	270	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0050	270	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO	765.000,00	735.576,92	794.000,00	735.866,54	824.000,00	736.067,53	855.000,00	736.153,63
1.3.2.1.00.1.1.0057	120	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	61.000,00	54.490,44	63.000,00	54.242,90
1.3.2.1.00.1.1.0060	330	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	569.000,00	547.115,38	591.000,00	547.729,38	613.000,00	547.584,22	636.000,00	547.594,98
1.3.2.3.00.0.0.0000	-	PARTICIPAÇÕES	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.2.3.00.1.0.0000	-	PARTICIPAÇÕES	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.2.3.00.1.2.0000	-	PARTICIPAÇÕES - MULTAS E JUROS	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.2.3.00.1.2.0002	220	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.3.0.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO,	19.983.000,00	19.214.423,08	20.732.000,00	19.214.087,12	21.509.000,00	19.213.885,14	22.317.000,00	19.214.901,30
1.3.3.1.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.1.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.1.1.0000	-	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.1.1.0001	220	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.2.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,60
1.3.3.2.04.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,60
1.3.3.2.04.1.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,60
1.3.3.2.04.1.1.0000	-	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,60
1.3.3.2.04.1.1.0001	220	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,60
1.3.3.3.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.3.00.3.0.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.3.00.3.1.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.3.00.3.1.0001	220	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.9.00.0.0.0000	-	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.0.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.1.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.1.1.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.1.1.0001	220	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.4.0.00.0.0.0000	-	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.00.0.0.0000	-	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.0.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.1.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.1.1.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.1.1.0001	220	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.6.0.00.0.0.0000	-	CESSÃO DE DIREITOS	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.0.0.0000	-	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.1.0.0000	-	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.1.1.0000	-	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.1.1.0001	220	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.9.0.00.0.0.0000	-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.3.9.0.00.1.0.0000	-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.3.9.0.00.1.1.0000	-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.3.9.0.00.1.1.0002	220	ROYALTIES DE PESQUISAS COM SEMENTES - PRINCIPAL	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.6.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITA DE SERVIÇOS	1.763.063.000,00	1.695.252.884,62	1.829.179.000,00	1.695.253.938,83	1.897.769.000,00	1.695.250.175,87	1.968.940.000,00	1.695.254.190,27
1.6.1.0.00.0.0.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	93.867.000,00	90.256.730,77	97.387.000,00	90.256.719,18	101.036.000,00	90.254.028,16	104.828.000,00	90.256.740,31
1.6.1.0.01.0.0.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	26.495.000,00	25.475.961,54	27.489.000,00	25.476.367,01	28.516.000,00	25.472.939,02	29.589.000,00	25.476.081,67
1.6.1.0.01.1.0.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	26.495.000,00	25.475.961,54	27.489.000,00	25.476.367,01	28.516.000,00	25.472.939,02	29.589.000,00	25.476.081,67
1.6.1.0.01.1.1.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	26.376.000,00	25.361.538,46	27.365.000,00	25.361.445,78	28.388.000,00	25.358.598,43	29.456.000,00	25.361.568,88
1.6.1.0.01.1.1.0003	220	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - PRINCIPAL	15.532.000,00	14.934.615,38	16.115.000,00	14.935.125,12	16.719.000,00	14.934.845,96	17.346.000,00	14.934.876,25
1.6.1.0.01.1.1.0005	220	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS -	17.000,00	16.346,15	17.000,00	15.755,33	17.000,00	15.185,86	19.000,00	16.358,97
1.6.1.0.01.1.1.0007	220	EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS - PRINCIPAL	285.000,00	274.038,46	296.000,00	274.328,08	307.000,00	274.238,75	318.000,00	273.797,49
1.6.1.0.01.1.1.0009	220	RECEITA DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS DE	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,98

PROTOCOLO
69
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.6.1.0.01.1.1.0010	220	SERVIÇOS CULTURAIS - PRINCIPAL	19.000,00	18.269,23	20.000,00	18.535,68	20.000,00	17.865,72	21.000,00	18.080,97
1.6.1.0.01.1.1.0012	220	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	373.000,00	358.653,85	387.000,00	358.665,43	401.000,00	358.207,62	417.000,00	359.036,33
1.6.1.0.01.1.1.0013	220	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - PRINCIPAL	800.000,00	769.230,77	830.000,00	769.230,77	861.000,00	769.119,11	893.000,00	768.871,57
1.6.1.0.01.1.1.0015	220	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	3.000,00	2.583,00
1.6.1.0.01.1.1.0019	220	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANIMAL - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.6.1.0.01.1.1.0020	220	SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL - PRINCIPAL	605.000,00	581.730,77	628.000,00	582.020,39	651.000,00	581.529,06	676.000,00	582.034,92
1.6.1.0.01.1.1.0021	220	SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL E	1.472.000,00	1.415.384,62	1.527.000,00	1.415.199,26	1.584.000,00	1.414.964,77	1.644.000,00	1.415.481,37
1.6.1.0.01.1.1.0022	220	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE	262.000,00	251.923,08	271.000,00	251.158,48	282.000,00	251.906,61	292.000,00	251.411,53
1.6.1.0.01.1.1.0023	220	SERVIÇOS DE REMESSA/TRANSPORTE DE PROCESSOS	5.000.000,00	4.807.692,31	5.188.000,00	4.808.155,70	5.382.000,00	4.807.664,39	5.584.000,00	4.807.815,07
1.6.1.0.01.1.1.0024	220	SERVIÇOS POSTAIS/SELOS - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.923.076,92	2.075.000,00	1.923.076,92	2.153.000,00	1.923.244,41	2.234.000,00	1.923.470,43
1.6.1.0.01.1.1.0026	330	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.6.1.0.01.1.5.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	97.000,00	93.269,23	101.000,00	93.605,19	104.000,00	92.901,73	108.000,00	92.987,83
1.6.1.0.01.1.5.0001	220	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	97.000,00	93.269,23	101.000,00	93.605,19	104.000,00	92.901,73	108.000,00	92.987,83
1.6.1.0.01.1.6.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	24.000,00	21.438,86	25.000,00	21.524,96
1.6.1.0.01.1.6.0001	220	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	24.000,00	21.438,86	25.000,00	21.524,96
1.6.1.0.02.0.0.0000	-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	16.585.000,00	15.947.115,38	17.207.000,00	15.947.173,31	17.853.000,00	15.947.832,11	18.521.000,00	15.946.551,37
1.6.1.0.02.1.0.0000	-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	16.585.000,00	15.947.115,38	17.207.000,00	15.947.173,31	17.853.000,00	15.947.832,11	18.521.000,00	15.946.551,37
1.6.1.0.02.1.1.0000	-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	16.585.000,00	15.947.115,38	17.207.000,00	15.947.173,31	17.853.000,00	15.947.832,11	18.521.000,00	15.946.551,37
1.6.1.0.02.1.1.0001	220	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS	10.469.000,00	10.066.346,15	10.861.000,00	10.065.801,67	11.269.000,00	10.066.438,13	11.691.000,00	10.065.932,30
1.6.1.0.02.1.1.0002	220	INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA UEG -	5.035.000,00	4.841.346,15	5.224.000,00	4.841.519,93	5.420.000,00	4.841.609,25	5.623.000,00	4.841.394,00
1.6.1.0.02.1.1.0003	220	INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -	1.081.000,00	1.039.423,08	1.122.000,00	1.039.851,71	1.164.000,00	1.039.784,72	1.207.000,00	1.039.225,07
1.6.1.0.04.0.0.0000	-	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	50.787.000,00	48.833.653,85	52.691.000,00	48.833.178,87	54.667.000,00	48.833.257,03	56.718.000,00	48.834.107,27
1.6.1.0.04.1.0.0000	-	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	50.787.000,00	48.833.653,85	52.691.000,00	48.833.178,87	54.667.000,00	48.833.257,03	56.718.000,00	48.834.107,27
1.6.1.0.04.1.1.0000	-	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	50.787.000,00	48.833.653,85	52.691.000,00	48.833.178,87	54.667.000,00	48.833.257,03	56.718.000,00	48.834.107,27
1.6.1.0.04.1.1.0002	220	SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO	50.524.000,00	48.580.769,23	52.419.000,00	48.581.093,61	54.385.000,00	48.581.350,42	56.425.000,00	48.581.834,74
1.6.1.0.04.1.1.0004	220	SERVIÇOS DA ATIVIDADE MINERAL - ANÁLISES	252.000,00	242.307,69	261.000,00	241.890,64	271.000,00	242.080,46	281.000,00	241.940,55
1.6.1.0.04.1.1.0006	220	SERVIÇOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL - PARECER TÉCNICO	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	12.000,00	10.331,98
1.6.3.0.00.0.0.0000	-	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.612.440.000,00	1.550.423.076,92	1.672.906.000,00	1.550.422.613,53	1.735.639.000,00	1.550.421.742,58	1.800.727.000,00	1.550.423.066,36
1.6.3.0.02.0.0.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E	1.612.440.000,00	1.550.423.076,92	1.672.906.000,00	1.550.422.613,53	1.735.639.000,00	1.550.421.742,58	1.800.727.000,00	1.550.423.066,36
1.6.3.0.02.1.0.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.612.440.000,00	1.550.423.076,92	1.672.906.000,00	1.550.422.613,53	1.735.639.000,00	1.550.421.742,58	1.800.727.000,00	1.550.423.066,36
1.6.3.0.02.1.1.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.609.369.000,00	1.547.470.192,31	1.669.720.000,00	1.547.469.879,52	1.732.334.000,00	1.547.469.432,88	1.797.297.000,00	1.547.469.841,85
1.6.3.0.02.1.1.0001	220	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.609.358.000,00	1.547.459.615,38	1.669.709.000,00	1.547.459.884,89	1.732.323.000,00	1.547.459.606,73	1.797.285.000,00	1.547.459.505,87
1.6.3.0.02.1.1.0002	220	CONTRIBUIÇÕES P/ ASSIST. HOSPITALAR E INTEGRAL DE	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	12.000,00	10.331,98
1.6.3.0.02.1.5.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.749.000,00	1.681.730,77	1.814.000,00	1.681.186,28	1.882.000,00	1.681.163,95	1.953.000,00	1.681.529,88
1.6.3.0.02.1.5.0001	220	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.749.000,00	1.681.730,77	1.814.000,00	1.681.186,28	1.882.000,00	1.681.163,95	1.953.000,00	1.681.529,88
1.6.3.0.02.1.6.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.322.000,00	1.271.153,85	1.372.000,00	1.271.547,73	1.423.000,00	1.271.145,75	1.477.000,00	1.271.694,64
1.6.3.0.02.1.6.0001	220	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.322.000,00	1.271.153,85	1.372.000,00	1.271.547,73	1.423.000,00	1.271.145,75	1.477.000,00	1.271.694,64
1.6.4.0.00.0.0.0000	-	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.0.0.0000	-	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.1.0.0000	-	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.1.1.0000	-	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.1.1.0001	220	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.9.0.00.0.0.0000	-	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.0.0.0000	-	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.1.0.0000	-	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.1.1.0000	-	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.1.1.0003	220	RECEITA DE CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.7.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.366.000,00	198.428.846,15	214.104.000,00	198.428.174,24	222.131.000,00	198.426.476,99	230.467.000,00	198.431.718,32
1.7.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	197.850.000,00	190.240.384,62	205.269.000,00	190.240.037,07	212.966.000,00	190.239.512,27	220.955.000,00	190.241.901,54
1.7.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	197.850.000,00	190.240.384,62	205.269.000,00	190.240.037,07	212.966.000,00	190.239.512,27	220.955.000,00	190.241.901,54
1.7.1.8.03.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	180.346.000,00	173.409.615,38	187.109.000,00	173.409.638,55	194.127.000,00	173.410.900,32	201.406.000,00	173.410.243,81
1.7.1.8.03.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	797.000,00	766.346,15	827.000,00	766.450,42	858.000,00	766.439,25	890.000,00	766.288,58

PROTOCOLO
70 FOLHAS
ASSINATURA
PORTARIA-GO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.1.8.03.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	797.000,00	766.346,15	827.000,00	766.450,42	858.000,00	766.439,25	890.000,00	766.288,58
1.7.1.8.03.1.1.0007	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO	797.000,00	766.346,15	827.000,00	766.450,42	858.000,00	766.439,25	890.000,00	766.288,58
1.7.1.8.03.2.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE	124.089.000,00	119.316.346,15	128.742.000,00	119.316.033,36	133.570.000,00	119.316.189,69	138.579.000,00	119.316.297,31
1.7.1.8.03.2.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE	124.089.000,00	119.316.346,15	128.742.000,00	119.316.033,36	133.570.000,00	119.316.189,69	138.579.000,00	119.316.297,31
1.7.1.8.03.2.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE	124.089.000,00	119.316.346,15	128.742.000,00	119.316.033,36	133.570.000,00	119.316.189,69	138.579.000,00	119.316.297,31
1.7.1.8.03.3.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM	23.430.000,00	22.528.846,15	24.309.000,00	22.529.193,70	25.221.000,00	22.529.562,18	26.166.000,00	22.528.884,14
1.7.1.8.03.3.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM	23.430.000,00	22.528.846,15	24.309.000,00	22.529.193,70	25.221.000,00	22.529.562,18	26.166.000,00	22.528.884,14
1.7.1.8.03.3.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA	23.430.000,00	22.528.846,15	24.309.000,00	22.529.193,70	25.221.000,00	22.529.562,18	26.166.000,00	22.528.884,14
1.7.1.8.03.4.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA	31.186.000,00	29.986.538,46	32.355.000,00	29.986.098,24	33.569.000,00	29.986.712,37	34.828.000,00	29.986.852,29
1.7.1.8.03.4.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA	31.186.000,00	29.986.538,46	32.355.000,00	29.986.098,24	33.569.000,00	29.986.712,37	34.828.000,00	29.986.852,29
1.7.1.8.03.4.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA	31.186.000,00	29.986.538,46	32.355.000,00	29.986.098,24	33.569.000,00	29.986.712,37	34.828.000,00	29.986.852,29
1.7.1.8.03.5.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	844.000,00	811.538,46	876.000,00	811.862,84	909.000,00	811.996,83	943.000,00	811.921,49
1.7.1.8.03.5.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO	844.000,00	811.538,46	876.000,00	811.862,84	909.000,00	811.996,83	943.000,00	811.921,49
1.7.1.8.03.5.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO	844.000,00	811.538,46	876.000,00	811.862,84	909.000,00	811.996,83	943.000,00	811.921,49
1.7.1.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	4.394.000,00	4.225.000,00	4.558.000,00	4.224.261,74	4.728.000,00	4.223.455,45	4.908.000,00	4.225.780,15
1.7.1.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	596.000,00	573.076,92	618.000,00	572.752,55	641.000,00	572.596,22	665.000,00	572.583,94
1.7.1.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	596.000,00	573.076,92	618.000,00	572.752,55	641.000,00	572.596,22	665.000,00	572.583,94
1.7.1.8.10.1.1.0002	270	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	596.000,00	573.076,92	618.000,00	572.752,55	641.000,00	572.596,22	665.000,00	572.583,94
1.7.1.8.10.2.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	427.000,00	410.576,92	443.000,00	410.565,34	460.000,00	410.911,49	477.000,00	410.696,24
1.7.1.8.10.2.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	427.000,00	410.576,92	443.000,00	410.565,34	460.000,00	410.911,49	477.000,00	410.696,24
1.7.1.8.10.2.1.0002	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS	427.000,00	410.576,92	443.000,00	410.565,34	460.000,00	410.911,49	477.000,00	410.696,24
1.7.1.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.371.000,00	3.241.346,15	3.497.000,00	3.240.963,86	3.627.000,00	3.239.947,74	3.766.000,00	3.242.519,98
1.7.1.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	3.371.000,00	3.241.346,15	3.497.000,00	3.240.963,86	3.627.000,00	3.239.947,74	3.766.000,00	3.242.519,98
1.7.1.8.10.9.1.0002	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS PARA O	1.491.000,00	1.433.653,85	1.547.000,00	1.433.734,94	1.605.000,00	1.433.723,77	1.665.000,00	1.433.562,34
1.7.1.8.10.9.1.0003	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	358.000,00	344.230,77	371.000,00	343.836,89	385.000,00	343.915,05	399.000,00	343.538,36
1.7.1.8.10.9.1.0006	290	T RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.1.8.10.9.1.0008	290	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
1.7.1.8.10.9.1.0011	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,61	64.000,00	57.170,29	68.000,00	58.547,89
1.7.1.8.10.9.1.0013	292	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.1.8.10.9.1.0018	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.302.000,00	1.251.923,08	1.351.000,00	1.252.085,26	1.401.000,00	1.251.493,46	1.454.000,00	1.251.891,67
1.7.1.8.10.9.1.0020	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
1.7.1.8.12.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.12.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.12.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.12.1.1.0001	234	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.99.0.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.971.000,00	12.472.115,38	13.458.000,00	12.472.659,87	13.962.000,00	12.472.056,90	14.486.000,00	12.472.422,83
1.7.1.8.99.1.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.971.000,00	12.472.115,38	13.458.000,00	12.472.659,87	13.962.000,00	12.472.056,90	14.486.000,00	12.472.422,83
1.7.1.8.99.1.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	12.971.000,00	12.472.115,38	13.458.000,00	12.472.659,87	13.962.000,00	12.472.056,90	14.486.000,00	12.472.422,83
1.7.1.8.99.1.1.0009	223	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA	7.495.000,00	7.206.730,77	7.776.000,00	7.206.672,85	8.067.000,00	7.206.136,87	8.370.000,00	7.206.556,61
1.7.1.8.99.1.1.0010	223	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI	5.476.000,00	5.265.384,62	5.682.000,00	5.265.987,03	5.895.000,00	5.265.920,03	6.116.000,00	5.265.866,22
1.7.2.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.2.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.2.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.2.1.0001	292	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.3.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.9.1.0002	291	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 74

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.4.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.583.000,00	3.445.192,31	3.717.000,00	3.444.856,35	3.855.000,00	3.443.616,91	4.003.000,00	3.446.576,60
1.7.4.0.00.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.7.4.0.00.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.7.4.0.00.1.1.0004	220	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS AO FEAS (FUNDO	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE	3.581.000,00	3.443.269,23	3.715.000,00	3.443.002,78	3.853.000,00	3.441.830,34	4.001.000,00	3.444.854,60
1.7.4.8.01.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,62
1.7.4.8.01.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,62
1.7.4.8.01.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,62
1.7.4.8.01.1.1.0001	272	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,62
1.7.4.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.369.000,00	3.239.423,08	3.495.000,00	3.239.110,29	3.625.000,00	3.238.161,17	3.764.000,00	3.240.797,98
1.7.4.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	3.369.000,00	3.239.423,08	3.495.000,00	3.239.110,29	3.625.000,00	3.238.161,17	3.764.000,00	3.240.797,98
1.7.4.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	3.369.000,00	3.239.423,08	3.495.000,00	3.239.110,29	3.625.000,00	3.238.161,17	3.764.000,00	3.240.797,98
1.7.4.8.10.1.1.0004	292	TRANSF. PARA PROG. TRÂNSITO - FENASEG (DPVAT	1.944.000,00	1.869.230,77	2.017.000,00	1.869.323,45	2.092.000,00	1.868.753,98	2.171.000,00	1.869.227,53
1.7.4.8.10.1.1.0005	292	TRANSF. PARA PROG. TRÂNSITO - FENASEG (SNG - SIST.	473.000,00	454.807,69	491.000,00	455.050,97	509.000,00	454.682,49	528.000,00	454.607,16
1.7.4.8.10.1.1.0007	292	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS P/ PROGRAMAS DE	562.000,00	540.384,62	583.000,00	540.315,11	605.000,00	540.437,93	628.000,00	540.707,00
1.7.4.8.10.1.1.0012	292	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	90.000,00	86.538,46	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	102.000,00	87.821,84
1.7.4.8.10.1.1.0013	292	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	300.000,00	288.461,54	311.000,00	288.229,84	323.000,00	288.531,33	335.000,00	288.434,46
1.9.0.0.00.0.0.0000	-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.121.550.000,00	1.078.413.461,54	1.163.610.000,00	1.078.415.199,26	1.207.236.000,00	1.078.406.824,70	1.252.515.000,00	1.078.413.411,34
1.9.1.0.00.0.0.0000	-	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	348.514.000,00	335.109.615,38	361.581.000,00	335.107.506,95	375.136.000,00	335.103.676,99	389.207.000,00	335.106.604,38
1.9.1.0.01.0.0.0000	-	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	346.438.000,00	333.113.461,54	359.426.000,00	333.110.287,30	372.904.000,00	333.109.862,99	386.889.000,00	333.110.810,09
1.9.1.0.01.1.0.0000	-	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	346.438.000,00	333.113.461,54	359.426.000,00	333.110.287,30	372.904.000,00	333.109.862,99	386.889.000,00	333.110.810,09
1.9.1.0.01.1.1.0000	-	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	346.398.000,00	333.075.000,00	359.385.000,00	333.072.289,16	372.862.000,00	333.072.344,99	386.845.000,00	333.072.926,16
1.9.1.0.01.1.1.0001	100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO -	303.320.000,00	291.653.846,15	314.694.000,00	291.653.382,76	326.496.000,00	291.654.253,72	338.738.000,00	291.652.876,12
1.9.1.0.01.1.1.0002	100	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	19.140.000,00	18.403.846,15	19.857.000,00	18.403.151,07	20.602.000,00	18.403.474,88	21.375.000,00	18.403.840,81
1.9.1.0.01.1.1.0006	220	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS AGROPECUÁRIAS -	2.543.000,00	2.445.192,31	2.638.000,00	2.444.856,35	2.736.000,00	2.444.030,06	2.839.000,00	2.444.374,46
1.9.1.0.01.1.1.0007	220	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE REGULAÇÃO E	3.767.000,00	3.622.115,38	3.908.000,00	3.621.872,10	4.054.000,00	3.621.380,80	4.206.000,00	3.621.359,27
1.9.1.0.01.1.1.0011	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	16.584.000,00	15.946.153,85	17.206.000,00	15.946.246,52	17.851.000,00	15.946.045,54	18.521.000,00	15.946.551,37
1.9.1.0.01.1.1.0012	220	MULTAS APLICADAS PELO CBM (LEI Nº 15.802/2006) -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.1.0.01.1.1.0013	220	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -	1.000.000,00	961.538,46	1.037.000,00	961.075,07	1.076.000,00	961.175,56	1.117.000,00	961.735,21
1.9.1.0.01.1.1.0014	220	MULTAS APLICADAS PELA UEG - PRINCIPAL	42.000,00	40.384,62	43.000,00	39.851,71	45.000,00	40.197,86	47.000,00	40.466,92
1.9.1.0.01.1.3.0000	-	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	27.000,00	25.961,54	28.000,00	25.949,95	29.000,00	25.905,29	30.000,00	25.829,95
1.9.1.0.01.1.3.0013	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	21.000,00	20.192,31	22.000,00	20.389,25	23.000,00	20.545,57	24.000,00	20.663,96
1.9.1.0.01.1.3.0014	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTAS APLICADAS PELO	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.1.0.01.1.7.0000	-	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.01.1.7.0007	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.01.1.8.0000	-	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	7.000,00	6.253,00	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.01.1.8.0013	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	7.000,00	6.253,00	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.06.0.0.0000	-	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	24.000,00	21.438,86	24.000,00	20.663,96
1.9.1.0.06.1.0.0000	-	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	5.000,00	4.304,99
1.9.1.0.06.1.1.0000	-	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	5.000,00	4.304,99
1.9.1.0.06.1.1.0001	220	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	5.000,00	4.304,99
1.9.1.0.06.2.0.0000	-	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.06.2.1.0000	-	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.06.2.1.0001	220	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.07.0.0.0000	-	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.480.000,00	1.423.076,92	1.536.000,00	1.423.540,32	1.593.000,00	1.423.004,34	1.653.000,00	1.423.230,36
1.9.1.0.07.1.0.0000	-	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.480.000,00	1.423.076,92	1.536.000,00	1.423.540,32	1.593.000,00	1.423.004,34	1.653.000,00	1.423.230,36
1.9.1.0.07.1.1.0000	-	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS -	1.480.000,00	1.423.076,92	1.536.000,00	1.423.540,32	1.593.000,00	1.423.004,34	1.653.000,00	1.423.230,36
1.9.1.0.07.1.1.0001	220	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 13.619) - PRINCIPAL	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.1.0.07.1.1.0002	220	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 14773/2004) -	1.300.000,00	1.250.000,00	1.349.000,00	1.250.231,70	1.399.000,00	1.249.706,89	1.452.000,00	1.250.169,68
1.9.1.0.07.1.1.0004	220	MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI Nº 12.785/95) -	80.000,00	76.923,08	83.000,00	76.923,08	86.000,00	76.822,58	89.000,00	76.628,86
1.9.1.0.08.0.0.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	233.000,00	224.038,46	242.000,00	224.281,74	250.000,00	223.321,46	260.000,00	223.859,58
1.9.1.0.08.1.0.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	233.000,00	224.038,46	242.000,00	224.281,74	250.000,00	223.321,46	260.000,00	223.859,58

PROTOCOLO
FOLHAS 72
ASSINATURA

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.1.0.08.1.1.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	231.000,00	222.115,38	240.000,00	222.428,17	248.000,00	221.534,89	258.000,00	222.137,59
1.9.1.0.08.1.1.0002	220	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL	215.000,00	206.730,77	223.000,00	206.672,85	231.000,00	206.349,03	240.000,00	206.639,62
1.9.1.0.08.1.1.0003	100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	16.000,00	15.384,62	17.000,00	15.755,33	17.000,00	15.185,86	18.000,00	15.497,97
1.9.1.0.08.1.5.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.5.0001	220	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.6.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.6.0001	220	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	-	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,56	365.000,00	326.049,33	381.000,00	328.040,39
1.9.1.0.09.1.0.0000	-	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,56	365.000,00	326.049,33	381.000,00	328.040,39
1.9.1.0.09.1.1.0000	-	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,56	365.000,00	326.049,33	381.000,00	328.040,39
1.9.1.0.09.1.1.0001	220	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	229.000,00	220.192,31	237.000,00	219.647,82	245.000,00	218.855,03	256.000,00	220.415,59
1.9.1.0.09.1.1.0002	220	MULTAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO TOTAL OU	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	51.000,00	45.557,58	53.000,00	45.632,92
1.9.1.0.09.1.1.0003	220	MULTAS PROVENIENTES DOS EMPRÉSTIMOS COM	37.000,00	35.576,92	39.000,00	36.144,58	40.000,00	35.731,43	42.000,00	36.161,93
1.9.1.0.09.1.1.0004	220	JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	27.000,00	25.961,54	28.000,00	25.949,95	29.000,00	25.905,29	30.000,00	25.829,95
1.9.2.0.00.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	37.315.000,00	35.879.807,69	38.715.000,00	35.880.444,86	40.163.000,00	35.877.039,20	41.676.000,00	35.882.969,33
1.9.2.1.00.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES	17.365.000,00	16.697.115,38	18.019.000,00	16.699.721,96	18.692.000,00	16.697.298,93	19.396.000,00	16.699.924,87
1.9.2.1.01.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	16.951.000,00	16.299.038,46	17.589.000,00	16.301.204,82	18.246.000,00	16.298.893,44	18.932.000,00	16.300.421,71
1.9.2.1.01.1.0.0000	-	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	16.951.000,00	16.299.038,46	17.589.000,00	16.301.204,82	18.246.000,00	16.298.893,44	18.932.000,00	16.300.421,71
1.9.2.1.01.1.1.0000	-	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	16.951.000,00	16.299.038,46	17.589.000,00	16.301.204,82	18.246.000,00	16.298.893,44	18.932.000,00	16.300.421,71
1.9.2.1.01.1.1.0001	100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	68.000,00	65.384,62	71.000,00	65.801,67	74.000,00	66.103,15	76.000,00	65.435,88
1.9.2.1.01.1.1.0001	220	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	23.000,00	20.545,57	24.000,00	20.663,96
1.9.2.1.01.1.1.0002	220	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO	22.000,00	21.153,85	24.000,00	22.242,82	24.000,00	21.438,86	25.000,00	21.524,96
1.9.2.1.01.1.1.0003	220	INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO	87.000,00	83.653,85	90.000,00	83.410,57	93.000,00	83.075,58	97.000,00	83.516,84
1.9.2.1.01.1.1.0004	100	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO	16.752.000,00	16.107.692,31	17.381.000,00	16.108.433,73	18.032.000,00	16.107.730,27	18.710.000,00	16.109.280,07
1.9.2.1.03.0.0.0000	-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	414.000,00	398.076,92	430.000,00	398.517,15	446.000,00	398.405,48	464.000,00	399.503,26
1.9.2.1.03.1.0.0000	-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	414.000,00	398.076,92	430.000,00	398.517,15	446.000,00	398.405,48	464.000,00	399.503,26
1.9.2.1.03.1.1.0000	-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	414.000,00	398.076,92	430.000,00	398.517,15	446.000,00	398.405,48	464.000,00	399.503,26
1.9.2.1.03.1.1.0001	220	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	85.000,00	81.730,77	88.000,00	81.557,00	91.000,00	81.289,01	95.000,00	81.794,85
1.9.2.1.03.1.1.0002	100	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL -	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	61.000,00	54.490,44	63.000,00	54.242,90
1.9.2.1.03.1.1.0002	220	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL -	189.000,00	181.730,77	197.000,00	182.576,46	204.000,00	182.230,31	213.000,00	183.352,66
1.9.2.1.03.1.1.0004	291	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - RECURSOS DE	83.000,00	79.807,69	86.000,00	79.703,43	90.000,00	80.395,73	93.000,00	80.072,85
1.9.2.2.00.0.0.0000	-	RESTITUIÇÕES	19.950.000,00	19.182.692,31	20.696.000,00	19.180.722,89	21.471.000,00	19.179.740,28	22.280.000,00	19.183.044,36
1.9.2.2.06.0.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.324.000,00	18.580.769,23	20.048.000,00	18.580.166,82	20.798.000,00	18.578.558,91	21.581.000,00	18.581.206,48
1.9.2.2.06.1.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.324.000,00	18.580.769,23	20.048.000,00	18.580.166,82	20.798.000,00	18.578.558,91	21.581.000,00	18.581.206,48
1.9.2.2.06.1.1.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.324.000,00	18.580.769,23	20.048.000,00	18.580.166,82	20.798.000,00	18.578.558,91	21.581.000,00	18.581.206,48
1.9.2.2.06.1.1.0004	100	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM CONVÊNIOS (FONTE	180.000,00	173.076,92	187.000,00	173.308,62	194.000,00	173.297,45	201.000,00	173.060,68
1.9.2.2.06.1.1.0005	220	DEVOLUÇÃO DE INCENTIVOS/AUXÍLIOS CONCEDIDOS -	51.000,00	49.038,46	53.000,00	49.119,56	55.000,00	49.130,72	57.000,00	49.076,91
1.9.2.2.06.1.1.0006	-	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	5.000,00	4.304,99
1.9.2.2.06.1.1.0006	220	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	159.000,00	152.884,62	165.000,00	152.919,37	171.000,00	152.751,88	177.000,00	152.396,72
1.9.2.2.06.1.1.0006	290	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.2.2.06.1.1.0007	-	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	3.000,00	2.583,00
1.9.2.2.06.1.1.0007	220	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	1.977.000,00	1.900.961,54	2.052.000,00	1.901.760,89	2.129.000,00	1.901.805,55	2.209.000,00	1.901.945,47
1.9.2.2.06.1.1.0008	100	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.9.2.2.06.1.1.0008	220	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	32.000,00	30.769,23	33.000,00	30.583,87	34.000,00	30.371,72	36.000,00	30.995,94
1.9.2.2.06.1.1.0011	290	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.2.2.06.1.1.0012	100	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA	90.000,00	86.538,46	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84
1.9.2.2.06.1.1.0017	220	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM CONVÊNIOS (FONTE	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	6.000,00	5.165,99
1.9.2.2.06.1.1.0022	220	REEMBOLSO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PAGAS E	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	18.000,00	16.079,15	19.000,00	16.358,97
1.9.2.2.06.1.1.0024	224	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM	24.000,00	23.076,92	25.000,00	23.169,60	26.000,00	23.225,43	27.000,00	23.246,96
1.9.2.2.06.1.1.0025	224	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM	101.000,00	97.115,38	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.2.2.06.1.1.0026	240	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	15.566.000,00	14.967.307,69	16.150.000,00	14.967.562,56	16.756.000,00	14.967.897,54	17.384.000,00	14.967.596,19
1.9.2.2.06.1.1.0028	100	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO	15.000,00	14.423,08	16.000,00	14.828,54	16.000,00	14.292,57	17.000,00	14.636,97

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
73 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.2.2.06.1.1.0030	300	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.06.1.1.0035	240	DEVOLUÇÃO DE REPASSES AOS PROGRAMAS DINHEIRO	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	12.000,00	10.719,43	13.000,00	11.192,98
1.9.2.2.06.1.1.0036	330	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	1.067.000,00	1.025.961,54	1.107.000,00	1.025.949,95	1.149.000,00	1.026.385,43	1.192.000,00	1.026.310,09
1.9.2.2.99.0.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	626.000,00	601.923,08	648.000,00	600.556,07	673.000,00	601.181,37	699.000,00	601.837,88
1.9.2.2.99.1.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	626.000,00	601.923,08	648.000,00	600.556,07	673.000,00	601.181,37	699.000,00	601.837,88
1.9.2.2.99.1.1.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	626.000,00	601.923,08	648.000,00	600.556,07	673.000,00	601.181,37	699.000,00	601.837,88
1.9.2.2.99.1.1.0005	220	RESTITUIÇÃO DE VALORES APROPRIADOS	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	8.000,00	7.146,29	8.000,00	6.887,99
1.9.2.2.99.1.1.0005	292	RESTITUIÇÃO DE VALORES APROPRIADOS	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.2.2.99.1.1.0006	100	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0006	220	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO	99.000,00	95.192,31	103.000,00	95.458,76	107.000,00	95.581,58	111.000,00	95.570,82
1.9.2.2.99.1.1.0008	220	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO	14.000,00	13.461,54	14.000,00	12.974,98	15.000,00	13.399,29	16.000,00	13.775,97
1.9.2.2.99.1.1.0010	220	RESTITUIÇÃO POR RESSARCIMENTO DE CUSTOS COM	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0012	100	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	33.000,00	28.412,95
1.9.2.2.99.1.1.0013	220	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	12.000,00	10.331,98
1.9.2.2.99.1.1.0014	290	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST.	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.9.2.2.99.1.1.0015	100	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST.	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.046,34	56.000,00	50.024,01	58.000,00	49.937,91
1.9.2.2.99.1.1.0016	100	RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA	213.000,00	204.807,69	221.000,00	204.819,28	229.000,00	204.562,46	238.000,00	204.917,62
1.9.2.2.99.1.1.0021	220	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	75.000,00	72.115,38	77.000,00	71.362,37	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.9.2.2.99.1.1.0021	300	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.9.2.2.99.1.1.0024	220	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO	39.000,00	37.500,00	41.000,00	37.998,15	42.000,00	37.518,01	44.000,00	37.883,93
1.9.9.0.00.0.0.0000	-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	735.721.000,00	707.424.038,46	763.314.000,00	707.427.247,45	791.937.000,00	707.426.108,51	821.632.000,00	707.423.857,63
1.9.9.0.03.0.0.0000	-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.03.1.0.0000	-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.03.1.1.0000	-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.03.1.1.0001	300	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.10.0.0.0000	-	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	590.000,00	567.307,69	614.000,00	569.045,41	637.000,00	569.023,08	659.000,00	567.397,95
1.9.9.0.12.0.0.0000	-	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	590.000,00	567.307,69	614.000,00	569.045,41	637.000,00	569.023,08	659.000,00	567.397,95
1.9.9.0.12.1.0.0000	-	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	74.000,00	71.153,85	77.000,00	71.362,37	79.000,00	70.569,58	82.000,00	70.601,87
1.9.9.0.12.1.1.0000	-	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA -	74.000,00	71.153,85	77.000,00	71.362,37	79.000,00	70.569,58	82.000,00	70.601,87
1.9.9.0.12.1.1.0001	220	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.12.1.1.0002	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE MULTAS APLICADAS PELO	70.000,00	67.307,69	73.000,00	67.655,24	75.000,00	66.996,44	78.000,00	67.157,88
1.9.9.0.12.1.1.0004	220	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	-	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	516.000,00	496.153,85	537.000,00	497.683,04	558.000,00	498.453,50	577.000,00	496.796,08
1.9.9.0.12.2.1.0000	-	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	516.000,00	496.153,85	537.000,00	497.683,04	558.000,00	498.453,50	577.000,00	496.796,08
1.9.9.0.12.2.1.0001	220	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	125.000,00	120.192,31	130.000,00	120.481,93	135.000,00	120.593,59	140.000,00	120.539,78
1.9.9.0.12.2.1.0002	220	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	376.000,00	361.538,46	391.000,00	362.372,57	406.000,00	362.674,05	420.000,00	361.619,33
1.9.9.0.12.2.1.0003	330	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTES DE RECURSOS	15.000,00	14.423,08	16.000,00	14.828,54	17.000,00	15.185,86	17.000,00	14.636,97
1.9.9.0.99.0.0.0000	-	OUTRAS RECEITAS	709.369.000,00	682.085.576,92	735.971.000,00	682.086.190,92	763.569.000,00	682.085.375,79	792.202.000,00	682.084.654,71
1.9.9.0.99.1.0.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	709.369.000,00	682.085.576,92	735.971.000,00	682.086.190,92	763.569.000,00	682.085.375,79	792.202.000,00	682.084.654,71
1.9.9.0.99.1.1.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	697.483.000,00	670.656.730,77	723.637.000,00	670.655.236,33	750.773.000,00	670.654.890,18	778.928.000,00	670.655.761,94
1.9.9.0.99.1.1.0005	220	RECEITA DE PREMIAÇÕES, SORTEIOS E PROMOÇÕES -	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	12.000,00	10.719,43	13.000,00	11.192,98
1.9.9.0.99.1.1.0007	220	RECEITA DE PATROCÍNIOS - PRINCIPAL	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	2.000,00	1.722,00
1.9.9.0.99.1.1.0008	220	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.9.0.99.1.1.0009	220	RECEITA PARA COBRIR DESPESAS COM LICITAÇÃO DE	2.581.000,00	2.481.730,77	2.677.000,00	2.481.000,93	2.778.000,00	2.481.548,06	2.882.000,00	2.481.397,39
1.9.9.0.99.1.1.0010	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE ORIGEM NÃO TRIBUTÁRIA -	13.000,00	12.500,00	14.000,00	12.974,98	14.000,00	12.506,00	15.000,00	12.914,98
1.9.9.0.99.1.1.0011	100	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	133.000,00	127.884,62	138.000,00	127.896,20	144.000,00	128.633,16	149.000,00	128.288,76
1.9.9.0.99.1.1.0011	220	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	8.000.000,00	7.692.307,69	8.300.000,00	7.692.307,69	8.611.000,00	7.692.084,37	8.934.000,00	7.692.159,71
1.9.9.0.99.1.1.0015	220	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA - PRINCIPAL	10.390.000,00	9.990.384,62	10.779.000,00	9.989.805,38	11.184.000,00	9.990.508,84	11.603.000,00	9.990.164,44
1.9.9.0.99.1.1.0018	220	PARTICIPAÇÃO NA GUARDA DOS DEPOSITOS JUDICIAIS -	35.000.000,00	33.653.846,15	36.313.000,00	33.654.309,55	37.674.000,00	33.653.650,75	39.087.000,00	33.653.844,47
1.9.9.0.99.1.1.0019	100	RECEITAS DE PAGTOS COM ERROS NA DIGITAÇÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.99.1.1.0020	220	RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA DE INGRESSOS -	115.000,00	110.576,92	120.000,00	111.214,09	124.000,00	110.767,44	129.000,00	111.068,79
1.9.9.0.99.1.1.0025	220	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS	506.000,00	486.538,46	525.000,00	486.561,63	544.000,00	485.947,50	564.000,00	485.603,10

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
74 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.9.0.99.1.1.0026	290	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.9.0.99.1.1.0027	220	RECEITAS ORIGINÁRIAS DE CONTRATOS CONSIGNADOS -	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.9.9.0.99.1.1.0036	240	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	546.808.000,00	525.776.923,08	567.313.000,00	525.776.845,04	588.587.000,00	525.776.432,89	610.659.000,00	525.776.422,12
1.9.9.0.99.1.1.0037	240	CRÉDITO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - PROTEGE GOIÁS -	262.000,00	251.923,08	272.000,00	252.085,26	282.000,00	251.906,61	292.000,00	251.411,53
1.9.9.0.99.1.1.0038	240	CONTRIBUIÇÃO DO FOMENTAR/PRODUZIR - LEI Nº 18.360.	22.141.000,00	21.289.423,08	22.971.000,00	21.289.156,63	23.833.000,00	21.289.681,43	24.727.000,00	21.289.907,44
1.9.9.0.99.1.1.0040	220	RECEITA DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.99.1.1.0043	240	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E	71.497.000,00	68.747.115,38	74.178.000,00	68.746.987,95	76.960.000,00	68.747.278,27	79.846.000,00	68.747.278,27
1.9.9.0.99.1.3.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	9.723.000,00	9.349.038,46	10.087.000,00	9.348.470,81	10.466.000,00	9.349.129,60	10.858.000,00	9.348.720,63
1.9.9.0.99.1.3.0001	220	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	9.723.000,00	9.349.038,46	10.087.000,00	9.348.470,81	10.466.000,00	9.349.129,60	10.858.000,00	9.348.720,63
1.9.9.0.99.1.4.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
1.9.9.0.99.1.4.0001	220	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
1.9.9.0.99.1.5.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	1.411.000,00	1.356.730,77	1.465.000,00	1.357.738,65	1.519.000,00	1.356.901,19	1.576.000,00	1.356.933,48
1.9.9.0.99.1.5.0001	240	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - MULTAS	1.252.000,00	1.203.846,15	1.299.000,00	1.203.892,49	1.348.000,00	1.204.149,31	1.398.000,00	1.203.675,76
1.9.9.0.99.1.5.0002	240	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - MULTAS	39.000,00	37.500,00	41.000,00	37.998,15	42.000,00	37.518,01	44.000,00	37.883,93
1.9.9.0.99.1.5.0005	240	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E	120.000,00	115.384,62	125.000,00	115.848,01	129.000,00	115.233,87	134.000,00	115.373,79
1.9.9.0.99.1.6.0000	-	OUTRAS RECEITA - PRIMÁRIAS - JUROS	704.000,00	676.923,08	732.000,00	678.405,93	759.000,00	678.003,95	787.000,00	677.605,74
1.9.9.0.99.1.6.0001	240	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - JUROS DE MORA	615.000,00	591.346,15	639.000,00	592.215,01	662.000,00	591.355,23	687.000,00	591.505,90
1.9.9.0.99.1.6.0002	240	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - JUROS DE	29.000,00	27.884,62	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	33.000,00	28.412,55
1.9.9.0.99.1.6.0005	240	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,61	65.000,00	58.063,58	67.000,00	57.686,89
2.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS DE CAPITAL	52.773.000,00	50.743.269,23	54.755.000,00	50.746.061,17	56.806.000,00	50.743.995,44	58.941.000,00	50.748.106,71
2.2.0.0.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS	14.807.000,00	14.237.500,00	15.363.000,00	14.238.183,50	15.938.000,00	14.237.189,72	16.536.000,00	14.237.469,55
2.2.1.0.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.1.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.1.1.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.1.1.0004	220	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM CONDIÇÕES DE USO -	1.097.000,00	1.054.807,69	1.138.000,00	1.054.680,26	1.180.000,00	1.054.077,29	1.225.000,00	1.054.723,04
2.2.1.3.00.1.1.0006	220	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM LEILÃO - LOTE MISTO (EM	1.497.000,00	1.439.423,08	1.553.000,00	1.439.295,64	1.612.000,00	1.439.976,77	1.672.000,00	1.439.589,33
2.2.1.3.00.1.1.0009	220	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM LEILÃO	18.000,00	17.307,69	19.000,00	17.608,90	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
2.2.1.3.00.1.1.0012	220	ALIENAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EM LEILÃO -	24.000,00	23.076,92	25.000,00	23.169,60	26.000,00	23.225,43	27.000,00	23.246,96
2.2.1.3.00.1.1.0013	220	ALIENAÇÃO DE MÁQ., APARELHOS, EQUIP. E	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
2.2.2.0.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.2.2.0.00.1.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.2.2.0.00.1.1.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.2.2.0.00.1.1.0002	101	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PRINCIPAL	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.3.0.0.00.0.0.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.0.0.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.1.0.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.1.1.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.1.1.0002	220	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PRODUZIR - PRINCIPAL	14.348.000,00	13.796.153,85	14.886.000,00	13.796.107,51	15.445.000,00	13.796.799,80	16.024.000,00	13.796.638,37
2.3.0.0.06.1.1.0004	220	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - FOMENTAR - PRINCIPAL	304.000,00	292.307,69	316.000,00	292.863,76	327.000,00	292.104,47	340.000,00	292.739,46
2.4.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.314.000,00	22.417.307,69	24.190.000,00	22.418.906,39	25.096.000,00	22.417.901,45	26.041.000,00	22.421.259,34
2.4.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.100.000,00	19.326.923,08	20.855.000,00	19.328.081,56	21.637.000,00	19.328.025,73	22.449.000,00	19.328.553,09
2.4.1.0.00.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
2.4.1.0.00.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
2.4.1.0.00.1.1.0002	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIOAL DE	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
2.4.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	20.052.000,00	19.280.769,23	20.805.000,00	19.281.742,35	21.585.000,00	19.281.574,86	22.396.000,00	19.282.920,17
2.4.1.8.03.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.03.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.03.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.03.1.1.0002	224	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	3.786.000,00	3.640.384,62	3.929.000,00	3.641.334,57	4.076.000,00	3.641.033,09	4.230.000,00	3.642.023,23
2.4.1.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	89.000,00	85.576,92	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
75 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
2.4.1.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	89.000,00	85.576,92	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84
2.4.1.8.10.1.1.0002	270	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	89.000,00	85.576,92	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84
2.4.1.8.10.2.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	695.000,00	668.269,23	721.000,00	668.211,31	748.000,00	668.177,81	776.000,00	668.134,76
2.4.1.8.10.2.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	695.000,00	668.269,23	721.000,00	668.211,31	748.000,00	668.177,81	776.000,00	668.134,76
2.4.1.8.10.2.1.0003	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS	695.000,00	668.269,23	721.000,00	668.211,31	748.000,00	668.177,81	776.000,00	668.134,76
2.4.1.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.002.000,00	2.886.538,46	3.115.000,00	2.886.932,34	3.232.000,00	2.887.099,84	3.354.000,00	2.887.788,63
2.4.1.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	3.002.000,00	2.886.538,46	3.115.000,00	2.886.932,34	3.232.000,00	2.887.099,84	3.354.000,00	2.887.788,63
2.4.1.8.10.9.1.0006	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
2.4.1.8.10.9.1.0009	290	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
2.4.1.8.10.9.1.0011	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.642.000,00	2.540.384,62	2.741.000,00	2.540.315,11	2.844.000,00	2.540.504,93	2.950.000,00	2.539.945,28
2.4.1.8.10.9.1.0013	290	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE,	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,61	64.000,00	57.170,29	68.000,00	58.547,89
2.4.1.8.10.9.1.0015	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
2.4.1.8.10.9.1.0017	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
2.4.1.8.99.0.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.225.000,00	14.639.423,08	15.796.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.1.8.99.1.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.225.000,00	14.639.423,08	15.796.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.1.8.99.1.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	15.225.000,00	14.639.423,08	15.796.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.1.8.99.1.1.0002	224	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA	15.225.000,00	14.639.423,08	15.796.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.2.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.2.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.2.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.2.1.0001	292	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.3.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.9.1.0003	291	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS P/ CONTROLE,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	28.273,95
2.4.3.8.10.9.1.0006	291	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.067.000,00	1.987.500,00	2.145.000,00	1.987.951,81	2.225.000,00	1.987.560,99	2.308.000,00	1.987.184,31
2.4.3.8.10.9.1.0009	291	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	63.000,00	60.576,92	66.000,00	61.167,75	68.000,00	60.743,44	71.000,00	61.130,89
2.4.4.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.1.1.0007	292	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	90.000,00	86.538,46	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	102.000,00	87.821,84
2.4.4.8.10.1.1.0009	292	TRANSF.DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS P/	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
7.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.919.754.000,00	1.845.917.307,69	1.991.743.000,00	1.845.915.662,65	2.066.436.000,00	1.845.918.018,69	2.143.925.000,00	1.845.915.995,35
7.2.0.0.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES	1.903.659.000,00	1.830.441.346,15	1.975.045.000,00	1.830.440.222,43	2.049.111.000,00	1.830.441.841,51	2.125.951.000,00	1.830.440.410,10
7.2.1.0.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.903.659.000,00	1.830.441.346,15	1.975.045.000,00	1.830.440.222,43	2.049.111.000,00	1.830.441.841,51	2.125.951.000,00	1.830.440.410,10
7.2.1.8.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	1.903.659.000,00	1.830.441.346,15	1.975.045.000,00	1.830.440.222,43	2.049.111.000,00	1.830.441.841,51	2.125.951.000,00	1.830.440.410,10
7.2.1.8.03.0.0.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE	1.403.713.000,00	1.349.724.038,46	1.456.351.000,00	1.349.722.891,57	1.510.966.000,00	1.349.724.532,98	1.567.626.000,00	1.349.723.478,26
7.2.1.8.03.1.0.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.403.713.000,00	1.349.724.038,46	1.456.351.000,00	1.349.722.891,57	1.510.966.000,00	1.349.724.532,98	1.567.626.000,00	1.349.723.478,26
7.2.1.8.03.1.1.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.403.713.000,00	1.349.724.038,46	1.456.351.000,00	1.349.722.891,57	1.510.966.000,00	1.349.724.532,98	1.567.626.000,00	1.349.723.478,26
7.2.1.8.03.1.1.0001	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.074.211.000,00	1.032.895.192,31	1.114.494.000,00	1.032.895.273,40	1.156.288.000,00	1.032.895.697,71	1.199.649.000,00	1.032.895.869,91
7.2.1.8.03.1.1.0002	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	17.072.000,00	16.415.384,62	17.712.000,00	16.415.199,26	18.377.000,00	16.415.913,89	19.066.000,00	16.415.795,50
7.2.1.8.03.1.1.0003	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL	22.104.000,00	21.253.846,15	22.933.000,00	21.253.938,83	23.793.000,00	21.253.950,00	24.685.000,00	21.253.745,51
7.2.1.8.03.1.1.0004	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL	19.136.000,00	18.400.000,00	19.853.000,00	18.399.443,93	20.598.000,00	18.399.901,74	21.370.000,00	18.399.535,81
7.2.1.8.03.1.1.0005	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL	187.788.000,00	180.565.384,62	194.830.000,00	180.565.338,28	202.136.000,00	180.565.226,62	209.716.000,00	180.565.140,52
7.2.1.8.03.1.1.0006	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO	75.384.000,00	72.484.615,38	78.210.000,00	72.483.761,28	81.143.000,00	72.483.892,94	84.186.000,00	72.484.011,33
7.2.1.8.03.1.1.0007	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	8.018.000,00	7.709.615,38	8.319.000,00	7.709.916,59	8.631.000,00	7.709.950,09	8.954.000,00	7.709.379,68

PROTOCOLO
FOLHAS 76
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - GO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
7.2.1.8.07.0.0.0000 -		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.2.1.8.07.1.0.0000 -		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.2.1.8.07.1.1.0000 -		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.2.1.8.07.1.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.3.0.0.00.0.0.0000 -		RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.00.0.0.0000 -		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.0.0.0000 -		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.1.0.0000 -		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.1.1.0000 -		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.1.1.0003	220	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS- PRINCIPAL	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.6.0.0.00.0.0.0000 -		RECEITA DE SERVIÇOS	16.015.000,00	15.399.038,46	16.616.000,00	15.399.443,93	17.239.000,00	15.399.354,60	17.886.000,00	15.399.817,39
7.6.1.0.00.0.0.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.0.0.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.1.0.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.1.1.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.1.1.0008	220	AVALIAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	15.336.000,00	14.746.153,85	15.911.000,00	14.746.061,17	16.508.000,00	14.746.362,65	17.127.000,00	14.746.319,60
7.6.1.0.01.1.1.0022	220	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE	519.000,00	499.038,46	539.000,00	499.536,61	559.000,00	499.346,78	580.000,00	499.379,07
7.6.3.0.00.0.0.0000 -		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.0.0.0000 -		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.1.0.0000 -		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.1.1.0000 -		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.1.1.0001	220	EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS REALIZADOS AOS	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.7.0.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.2.1.0001	292	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.0.0.0.00.0.0.0000 -		RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.0.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.2.1.0001	292	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.0.0.0.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	(228.897.000,00)	(220.093.269,23)	(237.479.000,00)	(220.091.751,62)	(246.384.000,00)	(220.091.338,48)	(255.627.000,00)	(220.094.438,07)
1.1.0.0.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.0.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.1.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.1.1.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.1.1.9001	100	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	(197.852.000,00)	(190.242.307,69)	(205.271.000,00)	(190.241.890,64)	(212.968.000,00)	(190.241.298,84)	(220.955.000,00)	(190.241.901,54)
1.1.2.2.01.1.1.9002	100	DEDUÇÃO - TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS -	(76.000,00)	(73.076,92)	(79.000,00)	(73.215,94)	(82.000,00)	(73.249,44)	(85.000,00)	(73.184,86)
1.1.2.2.01.1.1.9006	100	DEDUÇÃO - TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA -	(83.000,00)	(79.807,69)	(86.000,00)	(79.703,43)	(89.000,00)	(79.502,44)	(93.000,00)	(80.072,85)
1.1.2.2.01.1.1.9007	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR -	(2.000,00)	(1.923,08)	(2.000,00)	(1.853,57)	(2.000,00)	(1.786,57)	(2.000,00)	(1.722,00)
1.1.2.2.01.1.1.9008	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR -	(10.000,00)	(9.615,38)	(10.000,00)	(9.267,84)	(10.000,00)	(8.932,86)	(11.000,00)	(9.470,98)
1.1.2.2.01.1.1.9009	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR -	(1.000,00)	(961,54)	(1.000,00)	(926,78)	(1.000,00)	(893,29)	(1.000,00)	(861,00)
1.1.2.2.01.1.1.9010	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR -	(2.000,00)	(1.923,08)	(2.000,00)	(1.853,57)	(2.000,00)	(1.786,57)	(2.000,00)	(1.722,00)
1.1.2.2.01.1.1.9011	100	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E	(4.000,00)	(3.846,15)	(4.000,00)	(3.707,14)	(4.000,00)	(3.573,14)	(5.000,00)	(4.304,99)

PROTOCOLO
77 FOLHAS
LEGISLATIVA-GO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.2.2.01.1.1.9012	100	DEDUÇÃO - TAXA DE CADASTRO DE	(625.000,00)	(600.961,54)	(648.000,00)	(600.556,07)	(673.000,00)	(601.181,37)	(698.000,00)	(600.976,88)
1.1.2.2.01.1.1.9013	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR -	(5.000,00)	(4.807,69)	(5.000,00)	(4.633,92)	(5.000,00)	(4.466,43)	(5.000,00)	(4.304,99)
1.1.2.2.01.1.1.9014	100	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA - PRINCIPAL	(5.674.000,00)	(5.455.769,23)	(5.887.000,00)	(5.455.977,76)	(6.108.000,00)	(5.456.189,91)	(6.337.000,00)	(5.456.146,86)
1.1.2.2.01.1.1.9015	100	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV -	(358.000,00)	(344.230,77)	(372.000,00)	(344.763,67)	(386.000,00)	(344.808,33)	(400.000,00)	(344.399,36)
1.1.2.2.01.1.1.9032	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - COMEXPRODUZIR -	(1.000,00)	(961,54)	(1.000,00)	(926,78)	(1.000,00)	(893,29)	(1.000,00)	(861,00)
1.6.0.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	(10.874.000,00)	(10.263.461,54)	(11.075.000,00)	(10.264.133,46)	(11.490.000,00)	(10.263.854,31)	(11.923.000,00)	(10.265.683,93)
1.6.1.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	(10.874.000,00)	(10.263.461,54)	(11.075.000,00)	(10.264.133,46)	(11.490.000,00)	(10.263.854,31)	(11.923.000,00)	(10.265.683,93)
1.6.1.0.01.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	(626.000,00)	(601.923,08)	(650.000,00)	(602.409,64)	(674.000,00)	(602.074,66)	(701.000,00)	(603.559,88)
1.6.1.0.01.1.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	(626.000,00)	(601.923,08)	(650.000,00)	(602.409,64)	(674.000,00)	(602.074,66)	(701.000,00)	(603.559,88)
1.6.1.0.01.1.1.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	(626.000,00)	(601.923,08)	(650.000,00)	(602.409,64)	(674.000,00)	(602.074,66)	(701.000,00)	(603.559,88)
1.6.1.0.01.1.1.9002	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS	(1.000,00)	(961,54)	(1.000,00)	(926,78)	(1.000,00)	(893,29)	(1.000,00)	(861,00)
1.6.1.0.01.1.1.9004	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA	(70.000,00)	(67.307,69)	(73.000,00)	(67.655,24)	(76.000,00)	(67.889,72)	(79.000,00)	(68.018,87)
1.6.1.0.01.1.1.9005	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO -	(160.000,00)	(153.846,15)	(166.000,00)	(153.846,15)	(172.000,00)	(153.645,16)	(179.000,00)	(154.118,71)
1.6.1.0.01.1.1.9010	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL -	(101.000,00)	(97.115,38)	(105.000,00)	(97.312,33)	(108.000,00)	(96.474,87)	(113.000,00)	(97.292,82)
1.6.1.0.01.1.1.9011	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL	(294.000,00)	(282.692,31)	(305.000,00)	(282.669,14)	(317.000,00)	(283.171,61)	(329.000,00)	(283.268,47)
1.6.1.0.04.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.6.1.0.04.1.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.6.1.0.04.1.1.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA -	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.6.1.0.04.1.1.9002	220	DEDUÇÃO - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.9.0.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.1.0.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.1.1.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.1.1.9001	100	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE	(13.107.000,00)	(12.602.884,62)	(13.598.000,00)	(12.602.409,64)	(14.108.000,00)	(12.602.476,63)	(14.637.000,00)	(12.602.433,59)
1.9.1.0.01.1.1.9003	220	DEDUÇÃO - MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS	(423.000,00)	(406.730,77)	(438.000,00)	(405.931,42)	(455.000,00)	(406.445,06)	(472.000,00)	(406.391,24)

Impresso por: THALITA AZEVEDO GARCIA DE Previsão: O.2019.04.038

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
78 FOLHAS
60

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023
AUTARQUIAS

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.597.000,00	16.597.000,00	17.219.000,00	16.597.000,00	17.864.000,00	16.597.000,00	18.535.000,00	16.597.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	16.597.000,00	16.597.000,00	17.219.000,00	16.597.000,00	17.864.000,00	16.597.000,00	18.535.000,00	16.597.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.064.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00	1.064.000,00	1.144.000,00	1.064.000,00	1.188.000,00	1.064.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICOS	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.3.0.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.3.1.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.3.1.0001 (220)	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0003 (220)	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0006 (100)	RESTITUIÇAO DE VALORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.824.000,00	8.824.000,00	9.155.000,00	8.824.000,00	9.497.000,00	8.824.000,00	9.854.000,00	8.824.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	8.824.000,00	8.824.000,00	9.155.000,00	8.824.000,00	9.497.000,00	8.824.000,00	9.854.000,00	8.824.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0001 (100)	TAXA DE INSPEÇAO E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	3.435.000,00	3.435.000,00	3.564.000,00	3.435.000,00	3.697.000,00	3.435.000,00	3.837.000,00	3.435.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS 79

1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	65.000,00	65.000,00	68.000,00	65.000,00	70.000,00	65.000,00	73.000,00	65.000,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICOS	3.285.000,00	3.285.000,00	3.408.000,00	3.285.000,00	3.536.000,00	3.285.000,00	3.669.000,00	3.285.000,00
1.3.3.1.00.0.0.0000	DELEGAÇAO PARA A PRESTAÇAO DOS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.0.0.0000	DELEGAÇAO PARA A PRESTAÇAO DOS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.1.0.0000	DELEGAÇAO PARA A PRESTAÇAO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.1.1.0000	DELEGAÇAO PARA PRESTAÇAO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.1.1.0001 (220)	DELEGAÇAO PARA PRESTAÇAO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.2.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.0.0.0000	DELEGAÇAO PARA EXPLORAÇAO DA	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.1.0.0000	DELEGAÇAO PARA EXPLORAÇAO DA	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.1.1.0000	DELEGAÇAO PARA EXPLORAÇAO	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.1.1.0001 (220)	DELEGAÇAO PARA	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0002 (290)	TRANSFERENCIAS DE	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.894.000,00	3.894.000,00	4.040.000,00	3.894.000,00	4.191.000,00	3.894.000,00	4.348.000,00	3.894.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0007 (220)	MULTAS POR INFRAÇAO AS	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0002 (220)	RECEITA DE HONORARIOS DE	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	68.813.000,00	68.813.000,00	71.395.000,00	68.813.000,00	74.073.000,00	68.813.000,00	76.850.000,00	68.813.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	68.813.000,00	68.813.000,00	71.395.000,00	68.813.000,00	74.073.000,00	68.813.000,00	76.850.000,00	68.813.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES	41.398.000,00	41.398.000,00	42.950.000,00	41.398.000,00	44.561.000,00	41.398.000,00	46.232.000,00	41.398.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	41.398.000,00	41.398.000,00	42.950.000,00	41.398.000,00	44.561.000,00	41.398.000,00	46.232.000,00	41.398.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS ESPECIFICAS	41.380.000,00	41.380.000,00	42.932.000,00	41.380.000,00	44.542.000,00	41.380.000,00	46.212.000,00	41.380.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR CIVIL	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00

PROTOCOLO
80 FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

1.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.1.1.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.1.1.0002 (330)	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DO	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0060 (330)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0026 (330)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.845.000,00	26.845.000,00	27.853.000,00	26.845.000,00	28.898.000,00	26.845.000,00	29.981.000,00	26.845.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0030 (300)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0036 (330)	DEVOLUÇAO DE	1.067.000,00	1.067.000,00	1.107.000,00	1.067.000,00	1.149.000,00	1.067.000,00	1.192.000,00	1.067.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.777.000,00	25.777.000,00	26.745.000,00	25.777.000,00	27.748.000,00	25.777.000,00	28.788.000,00	25.777.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0000	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0001 (300)	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0003 (330)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00

1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.614.852.000,00	1.614.852.000,00	1.675.411.000,00	1.614.852.000,00	1.738.236.000,00	1.614.852.000,00	1.803.421.000,00	1.614.852.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.614.692.000,00	1.614.692.000,00	1.675.245.000,00	1.614.692.000,00	1.738.064.000,00	1.614.692.000,00	1.803.242.000,00	1.614.692.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.954.000,00	1.954.000,00	2.029.000,00	1.954.000,00	2.104.000,00	1.954.000,00	2.182.000,00	1.954.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.954.000,00	1.954.000,00	2.029.000,00	1.954.000,00	2.104.000,00	1.954.000,00	2.182.000,00	1.954.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.492.000,00	1.492.000,00	1.549.000,00	1.492.000,00	1.606.000,00	1.492.000,00	1.666.000,00	1.492.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.492.000,00	1.492.000,00	1.549.000,00	1.492.000,00	1.606.000,00	1.492.000,00	1.666.000,00	1.492.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.492.000,00	1.492.000,00	1.549.000,00	1.492.000,00	1.606.000,00	1.492.000,00	1.666.000,00	1.492.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	731.000,00	731.000,00	759.000,00	731.000,00	787.000,00	731.000,00	816.000,00	731.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0021 (220)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	761.000,00	761.000,00	790.000,00	761.000,00	819.000,00	761.000,00	850.000,00	761.000,00
1.3.2.3.00.0.0.0000	PARTICIPAÇOES	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.3.2.3.00.1.0.0000	PARTICIPAÇOES	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.3.2.3.00.1.2.0000	PARTICIPAÇOES - MULTAS E JUROS	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.3.2.3.00.1.2.0002 (220)	MULTAS E JUROS DE MORA DE	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.612.724.000,00	1.612.724.000,00	1.673.201.000,00	1.612.724.000,00	1.735.945.000,00	1.612.724.000,00	1.801.044.000,00	1.612.724.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0007 (220)	EMISSAO DE 2ª VIA DE	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	1.612.440.000,00	1.612.440.000,00	1.672.906.000,00	1.612.440.000,00	1.735.639.000,00	1.612.440.000,00	1.800.727.000,00	1.612.440.000,00
1.6.3.0.02.0.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE	1.612.440.000,00	1.612.440.000,00	1.672.906.000,00	1.612.440.000,00	1.735.639.000,00	1.612.440.000,00	1.800.727.000,00	1.612.440.000,00
1.6.3.0.02.1.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.612.440.000,00	1.612.440.000,00	1.672.906.000,00	1.612.440.000,00	1.735.639.000,00	1.612.440.000,00	1.800.727.000,00	1.612.440.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
81 FOLHAS

1.6.3.0.02.1.1.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.609.369.000,00	1.609.369.000,00	1.669.720.000,00	1.609.369.000,00	2.334.000,00	1.609.369.000,00	1.797.297.000,00	1.609.369.000,00
1.6.3.0.02.1.1.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A	1.609.358.000,00	1.609.358.000,00	1.669.709.000,00	1.609.358.000,00	2.323.000,00	1.609.358.000,00	1.797.285.000,00	1.609.358.000,00
1.6.3.0.02.1.1.0002 (220)	CONTRIBUIÇOES P/ ASSIST.	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.3.0.02.1.5.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.749.000,00	1.749.000,00	1.814.000,00	1.749.000,00	1.882.000,00	1.749.000,00	1.953.000,00	1.749.000,00
1.6.3.0.02.1.5.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A	1.749.000,00	1.749.000,00	1.814.000,00	1.749.000,00	1.882.000,00	1.749.000,00	1.953.000,00	1.749.000,00
1.6.3.0.02.1.6.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.322.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00	1.322.000,00	1.423.000,00	1.322.000,00	1.477.000,00	1.322.000,00
1.6.3.0.02.1.6.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A	1.322.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00	1.322.000,00	1.423.000,00	1.322.000,00	1.477.000,00	1.322.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	15.000,00	13.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇOES POR PREJUIZOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (220)	DEVOLUÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0008 (220)	RECEITA DE INCREMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.1.1.0001 (220)	EXAMES MEDICOS PERIODICOS	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00

2161 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	138.029.000,00	138.029.000,00	143.206.000,00	138.029.000,00	148.573.000,00	138.029.000,00	154.144.000,00	138.029.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	137.966.000,00	137.966.000,00	143.140.000,00	137.966.000,00	148.505.000,00	137.966.000,00	154.073.000,00	137.966.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0006 (100)	TAXA SERVIÇO DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0008 (100)	TAXA ATESTADO DE	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00	26.000,00	23.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0019 (100)	TAXAS DE FAIXA DE DOMINIO -	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0020 (100)	TAXA AUTURIZAÇAO ESPECIAL	3.627.000,00	3.627.000,00	3.763.000,00	3.627.000,00	3.904.000,00	3.627.000,00	4.050.000,00	3.627.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.028.000,00	6.028.000,00	6.254.000,00	6.028.000,00	6.488.000,00	6.028.000,00	6.730.000,00	6.028.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0003 (220)	LICENÇA DE USO E OCUPAÇAO DO	3.691.000,00	3.691.000,00	3.829.000,00	3.691.000,00	3.973.000,00	3.691.000,00	4.121.000,00	3.691.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	2.073.000,00	2.073.000,00	2.151.000,00	2.073.000,00	2.231.000,00	2.073.000,00	2.315.000,00	2.073.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0016 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

PROTOCOLO
82 FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	250.000,00	250.000,00	260.000,00	250.000,00	269.000,00	250.000,00	279.000,00	250.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.065.000,00	128.065.000,00	132.868.000,00	128.065.000,00	137.649.000,00	128.065.000,00	143.018.000,00	128.065.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	128.033.000,00	128.033.000,00	132.834.000,00	128.033.000,00	137.815.000,00	128.033.000,00	142.983.000,00	128.033.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS NA	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0004 (220)	JUROS PREVISTOS EM	26.000,00	26.000,00	27.000,00	26.000,00	28.000,00	26.000,00	29.000,00	26.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0001 (220)	INDENIZAÇÕES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0002 (220)	RECEITA DE HONORARIOS DE	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0009 (291)	TRANSFERENCIAS DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	908.414.000,00	908.414.000,00	942.480.000,00	908.414.000,00	977.822.000,00	908.414.000,00	1.014.492.000,00	908.414.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.129.088.000,00	1.129.088.000,00	1.171.429.000,00	1.129.088.000,00	1.215.356.000,00	1.129.088.000,00	1.260.934.000,00	1.129.088.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITAS CORRENTES	(220.674.000,00)	(220.674.000,00)	(228.949.000,00)	(220.674.000,00)	(237.534.000,00)	(220.674.000,00)	(246.442.000,00)	(220.674.000,00)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - IMPOSTOS, TAXAS E	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.01.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA PRESTAÇAO	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	22.283.000,00	22.283.000,00	23.118.000,00	22.283.000,00	23.984.000,00	22.283.000,00	24.885.000,00	22.283.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
83
FOLHAS
CE-VALE

1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	420.000,00	420.000,00	436.000,00	420.000,00	452.000,00	420.000,00	469.000,00	420.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	4.292.000,00	4.292.000,00	4.452.000,00	4.292.000,00	4.619.000,00	4.292.000,00	4.793.000,00	4.292.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.915.000,00	1.915.000,00	1.987.000,00	1.915.000,00	2.061.000,00	1.915.000,00	2.139.000,00	1.915.000,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGAÇOES DE SERVIÇOS	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES DE SERVIÇOS	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES DE	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇOES DE	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.1.1.0001 (220)	OUTRAS DELEGAÇOES DE	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITA DE SERVIÇOS	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE INFORMAÇAO	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.1.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0002 (220)	SERVIÇO DE UTILIZAÇAO DO	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.1.1.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.1.1.9002 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇO DE	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0004 (292)	TRANSF. PARA PROG. TRANSITO	1.944.000,00	1.944.000,00	2.017.000,00	1.944.000,00	2.092.000,00	1.944.000,00	2.171.000,00	1.944.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0005 (292)	TRANSF. PARA PROG. TRANSITO	473.000,00	473.000,00	491.000,00	473.000,00	509.000,00	473.000,00	528.000,00	473.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.554.000,00	66.554.000,00	69.050.000,00	66.554.000,00	71.639.000,00	66.554.000,00	74.326.000,00	66.554.000,00
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS ADMINISTRATIVAS	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS NA	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00

3161 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.284.000,00	4.284.000,00	4.444.000,00	4.284.000,00	4.609.000,00	4.284.000,00	4.782.000,00	4.284.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.742.000,00	1.742.000,00	1.807.000,00	1.742.000,00	1.873.000,00	1.742.000,00	1.944.000,00	1.742.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00

PROTOCOLO
84 FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0005 (291)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	29.000,00	29.000,00	30.000,00	29.000,00	31.000,00	29.000,00	32.000,00	29.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.534.000,00	1.534.000,00	1.592.000,00	1.534.000,00	1.651.000,00	1.534.000,00	1.713.000,00	1.534.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0018 (290)	TRANSFERENCIAS DE	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSFERENCIAS DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.000,00	148.000,00	153.000,00	148.000,00	158.000,00	148.000,00	164.000,00	148.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	148.000,00	148.000,00	153.000,00	148.000,00	158.000,00	148.000,00	164.000,00	148.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	148.000,00	148.000,00	153.000,00	148.000,00	158.000,00	148.000,00	164.000,00	148.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	93.000,00	93.000,00	96.000,00	93.000,00	99.000,00	93.000,00	103.000,00	93.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	93.000,00	93.000,00	96.000,00	93.000,00	99.000,00	93.000,00	103.000,00	93.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	93.000,00	93.000,00	96.000,00	93.000,00	99.000,00	93.000,00	103.000,00	93.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0011 (290)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	100.000,00	90.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0014 (290)	RESTITUIÇAO SALDO REC.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0015 (100)	RESTITUIÇAO SALDO REC.	52.000,00	52.000,00	54.000,00	52.000,00	56.000,00	52.000,00	58.000,00	52.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	35.297.000,00	35.297.000,00	36.617.000,00	35.297.000,00	37.991.000,00	35.297.000,00	39.416.000,00	35.297.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	17.863.000,00	17.863.000,00	18.530.000,00	17.863.000,00	19.224.000,00	17.863.000,00	19.946.000,00	17.863.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0024 (100)	EMISSAO DE DOCUMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0025 (100)	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0026 (100)	REGISTRO DE DOCUMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0028 (100)	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	624.000,00	624.000,00	649.000,00	624.000,00	671.000,00	624.000,00	697.000,00	624.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
85
FOLHAS

1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0002 (220)	RECEITA DE CONCESSAO DE	132.000,00	132.000,00	137.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	147.000,00	132.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	89.000,00	89.000,00	92.000,00	89.000,00	95.000,00	89.000,00	99.000,00	89.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0005 (291)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	238.000,00	238.000,00	247.000,00	238.000,00	256.000,00	238.000,00	266.000,00	238.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	25.000,00	25.000,00	26.000,00	25.000,00	27.000,00	25.000,00	28.000,00	25.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.509.000,00	5.509.000,00	5.714.000,00	5.509.000,00	5.930.000,00	5.509.000,00	6.151.000,00	5.509.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	5.452.000,00	5.452.000,00	5.655.000,00	5.452.000,00	5.868.000,00	5.452.000,00	6.087.000,00	5.452.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	287.000,00	287.000,00	296.000,00	287.000,00	308.000,00	287.000,00	319.000,00	287.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	287.000,00	287.000,00	296.000,00	287.000,00	308.000,00	287.000,00	319.000,00	287.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	287.000,00	287.000,00	296.000,00	287.000,00	308.000,00	287.000,00	319.000,00	287.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0009 (220)	RECEITA DE CURSOS,	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0012 (220)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA,	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0022 (220)	RECEITA DE ORGANIZAÇAO E	262.000,00	262.000,00	271.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	292.000,00	262.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	5.165.000,00	5.165.000,00	5.359.000,00	5.165.000,00	5.560.000,00	5.165.000,00	5.768.000,00	5.165.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	5.165.000,00	5.165.000,00	5.359.000,00	5.165.000,00	5.560.000,00	5.165.000,00	5.768.000,00	5.165.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	5.165.000,00	5.165.000,00	5.359.000,00	5.165.000,00	5.560.000,00	5.165.000,00	5.768.000,00	5.165.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	130.000,00	130.000,00	135.000,00	130.000,00	140.000,00	130.000,00	145.000,00	130.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0002 (220)	INSCRIÇAO EM PROCESSOS	5.035.000,00	5.035.000,00	5.224.000,00	5.035.000,00	5.420.000,00	5.035.000,00	5.623.000,00	5.035.000,00
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.1.1.0003 (220)	RECEITA DE CONCESSAO DE	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	545.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0002 (290)	TRANSFERENCIAS DE	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS -	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.212.000,00	11.212.000,00	11.630.000,00	11.212.000,00	12.065.000,00	11.212.000,00	12.520.000,00	11.212.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	50.000,00	50.000,00	51.000,00	50.000,00	53.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0014 (220)	MULTAS APLICADAS PELA UEG -	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	11.144.000,00	11.144.000,00	11.561.000,00	11.144.000,00	11.994.000,00	11.144.000,00	12.444.000,00	11.144.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00

PROTOCOLO
FOLHAS 86
CÂMARA MUNICIPAL DE VALTINA-GO

1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇOES POR PREJUIZOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0003 (220)	INDENIZAÇAO AO ERARIO	87.000,00	87.000,00	90.000,00	87.000,00	93.000,00	87.000,00	97.000,00	87.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	10.931.000,00	10.931.000,00	11.341.000,00	10.931.000,00	11.766.000,00	10.931.000,00	12.208.000,00	10.931.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	124.000,00	124.000,00	128.000,00	124.000,00	133.000,00	124.000,00	137.000,00	124.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	135.000,00	122.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	135.000,00	122.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	135.000,00	122.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0005 (220)	DEVOLUÇAO DE	51.000,00	51.000,00	53.000,00	51.000,00	55.000,00	51.000,00	57.000,00	51.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇAO DE	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0011 (290)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0005 (292)	RESTITUIÇAO DE VALORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0001 (220)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0005 (220)	RECEITA DE PREMIAÇOES,	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0007 (220)	RECEITA DE PATROCINIOS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0019 (100)	RECEITAS DE PAGTOS COM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0026 (290)	DEVOLUÇAO DE VALORES NAO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0040 (220)	RECEITA DE DEPOSITOS NAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.559.000,00	1.559.000,00	1.617.000,00	1.559.000,00	1.678.000,00	1.559.000,00	1.741.000,00	1.559.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.559.000,00	1.559.000,00	1.617.000,00	1.559.000,00	1.678.000,00	1.559.000,00	1.741.000,00	1.559.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (290)	TRANSFERENCIAS DE	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS,	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	15.865.000,00	15.865.000,00	16.460.000,00	15.865.000,00	17.078.000,00	15.865.000,00	17.718.000,00	15.865.000,00
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.1.1.0008 (220)	AVALIAÇAO PARA EMISSAO DE	15.336.000,00	15.336.000,00	15.911.000,00	15.336.000,00	16.508.000,00	15.336.000,00	17.127.000,00	15.336.000,00
7.6.1.0.01.1.1.0022 (220)	RECEITA DE ORGANIZAÇAO E	519.000,00	519.000,00	539.000,00	519.000,00	559.000,00	519.000,00	580.000,00	519.000,00
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 67

8.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS,	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	30.771.000,00	30.771.000,00	31.926.000,00	30.771.000,00	33.122.000,00	30.771.000,00	34.362.000,00	30.771.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	38.449.000,00	38.449.000,00	39.891.000,00	38.449.000,00	41.386.000,00	38.449.000,00	42.938.000,00	38.449.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITAS CORRENTES	(7.678.000,00)	(7.678.000,00)	(7.965.000,00)	(7.678.000,00)	(8.264.000,00)	(7.678.000,00)	(8.576.000,00)	(7.678.000,00)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - IMPOSTOS, TAXAS E	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.2.01.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA PRESTAÇAO	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.2.01.1.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	35.766.000,00	35.766.000,00	37.107.000,00	35.766.000,00	38.498.000,00	35.766.000,00	39.943.000,00	35.766.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.664.000,00	1.664.000,00	1.726.000,00	1.664.000,00	1.791.000,00	1.664.000,00	1.858.000,00	1.664.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	379.000,00	379.000,00	394.000,00	379.000,00	408.000,00	379.000,00	424.000,00	379.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0009 (100)	TAXA DE REGISTRO DE	414.000,00	414.000,00	430.000,00	414.000,00	446.000,00	414.000,00	463.000,00	414.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0015 (100)	TAXA DE TRANSITO DE	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0016 (100)	TAXA DE CADASTRO DE	3.124.000,00	3.124.000,00	3.241.000,00	3.124.000,00	3.363.000,00	3.124.000,00	3.489.000,00	3.124.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0021 (100)	TAXA DE TRANSITO ANIMAL GTA	28.372.000,00	28.372.000,00	29.436.000,00	28.372.000,00	30.540.000,00	28.372.000,00	31.685.000,00	28.372.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0022 (100)	TAXA DE TRANSITO VEGETAL -	1.792.000,00	1.792.000,00	1.859.000,00	1.792.000,00	1.928.000,00	1.792.000,00	2.001.000,00	1.792.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(333.000,00)	(333.000,00)	(345.000,00)	(333.000,00)	(358.000,00)	(333.000,00)	(372.000,00)	(333.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9002 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE	(76.000,00)	(76.000,00)	(79.000,00)	(76.000,00)	(82.000,00)	(76.000,00)	(85.000,00)	(76.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9006 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE REGISTRO	(83.000,00)	(83.000,00)	(86.000,00)	(83.000,00)	(89.000,00)	(83.000,00)	(93.000,00)	(83.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9011 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE TRANSITO	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(5.000,00)	(4.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9012 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE CADASTRO	(625.000,00)	(625.000,00)	(648.000,00)	(625.000,00)	(673.000,00)	(625.000,00)	(698.000,00)	(625.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9014 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE TRANSITO	(5.674.000,00)	(5.674.000,00)	(5.887.000,00)	(5.674.000,00)	(6.108.000,00)	(5.674.000,00)	(6.337.000,00)	(5.674.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9015 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE TRANSITO	(358.000,00)	(358.000,00)	(372.000,00)	(358.000,00)	(386.000,00)	(358.000,00)	(400.000,00)	(358.000,00)
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITA DE SERVIÇOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0019 (220)	SERVIÇOS DE VACINAÇAO ANIMAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0020 (220)	SERVIÇOS DE ANALISE	504.000,00	504.000,00	523.000,00	504.000,00	542.000,00	504.000,00	563.000,00	504.000,00

PROTOCOLO 88 FOLHAS

1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9002 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9010 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE ANALISE	(101.000,00)	(101.000,00)	(105.000,00)	(101.000,00)	(108.000,00)	(101.000,00)	(113.000,00)	(101.000,00)
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.135.000,00	2.135.000,00	2.215.000,00	2.135.000,00	2.298.000,00	2.135.000,00	2.384.000,00	2.135.000,00
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS ADMINISTRATIVAS	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0006 (220)	MULTAS POR INFRAÇAO AS	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.9003 (220)	DEDUÇAO - MULTAS POR	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇAO DE VEICULOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (290)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	10.359.000,00	10.359.000,00	10.748.000,00	10.359.000,00	11.150.000,00	10.359.000,00	11.568.000,00	10.359.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	8.466.000,00	8.466.000,00	8.783.000,00	8.466.000,00	9.112.000,00	8.466.000,00	9.455.000,00	8.466.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITAS CORRENTES	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00	206.000,00	214.000,00	206.000,00	222.000,00	206.000,00	229.000,00	206.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (220)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0029 (220)	RECEITA DE RENDIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0002 (220)	ROYALTIES DE PESQUISAS COM	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITA DE SERVIÇOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0012 (220)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA,	352.000,00	352.000,00	366.000,00	352.000,00	379.000,00	352.000,00	394.000,00	352.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0013 (220)	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E	800.000,00	800.000,00	830.000,00	800.000,00	861.000,00	800.000,00	893.000,00	800.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0021 (220)	SERVIÇOS DE ASSIST. TEC.,	1.472.000,00	1.472.000,00	1.527.000,00	1.472.000,00	1.584.000,00	1.472.000,00	1.644.000,00	1.472.000,00
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)

PROTOCOLO
FOLHAS 89
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1.6.1.0.01.1.1.9004 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(70.000,00)	(70.000,00)	(73.000,00)	(70.000,00	(76.000,00)	(70.000,00)	(79.000,00)	(70.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9005 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE	(160.000,00)	(160.000,00)	(166.000,00)	(160.000,00)	(172.000,00)	(160.000,00)	(179.000,00)	(160.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9011 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ASSIST.	(294.000,00)	(294.000,00)	(305.000,00)	(294.000,00)	(317.000,00)	(294.000,00)	(329.000,00)	(294.000,00)
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.514.000,00	5.514.000,00	5.720.000,00	5.514.000,00	5.935.000,00	5.514.000,00	6.159.000,00	5.514.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0006 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0013 (292)	TRANSFERENCIA DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0018 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS -	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0002 (291)	TRANSFERENCIAS DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSFERENCIAS DE	300.000,00	300.000,00	311.000,00	300.000,00	323.000,00	300.000,00	335.000,00	300.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0013 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	300.000,00	300.000,00	311.000,00	300.000,00	323.000,00	300.000,00	335.000,00	300.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	136.000,00	122.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	136.000,00	122.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	86.000,00	86.000,00	89.000,00	86.000,00	92.000,00	86.000,00	96.000,00	86.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇOES POR PREJUIZOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0001 (220)	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	2.417.000,00	2.417.000,00	2.509.000,00	2.417.000,00	2.603.000,00	2.417.000,00	2.700.000,00	2.417.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.417.000,00	2.417.000,00	2.509.000,00	2.417.000,00	2.603.000,00	2.417.000,00	2.700.000,00	2.417.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0006 (290)	TRANSFERENCIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0015 (290)	TRANSFERENCIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0006 (291)	TRANSFERENCIAS DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00

PROTOCOLO
90
FOLHAS
ASSINATURA LEGISLATIVA-GO

2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0009 (292)	TRANSF.DE CONVENIOS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00

3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	563.000,00	563.000,00	585.000,00	563.000,00	606.000,00	563.000,00	629.000,00	563.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	563.000,00	563.000,00	585.000,00	563.000,00	606.000,00	563.000,00	629.000,00	563.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0005 (291)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0003 (290)	TRANSFERERENCIAS DE	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0004 (291)	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.305.000,00	8.305.000,00	8.617.000,00	8.305.000,00	8.940.000,00	8.305.000,00	9.275.000,00	8.305.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	8.305.000,00	8.305.000,00	8.617.000,00	8.305.000,00	8.940.000,00	8.305.000,00	9.275.000,00	8.305.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	8.297.000,00	8.297.000,00	8.608.000,00	8.297.000,00	8.931.000,00	8.297.000,00	9.266.000,00	8.297.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇÕES POR PREJUIZOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GOIÁS FOLHAS 98

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023
FUNDOS ESPECIAIS

150 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	7.079.000,00	7.079.000,00	7.344.000,00	7.079.000,00	7.619.000,00	7.079.000,00	7.907.000,00	7.079.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	6.049.000,00	6.049.000,00	6.275.000,00	6.049.000,00	6.511.000,00	6.049.000,00	6.756.000,00	6.049.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	4.035.000,00	4.035.000,00	4.186.000,00	4.035.000,00	4.343.000,00	4.035.000,00	4.506.000,00	4.035.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0002 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0027 (220)	RECEITAS ORIGINARIAS DE	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	1.069.000,00	1.030.000,00	1.108.000,00	1.030.000,00	1.151.000,00	1.030.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0004 (220)	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS EM	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.212.000,00	2.212.000,00	2.295.000,00	2.212.000,00	2.380.000,00	2.212.000,00	2.470.000,00	2.212.000,00

ASSEMBLEIA PROTOCOLO FOLHAS 92

1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.212.000,00	2.212.000,00	2.295.000,00	2.212.00(	2.380.000,00	2.212.000,00	2.470.000,00	2.212.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.637.000,00	1.637.000,00	1.699.000,00	1.637.000,.	1.762.000,00	1.637.000,00	1.829.000,00	1.637.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSÃO DE DIREITOS	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.3.6.0.01.1.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0001 (220)	CESSÃO DO DIREITO DE	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.000,00	572.000,00	593.000,00	572.000,00	615.000,00	572.000,00	638.000,00	572.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.0.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.1.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0000	MULTAS APLICADAS PELOS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0004 (220)	MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0015 (220)	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00

350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.323.000,00	2.323.000,00	2.411.000,00	2.323.000,00	2.499.000,00	2.323.000,00	2.594.000,00	2.323.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.323.000,00	2.323.000,00	2.411.000,00	2.323.000,00	2.499.000,00	2.323.000,00	2.594.000,00	2.323.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	720.000,00	720.000,00	747.000,00	720.000,00	774.000,00	720.000,00	804.000,00	720.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0021 (220)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	700.000,00	700.000,00	726.000,00	700.000,00	753.000,00	700.000,00	782.000,00	700.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
93
FOLHAS

1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0007 (220)	EMISSÃO DE 2ª VIA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.602.000,00	1.602.000,00	1.663.000,00	1.602.000,00	1.724.000,00	1.602.000,00	1.789.000,00	1.602.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.0.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.1.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0000	MULTAS APLICADAS PELOS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0001 (220)	MULTAS APLICADAS PELO TCM	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0002 (220)	MULTAS APLICADAS PELO TCM	1.300.000,00	1.300.000,00	1.349.000,00	1.300.000,00	1.399.000,00	1.300.000,00	1.452.000,00	1.300.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	210.000,00	202.000,00	217.000,00	202.000,00	225.000,00	202.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0001 (220)	ENCARGOS LEGAIS PELA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0002 (220)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE	70.000,00	70.000,00	73.000,00	70.000,00	75.000,00	70.000,00	78.000,00	70.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	131.000,00	131.000,00	136.000,00	131.000,00	141.000,00	131.000,00	146.000,00	131.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	131.000,00	131.000,00	136.000,00	131.000,00	141.000,00	131.000,00	146.000,00	131.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0008 (220)	RECEITA DE INCREMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	130.000,00	130.000,00	135.000,00	130.000,00	140.000,00	130.000,00	145.000,00	130.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0001 (220)	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	130.000,00	130.000,00	135.000,00	130.000,00	140.000,00	130.000,00	145.000,00	130.000,00

452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	461.110.000,00	461.110.000,00	478.403.000,00	461.110.000,00	496.340.000,00	461.110.000,00	514.961.000,00	461.110.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	459.523.000,00	459.523.000,00	476.757.000,00	459.523.000,00	494.632.000,00	459.523.000,00	513.187.000,00	459.523.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	150.000.000,00	150.000.000,00	155.625.000,00	150.000.000,00	161.461.000,00	150.000.000,00	167.516.000,00	150.000.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0002 (100)	TAXA JUDICIARIA - PRINCIPAL	133.000.000,00	133.000.000,00	137.988.000,00	133.000.000,00	143.162.000,00	133.000.000,00	148.531.000,00	133.000.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0003 (100)	RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0004 (220)	RECEITA DE PUBLICAÇÕES NO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	69.500.000,00	69.500.000,00	72.106.000,00	69.500.000,00	74.810.000,00	69.500.000,00	77.616.000,00	69.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	54.001.000,00	54.001.000,00	56.026.000,00	54.001.000,00	58.128.000,00	54.001.000,00	60.307.000,00	54.001.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0002 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.075.000,00	2.000.000,00	2.153.000,00	2.000.000,00	2.234.000,00	2.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.375.000,00	10.000.000,00	10.764.000,00	10.000.000,00	11.168.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.375.000,00	10.000.000,00	10.764.000,00	10.000.000,00	11.168.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0033 (100)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSÃO DE DIREITOS	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.1.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0001 (220)	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
94 FOLHAS
PROCOLO

1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.001.000,00	7.001.000,00	7.264.000,00	7.001.00[illegible]	7.536.000,00	7.001.000,00	7.819.000,00	7.001.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,[illegible]	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0023 (220)	SERVIÇOS DE	5.000.000,00	5.000.000,00	5.188.000,00	5.000.000,00	5.382.000,00	5.000.000,00	5.584.000,00	5.000.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0024 (220)	SERVIÇOS POSTAIS/SELOS -	2.000.000,00	2.000.000,00	2.075.000,00	2.000.000,00	2.153.000,00	2.000.000,00	2.234.000,00	2.000.000,00
1.6.1.0.01.1.5.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	97.000,00	97.000,00	101.000,00	97.000,00	104.000,00	97.000,00	108.000,00	97.000,00
1.6.1.0.01.1.5.0001 (220)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	97.000,00	97.000,00	101.000,00	97.000,00	104.000,00	97.000,00	108.000,00	97.000,00
1.6.1.0.01.1.6.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.6.1.0.01.1.6.0001 (220)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0002 (291)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.802.000,00	44.802.000,00	46.483.000,00	44.802.000,00	48.224.000,00	44.802.000,00	50.035.000,00	44.802.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0013 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	302.000,00	302.000,00	314.000,00	302.000,00	325.000,00	302.000,00	339.000,00	302.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇAO DE VEICULOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	171.000,00	152.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	132.000,00	132.000,00	138.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	148.000,00	132.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	132.000,00	132.000,00	138.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	148.000,00	132.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	132.000,00	132.000,00	138.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	148.000,00	132.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0022 (220)	REEMBOLSO DE DESPESAS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0028 (100)	RESTITUIÇAO DE OUTROS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0005 (220)	RESTITUIÇAO DE VALORES	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0008 (220)	RESTITUIÇAO DE OUTROS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	15.000,00	13.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0011 (220)	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	8.000.000,00	8.000.000,00	8.300.000,00	8.000.000,00	8.611.000,00	8.000.000,00	8.934.000,00	8.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0018 (220)	PARTICIPAÇAO NA GUARDA DOS	35.000.000,00	35.000.000,00	36.313.000,00	35.000.000,00	37.674.000,00	35.000.000,00	39.087.000,00	35.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0025 (220)	RECEITA DE VALORES	500.000,00	500.000,00	519.000,00	500.000,00	538.000,00	500.000,00	558.000,00	500.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.587.000,00	1.587.000,00	1.646.000,00	1.587.000,00	1.708.000,00	1.587.000,00	1.774.000,00	1.587.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00

PROJETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
95
FOLHAS

2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0006 (220)	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS EM	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0013 (290)	TRANSF. DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0003 (291)	TRANSF. DE CONV. DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

750 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	23.391.000,00	23.391.000,00	24.265.000,00	23.391.000,00	25.173.000,00	23.391.000,00	26.124.000,00	23.391.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	23.191.000,00	23.191.000,00	24.058.000,00	23.191.000,00	24.959.000,00	23.191.000,00	25.900.000,00	23.191.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.633.000,00	1.633.000,00	1.692.000,00	1.633.000,00	1.756.000,00	1.633.000,00	1.823.000,00	1.633.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (220)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	180.000,00	180.000,00	186.000,00	180.000,00	193.000,00	180.000,00	201.000,00	180.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.403.000,00	1.403.000,00	1.455.000,00	1.403.000,00	1.510.000,00	1.403.000,00	1.567.000,00	1.403.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	68.000,00	60.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
96 FOLHAS

1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	116.000,00	112.000,00	119.000,00	112.000,00	125.000,00	112.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0002 (220)	MULTAS PROVENIENTES DA	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	64.000,00	64.000,00	66.000,00	64.000,00	68.000,00	64.000,00	72.000,00	64.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO -	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	45.000,00	45.000,00	46.000,00	45.000,00	47.000,00	45.000,00	50.000,00	45.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (220)	DEVOLUÇÃO DE	31.000,00	31.000,00	32.000,00	31.000,00	33.000,00	31.000,00	35.000,00	31.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES -	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0008 (220)	RESTITUIÇÃO DE OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0010 (220)	RESTITUIÇÃO POR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0013 (220)	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	207.000,00	200.000,00	214.000,00	200.000,00	224.000,00	200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0004 (220)	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS EM	97.000,00	97.000,00	100.000,00	97.000,00	104.000,00	97.000,00	108.000,00	97.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0009 (220)	ALIENAÇÃO DE MOVEIS E	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0012 (220)	ALIENAÇÃO DE EQUIP. DE	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0013 (220)	ALIENAÇÃO DE MAQ., APARELHOS,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	68.000,00	60.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0013 (290)	TRANSF. DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS -

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	14.294.000,00	14.294.000,00	14.831.000,00	14.294.000,00	15.387.000,00	14.294.000,00	15.964.000,00	14.294.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	14.294.000,00	14.294.000,00	14.831.000,00	14.294.000,00	15.387.000,00	14.294.000,00	15.964.000,00	14.294.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00

PROTOCOLO
FOLHAS 97
ASSINATURA

1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	136.000,00	125.000,00	141.000,00	125.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0001 (220)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO -

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	14.003.000,00	14.003.000,00	14.528.000,00	14.003.000,00	15.073.000,00	14.003.000,00	15.638.000,00	14.003.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	14.003.000,00	14.003.000,00	14.528.000,00	14.003.000,00	15.073.000,00	14.003.000,00	15.638.000,00	14.003.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.783.185.000,00	1.783.185.000,00	1.850.055.000,00	1.783.185.000,00	1.919.432.000,00	1.783.185.000,00	1.991.409.000,00	1.783.185.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.783.185.000,00	1.783.185.000,00	1.850.055.000,00	1.783.185.000,00	1.919.432.000,00	1.783.185.000,00	1.991.409.000,00	1.783.185.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	1.124.713.000,00	1.124.713.000,00	1.166.888.000,00	1.124.713.000,00	1.210.648.000,00	1.124.713.000,00	1.256.046.000,00	1.124.713.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS,	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO,	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.02.2.0.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.02.2.1.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO	975.004.000,00	975.004.000,00	1.011.566.000,00	975.004.000,00	1.049.500.000,00	975.004.000,00	1.088.856.000,00	975.004.000,00
1.1.1.8.02.2.1.0005 (120)	ADICIONAL ICMS - FUNDO	974.979.000,00	974.979.000,00	1.011.541.000,00	974.979.000,00	1.049.474.000,00	974.979.000,00	1.088.829.000,00	974.979.000,00
1.1.1.8.02.2.1.0006 (120)	ATUALIZAÇAO MONETARIA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00	25.000,00	27.000,00	25.000,00
1.1.1.8.02.2.5.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO	897.000,00	897.000,00	930.000,00	897.000,00	965.000,00	897.000,00	1.001.000,00	897.000,00
1.1.1.8.02.2.5.0001 (120)	ADICIONAL ICMS - FUNDO	897.000,00	897.000,00	930.000,00	897.000,00	965.000,00	897.000,00	1.001.000,00	897.000,00
1.1.1.8.02.2.6.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	174.000,00	161.000,00	180.000,00	161.000,00
1.1.1.8.02.2.6.0001 (120)	ADICIONAL ICMS - FUNDO	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	174.000,00	161.000,00	180.000,00	161.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 98

1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0036 (120)	BOLSA GARANTIA FOMENTAR -	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0043 (240)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0057 (120)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	658.401.000,00	658.401.000,00	683.093.000,00	658.401.000,00	708.708.000,00	658.401.000,00	735.284.000,00	658.401.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0026 (240)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	15.566.000,00	15.566.000,00	16.150.000,00	15.566.000,00	16.756.000,00	15.566.000,00	17.384.000,00	15.566.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0035 (240)	DEVOLUÇAO DE REPASSES AOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	642.823.000,00	642.823.000,00	666.931.000,00	642.823.000,00	691.940.000,00	642.823.000,00	717.887.000,00	642.823.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	642.823.000,00	642.823.000,00	666.931.000,00	642.823.000,00	691.940.000,00	642.823.000,00	717.887.000,00	642.823.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	642.823.000,00	642.823.000,00	666.931.000,00	642.823.000,00	691.940.000,00	642.823.000,00	717.887.000,00	642.823.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	640.708.000,00	640.708.000,00	664.734.000,00	640.708.000,00	689.662.000,00	640.708.000,00	715.524.000,00	640.708.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0036 (240)	CONTRIBUIÇOES AO PROTEGE	546.808.000,00	546.808.000,00	567.313.000,00	546.808.000,00	588.587.000,00	546.808.000,00	610.659.000,00	546.808.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0037 (240)	CREDITO ESPECIAL DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	292.000,00	262.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0038 (240)	CONTRIBUIÇAO DO	22.141.000,00	22.141.000,00	22.971.000,00	22.141.000,00	23.833.000,00	22.141.000,00	24.727.000,00	22.141.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0043 (240)	CONTRIBUIÇAO PROTEGE - LEI Nº.	71.497.000,00	71.497.000,00	74.178.000,00	71.497.000,00	76.960.000,00	71.497.000,00	79.846.000,00	71.497.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	1.411.000,00	1.411.000,00	1.465.000,00	1.411.000,00	1.519.000,00	1.411.000,00	1.576.000,00	1.411.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0001 (240)	CONTRIBUIÇOES AO PROTEGE -	1.252.000,00	1.252.000,00	1.299.000,00	1.252.000,00	1.348.000,00	1.252.000,00	1.398.000,00	1.252.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0002 (240)	CONTRIBUIÇOES 4%	39.000,00	39.000,00	41.000,00	39.000,00	42.000,00	39.000,00	44.000,00	39.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0005 (240)	CONTRIBUIÇAO PROTEGE - LEI Nº.	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0000	OUTRAS RECEITA - PRIMARIAS -	704.000,00	704.000,00	732.000,00	704.000,00	759.000,00	704.000,00	787.000,00	704.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0001 (240)	CONTRIBUIÇOES AO PROTEGE -	615.000,00	615.000,00	639.000,00	615.000,00	662.000,00	615.000,00	687.000,00	615.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0002 (240)	CONTRIBUIÇOES 4%	29.000,00	29.000,00	31.000,00	29.000,00	32.000,00	29.000,00	33.000,00	29.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0005 (240)	CONTRIBUIÇAO PROTEGE - LEI Nº.	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00

1751 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF-GO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	36.153.000,00	36.153.000,00	37.507.000,00	36.153.000,00	38.914.000,00	36.153.000,00	40.374.000,00	36.153.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	36.153.000,00	36.153.000,00	37.507.000,00	36.153.000,00	38.914.000,00	36.153.000,00	40.374.000,00	36.153.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO 99 FOLHAS ANÁPOLIS-GO

1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.308.178.000,00	2.308.178.000,00	2.394.737.000,00	2.308.178.000,00	2.484.537.000,00	2.308.178.000,00	2.577.705.000,00	2.308.178.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	904.465.000,00	904.465.000,00	938.386.000,00	904.465.000,00	973.571.000,00	904.465.000,00	1.010.079.000,00	904.465.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	904.386.000,00	904.386.000,00	938.304.000,00	904.386.000,00	973.486.000,00	904.386.000,00	1.009.991.000,00	904.386.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	904.386.000,00	904.386.000,00	938.304.000,00	904.386.000,00	973.486.000,00	904.386.000,00	1.009.991.000,00	904.386.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS	904.386.000,00	904.386.000,00	938.304.000,00	904.386.000,00	973.486.000,00	904.386.000,00	1.009.991.000,00	904.386.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR CIVIL	899.121.000,00	899.121.000,00	932.841.000,00	899.121.000,00	967.819.000,00	899.121.000,00	1.004.111.000,00	899.121.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	690.769.000,00	690.769.000,00	716.672.000,00	690.769.000,00	743.546.000,00	690.769.000,00	771.429.000,00	690.769.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	690.608.000,00	690.608.000,00	716.505.000,00	690.608.000,00	743.373.000,00	690.608.000,00	771.250.000,00	690.608.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	526.492.000,00	526.492.000,00	546.235.000,00	526.492.000,00	566.719.000,00	526.492.000,00	587.971.000,00	526.492.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	9.339.000,00	9.339.000,00	9.689.000,00	9.339.000,00	10.052.000,00	9.339.000,00	10.429.000,00	9.339.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	11.073.000,00	11.073.000,00	11.489.000,00	11.073.000,00	11.919.000,00	11.073.000,00	12.366.000,00	11.073.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	10.306.000,00	10.306.000,00	10.692.000,00	10.306.000,00	11.093.000,00	10.306.000,00	11.509.000,00	10.306.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	90.673.000,00	90.673.000,00	94.073.000,00	90.673.000,00	97.601.000,00	90.673.000,00	101.261.000,00	90.673.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	38.716.000,00	38.716.000,00	40.168.000,00	38.716.000,00	41.674.000,00	38.716.000,00	43.237.000,00	38.716.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0007 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	4.009.000,00	4.009.000,00	4.159.000,00	4.009.000,00	4.315.000,00	4.009.000,00	4.477.000,00	4.009.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	173.000,00	161.000,00	179.000,00	161.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	173.000,00	161.000,00	179.000,00	161.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	153.128.000,00	153.128.000,00	158.871.000,00	153.128.000,00	164.828.000,00	153.128.000,00	171.008.000,00	153.128.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	153.128.000,00	153.128.000,00	158.871.000,00	153.128.000,00	164.828.000,00	153.128.000,00	171.008.000,00	153.128.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	101.790.000,00	101.790.000,00	105.607.000,00	101.790.000,00	109.567.000,00	101.790.000,00	113.676.000,00	101.790.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	7.146.000,00	7.146.000,00	7.414.000,00	7.146.000,00	7.692.000,00	7.146.000,00	7.980.000,00	7.146.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	13.676.000,00	13.676.000,00	14.189.000,00	13.676.000,00	14.721.000,00	13.676.000,00	15.273.000,00	13.676.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	5.278.000,00	5.278.000,00	5.476.000,00	5.278.000,00	5.681.000,00	5.278.000,00	5.894.000,00	5.278.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	18.430.000,00	18.430.000,00	19.121.000,00	18.430.000,00	19.838.000,00	18.430.000,00	20.582.000,00	18.430.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	6.808.000,00	6.808.000,00	7.064.000,00	6.808.000,00	7.329.000,00	6.808.000,00	7.603.000,00	6.808.000,00
1.2.1.8.01.3.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	53.524.000,00	53.524.000,00	55.534.000,00	53.524.000,00	57.615.000,00	53.524.000,00	59.775.000,00	53.524.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	53.524.000,00	53.524.000,00	55.534.000,00	53.524.000,00	57.615.000,00	53.524.000,00	59.775.000,00	53.524.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	39.366.000,00	39.366.000,00	40.843.000,00	39.366.000,00	42.374.000,00	39.366.000,00	43.963.000,00	39.366.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	1.187.000,00	1.187.000,00	1.232.000,00	1.187.000,00	1.278.000,00	1.187.000,00	1.326.000,00	1.187.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	2.522.000,00	2.522.000,00	2.617.000,00	2.522.000,00	2.715.000,00	2.522.000,00	2.817.000,00	2.522.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	738.000,00	738.000,00	766.000,00	738.000,00	795.000,00	738.000,00	824.000,00	738.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	5.379.000,00	5.379.000,00	5.581.000,00	5.379.000,00	5.790.000,00	5.379.000,00	6.007.000,00	5.379.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	3.784.000,00	3.784.000,00	3.926.000,00	3.784.000,00	4.073.000,00	3.784.000,00	4.226.000,00	3.784.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0007 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	548.000,00	548.000,00	569.000,00	548.000,00	590.000,00	548.000,00	612.000,00	548.000,00
1.2.1.8.01.4.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	667.000,00	667.000,00	692.000,00	667.000,00	718.000,00	667.000,00	745.000,00	667.000,00
1.2.1.8.01.4.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	667.000,00	667.000,00	692.000,00	667.000,00	718.000,00	667.000,00	745.000,00	667.000,00
1.2.1.8.01.4.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE	667.000,00	667.000,00	692.000,00	667.000,00	718.000,00	667.000,00	745.000,00	667.000,00
1.2.1.8.01.5.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	910.000,00	910.000,00	944.000,00	910.000,00	979.000,00	910.000,00	1.016.000,00	910.000,00
1.2.1.8.01.5.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	910.000,00	910.000,00	944.000,00	910.000,00	979.000,00	910.000,00	1.016.000,00	910.000,00
1.2.1.8.01.5.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE	910.000,00	910.000,00	944.000,00	910.000,00	979.000,00	910.000,00	1.016.000,00	910.000,00
1.2.1.8.01.6.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	123.000,00	123.000,00	128.000,00	123.000,00	133.000,00	123.000,00	138.000,00	123.000,00
1.2.1.8.01.6.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	123.000,00	123.000,00	128.000,00	123.000,00	133.000,00	123.000,00	138.000,00	123.000,00
1.2.1.8.01.6.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE	123.000,00	123.000,00	128.000,00	123.000,00	133.000,00	123.000,00	138.000,00	123.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	5.265.000,00	5.265.000,00	5.463.000,00	5.265.000,00	5.667.000,00	5.265.000,00	5.880.000,00	5.265.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.265.000,00	5.265.000,00	5.463.000,00	5.265.000,00	5.667.000,00	5.265.000,00	5.880.000,00	5.265.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	4.836.000,00	4.836.000,00	5.018.000,00	4.836.000,00	5.206.000,00	4.836.000,00	5.401.000,00	4.836.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.836.000,00	4.836.000,00	5.018.000,00	4.836.000,00	5.206.000,00	4.836.000,00	5.401.000,00	4.836.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	429.000,00	429.000,00	445.000,00	429.000,00	461.000,00	429.000,00	479.000,00	429.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	429.000,00	429.000,00	445.000,00	429.000,00	461.000,00	429.000,00	479.000,00	429.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 06 PROC.

1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (300)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	1.074.211.000,00	1.074.211.000,00	1.114.494.000,00	1.074.211.000,00	1.156.288.000,00	1.074.211.000,00	1.199.649.000,00	1.074.211.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0002 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	17.072.000,00	17.072.000,00	17.712.000,00	17.072.000,00	18.377.000,00	17.072.000,00	19.066.000,00	17.072.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0003 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	22.104.000,00	22.104.000,00	22.933.000,00	22.104.000,00	23.793.000,00	22.104.000,00	24.685.000,00	22.104.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0004 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	19.136.000,00	19.136.000,00	19.853.000,00	19.136.000,00	20.598.000,00	19.136.000,00	21.370.000,00	19.136.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0005 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	187.788.000,00	187.788.000,00	194.830.000,00	187.788.000,00	202.136.000,00	187.788.000,00	209.716.000,00	187.788.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0006 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	75.384.000,00	75.384.000,00	78.210.000,00	75.384.000,00	81.143.000,00	75.384.000,00	84.186.000,00	75.384.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0007 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	8.018.000,00	8.018.000,00	8.319.000,00	8.018.000,00	8.631.000,00	8.018.000,00	8.954.000,00	8.018.000,00

1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	810.654.000,00	810.654.000,00	841.054.000,00	810.654.000,00	872.593.000,00	810.654.000,00	905.315.000,00	810.654.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.05.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DOS MILITARES E	310.520.000,00	310.520.000,00	322.165.000,00	310.520.000,00	334.246.000,00	310.520.000,00	346.781.000,00	310.520.000,00
1.2.1.8.05.1.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR ATIVO	232.857.000,00	232.857.000,00	241.589.000,00	232.857.000,00	250.648.000,00	232.857.000,00	260.048.000,00	232.857.000,00
1.2.1.8.05.1.1.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR ATIVO	232.857.000,00	232.857.000,00	241.589.000,00	232.857.000,00	250.648.000,00	232.857.000,00	260.048.000,00	232.857.000,00
1.2.1.8.05.1.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR	232.504.000,00	232.504.000,00	241.223.000,00	232.504.000,00	250.269.000,00	232.504.000,00	259.654.000,00	232.504.000,00
1.2.1.8.05.1.1.0002 (300)	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR	353.000,00	353.000,00	366.000,00	353.000,00	379.000,00	353.000,00	394.000,00	353.000,00
1.2.1.8.05.2.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR INATIVO	70.842.000,00	70.842.000,00	73.499.000,00	70.842.000,00	76.255.000,00	70.842.000,00	79.115.000,00	70.842.000,00
1.2.1.8.05.2.1.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR	70.842.000,00	70.842.000,00	73.499.000,00	70.842.000,00	76.255.000,00	70.842.000,00	79.115.000,00	70.842.000,00
1.2.1.8.05.2.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR	69.485.000,00	69.485.000,00	72.091.000,00	69.485.000,00	74.794.000,00	69.485.000,00	77.599.000,00	69.485.000,00
1.2.1.8.05.2.1.0002 (300)	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR	1.357.000,00	1.357.000,00	1.408.000,00	1.357.000,00	1.461.000,00	1.357.000,00	1.516.000,00	1.357.000,00
1.2.1.8.05.3.0.0000	CONTRIBUIÇAO DOS PENSIONISTAS	6.821.000,00	6.821.000,00	7.077.000,00	6.821.000,00	7.343.000,00	6.821.000,00	7.618.000,00	6.821.000,00
1.2.1.8.05.3.1.0000	CONTRIBUIÇAO DOS	6.821.000,00	6.821.000,00	7.077.000,00	6.821.000,00	7.343.000,00	6.821.000,00	7.618.000,00	6.821.000,00
1.2.1.8.05.3.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO DOS	6.790.000,00	6.790.000,00	7.045.000,00	6.790.000,00	7.309.000,00	6.790.000,00	7.583.000,00	6.790.000,00
1.2.1.8.05.3.1.0002 (300)	CONTRIBUIÇAO DO	31.000,00	31.000,00	32.000,00	31.000,00	34.000,00	31.000,00	35.000,00	31.000,00
1.2.1.8.07.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
1.2.1.8.07.1.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL - MILITAR	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
1.2.1.8.07.1.1.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
1.2.1.8.07.1.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.1.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL - MILITAR	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.1.1.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.1.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00

1850 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS -

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES	2021 VALORES	2022 VALORES	2023 VALORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 90 TOS

		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTE	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.245.000,00	16.245.000,00	16.854.000,00	16.245.000,	17.486.000,00	16.245.000,00	18.141.000,00	16.245.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	16.245.000,00	16.245.000,00	16.854.000,00	16.245.000,00	17.486.000,00	16.245.000,00	18.141.000,00	16.245.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	292.000,00	292.000,00	303.000,00	292.000,00	314.000,00	292.000,00	326.000,00	292.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0001 (220)	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.810.000,00	5.810.000,00	6.028.000,00	5.810.000,00	6.254.000,00	5.810.000,00	6.487.000,00	5.810.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	5.810.000,00	5.810.000,00	6.028.000,00	5.810.000,00	6.254.000,00	5.810.000,00	6.487.000,00	5.810.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0009 (220)	RECEITA DE CURSOS,	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.806.000,00	5.806.000,00	6.024.000,00	5.806.000,00	6.250.000,00	5.806.000,00	6.483.000,00	5.806.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.806.000,00	5.806.000,00	6.024.000,00	5.806.000,00	6.250.000,00	5.806.000,00	6.483.000,00	5.806.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.806.000,00	5.806.000,00	6.024.000,00	5.806.000,00	6.250.000,00	5.806.000,00	6.483.000,00	5.806.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS	4.725.000,00	4.725.000,00	4.902.000,00	4.725.000,00	5.086.000,00	4.725.000,00	5.276.000,00	4.725.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0003 (220)	INSCRIÇÃO EM PROCESSO	1.081.000,00	1.081.000,00	1.122.000,00	1.081.000,00	1.164.000,00	1.081.000,00	1.207.000,00	1.081.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.143.000,00	10.143.000,00	10.523.000,00	10.143.000,00	10.918.000,00	10.143.000,00	11.328.000,00	10.143.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0009 (220)	RECEITA PARA COBRIR DESPESAS	2.581.000,00	2.581.000,00	2.677.000,00	2.581.000,00	2.778.000,00	2.581.000,00	2.882.000,00	2.581.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0010 (220)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DE	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	15.000,00	13.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0015 (220)	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	7.359.000,00	7.359.000,00	7.635.000,00	7.359.000,00	7.922.000,00	7.359.000,00	8.219.000,00	7.359.000,00

1851 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	17.412.000,00	17.412.000,00	18.066.000,00	17.412.000,00	18.743.000,00	17.412.000,00	19.446.000,00	17.412.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	5.242.000,00	5.242.000,00	5.439.000,00	5.242.000,00	5.643.000,00	5.242.000,00	5.855.000,00	5.242.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	443.000,00	443.000,00	460.000,00	443.000,00	477.000,00	443.000,00	495.000,00	443.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0002 (220)	RECEITA DE CONCESSÃO DE	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 102 PROCESSO

1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.1.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0000	ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS -	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0002 (101)	ALIENAÇAO DE IMOVEIS URBANOS -	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00

1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	13.949.000,00	13.949.000,00	14.471.000,00	13.949.000,00	15.014.000,00	13.949.000,00	15.577.000,00	13.949.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	13.949.000,00	13.949.000,00	14.471.000,00	13.949.000,00	15.014.000,00	13.949.000,00	15.577.000,00	13.949.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	32.718.000,00	32.718.000,00	33.944.000,00	32.718.000,00	35.218.000,00	32.718.000,00	36.540.000,00	32.718.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	32.718.000,00	32.718.000,00	33.944.000,00	32.718.000,00	35.218.000,00	32.718.000,00	36.540.000,00	32.718.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇAO	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0000	TAXA DE CONTROLE E	32.082.000,00	32.082.000,00	33.284.000,00	32.082.000,00	34.533.000,00	32.082.000,00	35.829.000,00	32.082.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	9.185.000,00	9.185.000,00	9.529.000,00	9.185.000,00	9.887.000,00	9.185.000,00	10.258.000,00	9.185.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0002 (100)	TAXA DE COMPENSAÇAO	537.000,00	537.000,00	557.000,00	537.000,00	578.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0004 (100)	TAXA DE CONT. E FISC.	22.360.000,00	22.360.000,00	23.198.000,00	22.360.000,00	24.068.000,00	22.360.000,00	24.971.000,00	22.360.000,00
1.1.2.1.04.1.3.0000	TAXA DE CONTROLE E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1.3.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3.0002 (100)	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.5.0000	TAXA DE CONTROLE E	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.1.2.1.04.1.5.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.1.2.1.04.1.6.0000	TAXA DE CONTROLE E	56.000,00	56.000,00	58.000,00	56.000,00	60.000,00	56.000,00	63.000,00	56.000,00
1.1.2.1.04.1.6.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	56.000,00	56.000,00	58.000,00	56.000,00	60.000,00	56.000,00	63.000,00	56.000,00
1.1.2.1.04.1.8.0000	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.8.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	290.000,00	269.000,00	301.000,00	269.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 03
03

1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0006 (220)	SERVIÇOS DA ATIVIDADE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.000,00	137.000,00	143.000,00	137.000,00	148.000,00	137.000,00	153.000,00	137.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.1.0.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.1.0.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.1.0001 (220)	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.06.2.0.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.06.2.1.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.06.2.1.0001 (220)	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0020 (220)	RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00

2180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	131.581.000,00	131.581.000,00	136.516.000,00	131.581.000,00	141.635.000,00	131.581.000,00	146.947.000,00	131.581.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	131.581.000,00	131.581.000,00	136.516.000,00	131.581.000,00	141.635.000,00	131.581.000,00	146.947.000,00	131.581.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.920.000,00	1.920.000,00	1.992.000,00	1.920.000,00	2.066.000,00	1.920.000,00	2.144.000,00	1.920.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0003 (220)	LICENÇA DE USO E OCUPAÇAO DO	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0008 (117)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0002 (220)	SERVIÇO DE UTILIZAÇAO DO	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.787.000,00	109.787.000,00	113.904.000,00	109.787.000,00	118.176.000,00	109.787.000,00	122.607.000,00	109.787.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	109.787.000,00	109.787.000,00	113.904.000,00	109.787.000,00	118.176.000,00	109.787.000,00	122.607.000,00	109.787.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS NA	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0004 (220)	JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	445.000,00	445.000,00	463.000,00	445.000,00	479.000,00	445.000,00	497.000,00	445.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO FOLHAS 104

1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	343.000,00	343.000,00	357.000,00	343.00	369.000,00	343.000,00	383.000,00	343.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	61.000,00	61.000,00	64.000,00	61.000,	66.000,00	61.000,00	68.000,00	61.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0010 (220)	SERVIÇOS CULTURAIS - PRINCIPAL	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0020 (290)	TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0016 (100)	RESTITUIÇAO DE VALORES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (290)	TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0017 (290)	TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

2551 - FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 105

1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	1.091.000,00	1.091.000,00	1.132.000,00	1.091.000,00	1.174.000,00	1.091.000,00	1.218.000,00	1.091.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

2650 - FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - FUNDO DE ESPORTE

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	5.852.000,00	5.852.000,00	6.070.000,00	5.852.000,00	6.300.000,00	5.852.000,00	6.534.000,00	5.852.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	5.784.000,00	5.784.000,00	6.000.000,00	5.784.000,00	6.227.000,00	5.784.000,00	6.459.000,00	5.784.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	183.000,00	183.000,00	189.000,00	183.000,00	198.000,00	183.000,00	204.000,00	183.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023 (223)	REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	75.000,00	75.000,00	78.000,00	75.000,00	81.000,00	75.000,00	84.000,00	75.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0024 (224)	REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO -	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0010 (223)	TRANSFERENCIAS DE	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇOES E	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0024 (224)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0025 (224)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	101.000,00	101.000,00	104.000,00	101.000,00	108.000,00	101.000,00	112.000,00	101.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	190.253.000,00	190.253.000,00	197.388.000,00	190.253.000,00	204.791.000,00	190.253.000,00	212.473.000,00	190.253.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	189.123.000,00	189.123.000,00	196.215.000,00	189.123.000,00	203.574.000,00	189.123.000,00	211.210.000,00	189.123.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 106

1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLF	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0001 (100)	TAXA DE INSPEÇAO E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,..	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0038 (272)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0040 (232)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	422.000,00	422.000,00	437.000,00	422.000,00	454.000,00	422.000,00	471.000,00	422.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0041 (233)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0045 (232)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0049 (270)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0050 (270)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	765.000,00	765.000,00	794.000,00	765.000,00	824.000,00	765.000,00	855.000,00	765.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	181.154.000,00	181.154.000,00	187.947.000,00	181.154.000,00	194.996.000,00	181.154.000,00	202.308.000,00	181.154.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	180.942.000,00	180.942.000,00	187.727.000,00	180.942.000,00	194.768.000,00	180.942.000,00	202.071.000,00	180.942.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	180.942.000,00	180.942.000,00	187.727.000,00	180.942.000,00	194.768.000,00	180.942.000,00	202.071.000,00	180.942.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	180.346.000,00	180.346.000,00	187.109.000,00	180.346.000,00	194.127.000,00	180.346.000,00	201.406.000,00	180.346.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	797.000,00	797.000,00	827.000,00	797.000,00	858.000,00	797.000,00	890.000,00	797.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	797.000,00	797.000,00	827.000,00	797.000,00	858.000,00	797.000,00	890.000,00	797.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0007 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	797.000,00	797.000,00	827.000,00	797.000,00	858.000,00	797.000,00	890.000,00	797.000,00
1.7.1.8.03.2.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	124.089.000,00	124.089.000,00	128.742.000,00	124.089.000,00	133.570.000,00	124.089.000,00	138.579.000,00	124.089.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	124.089.000,00	124.089.000,00	128.742.000,00	124.089.000,00	133.570.000,00	124.089.000,00	138.579.000,00	124.089.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	124.089.000,00	124.089.000,00	128.742.000,00	124.089.000,00	133.570.000,00	124.089.000,00	138.579.000,00	124.089.000,00
1.7.1.8.03.3.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	23.430.000,00	23.430.000,00	24.309.000,00	23.430.000,00	25.221.000,00	23.430.000,00	26.166.000,00	23.430.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	23.430.000,00	23.430.000,00	24.309.000,00	23.430.000,00	25.221.000,00	23.430.000,00	26.166.000,00	23.430.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	23.430.000,00	23.430.000,00	24.309.000,00	23.430.000,00	25.221.000,00	23.430.000,00	26.166.000,00	23.430.000,00
1.7.1.8.03.4.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	31.186.000,00	31.186.000,00	32.355.000,00	31.186.000,00	33.569.000,00	31.186.000,00	34.828.000,00	31.186.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	31.186.000,00	31.186.000,00	32.355.000,00	31.186.000,00	33.569.000,00	31.186.000,00	34.828.000,00	31.186.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	31.186.000,00	31.186.000,00	32.355.000,00	31.186.000,00	33.569.000,00	31.186.000,00	34.828.000,00	31.186.000,00
1.7.1.8.03.5.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	844.000,00	844.000,00	876.000,00	844.000,00	909.000,00	844.000,00	943.000,00	844.000,00
1.7.1.8.03.5.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	844.000,00	844.000,00	876.000,00	844.000,00	909.000,00	844.000,00	943.000,00	844.000,00
1.7.1.8.03.5.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	844.000,00	844.000,00	876.000,00	844.000,00	909.000,00	844.000,00	943.000,00	844.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0002 (270)	TRANSFERENCIAS DE	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.1.1.0001 (272)	TRANSFERENCIAS DE	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.032.000,00	2.032.000,00	2.108.000,00	2.032.000,00	2.188.000,00	2.032.000,00	2.270.000,00	2.032.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	2.008.000,00	2.008.000,00	2.083.000,00	2.008.000,00	2.162.000,00	2.008.000,00	2.243.000,00	2.008.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	2.008.000,00	2.008.000,00	2.083.000,00	2.008.000,00	2.162.000,00	2.008.000,00	2.243.000,00	2.008.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.000,00	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00

PROCESSO
FOLHAS
207
ASSINATURA

1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.00[illegible]	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.000,[illegible]	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.000,00	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO -	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.03.1.1.0002 (224)	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00
2.4.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00
2.4.1.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00
2.4.1.8.10.1.1.0002 (270)	TRANSFERENCIAS DE	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00

2851 - FUNDO ESPECIAL DE GESTÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS CÂNDIDO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0038 (272)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	44.000,00	44.000,00	46.000,00	44.000,00	48.000,00	44.000,00	49.000,00	44.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0040 (232)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	223.000,00	223.000,00	232.000,00	223.000,00	240.000,00	223.000,00	249.000,00	223.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0041 (233)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0045 (232)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00

2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	5.835.000,00	5.835.000,00	6.054.000,00	5.835.000,00	6.281.000,00	5.835.000,00	6.516.000,00	5.835.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	5.835.000,00	5.835.000,00	6.054.000,00	5.835.000,00	6.281.000,00	5.835.000,00	6.516.000,00	5.835.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	3.272.000,00	3.272.000,00	3.395.000,00	3.272.000,00	3.522.000,00	3.272.000,00	3.654.000,00	3.272.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0015 (220)	RECEITA DE CONSIGNAÇAO/FALTA	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES	2021 VALORES	2022 VALORES	2023 VALORES

PROTOCOLO 108 FOLHAS ASSINATURA LEGISLATIVA-GO

		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTE	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	156.449.000,00	156.449.000,00	162.315.000,00	156.449.000,	168.401.000,00	156.449.000,00	174.716.000,00	156.449.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	156.449.000,00	156.449.000,00	162.315.000,00	156.449.000,00	168.401.000,00	156.449.000,00	174.716.000,00	156.449.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	156.382.000,00	156.382.000,00	162.246.000,00	156.382.000,00	168.330.000,00	156.382.000,00	174.642.000,00	156.382.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	156.382.000,00	156.382.000,00	162.246.000,00	156.382.000,00	168.330.000,00	156.382.000,00	174.642.000,00	156.382.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	156.382.000,00	156.382.000,00	162.246.000,00	156.382.000,00	168.330.000,00	156.382.000,00	174.642.000,00	156.382.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	100.782.000,00	100.782.000,00	104.561.000,00	100.782.000,00	108.482.000,00	100.782.000,00	112.550.000,00	100.782.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	100.782.000,00	100.782.000,00	104.561.000,00	100.782.000,00	108.482.000,00	100.782.000,00	112.550.000,00	100.782.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	100.780.000,00	100.780.000,00	104.559.000,00	100.780.000,00	108.480.000,00	100.780.000,00	112.548.000,00	100.780.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	100.780.000,00	100.780.000,00	104.559.000,00	100.780.000,00	108.480.000,00	100.780.000,00	112.548.000,00	100.780.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (220)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.000,00	59.000,00	61.000,00	59.000,00	63.000,00	59.000,00	65.000,00	59.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0003 (100)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	58.000,00	58.000,00	60.000,00	58.000,00	62.000,00	58.000,00	64.000,00	58.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	58.000,00	58.000,00	60.000,00	58.000,00	62.000,00	58.000,00	64.000,00	58.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO -	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (100)	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	42.266.000,00	42.266.000,00	43.850.000,00	42.266.000,00	45.493.000,00	42.266.000,00	47.199.000,00	42.266.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	27.041.000,00	27.041.000,00	28.054.000,00	27.041.000,00	29.105.000,00	27.041.000,00	30.196.000,00	27.041.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	16.756.000,00	16.756.000,00	17.384.000,00	16.756.000,00	18.035.000,00	16.756.000,00	18.712.000,00	16.756.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	16.756.000,00	16.756.000,00	17.384.000,00	16.756.000,00	18.035.000,00	16.756.000,00	18.712.000,00	16.756.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.756.000,00	16.756.000,00	17.384.000,00	16.756.000,00	18.035.000,00	16.756.000,00	18.712.000,00	16.756.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	16.748.000,00	16.748.000,00	17.376.000,00	16.748.000,00	18.027.000,00	16.748.000,00	18.703.000,00	16.748.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	16.748.000,00	16.748.000,00	17.376.000,00	16.748.000,00	18.027.000,00	16.748.000,00	18.703.000,00	16.748.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	16.748.000,00	16.748.000,00	17.376.000,00	16.748.000,00	18.027.000,00	16.748.000,00	18.703.000,00	16.748.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0003 (100)	RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	16.680.000,00	16.680.000,00	17.306.000,00	16.680.000,00	17.954.000,00	16.680.000,00	18.628.000,00	16.680.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.296.000,00	2.296.000,00	2.381.000,00	2.296.000,00	2.471.000,00	2.296.000,00	2.562.000,00	2.296.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000,00	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO
FOLHAS 109

1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000,00	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000,00	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (224)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	64.000,00	64.000,00	66.000,00	64.000,00	69.000,00	64.000,00	71.000,00	64.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023 (223)	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0024 (224)	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	808.000,00	808.000,00	838.000,00	808.000,00	870.000,00	808.000,00	902.000,00	808.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0009 (223)	TRANSFERÊNCIAS DE	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	494.000,00	494.000,00	513.000,00	494.000,00	532.000,00	494.000,00	552.000,00	494.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	215.000,00	215.000,00	223.000,00	215.000,00	231.000,00	215.000,00	240.000,00	215.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0002 (220)	MULTA DECORRENTE DE	215.000,00	215.000,00	223.000,00	215.000,00	231.000,00	215.000,00	240.000,00	215.000,00
1.9.1.0.08.1.5.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.5.0001 (220)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.6.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.6.0001 (220)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES -	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0006 (220)	RESTITUIÇÃO DE VALORES	99.000,00	99.000,00	103.000,00	99.000,00	107.000,00	99.000,00	111.000,00	99.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0024 (220)	RESTITUIÇÃO DE VALORES	39.000,00	39.000,00	41.000,00	39.000,00	42.000,00	39.000,00	44.000,00	39.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0011 (100)	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	133.000,00	133.000,00	138.000,00	133.000,00	144.000,00	133.000,00	149.000,00	133.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0025 (220)	RECEITA DE VALORES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0002 (224)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00

2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	26.509.000,00	26.509.000,00	27.502.000,00	26.509.000,00	28.534.000,00	26.509.000,00	29.603.000,00	26.509.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	26.509.000,00	26.509.000,00	27.502.000,00	26.509.000,00	28.534.000,00	26.509.000,00	29.603.000,00	26.509.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.509.000,00	26.509.000,00	27.502.000,00	26.509.000,00	28.534.000,00	26.509.000,00	29.603.000,00	26.509.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	16.624.000,00	16.624.000,00	17.247.000,00	16.624.000,00	17.893.000,00	16.624.000,00	18.565.000,00	16.624.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	16.624.000,00	16.624.000,00	17.247.000,00	16.624.000,00	17.893.000,00	16.624.000,00	18.565.000,00	16.624.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	16.624.000,00	16.624.000,00	17.247.000,00	16.624.000,00	17.893.000,00	16.624.000,00	18.565.000,00	16.624.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	16.584.000,00	16.584.000,00	17.206.000,00	16.584.000,00	17.851.000,00	16.584.000,00	18.521.000,00	16.584.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0011 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	16.584.000,00	16.584.000,00	17.206.000,00	16.584.000,00	17.851.000,00	16.584.000,00	18.521.000,00	16.584.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FOLHAS 6

1.9.1.0.01.1.3.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇA	27.000,00	27.000,00	28.000,00	27.000	29.000,00	27.000,00	30.000,00	27.000,00
1.9.1.0.01.1.3.0013 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.9.1.0.01.1.3.0014 (220)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.0.01.1.7.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1.9.1.0.01.1.7.0007 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1.9.1.0.01.1.8.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.0.01.1.8.0013 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.885.000,00	9.885.000,00	10.255.000,00	9.885.000,00	10.641.000,00	9.885.000,00	11.038.000,00	9.885.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	244.000,00	244.000,00	253.000,00	244.000,00	263.000,00	244.000,00	272.000,00	244.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	244.000,00	244.000,00	253.000,00	244.000,00	263.000,00	244.000,00	272.000,00	244.000,00
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0004 (220)	ENCARGOS LEGAIS PELA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBÊNCIA	241.000,00	241.000,00	250.000,00	241.000,00	260.000,00	241.000,00	269.000,00	241.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBÊNCIA -	241.000,00	241.000,00	250.000,00	241.000,00	260.000,00	241.000,00	269.000,00	241.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0002 (220)	RECEITA DE HONORÁRIOS DE	241.000,00	241.000,00	250.000,00	241.000,00	260.000,00	241.000,00	269.000,00	241.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	9.641.000,00	9.641.000,00	10.002.000,00	9.641.000,00	10.378.000,00	9.641.000,00	10.766.000,00	9.641.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	9.641.000,00	9.641.000,00	10.002.000,00	9.641.000,00	10.378.000,00	9.641.000,00	10.766.000,00	9.641.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	9.593.000,00	9.593.000,00	9.952.000,00	9.593.000,00	10.326.000,00	9.593.000,00	10.713.000,00	9.593.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0001 (220)	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	9.593.000,00	9.593.000,00	9.952.000,00	9.593.000,00	10.326.000,00	9.593.000,00	10.713.000,00	9.593.000,00
1.9.9.0.99.1.4.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.9.0.99.1.4.0001 (220)	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00

2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	348.000,00	348.000,00	361.000,00	348.000,00	374.000,00	348.000,00	389.000,00	348.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	309.000,00	298.000,00	320.000,00	298.000,00	333.000,00	298.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0018 (100)	TAXA DE UTILIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	91.000,00	91.000,00	93.000,00	91.000,00	97.000,00	91.000,00	101.000,00	91.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETÁRIAS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0008 (290)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0012 (220)	MULTAS APLICADAS PELO CBM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00

ASSINATURA FOLHAS 6

1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0003 (100)	MULTAS DECORRENTES DE	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO -	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0009 (290)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00

2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.148.000,00	3.148.000,00	3.266.000,00	3.148.000,00	3.389.000,00	3.148.000,00	3.515.000,00	3.148.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	3.148.000,00	3.148.000,00	3.266.000,00	3.148.000,00	3.389.000,00	3.148.000,00	3.515.000,00	3.148.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.125.000,00	3.125.000,00	3.242.000,00	3.125.000,00	3.364.000,00	3.125.000,00	3.490.000,00	3.125.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0032 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0001 (220)	CONCESSAO, PERMISSAO,	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0013 (220)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.5.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.5.0001 (220)	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.6.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.6.0001 (220)	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	406.000,00	406.000,00	420.000,00	406.000,00	435.000,00	406.000,00	453.000,00	406.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	358.000,00	358.000,00	370.000,00	358.000,00	383.000,00	358.000,00	400.000,00	358.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	202.000,00	202.000,00	209.000,00	202.000,00	217.000,00	202.000,00	225.000,00	202.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0024	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PROCESSO 112 FOLHAS 6 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	141.000,00	141.000,00	146.000,00	141.000,	151.000,00	141.000,00	157.000,00	141.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.12.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.12.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.12.1.1.0001 (234)	TRANSFERENCIAS DE	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.0.00.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0004 (220)	DOAÇOES DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.1.1.0002	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00

3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI/GO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00

3150 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCTEC

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL ASSINATURA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 143

1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

3250 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	7.786.000,00	7.786.000,00	8.080.000,00	7.786.000,00	8.384.000,00	7.786.000,00	8.697.000,00	7.786.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	7.786.000,00	7.786.000,00	8.080.000,00	7.786.000,00	8.384.000,00	7.786.000,00	8.697.000,00	7.786.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	329.000,00	329.000,00	341.000,00	329.000,00	354.000,00	329.000,00	367.000,00	329.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	75.000,00	75.000,00	78.000,00	75.000,00	81.000,00	75.000,00	84.000,00	75.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0009 (100)	TAXA DE REGISTRO DE	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0015 (100)	TAXA DE TRANSITO DE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0016 (100)	TAXA DE CADASTRO DE	616.000,00	616.000,00	640.000,00	616.000,00	664.000,00	616.000,00	688.000,00	616.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0021 (100)	TAXA DE TRANSITO ANIMAL GTA	5.673.000,00	5.673.000,00	5.886.000,00	5.673.000,00	6.107.000,00	5.673.000,00	6.336.000,00	5.673.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0022 (100)	TAXA DE TRANSITO VEGETAL -	363.000,00	363.000,00	377.000,00	363.000,00	391.000,00	363.000,00	405.000,00	363.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0009 (220)	CONCESSOES E PERMISSOES DO	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0015 (220)	SERVIÇOS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0019 (220)	SERVIÇOS DE VACINAÇAO ANIMAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0020 (220)	SERVIÇOS DE ANALISE	101.000,00	101.000,00	105.000,00	101.000,00	109.000,00	101.000,00	113.000,00	101.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.000,00	498.000,00	517.000,00	498.000,00	536.000,00	498.000,00	556.000,00	498.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0006 (220)	MULTAS POR INFRAÇAO AS	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0001 (100)	INDENIZAÇÕES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00

3350 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	11.777.000,00	11.777.000,00	12.220.000,00	11.777.000,00	12.676.000,00	11.777.000,00	13.154.000,00	11.777.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	11.473.000,00	11.473.000,00	11.904.000,00	11.473.000,00	12.349.000,00	11.473.000,00	12.814.000,00	11.473.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0037 (100)	EMOLUMENTOS FOMENTAR -	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00

ASSINATURA - FOLHA 6 - VILA-GO

1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0001 (220)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0017 (220)	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0004 (220)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS -	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	59.387.000,00	59.387.000,00	61.613.000,00	59.387.000,00	63.929.000,00	59.387.000,00	66.322.000,00	59.387.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	45.060.000,00	45.060.000,00	46.748.000,00	45.060.000,00	48.505.000,00	45.060.000,00	50.320.000,00	45.060.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.2.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.2.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	66.000,00	60.000,00	66.000,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0011 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0012 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0013 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0017 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9007 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9008 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(11.000,00)	(10.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9009 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9010 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9013 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9032 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS 115
CO-VALIDAÇÃO

1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,0	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0001 (220)	RETORNO DE OPERAÇOES, JURO	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,0	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0004 (100)	RECUPERAÇAO DE DESPESAS	180.000,00	180.000,00	187.000,00	180.000,00	194.000,00	180.000,00	201.000,00	180.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	38.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0000	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0002 (220)	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS -	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00

3352 - FUNDO DE FOMENTO A MINERAÇÃO - FUNMINERAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	9.972.000,00	9.972.000,00	10.347.000,00	9.972.000,00	10.734.000,00	9.972.000,00	11.137.000,00	9.972.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	9.972.000,00	9.972.000,00	10.347.000,00	9.972.000,00	10.734.000,00	9.972.000,00	11.137.000,00	9.972.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	9.085.000,00	9.085.000,00	9.426.000,00	9.085.000,00	9.779.000,00	9.085.000,00	10.146.000,00	9.085.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0030 (220)	RECEITA DE APLICAÇOES PELA	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.4.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DE RECURSOS NATURAIS	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DE OUTROS RECURSOS	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.1.1.0001 (220)	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	850.000,00	850.000,00	882.000,00	850.000,00	915.000,00	850.000,00	949.000,00	850.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0004 (220)	SERVIÇOS DA ATIVIDADE MINERAL	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0001 (220)	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0003 (220)	MULTAS PROVENIENTES DOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 116 FOLHAS

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 08/05/2019

1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2019002351

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
117
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autuação: 30/04/2019
Nº Ofi.MSG: 23 - G
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 118 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Ofício Mensagem nº 23 /2019

Goiânia, 30 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminho a presente mensagem expositiva para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as **diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020** e dá outras providências, em cumprimento aos artigos 37, inciso X, 110, §2º, 110-A, inciso II, todos da Constituição do Estado de Goiás.

A propositura compõe-se de Capítulos, assim especificados: disposições preliminares (I); das prioridades e metas da administração pública estadual (II); da estrutura e organização dos orçamentos (III); das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado (IV); das transferências (V); das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais (VI); das disposições relativas à dívida pública Estadual (VII); da política de aplicação dos recursos da Agência Financeira Oficial de Fomento (VIII); das disposições sobre alterações na legislação, inclusive tributária, e sua adequação orçamentária (IX); disposições gerais (X).

Acompanham o projeto os Anexos: I - Anexo de Metas Fiscais; II - Anexo de Riscos Fiscais; III - Notas Metodológicas e respectivas estimativas das Receitas da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais.

ESTADO DE GOIÁS

A Constituição Federal, em seu art. 165, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem por objetivo definir normas orientadoras para a elaboração e execução dos orçamentos, fixar as metas e prioridades da administração pública e estabelecer as metas e projeções fiscais para o exercício a que se refere e para os dois subsequentes, desdobradas em receita e despesa, resultado primário e nominal e estoque da dívida pública consolidada.

Outrossim, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, determina que a LDO disporá sobre o equilíbrio de receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Dessa forma, a LDO traz importantes orientações que refletirão nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, nas alterações da legislação tributária e na descrição de possíveis riscos fiscais que possam afetar as contas públicas do Governo do Estado de Goiás no exercício de 2020.

Colho da oportunidade ensejo para apresentar a essa Presidência e aos demais parlamentares votos de estima e consideração.

Ronaldo Ramos Caiado

GOVERNADOR DO ESTADO

SECC/AP

LEI Nº DE DE 2019.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 04 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em conformidade com o § 2º do art. 110 da Constituição do Estado e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;

IV - as disposições para as transferências voluntárias;

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições relativas à dívida pública estadual;

VII - a política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação, inclusive tributária, e sua adequação orçamentária;

IX - as disposições gerais;

X - as metas e os riscos fiscais.

Art. 2º O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado a partir da consolidação das propostas setoriais apresentadas pelos

órgãos/entidades, sob a orientação técnica da Secretaria da Economia, bem como das propostas e sugestões formuladas pela população, por intermédio de audiências públicas ou dos meios disponibilizados via internet.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 3º São prioridades as medidas para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas e formação de poupança interna, dentre outras:

I – no âmbito das receitas:

a) aumento real da arrecadação tributária;

b) recebimento da dívida ativa tributária;

c) recuperação de créditos junto à União;

d) geração de recursos provenientes da prestação de serviços públicos;

e) monetização de créditos resultantes de incentivos fiscais para investimentos;

f) redução e adequação dos incentivos e benefícios fiscais dos quais decorra renúncia de receita;

g) cobrança efetiva e fiscalização pelo uso do solo por particulares das faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado, em conformidade com a legislação aplicável à matéria;

h) alienação de imóveis;

i) adoção de medidas de desestatização;

II – no âmbito das despesas:

a) racionalização, redução, controle e administração de despesas com custeio administrativo e operacional;

b) controle e administração das despesas com pessoal e encargos sociais;

c) administração e controle dos pagamentos da dívida pública;

d) autorização e execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Estado;

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 222N ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 36 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

e) execução das despesas vinculadas dentro dos limites estabelecidos pelas normas legais;

f) controle de custos;

g) priorização de despesas finalísticas.

Art. 4º O Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 será norteador para o Projeto de Lei Orçamentária do Exercício de 2020.

§1º Os órgãos e as entidades deverão incorporar em suas atividades, com orientação técnica conjunta da Secretaria da Economia e da Controladoria-Geral do Estado, o gerenciamento, acompanhamento e controle das políticas públicas, para que sejam observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

§ 2º A avaliação de desempenho da gestão governamental, referente à execução das metas, constará do Plano Plurianual 2020-2023, fixada para o exercício de 2020, e será efetuada em atuação conjunta da Secretaria da Economia e Controladoria-Geral do Estado.

§ 3º A execução orçamentária e financeira dos programas deverá obedecer às orientações estratégicas do Plano Plurianual 2020-2023, dentro da previsão de recursos e com foco nos resultados, atendendo às normas fixadas pela Lei Orçamentária Anual e pelo respectivo Decreto de Execução Orçamentária.

§ 4º Os programas prioritários e as metas físicas da administração pública estadual para o exercício de 2020 serão estabelecidos na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.

Art. 5º Na análise e liberação de recursos orçamentários e financeiros, a Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF- deverá priorizar os compromissos já assumidos pela Administração Pública, principalmente os relacionados às despesas com pessoal e dívida pública, bem como às despesas essenciais à manutenção e ao funcionamento das unidades administrativas relativas às vinculações constitucionais.

§ 1º A manutenção de atividades terá prioridade sobre as ações de expansão.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 1232 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

§ 2º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º Para elaboração da Lei Orçamentária Anual devem-se observar a classificação e discriminação definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 7º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de lei Orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por Categoria Econômica e Modalidade de Aplicação em seu menor nível, com suas dotações e respectivas Fontes de Recursos.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, fundos especiais, empresas estatais dependentes, inclusive as transferências às sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual.

Art. 10. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciárias e outros, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que por isso não constam do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento de 2020 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO 08 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Parágrafo único. Os valores das transferências constitucionais aos municípios serão registrados como dedução da receita nos termos do Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. As ações que englobam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2020 em programas de apoio administrativo.

§ 1º Somente será permitido um programa de apoio administrativo em cada unidade orçamentária, ressalvados os casos dos órgãos e das entidades que possuem vinculações constitucionais.

§ 2º A integralização e/ou aumento de fundos rotativos autorizados em lei serão executados por meio de empenho no grupo de despesa "Inversões Financeiras" do programa de apoio administrativo de cada unidade orçamentária.

§ 3º As despesas de caráter finalístico e/ou de gestão deverão ser consignadas orçamentariamente nos respectivos programas e ações, observada a devida correspondência entre o objetivo/meta da atividade e/ou projeto pretendido e o valor orçado.

Art. 12. A Secretaria da Economia publicará junto à lei orçamentária os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos da despesa, as modalidades de aplicação e as respectivas fontes de recursos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual e seus anexos, após publicação no Diário Oficial, serão veiculados e divulgados por meios eletrônicos.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 1250 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 09 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I - as receitas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, obedecendo ao previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - do grupo da despesa para cada órgão e entidade;

III - da despesa por fonte de recursos para cada órgão e entidade;

IV - dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

V - quadro síntese - função, subfunção e programas por órgão executor;

VI - da aplicação dos recursos destinados à saúde, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB, à Cultura e à Ciência e Tecnologia;

VII - da consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

VIII - da receita e do detalhamento da despesa dos fundos especiais.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado em conformidade com as seguintes diretrizes:

I. combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos;

II. descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual e com reconhecimento do papel fundamental dos municípios;

III. simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos;

IV. confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país;

V. acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas;

VI. transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas;

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 126 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VII. proteção Social, assegurando formas de amparo a mulheres, crianças e idosos, principalmente nas situações provocadas por pobreza extrema, abandono e violência.

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o exercício 2020 deverão ser realizadas com o objetivo de possibilitar a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei, e no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal -PAF-, previsto na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, observando-se, também, o disposto nas Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 15. A receita do Tesouro Estadual para 2020 será estimada pela Secretaria da Economia mediante metodologia claramente definida e instruída com a memória de cálculo, até 28 de junho de 2019, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das autarquias, fundações e dos fundos especiais.

§ 1º A Secretaria da Economia estabelecerá a metodologia, a ferramenta e o prazo para estimativa das receitas próprias das autarquias, fundações e dos fundos especiais.

§ 2º As receitas de convênios das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e dos órgãos da administração direta constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Na estimativa da receita geral do Estado considerar-se-ão os efeitos das modificações na legislação tributária, que venham a ser objeto de projetos de lei a serem enviados à Assembleia Legislativa até cinco meses antes do encerramento do atual exercício financeiro.

§ 4º A mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conterá a metodologia, a memória de cálculo e a previsão das receitas de que trata o *caput* deste artigo.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 127 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 16. As propostas setoriais de aplicação da receita geral do Estado a serem apresentadas à Secretaria da Economia, serão orçadas segundo os preços nominais e, no que couber, a taxa de câmbio vigente em junho de 2020.

§ 1º Os valores apresentados nas propostas setoriais serão consolidados pela Secretaria da Economia, ajustados e fixados a valores estimados para 2020, conforme estimativa da receita.

§ 2º Os valores dos juros, encargos e da amortização da dívida pública serão fixados na Lei Orçamentária Anual, conforme a estimativa apresentada pela Secretaria da Economia, observados os limites estabelecidos nas normas legais.

Art. 17. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a fundo de previdência de servidores, conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18. O cadastro das propostas iniciais do Poder Legislativo, aí incluídos a Assembleia Legislativa e os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração e consolidação do projeto orçamentário, deverão ser encerrados até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. As propostas setoriais que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei serão devolvidas à origem para correção.

Art. 19. As despesas correntes (Grupo 3) e de capital (Grupos 4 e 5) dos órgãos do Poder Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública não poderão exceder os seguintes percentuais da Receita Tributária Líquida:

I – 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a Assembleia Legislativa;

II – 0,13% (treze centésimos por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios;

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

III – 0,3% (três décimos por cento) para o Tribunal de Contas do Estado;

IV – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) para o Ministério Público;

V – 0,1% (um décimo por cento) para a Defensoria Pública.

§ 1º Entende-se por Receita Tributária Líquida o total das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, excluindo-se as deduções para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério –FUNDEB–, os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços –ICMS– e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores –IPVA.

§ 2º Os valores previstos no caput, somados aos destinados às dotações para despesas de pessoal e encargos sociais nos limites previstos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constituirão os orçamentos setoriais de cada órgão mencionado neste artigo, para efeito dos duodécimos mensais a que se refere o art. 110 da Constituição Estadual, e devem respeitar o teto estabelecido nos arts. 40 e 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Art. 20. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento das propostas setoriais previstas no art. 18, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2020, destacando a receita tributária liquida e a receita corrente líquida, inclusive as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências intragovernamentais para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e sendo vedados a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de categorias de programação prioritárias, como saúde, educação, segurança e dotações para pessoal e seus encargos sem o correspondente crédito adicional.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 129N ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 13 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Art. 22. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 23. Os recursos fixados na Lei Orçamentária sob o título de "Reserva de Contingência", à conta do Tesouro Estadual, serão de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para 2020, conforme critérios previstos no inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo que 1% (um por cento) deverá ser reservado como fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei consignarão recursos, no montante mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados à constituição de reserva para atender à expansão das despesas de caráter continuado e à renúncia de receitas, em rubrica própria sob a denominação "Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar".

§ 1º A reserva constituída nos termos deste artigo será considerada como compensação, durante o exercício financeiro de 2020, pelo órgão técnico legislativo responsável pelo exame de adequação e compatibilidade orçamentária e financeira dos projetos de lei de iniciativa parlamentar versando sobre matéria tributária ou orçamentária, conforme critérios previstos pela Assembleia Legislativa, a qual comunicará ao Poder Executivo as proposições que vierem a ser consideradas adequadas e compatíveis orçamentária e financeiramente, para fins de abertura do crédito adicional correspondente.

§ 2º Para os efeitos desta Lei entende-se como:

I - adequada, a proposição abrangida pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual ou que a eles se adapte ou ajuste;

II - compatível, a proposição que não conflite com as normas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e demais prescrições legais em vigor.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 13 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 14 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 25. O montante previsto para as receitas de operações de crédito na Lei Orçamentária Anual não poderá exceder o das despesas de capital.

Art. 26. Os órgãos e as unidades orçamentárias com atribuições relativas a saúde, previdência e assistência social, deverão compor o Orçamento da Seguridade Social, no qual suas programações serão discriminadas.

Art. 27. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais será formado pela programação de investimentos de cada empresa de que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, indicando-se, para cada ação a ser desenvolvida, a natureza das aplicações e as fontes de recursos.

Art. 28. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Assembleia Legislativa apresentará, em anexo, os programas de investimentos das empresas aludidas no art. 27.

Art. 29. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após o início da vigência da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o *caput* deste artigo conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta do Tesouro Estadual, por órgão e/ou entidade.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita;

II - metas quadrimestrais para resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 131
PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimo, considerando-se como limite máximo ao Judiciário o montante dos recursos diretamente arrecadados.

§ 4º As obrigações, amortizações e os encargos da dívida e folha de pagamento não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 30. Os recursos para a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados por meio de módulos de programação do Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira -SIOFI-Net- e liberados na forma de duodécimos, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá disponibilizar, preferencialmente via sistema informatizado, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Judiciário:

I - os dados necessários para o cálculo da Receita Corrente Líquida, ou o valor da Receita Corrente Líquida com as respectivas memórias de cálculos, nos termos do art. 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, mensalmente, até o final do mês seguinte ao de sua referência;

II - os dados necessários para o cálculo da Receita Tributária Líquida, ou o valor da Receita Tributária Líquida com as respectivas memórias de cálculo, mensalmente, até o final do mês seguinte ao de sua referência.

Art. 31. Os órgãos e as entidades, no momento da elaboração de suas propostas, deverão compatibilizar os recursos orçamentários com as metas físicas previstas para cada ação, preservando a respectiva proporcionalidade quando de eventuais ajustes na fase de consolidação da proposta.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada, observado o seguinte:

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 132 PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO FOLHAS 16

I – na elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual o valor que ultrapassar o total da receita prevista inicialmente para a respectiva fonte de recursos será consignado em Rubrica Orçamentária própria denominada "Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits";

II – fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, durante a execução orçamentária, o saldo consignado na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits para abertura de créditos suplementares quando houver insuficiência orçamentária para realização de despesas justificadamente imprescindíveis à Administração Pública e restar evidenciada a impossibilidade de suprir a respectiva rubrica na forma dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 33. A execução de despesas, no âmbito do Poder Executivo, somente poderá ser autorizada se identificada previamente a respectiva fonte de receita que a suportará.

Art. 34. A geração de novas despesas mediante a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, no âmbito do Poder Executivo, será precedida de análise financeira e orçamentária pela Secretaria da Economia e de aprovação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira.

§ 1º Os pedidos que acarretem aumento de despesa devem ser instruídos com documentos comprobatórios do atendimento às exigências contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, contendo:

I - estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - demonstração de fonte de recursos para seu custeio.

§ 2º São consideradas despesas irrelevantes de pronto pagamento ou similares, inclusive para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor, para bens e serviços, não ultrapasse os

limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente.

CAPÍTULO V
DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos, inclusive mediante emendas ao projeto de lei, para atender a despesas que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado, conforme Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º É vedada a destinação de recursos para clubes, associações ou quaisquer outras entidades congêneres de servidores, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar, conforme Decreto federal nº 99.509, de 5 de setembro de 1990, e legislação posterior.

§ 2º É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, tendo em vista as vedações do art. 167, inciso X, da Constituição da República e as disposições da Lei federal nº 13.019/2014 e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

Art. 36. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sendo exigido para as últimas o título de utilidade pública no âmbito estadual, cujas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social (filantrópica e comunitária), saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo e apoio à indústria, ao comércio ou ao agronegócio.

§ 1º Fica vedada também a destinação de recursos para pessoas físicas, ressalvada aquela que tenha critério de generalidade e que não identifique

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

nominalmente o beneficiário e as destinadas em programas constantes do Plano Plurianual.

§ 2º Os projetos de lei específicos relativos aos repasses de subvenções sociais e auxílios, exceto os efetuados mediante convênios e para as entidades públicas e os serviços sociais autônomos, deverão ser instruídos com declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, devendo também estar com suas obrigações regularizadas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e à Previdência Social, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as empresas estatais goianas.

§ 3º A execução das ações de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à autorização legislativa específica exigida pelo art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, indicando-se o nome da entidade beneficiária e o valor do repasse, inclusive nos casos em que os repasses sejam efetuados mediante convênios, devidamente demonstrada a contrapartida da entidade beneficiária.

§ 4º Para os efeitos do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo consideram-se subvenções sociais as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas e auxílios as transferências de capital para investimentos ou inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, nos termos dos §§ 3º e 6º do art. 12 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, respectivamente.

§ 5° Excetua-se da prescrição do *caput* a formalização de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tudo nos termos da Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 135 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 19 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

§ 6° Excetua-se do § 3° deste artigo a formalização de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, desde que identificados, expressamente, o nome da entidade beneficiária e o valor do repasse.

Art. 37. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão, além do cumprimento das exigências estabelecidas no § 1º do art. 25 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da comprovação, por parte da unidade federativa beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

I - institui e arrecada os tributos de sua competência, previstos na Constituição Federal;

II - não se encontra em débito com a obrigação de prestar contas da aplicação de transferências anteriormente realizadas por órgãos e entidades da administração estadual, ressalvado o previsto no § 2º do art. 75 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

III - possui certidão de regularidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, relativamente às tomadas e/ou prestações de contas anuais;

IV - possui certidão de regularidade junto à Previdência Social, inclusive FGTS;

V - atualizou o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro -SICONFI-, relativo às contas anuais, ficando dispensada de atender ao previsto no inciso I do § 1º do art. 51 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Caberá ao órgão transferidor:

I - verificar a implementação das condições previstas neste artigo, exigindo do Município que ateste o cumprimento dessas disposições, inclusive por intermédio de balanços contábeis, Lei Orçamentária Anual vigente e demais documentos comprobatórios, evidenciando encontrar-se em situação regular junto à Previdência Social, inclusive FGTS;

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 136 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 20 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

II - acompanhar a execução das atividades, projetos ou operações especiais desenvolvidas com os recursos transferidos.

§ 2º A verificação das condições previstas nos incisos do *caput* deste artigo e de seu § 1º dar-se-á unicamente no ato da assinatura do convênio, devendo os documentos comprobatórios exigidos pelos órgãos transferidores ter validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua apresentação.

Art. 38. A celebração de convênios por órgãos e entidades estaduais com municípios dependerá, em todos os casos, de prévia apresentação de certidão emitida pela Secretaria de Estado da Educação, atestando ser o município partícipe do convênio de adesão ao transporte escolar.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do controle interno do Poder concedente, sem prejuízo daquela de competência do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos em função dos quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público Estadual observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e acompanharão proporcionalmente a evolução da receita corrente líquida, considerando desta, em relação aos órgãos do Poder Legislativo, para a Assembleia Legislativa 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), para o Tribunal de Contas do Estado 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) e para o Tribunal de Contas dos Municípios 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme o § 5º do art. 20 da referida Lei.

Parágrafo único. Os limites a que se refere este artigo, juntamente com as outras despesas correntes previstas no art. 24, deverão respeitar os limites

estabelecidos nos arts. 40 e 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Art. 41. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, respeitadas as limitações constitucionais e legais, especialmente o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42. Os projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo tratando de concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações da estrutura de carreiras e admissões ou contratações de pessoal, além do disposto nos arts. 40 e 41 desta Lei ,deverão estar acompanhados de:

I - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta;

II - manifestação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, e dos órgãos próprios dos demais Poderes sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro, inclusive a possibilidade para o cumprimento das metas fiscais.

Parágrafo único. Se o projeto de lei não estiver acompanhado dos documentos mencionados neste artigo e enquanto não forem encaminhados pelo órgão responsável os documentos exigidos, sustar-se-á a tramitação do respectivo projeto de lei.

Art. 43. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas conforme previsão elaborada pela Secretaria da Administração, tomando como referência a projeção de gastos com pessoal, elaborada pela unidade responsável pela administração da folha de pagamento, observados os limites estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 43 desta Lei, bem como em lei em específica, quando couber.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 1382 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GO

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Art. 44. As despesas com juros, encargos e amortização da dívida pública serão empenhadas no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro pelo valor estimativo anual.

Art. 45. A administração da dívida pública estadual, interna e externa, deverá ter como objetivo principal a racionalização e minimização dos desembolsos a serem efetuados com a amortização do principal, com juros e demais encargos referentes às operações de crédito contraídas pela administração direta e indireta do Estado.

Art. 46. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual e as receitas que atenderão a ela deverão constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VIII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 47. A agência financeira oficial de fomento, respeitadas suas especificidades, observará, na concessão de empréstimos e financiamentos, as seguintes prioridades, dentre outras:

I - estímulo à geração de emprego e renda e ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas;

II - promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos;

III - redução das desigualdades inter-regionais;

IV - defesa e preservação, bem como recuperação do meio ambiente, incluindo novas ações e reforçando as existentes para a sustentabilidade do cerrado.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 139N ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 23 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE TRIBUTÁRIA, E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 48. As proposições legislativas e as suas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Estado deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira, como também compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os Poderes de Estado, os Tribunais de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão, quando solicitado pelos Presidentes da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento ou da Comissão Mista do Poder Legislativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa em apreciação pelas referidas Comissões, prevendo, inclusive, a estimativa da diminuição da receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º deste artigo atribuirão à unidade de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário e financeiro a que se refere este artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão estadual, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

Art. 49. Os Projetos de Lei a serem encaminhados à Assembleia Legislativa, relativos à abertura de créditos especiais e criação de fundos especiais, deverão ter suas solicitações de autorização encaminhadas à Secretaria da Economia, para análise e posterior remessa à Secretaria da Casa Civil, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO X

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 24 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as relacionadas com:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências da União, de convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares;

d) vinculações constitucionais com Saúde, Educação, Cultura e Ciência e Tecnologia;

e) o percentual mínimo da reserva de contingência, nos termos do art. 23 desta Lei, excluído o montante destinado às emendas parlamentares;

III - sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não serão aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 51. Para atendimento das emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser indicadosos recursos consignados no percentual da Reserva de Contingência constituída nos termos do art. 23 desta Lei, reservado como fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares, considerando que:

I – 0,6% (seis décimos por cento) da Receita Corrente Líquida será atribuído às emendas individuais, sendo a totalidade deste valor destinado à saúde, nos termos do inciso II, § 8º, art. 111 da Constituição do Estado de Goiás;

II –0,4% (quatro décimos por cento) da Receita Corrente Líquida será atribuído às emendas coletivas e da mesa diretora, devendo também indicar o percentual dos recursos consignados na Reserva de Contingência, constituída nos

termos do art. 23 desta Lei, reservado como fonte de recurso para fazer face as emendas parlamentares.

§ 1º Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, fundações e fundos especiais ou de outras receitas para atender a programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Estado.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das metas ou das despesas que se pretenda alcançar e desenvolver.

Art. 52. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição Federal e § 7º do art. 111 da Constituição Estadual.

Art. 53. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, nos termos do art. 9° da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, essa será feita por iniciativa de cada Poder, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, de forma proporcional à respectiva participação no montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", excetuadas as vinculações constitucionais, notadamente as despesas relacionadas com folha de pagamento, vedada ao Poder Executivo a retenção de tais valores.

§ 1° Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF-, comunicará aos demais Poderes, aos Tribunais de Contas, ao Ministério Público Estadual e à Defensoria Pública Estadual o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2° O Chefe de cada Poder, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com base na comunicação de que trata o § 1°, publicará ato estabelecendo os montantes que cada qual terá como limite de movimentação e empenho.

§ 3° Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita não comporta o cumprimento do resultado primário, a Secretaria da Economia fará nova projeção de receita para o exercício e, caso seja menor que a necessária para o alcance dessas metas, promoverá, no âmbito do Executivo, a limitação de empenho e movimentação financeira de modo a garantir prioritariamente o cumprimento das seguintes obrigações:

I – pessoal e encargos sociais;
II – serviço da dívida pública;
III –PASEP e outros encargos correlatos;
IV – precatórios;
V – vinculações constitucionais;
VI– programas sociais e sistema socioeducativo;
VII – ações finalísticas de segurança pública e sistema prisional.

§ 4º Constatada a situação prevista no § 3º, a Secretaria da Economia republicará a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão.

§ 5º A comunicação de que trata o § 1º será acompanhada da justificativa detalhada, inclusive com memórias de cálculo pertinentes, das razões para limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira.

Art. 54. Sem prejuízo do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Secretaria da Economia demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, bem como

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

apresentará justificativas de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

Art. 55. Todas as receitas auferidas pelos órgãos, fundos, inclusive especiais, e pelas entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até mesmo as diretamente arrecadadas e de convênios, deverão ser arrecadadas e classificadas por meio do Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais -SARE e contabilizadas pelo Sistema de Contabilidade Geral -SCG-, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

§ 1° As receitas mencionadas no caput, que não integrarem o Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais -SARE-, deverão ser devidamente classificadas pelos órgãos por meios disponibilizados pelo Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado -SIOFI-Net e contabilizadas pelo Sistema de Contabilidade Geral -SCG, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão observar a correta classificação da receita conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, ficando vedada a classificação em "Demais Receitas".

Art. 56. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O Sistema de Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 57. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada dotação orçamentária e a categoria econômica, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e subelemento, quando for o caso.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 144 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 28 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Art. 58. Na execução do orçamento, poderão ser autorizados adiantamentos individuais para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 59. O Poder Executivo adotará, durante o exercício financeiro de 2020, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 60. O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser submetido pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2019 e o respectivo autógrafo de lei dele resultante deve ser encaminhado para sanção até 15 de dezembro de 2019.

§ 1º Na hipótese de o autógrafo a que se refere o *caput* deste artigo, parte final, não ser encaminhado para sanção no prazo ali estipulado, fica autorizada, até o seu encaminhamento, a execução da proposta orçamentária originalmente submetida ao Poder Legislativo, relativa aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes.

§ 2º Fica autorizada a execução das despesas decorrentes de contratos de duração continuada nos valores referentes ao exercício de 2019 dos respectivos contratos e, para as demais despesas não especificadas no § 1º deste artigo, fica autorizada a execução à razão de 1/12 (um doze avos) de cada dotação orçamentária por mês.

§ 3º A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa emitirá parecer quanto à adequação da proposta orçamentária à legislação em vigor e ao disposto nesta Lei, bem como ao atendimento:

I - das vinculações constitucionais à saúde, educação, ciência e tecnologia e ao ensino superior;

II - da reserva de contingência;

III - da previsão da folha de pagamento;

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 145 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 29 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

IV - da dedução da receita para transferências constitucionais aos municípios referente ao IPVA e ICMS, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 158 da Constituição Federal;

V - do valor previsto para pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida pública;

VI - dos valores previstos para emendas parlamentares e para projetos de natureza tributária ou orçamentária de iniciativa parlamentar, nos termos constantes dos arts. 23 e 24 desta Lei.

Art. 61. A Secretaria da Economia e a Controladoria-Geral, no âmbito do Poder Executivo, serão responsáveis pelo acompanhamento da execução, do controle e da aplicação das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 62. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão:

I - desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo das ações orçamentárias;

II - implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Estado.

Art. 63. As emendas de iniciativa parlamentar que promoverem alteração nos anexos da Lei Orçamentária Anual e que forem aprovadas pela Assembleia Legislativa integrarão o respectivo autógrafo de lei, mediante um anexo específico denominado "Emendas Parlamentares".

Parágrafo único. As emendas de que trata o *caput* deste artigo e que forem sancionadas ou cujos vetos forem rejeitados integrarão, nas partes pertinentes, a Lei Orçamentária Anual.

Art. 64. A Assembleia Legislativa terá acesso a todas as informações que subsidiaram a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo, na forma de banco de dados disponibilizado pela Secretaria da Economia,

e amplo acesso ao Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado (SIOFI-Net).

Art. 65. Acompanham esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

III Notas Metodológicas e respectivas estimativas das Receitas da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, dede 2019, 131º da República.

SECC/AP

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO 2020-2022

1 - Anexo de Metas Fiscais (2020 - 2022)

1.1 - Demonstrativo 1 - Metas Anuais

1.2 - Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

1.3 - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

1.4 - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

1.5 - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

1.6 - Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

1.7 Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

1.8 Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2 - Memória de Cálculo

2.1 Receita Corrente Líquida

2.2 Resultado Primário e Nominal

2.3 Dívida Consolidada e Resultado Nominal

2.5 Demonstrativo dos valores aplicar em Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia e Cultura

2.4 Transferências Constitucionais e FUNDEB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 03 31

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, artigo 4º, § 1º)

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100
Receita Total	27.592.261	25.509.980	0,39	28.836.544	25.929.059	0,39	29.848.287	25.982.565	0,40
Receitas Primárias (I)	25.287.847	23.149.305	0,35	26.453.940	23.561.739	0,36	27.384.559	23.614.437	0,36
Despesa Total	27.592.261	25.509.980	0,39	28.836.544	25.929.059	0,39	29.848.287	25.982.565	0,40
Despesas Primárias (II)	24.898.213	23.902.285	0,35	25.245.239	24.298.543	0,34	25.568.498	24.609.679	0,34
Resultado Primário (III = I - II)	389.634	-752.979	0,01	1.208.701	-736.804	0,02	1.816.061	-995.242	0,02
Resultado Nominal (acima da linha)	-923.464	-888.886	-0,01	-77.040	-74.077	0,00	555.146	535.080	0,01
Dívida Pública Consolidada	18.848.911	18.143.143	0,26	17.823.021	17.137.520	0,24	16.770.671	16.164.502	0,22
Dívida Consolidada Líquida	18.848.911	18.143.143	0,26	17.823.021	17.137.520	0,24	16.770.671	16.164.502	0,22
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: SPR / SCG / SIOFI-NET / STE / SEFAZ-GO

Nota: O cálculo das metas foi realizado consideranso-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,80	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,68	5,68	5,68
Câmbio (R$ / US$ - Final do Ano)	3,75	3,80	3,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação)	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Brasil - R$ milhares	7.159.835.354,88	7.338.831.238,75	7.522.302.019,72

Fonte: Banco Central do Brasil / Gerência da Dívida Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, artigo 4º, § 2º, inciso I)

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	24.035.352	0,35	24.465.839	0,36	430.487	101,79
Receitas Primárias (I)	23.627.354	0,35	22.374.313	0,33	-1.253.042	94,70
Despesa Total	24.035.352	0,35	25.806.671	0,38	1.771.318	107,37
Despesas Primárias (II)	23.614.455	0,35	21.343.496	0,31	-2.270.960	90,38
Resultado Primário (III = I - II)	12.899	0,00	1.030.817	0,02	1.017.918	7.991,50
Resultado Nominal	-984.360	-0,01	-277.589	0,00	706.770	28,20
Dívida Pública Consolidada	18.981.956	0,28	19.634.873	0,29	652.917	103,44
Dívida Consolidada Líquida	17.533.604	0,26	19.634.873	0,29	2.101.268	111,98

FONTE: SPR / SCG / SIOFI-NET / STE / SEFAZ-GO

Nota: Valor do PIB do Brasil em 2017 foi de R$ 6.559.940.259.751,42, segundo dado do Banco Central do Brasil.

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

32 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, artigo 4º, § 2º, inciso II)

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017 Realizado	2018 Realizado	%	2019 Previsão	%	2020 Previsão	%	2021 Previsão	%	2022 Previsão	%
Receita Total	23.745.028	24.465.839	3,04	26.599.256	8,72	27.592.261	3,73	28.836.544	4,51	29.848.287	3,51
Receitas Primárias (I)	23.148.452	22.374.313	-3,34	23.974.778	7,15	25.287.847	5,48	26.453.940	4,61	27.384.559	3,52
Despesa Total	24.248.380	25.806.671	6,43	32.095.246	24,37	27.592.261	-14,03	28.836.544	4,51	29.848.287	3,51
Despesas Primárias (II)	22.408.843	21.343.496	-4,75	30.338.680	42,14	24.898.213	-17,93	25.245.239	1,39	25.568.498	1,28
Resultado Primário (III = I - II)	739.610	1.030.817	39,37	-6.363.902	-717,36	389.634	-106,12	1.208.701	210,21	1.816.061	50,25
Resultado Nominal [1]	1.020.470	-277.589	-127,20	254.941	-191,84	-923.464	-462,23	-77.040	-91,66	555.146	-820,60
Dívida Pública Consolidada	19.633.436	19.634.873	0,01	19.379.932	-1,30	18.848.911	-2,74	17.823.021	-5,44	16.770.671	-5,90
Dívida Consolidada Líquida	19.357.283	19.634.873	1,43	19.379.932	-1,30	18.848.911	-2,74	17.823.021	-5,44	16.770.671	-5,90

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017 Realizado	2018 Realizado	%	2019 Previsão	%	2020 Previsão	%	2021 Previsão	%	2022 Previsão	%
Receita Total	23.745.028	24.465.839	3,04	21.790.733	-10,93	25.509.980	17,07	25.929.059	1,64	25.982.565	0,21
Receitas Primárias (I)	23.148.452	22.374.313	-3,34	21.504.446	-3,89	23.149.305	7,65	23.561.739	1,78	23.614.437	0,22
Despesa Total	24.248.380	25.806.671	6,43	21.790.733	-15,56	25.509.980	17,07	25.929.059	1,64	25.982.565	0,21
Despesas Primárias (II)	22.408.843	21.343.496	-4,75	21.137.118	-0,97	23.902.285	13,08	24.298.543	1,66	24.609.679	1,28
Resultado Primário (III = I - II)	739.610	1.030.817	39,37	367.328	-64,37	-752.979	-304,99	-736.804	-2,15	-995.242	35,08
Resultado Nominal [1]	1.020.470	-277.589	-127,20	208.854	-175,24	-888.886	-525,60	-74.077	-91,67	535.080	-822,33
Dívida Pública Consolidada	19.633.436	19.634.873	0,01	15.876.494	-19,14	18.143.143	14,28	17.137.520	-5,54	16.164.502	-5,68
Dívida Consolidada Líquida	19.357.283	19.634.873	1,43	15.876.494	-19,14	18.143.143	14,28	17.137.520	-5,54	16.164.502	-5,68

FONTE: SPR / SCG / SIOFI-NET / STE / SEFAZ-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2017	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	40.795.343.092,40	100,00%	36.806.684.247,29	100,00%	31.840.921.707,07	100,00%
TOTAL	**40.795.343.092,40**	**100,00%**	**36.806.684.247,29**	**100,00%**	**31.840.921.707,07**	**100,00%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO*

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2017	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	653.299.315,19	100,00%	511.644.960,51	100,00%	379.241.048,73	100,00%
TOTAL	**653.299.315,19**	**100,00%**	**511.644.960,51**	**100,00%**	**379.241.048,73**	**100,00%**

FONTE: Sistema de Contabilidade Geral - SCG - Superintendência da Contabilidade-Geral - SCG/SEFAZ-GO.

** Regime Previdenciário: 5705 - 5750 - 5751 - 5752*

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 2

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 33 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria da Fazenda
Secretaria de Gestão e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Campo	RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		5.728.909,68	1.997.522,56
2	Alienação de Bens Móveis		1.072.193,01	1.844.780
3	Alienação de Bens Imóveis		4.656.716,67	152.742,56
4	Alienação de Bens Intangíveis			
5	Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Campo	DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
7	DESPESAS DE CAPITAL			
8	Investimentos			
9	Inversões			
10	Amortização da Dívida			
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
12	Regime Geral da Previdência Social			
13	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Campo	SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = (Ia - IId) + IIIh)	2017 (h) = (Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIf)
14	VALOR (III)	7.726.432,24	7.726.432,24	1.997.522,56

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ - GO

Goiânia, 23 de abril de 2.019

Nota : 1) Os valores informados em Despesa de Capital, corresponde aos montantes aplicados pelos Órgãos da Administração Pública Estadual (Administração Direta, Indireta e Fundo Especiais), por grupo de despesa, nas Fonte de Recursos "Receita Ordinárias - 100 " e "Própria - 220".

2) Considerado que o valor aplicado em Despesa de Capital é superior as receitas de alienação de Ativos, caracteriza que o Estado aplicou o recursos proveniente de Alienação de Ativos em bens de capital.

3) Com a finalidade de demonstrar com maior transparência a receitas proveniente de alienação de ativos será criada fonte de recursos especifica, com isto será possível demonstrar as referidas aplicações.

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.809.948.810,79	2.038.127.009,63	2.761.723.877,30
Receita de Contribuições dos Segurados	657.022.792,20	778.004.983,70	1.045.219.131,17
Civil	459.404.072,33	539.636.919,60	775.978.432,09
Ativo	388.197.921,96	448.309.862,45	595.828.419,91
Inativo	49.171.238,34	64.300.849,19	133.619.948,70
Pensionista	22.034.912,03	27.026.207,96	46.530.063,48
Militar	197.618.719,87	238.368.064,10	269.240.699,08
Ativo	163.016.709,41	190.801.818,68	201.886.081,63
Inativo	30.623.051,51	42.776.185,64	61.438.804,54
Pensionista	3.978.958,95	4.790.059,78	5.915.812,91
Receita de Contribuições Patronal	1.102.070.971,67	1.221.994.134,27	1.659.205.991,53
Civil	776.176.116,75	866.498.484,50	1.225.577.789,82
Ativo	776.176.116,75	866.498.484,50	1.225.577.789,82
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	325.894.854,92	355.495.649,77	433.628.201,71
Ativo	325.894.854,92	355.495.649,77	433.628.201,71
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.214.214,39	6.486.574,96	293.344,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.214.214,39	6.486.574,96	293.344,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.297,56	6.396,25	985,56
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.631.534,97	31.634.920,45	57.004.424,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.436.637,16	7.784.007,57	22.353.990,93
Demais Receitas Correntes	27.194.897,81	23.850.912,88	34.650.433,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) =(I+II)	1.809.948.810,79	2.038.127.009,63	2.761.723.877,30

DESPESAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	28.076.784,41	36.842.645,63	44.051.912,63
Despesas Correntes	27.880.658,63	36.462.697,70	43.478.129,63
Despesas de Capital	196.125,78	379.947,93	573.783,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.518.334.592,38	4.240.835.449,98	5.126.426.997,99
Benefícios - Civil	2.687.214.325,81	3.229.789.332,72	4.004.723.193,82
Aposentadorias	2.199.292.037,89	2.648.018.597,38	3.206.826.526,90
Pensões	487.603.189,62	567.770.545,56	712.520.127,69
Outros Benefícios Previdenciários	319.098,30	14.002.189,78	85.376.539,23
Benefícios - Militar	831.120.266,57	1.011.046.117,26	1.121.703.804,17
Reformas	652.544.565,03	812.048.793,04	915.752.555,51
Pensões	178.575.701,54	198.997.324,22	205.951.248,66
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.546.411.376,79	4.277.678.095,61	5.170.478.910,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(1.736.462.566,00)	(2.239.551.085,98)	(2.408.755.033,32)

APORTES DE RECURSOS	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES	1.730.849.634,62	2.012.670.651,43	2.012.670.651,43
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patrimonial Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	1.730.849.634,62	2.012.670.651,43	2.012.670.651,43
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	1.704.590.328,80	1.961.574.656,41	1.961.574.656,41
Recursos para a Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	26.259.305,82	51.095.995,02	51.095.995,02

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.820.950,69	28.243.816,84	28.243.816,84
Investimentos e Aplicações	82.258.823,43	11.186.156,42	11.186.156,42
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOIASPREVIDÊNCIA - GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 34 FOLHAS 6 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS ESPECIAIS
FUNDOS FINANCEIROS - RPPS - RPPM

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A- B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D- C)
2019	2.822.249.530,03	6.517.773.299,91	-3.695.523.769,88	-3.117.038.596,65
2020	2.723.784.114,72	6.772.811.005,29	-4.049.026.890,57	-3.470.541.717,34
2021	2.629.304.875,64	7.003.206.672,89	-4.373.901.797,25	-3.795.416.624,02
2022	2.519.914.048,09	7.261.630.733,63	-4.741.716.685,54	-4.163.231.512,31
2023	2.419.830.748,06	7.477.460.722,76	-5.057.629.974,70	-4.479.144.801,47
2024	2.320.473.118,76	7.688.509.263,67	-5.368.036.144,91	-4.789.550.971,68
2025	2.218.791.771,22	7.897.167.492,48	-5.678.375.721,26	-5.099.890.548,03
2026	2.126.374.502,71	8.056.552.541,49	-5.930.178.038,78	-5.351.692.865,55
2027	2.038.997.635,97	8.193.054.172,18	-6.154.056.536,21	-5.575.571.362,98
2028	1.948.951.553,25	8.334.269.683,20	-6.385.318.129,95	-5.806.832.956,72
2029	1.859.637.307,04	8.467.735.505,21	-6.608.098.198,17	-6.029.613.024,94
2030	1.758.095.594,51	8.631.971.173,31	-6.873.875.578,81	-6.295.390.405,58
2031	1.674.164.807,95	8.727.600.405,56	-7.053.435.597,61	-6.474.950.424,38
2032	1.577.142.702,20	8.855.305.579,30	-7.278.162.877,10	-6.699.677.703,87
2033	1.506.546.255,34	8.884.184.444,29	-7.377.638.188,95	-6.799.153.015,72
2034	1.418.272.467,46	8.960.049.422,78	-7.541.776.955,32	-6.963.291.782,09
2035	1.339.878.425,50	8.987.680.270,31	-7.647.801.844,81	-7.069.316.671,58
2036	1.260.110.266,91	9.010.049.302,85	-7.749.939.035,94	-7.171.453.862,71
2037	1.198.358.847,93	8.960.616.387,14	-7.762.257.539,21	-7.183.772.365,98
2038	1.134.900.012,07	8.905.727.742,67	-7.770.827.730,60	-7.192.342.557,37
2039	1.078.907.587,53	8.819.835.600,78	-7.740.928.013,25	-7.162.442.840,02
2040	1.000.498.684,30	8.785.939.459,99	-7.785.440.775,70	-7.206.955.602,47
2041	929.716.071,47	8.730.066.900,36	-7.800.350.828,89	-7.221.865.655,66
2042	877.661.074,40	8.600.277.769,39	-7.722.616.695,00	-7.144.131.521,77
2043	829.410.165,04	8.449.618.076,17	-7.620.207.911,13	-7.041.722.737,90
2044	745.890.621,72	8.396.694.569,39	-7.650.803.947,67	-7.072.318.774,44
2045	702.253.132,08	8.215.274.234,11	-7.513.021.102,03	-6.934.535.928,80
2046	653.418.828,43	8.045.086.553,68	-7.391.667.725,25	-6.813.182.552,02
2047	605.547.171,20	7.860.851.588,97	-7.255.304.417,77	-6.676.819.244,54
2048	547.677.596,64	7.695.556.155,21	-7.147.878.558,57	-6.569.393.385,34
2049	518.731.019,00	7.443.267.149,57	-6.924.536.130,57	-6.346.050.957,34
2050	493.824.883,88	7.174.998.141,71	-6.681.173.257,83	-6.102.688.084,60
2051	468.039.981,54	6.903.957.830,46	-6.435.917.848,92	-5.857.432.675,69
2052	442.932.141,49	6.627.145.490,89	-6.184.213.349,40	-5.605.728.176,17
2053	418.563.927,73	6.345.116.291,07	-5.926.552.363,34	-5.348.067.190,11
2054	397.514.663,32	6.052.043.369,52	-5.654.528.706,20	-5.076.043.532,97
2055	376.187.657,92	5.758.458.015,58	-5.382.270.357,66	-4.803.785.184,43
2056	356.380.905,67	5.460.975.404,53	-5.104.594.498,87	-4.526.109.325,64
2057	337.376.908,33	5.162.264.618,63	-4.824.887.710,30	-4.246.402.537,07
2058	318.050.839,46	4.866.612.824,35	-4.548.561.984,89	-3.970.076.811,66
2059	299.313.387,64	4.572.308.814,79	-4.272.995.427,15	-3.694.510.253,92
2060	280.782.479,99	4.282.124.427,17	-4.001.341.947,18	-3.422.856.773,95
2061	262.381.333,15	3.997.214.527,37	-3.734.833.194,22	-3.156.348.020,99

ESTADO DE GOIÁS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS ESPECIAIS
FUNDOS FINANCEIROS - RPPS - RPPM

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A- B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D- C)
2062	244.257.436,03	3.718.650.024,37	-3.474.392.588,34	-2.895.907.415,11
2063	226.688.438,98	3.446.707.880,52	-3.220.019.441,54	-2.641.534.268,31
2064	209.510.611,48	3.183.059.769,86	-2.973.549.158,38	-2.395.063.985,15
2065	192.801.654,80	2.928.570.059,57	-2.735.768.404,77	-2.157.283.231,54
2066	176.648.080,75	2.684.008.227,05	-2.507.360.146,30	-1.928.874.973,07
2067	161.111.258,66	2.450.026.510,73	-2.288.915.252,07	-1.710.430.078,84
2068	146.254.203,47	2.227.159.477,76	-2.080.905.274,28	-1.502.420.101,05
2069	132.121.215,36	2.015.827.338,08	-1.883.706.122,72	-1.305.220.949,49
2070	118.753.360,70	1.816.335.920,37	-1.697.582.559,67	-1.119.097.386,44
2071	106.175.099,64	1.628.875.061,50	-1.522.699.961,86	-944.214.788,63
2072	94.402.050,62	1.453.534.359,43	-1.359.132.308,81	-780.647.135,58
2073	83.445.593,02	1.290.319.755,06	-1.206.874.162,05	-628.388.988,82
2074	73.303.202,37	1.139.163.175,90	-1.065.859.973,53	-487.374.800,30
2075	63.973.045,98	999.920.917,80	-935.947.871,82	-357.462.698,59
2076	55.439.792,23	872.367.688,83	-816.927.896,60	-238.442.723,37
2077	47.686.228,17	756.200.517,43	-708.514.289,26	-130.029.116,03
2078	40.690.100,92	651.045.071,43	-610.354.970,51	-31.869.797,28
2079	34.421.781,01	556.455.548,88	-522.033.767,86	56.451.405,37
2080	28.848.126,03	471.922.375,45	-443.074.249,42	135.410.923,81
2081	23.931.650,33	396.889.544,44	-372.957.894,11	205.527.279,12
2082	19.633.903,97	330.774.736,18	-311.140.832,22	267.344.341,01
2083	15.914.300,65	272.984.098,88	-257.069.798,22	321.415.375,01
2084	12.730.800,56	222.915.123,88	-210.184.323,32	368.300.849,91
2085	10.039.879,51	179.959.654,16	-169.919.774,65	408.565.398,58
2086	7.796.655,55	143.507.226,21	-135.710.570,66	442.774.602,57
2087	5.954.946,94	112.941.883,45	-106.986.936,52	471.498.236,71
2088	4.468.204,65	87.648.007,48	-83.179.802,83	495.305.370,40
2089	3.290.086,46	67.014.571,36	-63.724.484,90	514.760.688,33
2090	2.374.546,14	50.434.590,08	-48.060.043,94	530.425.129,29
2091	1.677.601,87	37.323.412,71	-35.645.810,84	542.839.362,39
2092	1.158.705,05	27.133.586,99	-25.974.881,93	552.510.291,30
2093	781.322,49	19.356.127,13	-18.574.804,64	559.910.368,59

Obs.: Valores sujeitos a alteração após a consolidação do Balanço Geral do Estado.

Goiânia, 04 de abril de 2019

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, artigo 4º, § 2º, inciso I)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ICMS	Crédito Outorgado	Atacado	1.443.718.907	1.443.718.907	1.443.718.907	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do cálculo da receita, conforme inciso I, do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
		Indústria	1.627.268.526	1.627.268.526	1.627.268.526	
		Varejo	33.136.714	33.136.714	33.136.714	
		Produção agropecuária	13.712.041	13.712.041	13.712.041	
		Prestação de serviços	51.497.808	51.497.808	51.497.808	
		Sub-total	**3.169.333.997**	**3.169.333.997**	**3.169.333.997**	
	Redução de Base de Cálculo	Atacado	711.720.698	711.720.698	711.720.698	
		Indústria	50.360.831	50.360.831	50.360.831	
		Varejo	463.376.842	463.376.842	463.376.842	
		Produção agropecuária	1.221.033	1.221.033	1.221.033	
		Prestação de serviços	36.159.605	36.159.605	36.159.605	
		Sub-total	**1.262.839.009**	**1.262.839.009**	**1.262.839.009**	
	Isenção	Atacado	62.433.012	62.433.012	62.433.012	
		Indústria	46.832.612	46.832.612	46.832.612	
		Varejo	276.114.928	276.114.928	276.114.928	
		Produção agropecuária	18.783.377	18.783.377	18.783.377	
		Prestação de serviços	35.657.487	35.657.487	35.657.487	
		Sub-total	**439.821.416**	**439.821.416**	**439.821.416**	
	Fomentar/Produzir		2.437.732.179	2.437.732.179	2.437.732.179	
	Anistia		357.071.790	357.071.790	357.071.790	
IPVA	Isenção	Automóvel 1000cc	31.952.785	31.952.785	31.952.785	
		Motocicleta 125cc	6.748.966	6.748.966	6.748.966	
		Sub-total	38.701.751	38.701.751	38.701.751	
		Deficiente físico	7.165.795	7.165.795	7.165.795	
		Isento por idade	281.284.693	281.284.693	281.284.693	
		Mototaxi	93.122	93.122	93.122	
		Ônibus ou microônibus de turismo	1.661.275	1.661.275	1.661.275	
		Ônibus ou microônibus escolar	**824.842**	**824.842**	**824.842**	
	Redução de Base de Cálculo	Táxi	3.849.711	3.849.711	3.849.711	
		Veículos O km	193.895.501	193.895.501	193.895.501	
		Sub-total	**488.774.938**	**488.774.938**	**488.774.938**	
	Anistia		3.163.418	3.163.418	3.163.418	
ITCD	Anistia		2.935.608	2.935.608	2.935.608	
TOTAL			**8.200.374.105**	**8.200.374.105**	**8.200.374.105**	

Fonte: ECONOMIA - Superintendência da Receita

Nota: Valores sem correção aguardando definição da política de incentivos fiscais.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ESTADO DE GOIÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	446.534.003,65
(-) Transferências Constitucionais	120.564.180,98
(-) Transferências ao FUNDEB	65.193.964,53
Saldo Final do aumento Permanente da Receita (I)	260.775.858,13
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	260.775.858,13
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	247.570.041,48
Novas DOCC	247.570.041,48
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expanão de DOCC (V) = (III-IV)	**13.205.816,65**

Fonte: ECONOMIA - Superintendência do Tesouro Estadual

Nota: Previsão de aumento de receita, considerando a margem de erro da série histórica para mais, em média de 2,5%. Novas DOCC referentes à despesas obrigatórias (dívida e vinculações constitucionais).

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO 36 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2020 a 2022

LRF, Art. 53, inciso I - (Anexo V do RREO)

Campo	Descrição	2020	2021	2022
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**	**23.913.523.982,66**	**25.028.101.159,52**	**25.905.251.330,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**15.625.922.591,65**	**16.319.962.607,25**	**16.870.557.581,84**
3	ICMS	11.104.443.984,33	11.458.420.651,85	11.888.111.426,43
4	IPVA	615.059.079,33	638.124.043,97	663.093.385,97
5	ITCD	254.962.307,89	264.523.636,49	270.450.662,16
6	IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
7	Taxas e Contribuições de Melhoria	2.090.079.406,64	2.397.416.033,59	2.487.319.134,84
8	**Receita de Contribuições (exceto contribuições para o RPPS e RPPM)**	**17.796,83**	**18.464,21**	**19.156,62**
9	**Receita Patrimonial**	**138.954.302,53**	**144.163.862,43**	**149.570.007,49**
10	Aplicações Financeiras	79.175.493,08	82.143.505,48	85.223.887,15
11	Outras Receitas Patrimoniais	59.778.809,45	62.020.356,95	64.346.120
12	**Receita de Serviços**	**1.752.544.104,19**	**1.818.264.478,41**	**1.886.449.396,33**
13	**Transferências Correntes**	**5.019.454.711,43**	**5.317.486.379,81**	**5.516.892.119,1**
14	Cota-Parte do FPE	2.131.151.426,93	2.296.562.070,91	2.382.683.148,57
15	Transferências do IPI-Exportação	88.990.236,03	87.682.400,38	90.970.490,39
16	Transferências da LC 87/1996	15.295.891,20	17.110.757,78	17.752.411,20
17	Transferências do FUNDEB	2.187.800.000,00	2.269.842.500,02	2.354.961.593,75
18	Outras Transferências Correntes (Convênios, Saúde, Educação, etc)	596.217.157,27	646.288.650,72	670.524.475,22
19	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.376.630.476,03**	**1.428.205.367,41**	**1.481.763.068,59**
20	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
21	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
22	Demais Receitas Correntes (exceto Compensação Financ. entre Regimes de Previdência)	1.376.630.476,03	1.428.205.367,41	1.481.763.068,59

Fonte: STE / ECONOMIA - GO
Nota: Valores das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e de Transferências Correntes já deduzidas as transferências aos municípios e a formação do FUNDEB.

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

FOLHAS 2531

PROTOCOLO 37 FOLHAS 66 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Memória de Cálculo - Resultado Primário

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2020 a 2022

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

Campo	Descrição	2020	2021	2022
1	**RECEITA CORRENTE (I)**	**25.195.761.625,81**	**26.358.422.714,31**	**27.285.459.943,17**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**15.625.922.591,65**	**16.319.962.607,25**	**16.870.557.581,84**
3	ICMS	11.104.443.984,33	11.458.420.651,85	11.888.111.426,43
4	IPVA	615.059.079,33	638.124.043,97	663.093.385,97
5	ITCD	254.962.307,89	264.523.636,49	270.450.662,16
6	IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.090.079.406,64	2.397.416.033,59	2.487.319.134,84
8	**Receita Patrimonial Líquida**	**59.778.809,45**	**62.020.356,95**	**64.346.120,34**
9	(-) Aplicações Financeiras	79.175.493,08	82.143.505,48	85.223.887,15
10	Receita Patrimonial	138.954.302,53	144.163.862,43	149.570.007,49
11	**Transferências Correntes**	**5.019.454.711,43**	**5.317.486.379,81**	**5.516.892.119,13**
12	Cota-Parte do FPE	2.131.151.426,93	2.296.562.070,91	2.382.683.148,57
13	Transferências do IPI-Exportação	88.990.236,03	87.682.400,38	90.970.490,39
14	Transferências da LC 87/1996	15.295.891,20	17.110.757,78	17.752.411,20
15	Transferências do FUNDEB	2.187.800.000,00	2.269.842.500,02	2.354.961.593,75
16	Outras Transferências Correntes (Convênios, Saúde, Educação, etc)	596.217.157,27	646.288.650,72	670.524.475,22
17	**Receita de Contribuições**	**1.256.493.027,06**	**1.303.611.515,61**	**1.352.496.947,54**
18	Contribuições p/ o regime próprio de previdência do servidor	1.256.475.230,23	1.303.593.051,40	1.352.477.790,92
19	Demais Contribuições	17.796,83	18.464,21	19.156,62
20	**Demais Receitas Correntes**	**3.154.936.993,14**	**3.273.198.349,21**	**3.395.943.287,17**
21	**Demais Receitas Financeiras (Não Primárias) (II)**	**56.700.102,68**	**58.826.356,51**	**61.032.344,87**
22	**RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE (III) = (I-II)**	**25.059.886.030,05**	**26.217.452.852,32**	**27.139.203.711,15**
23	**RECEITA DE CAPITAL (IV)**	**476.736.166,63**	**486.366.843,66**	**496.381.251,65**
24	**Operações de Crédito (V)**	**219.315.964,00**	**219.315.964,00**	**219.315.964,00**
25	**Amortização de Empréstimos (VI)**	**14.652.605,84**	**15.202.078,56**	**15.772.156,51**
26	**Alienação de Bens (VII)**	**14.806.484,70**	**15.361.727,88**	**15.937.792,67**
27	**Transferências de Capital**	**148.555.115,51**	**154.125.932,32**	**159.905.654,81**
28	**Outras Receitas de Capital**	**79.405.996,58**	**82.361.140,90**	**85.449.683,66**
29	Outras Receitas de Capital Não Primárias (VIII)	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital Primárias	79.405.996,58	82.361.140,90	85.449.683,66
31	**RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (IX)=(IV-V-VI-VII-VIII)**	**227.961.112,09**	**236.487.073,22**	**245.355.338,47**
32	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (III+IX)**	**25.287.847.142,14**	**26.453.939.925,54**	**27.384.559.049,62**
33	**DESPESAS PRIMÁRIAS (XI) = (XII + XV)**	**24.898.213.396,64**	**25.245.239.270,66**	**25.568.498.010,43**
34	**Despesas Primárias Correntes (XII) = (XIII + XIV)**	**24.171.527.237,88**	**24.483.428.482,95**	**24.803.045.597,72**
35	Pessoal e Encargos (XIII)	17.300.741.404,20	17.368.214.117,40	17.439.217.980,29
36	Juros e Encargos da Dívida	1.392.273.342,18	1.367.883.887,50	1.346.139.227,10
37	Outras Despesas Correntes (XVI)	6.870.785.833,69	7.115.214.365,55	7.363.827.617,43
38	**Despesas Primárias de Capital (XV) = (XVI + XVII)**	**726.686.158,76**	**761.810.787,70**	**761.810.787,70**
39	Investimentos (XVI)	633.086.158,76	664.700.787,70	664.700.787,70
40	Inversões Financeiras (XVII)	93.600.000,00	97.110.000,00	100.751.625,00
41	Amortização da Dívida	941.285.590,95	924.796.413,45	910.095.323,59
42	**RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (X - XI)**	**389.633.745,50**	**1.208.700.654,88**	**1.816.061.039,19**
43	Juros e Encargos Ativos (XIX)	79.175.493,08	82.143.505,48	85.223.887,15
44	Juros e Encargos Passivos (XX)	1.392.273.342,18	1.367.883.887,50	1.346.139.227,10
45	**RESULTADO NOMINAL (acima da linha) (XXI) = (XVII + (XIX - XX))**	**-923.464.103,60**	**-77.039.727,14**	**555.145.699,24**

Fonte STE / ECONOMIA - GO

Goiânia 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor EDUCAÇÃO
(Artigo 158, da Constituição Estadual)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	290.501.914,75	296.653.609,01
ICMS	17.369.410.855,15	17.921.545.334,22	18.593.496.940,96
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
FPE	2.663.939.283,69	2.870.702.588,65	2.978.353.935,72
IPI	148.317.060,10	146.137.334,02	151.617.484,03
LEI KANDIR	19.119.864,00	21.388.447,23	22.190.514,01
OUTRAS	39,61	41,11	42,66
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**23.829.207.767,98**	**24.670.181.677,97**	**25.534.562.452,17**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	-37.079.265,05	-36.534.333,52	-37.904.371,03
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.026.062.324,46**	**-5.186.587.910,09**	**-5.382.384.569,84**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - EDUCAÇÃO	**18.803.145.443,52**	**19.483.593.767,88**	**20.152.177.882,33**

Valor Previsto para Educação (25,00%)	4.700.786.360,88	4.870.898.441,97	5.038.044.470,58
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	1.008.230,19		
TOTAL A APLICAR EM EDUCAÇÃO	**4.701.794.591,07**	**4.870.898.441,97**	**5.038.044.470,58**
Valor do FUNDEB (fonte 108)	**2.187.800.000**	**2.269.842.500,02**	**2.354.961.593,75**
Valor da Perda do FUNDEB	**1.120.660.261,57**	**1.167.597.340,37**	**1.210.644.010,60**
Valor do Adicional do ICMS (Recursos do PROTEGE - fonte 120)	**244.015.469,89**	**253.166.050,01**	**262.659.776,89**
Valor a Aplicar com Recursos do Tesouro (Fonte 100)	**1.149.318.859,61**	**1.180.292.551,57**	**1.209.779.089,34**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

38 FOLHAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor SAÚDE
(Emenda Constitucional Nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	290.501.914,75	296.653.609,01
ICMS	17.369.410.855,15	17.921.545.334,22	18.593.496.940,96
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
FPE	2.663.939.283,69	2.870.702.588,65	2.978.353.935,72
IPI	148.317.060,10	146.137.334,02	151.617.484,03
LEI KANDIR	19.119.864,00	21.388.447,23	22.190.514,01
OUTRAS	39,61	41,11	42,66
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**23.829.207.767,98**	**24.670.181.677,97**	**25.534.562.452,17**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	-37.079.265,05	-36.534.333,52	-37.904.371,03
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.026.062.324,46**	**-5.186.587.910,09**	**-5.382.384.569,84**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - SAÚDE	**18.803.145.443,52**	**19.483.593.767,88**	**20.152.177.882,33**

Valor Previsto para Saúde (12,00%)	2.256.377.453,22	2.338.031.252,15	2.418.261.345,88
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	1.311.450,20		
TOTAL A APLICAR EM SAÚDE	**2.257.688.903,42**	**2.338.031.252,15**	**2.418.261.345,88**
Valor a Aplicar com Recursos do Tesouro (Fonte 100)	**2.257.688.903,42**	**2.338.031.252,15**	**2.418.261.345,88**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(Artigo 158, da Constituição Estadual)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	290.501.914,75	296.653.609,01
ICMS	16.393.348.975,59	16.908.881.134,18	17.542.857.833,40
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
FPE	2.663.939.283,69	2.870.702.588,65	2.978.353.935,72
IPI	148.317.060,10	2.870.702.588,65	151.617.484,03
LEI KANDIR	19.119.864,00	21.388.447,23	22.190.514,01
OUTRAS	39,61	41,11	42,66
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**22.853.145.888,42**	**23.657.517.477,93**	**24.483.923.344,61**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	-37.079.265,05	-36.534.333,52	-37.904.371,03
Dedução para Formação do FUNDEB	-3.308.460.261,57	-3.437.439.840,39	-3.565.605.604,35
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.334.522.586,03**	**-8.624.027.750,48**	**-8.947.990.174,19**
Redução na Base de Cálculo - DRE (EC nº 53/2016)	**-4.355.586.990,72**	**-4.510.046.918,23**	**-4.660.779.951,13**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**10.163.036.311,67**	**10.523.442.809,22**	**10.875.153.219,29**

Valor Previsto para CIÊNCIA E TECNOLOGIA (3,25%)	330.298.680,13	342.011.891,30	353.442.479,63
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	581.606,88		
TOTAL A APLICAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Fonte 100)	**330.880.287,01**	**342.011.891,30**	**353.442.479,63**
Valor Destinado a UEG (2,00%)	**203.482.237,16**	**210.468.856,18**	**217.503.064,39**
Valor Previsto - UEG (2,00%)	203.260.726,23	210.468.856,18	217.503.064,39
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados) - UEG	221.510,93		
Valor Destinado ao FUNCTEC (0,50%)	**51.065.102,38**	**52.617.214,05**	**54.375.766,10**
Valor Previsto - FUNCTEC (0,50%)	50.815.181,56	52.617.214,05	54.375.766,10
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados) - FUNCTEC	249.920,82		
Valor Destinado a FAPEG (0,50%)	**50.925.356,69**	**52.617.214,05**	**54.375.766,10**
Valor Previsto - FAPEG (0,50%)	50.815.181,56	52.617.214,05	54.375.766,10
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados) - FAPEG	110.175,13		
Valor Destinado a EMATER (0,25%)	**25.407.590,78**	**26.308.607,02**	**27.187.883,05**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

39 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo Vinculações para o Setor CULTURA
(Lei. 15.633/2006)

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

CÁLCULO DA RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
ITCD	278.006.482,07	**290.501.914,75**	**296.653.609,01**
ICMS	16.393.348.975,59	16.908.881.134,18	17.542.857.833,40
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
IRRF	1.561.377.813,46	1.561.478.241,35	1.561.582.972,44
SUB-TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	**19.690.099.747,36**	**20.270.886.615,57**	**20.970.293.824,93**
TRANSF. CONST. ICMS	-4.220.159.210,31	-4.352.398.521,62	-4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	-768.823.849,10	-797.655.054,95	-828.866.732,58
Dedução para Formação do FUNDEB	-2.749.600.872,99	-2.837.101.033,08	-2.942.754.091,78
SUB-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.738.583.932,40**	**-7.987.154.609,65**	**-8.287.234.290,59**
Redução na Base de Cálculo - DRE (EC nº 53/2016)	**-3.585.454.744,49**	**-3.685.119.601,78**	**-3.804.917.860,30**
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO - CULTURA	**8.366.061.070,47**	**8.598.612.404,14**	**8.878.141.674,04**

Valor Previsto para Fundo Cultural (0,50%)	41.830.305,35	42.993.062,02	44.390.708,37
Valor a recompor (Restos a Pagar - cancelados)	237.228,38		
TOTAL A APLICAR EM SAÚDE	**42.067.533,73**	**42.993.062,02**	**44.390.708,37**
Valor a Aplicar com Recursos do Tesouro (Fonte 100)	**42.067.533,73**	**42.993.062,02**	**44.390.708,37**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demonstrativo da Projeção das Transferências Constitucionais, FUNDEB e Reserva de Contingência

Período: Projeção para os Exercícios de 2020 a 2022

DISCRIMINAÇÃO	VALORES CORRENTES		
	2020	2021	2022
CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			
ICMS	17.369.410.855,15	17.921.545.334,22	18.593.496.940,96
IPVA	1.457.366.476,24	1.510.025.325,29	1.569.199.410,08
Multas Juros e Outros Encargos	72.767.904,45	77.082.539,35	79.973.134,55
Dívida Ativa Impostos	170.517.329,07	179.114.349,78	185.831.137,88
Multa Juros e Outros Encargos Dívida Ativa	88.384.660,14	92.205.562,22	95.663.270,83
IPI	148.317.060,10	146.137.334,02	151.617.484,03
SUBTOTAL PARA BASE DE CÁLCULO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**19.136.246.956,08**	**19.746.996.095,10**	**20.489.950.240,45**
TRANSF. CONST. ICMS	4.220.159.210,31	4.352.398.521,62	4.515.613.466,23
TRANSF. CONST. IPVA	768.823.849,10	797.655.054,95	828.866.732,58
TRANSF. CONST. IPI	37.079.265,05	36.534.333,52	37.904.371,03
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**5.026.062.324,46**	**5.186.587.910,09**	**5.382.384.569,84**

CÁLCULO DA PERDA DO FUNDEB			
Transferência de recursos do FUNDEB (retorno)	2.187.800.000,00	2.269.842.500,02	2.354.961.593,75
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-3.308.460.261,57	-3.437.439.840,39	-3.565.605.604,35
Perda do FUNDEB	**-1.120.660.261,57**	**-1.167.597.340,37**	**-1.210.644.010,60**

CÁLCULO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Receita Corrente Líquida - RCL	23.913.523.982,66	25.028.101.159,52	25.905.251.330,00
Reserva de Contingência (2,00% da RCL)	**478.270.479,65**	**500.562.023,19**	**518.105.026,60**

Fonte: STE / ECONOMIA - GO

Goiânia, 23/04/19

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 16 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO 40 FOLHAS 60 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DÍVIDA CONSOLIDADA E RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes

Em reai

DISCRIMINATIVO	REALIZADO		PREVISTO	ESTIMATIVA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	19.633.436.438,30	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.143.142.965,98	17.137.520.493,54	16.164.502.182,2
II - DEDUÇÕES	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.019.059.826,60	1.557.346.536,43	1.044.636.167,42	904.969.246,97	965.484.888,58	1.028.299.568,0
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.742.906.648,33	2.093.793.131,70	2.176.086.388,63	2.178.390.455,45	2.257.689.628,20	2.347.997.213,3
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	19.048.112.212,95	18.103.005.382,12	17.192.801.750,3
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.143.142.965,98	17.137.520.493,54	16.164.502.182,2
IV - RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	1.020.470.171,25	-277.589.294,16	254.940.909,10	1.236.788.679,11	1.005.622.472,44	973.018.311,2
V - RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (Resultado Primário + Conta de Juros)	-	28.365.182,16	-	-888.886.421,80	-74.076.660,71	535.080.192,0
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.143.142.965,98	17.137.520.493,54	16.164.502.182,2
RESULTADO NOMINAL (Acima da Linha)	-	28.365.182,16	-	-888.886.421,80	-74.076.660,71	535.080.192,0

Fonte.: Balanço Geral do Estado - 2017 e 2018 e Gerência da Dívida Pública/ECONOMIA-GO
Dados projetados com base nas planilhas de Demonstrativos da Dívida Contrata e Fundada
Crescimento das disponibilidades financeiras com base na variação do PIB para o período
Resultado Nominal calculado conforme 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DÍVIDA CONSOLIDADA E RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes

Em reai

DISCRIMINATIVO	REALIZADO		PREVISTO	ESTIMATIVA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	19.633.436.438,30	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.848.911.227,36	17.823.021.313,28	16.770.671.014,1
II - DEDUÇÕES	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa	276.153.178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.019.059.826,60	1.557.346.536,43	1.044.636.167,42	940.172.550,68	1.004.104.284,13	1.066.860.801,8
(-) Restos a Pagar Processados	1.742.906.648,33	2.093.793.131,70	2.176.086.388,63	2.263.129.844,17	2.347.997.213,33	2.436.047.108,8
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.848.911.227,36	17.823.021.313,28	16.770.671.014,1
IV - RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	1.020.470.171,25	-277.589.294,16	254.940.909,10	531.020.417,73	1.025.889.914,08	1.052.350.299,1
V - RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (Resultado Primário + Conta de Juros)	-	28.365.182,16	-	-923.464.103,60	-77.039.727,14	555.145.699,2
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	19.357.283.260,03	19.634.872.554,19	19.379.931.645,09	18.848.911.227,36	17.823.021.313,28	16.770.671.014,1
RESULTADO NOMINAL (Acima da Linha)	-	28.365.182,16	-	-923.464.103,60	-77.039.727,14	555.145.699,2

Fonte.: Balanço Geral do Estado - 2017 e 2018 e Gerência da Dívida Pública/ECONOMIA-GO
Dados projetados com base nas planilhas de Demonstrativos da Dívida Contrata e Fundada
Crescimento das disponibilidades financeiras com base na variação do PIB para o período
Resultado Nominal calculado conforme 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS - LDO 2020-2022

1 - Anexo de Riscos Fiscais (2020 - 2022)

1.1 - Demonstrativo 1 - Riscos Fiscos e Providências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 61

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Superintendência do Tesouro Estadual

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF - Demonstrativo 1 (LRF, artigo 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas judiciais	1.420.115.329,02	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.420.115.329,02
Demanda dos municípios goianos visando receber valores que foram objeto de financiamento no Programa FOMENTAR	190.885.959,27	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	190.885.959,27
SUBTOTAL	**1.611.001.288,29**	**SUBTOTAL**	**1.611.001.288,29**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
TOTAL	**1.611.001.288,29**	**TOTAL**	**1.611.001.288,29**

Fonte: ECONOMIA - Superintendência do Tesouro Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 158
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO FOLHAS 42 60

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de atender à solicitação da Portaria nº 087/2019 – GSE, visando a elaboração do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Para atingir o fim colimado, fez-se necessária a utilização de instrumental estatístico para que a projeção da receita estivesse estreitamente vinculada à capacidade arrecadadora do Estado.

O modelo de projeção usado para estimar a receita foi o Sazonal. A receita foi estimada de duas maneiras distintas, uma em valores correntes e outra em valores constantes, abrangendo os exercícios de 2020 a 2023.

Em resumo, a receita total estimada e a receita do ICMS são as seguintes:

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

ANO	VALORES	
	CORRENTES	CONSTANTES
2020	27.592.269.456,40	26.531.065.384,62
2021	28.836.553.211,13	26.725.298.424,47
2022	29.848.299.556,82	26.663.092.332,26
2023	30.708.667.753,10	26.440.151.907,02

ESTIMATIVA DE RECEITA - ICMS

ANO	VALORES	
	CORRENTES	CONSTANTES
2020	16.945.577.000,00	17.807.539.000,00
2021	17.476.966.000,00	17.894.644.000,00
2022	18.132.353.000,00	17.961.211.000,00
2023	18.857.651.000,00	17.974.759.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS
PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 43 FOLHAS

NOTAS METODOLÓGICAS

1. Levantamento dos Dados

A estimativa da arrecadação para os exercícios financeiros de 2020 a 2023, teve por base o comportamento das receitas públicas estaduais, consistindo no levantamento e na avaliação dos valores monetários de todas as contas discriminadas no Balanço Geral do Estado, mediante a apuração e a agregação ou a desagregação dos dados relativos ao exercício de 2018. Preferimos não utilizar uma série histórica de três anos, conforme o recomendado pela lei Complementar nº 101/2000 porque, de acordo com o novo Ementário da Receita adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional e implementado no exercício de 2018, houve alteração significativa na classificação da receita orçamentária.

3. Estimativa da Receita

Foram estimadas as receitas para os exercícios de 2020 a 2023, considerando-as em valores correntes e em valores constantes. A metodologia usada para estimá-las é apresentada a seguir.

3.1. Método Utilizado

A estimativa das receitas públicas do Estado de Goiás foi efetuada com a aplicação do modelo Sazonal sobre os dados monetários de 2018. Ao se projetar a receita no mês de janeiro de 2020, por exemplo, o modelo multiplica a arrecadação do mês de janeiro de 2018 pelas projeções dos índices de preço e do PIB acumulados até o mês de janeiro de 2020. Ao se projetar o mês de fevereiro de 2020, o modelo multiplica a arrecadação do mês de fevereiro de 2018 e aplica aqueles índices acumulados até o mês de fevereiro de 2020, e assim por diante, até projetar todos os meses do ano. A projeção anual será a soma das projeções mensais do ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS
44 FOLHAS

Quanto à estimativa das Transferências da União (FPE, IPI, ICMS da Lei Kandir e CIDE), foram utilizados os valores estimados pelo Tesouro Nacional.

Quanto à estimativa do ICMS, do IPVA e do ITCD, a metodologia adotada para se chegar às projeções foi:

Projeções para 2019: foram obtidos traçando linha de tendência na base de dados mensal do ICMS sem anistia (2017 e 2018), ajustando resultado de 2019 pela sazonalidade mensal de 2018. Também foram considerados os acréscimos previstos na arrecadação do ICMS em função dos efeitos da Lei nº 20.367/18 (reinstituição de benefícios fiscais);

Projeções para 2020: a partir dos valores da projeção para 2019 aplicamos o IPCA previsto para o ano de 2020, acrescentando os valores estimados em função dos efeitos da Lei nº 20.367/18 (reinstituição de benefícios fiscais); e,

Projeções para o período de 2021 a 2023: a partir dos valores da projeção para 2020 aplicamos o IPCA previsto para o ano de 2021, tendo sido o mesmo procedimento em relação a 2022. Já para o ano de 2023, a metodologia foi a mesma, mas o IPCA considerado foi de 4,0%, por ser o centro da meta do Banco Central e em virtude deste ainda não ter divulgado a previsão de IPCA para 2023.

3.2. Homogeneização dos Dados

Relativamente à estimativa em valores constantes, torna-se necessário que os dados extraídos do Balanço do Estado sejam inflacionados para valores médios de 2020, utilizando-se para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE.

A escolha do IPCA deve-se ao fato deste conversor representar o índice oficial da inflação no Brasil. Ademais, como os preços que o compõem são coletados entre os dias 1 a 30, ele

reflete o nível médio de preços de cada mês, coincidindo, desta maneira, com o período em que a maior parte da receita é arrecadada.

O preço médio do exercício de 2020 foi calculado tendo por base uma previsão inflacionária equivalente a:

INFLAÇÃO PREVISTA PARA 2019 a 2023	
2019	3,89%
2020	4,00%
2021	3,75%
2022	3,75%
2023	3,75%

Esse patamar inflacionário foi determinado tendo por base Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil, de 15/03/2019.

4. Sazonalidade

A estimativa, elaborada considerando a série histórica do exercício de 2018 já incorpora em si a sazonalidade observada na arrecadação da receita pública estadual, razão pela qual consideramos ser desnecessário calcular o índice de sazonalidade.

5. Contas Ajustadas

Podem surgir valores estimados inferiores a R$1.000,00. Como não se publicam no Orçamento valores inferiores a este, o valor da conta em que isto ocorrer deve ser considerado R$1.000,00 (um mil reais).

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS
PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 46 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

CONSOLIDADO ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL		2.417.178.000,00	2.324.209.615,38	2.507.820.000,00	2.324.207.599,63	2.601.873.000,00	2.324.216.309,17	2.699.438.000,00	2.324.211.799,69
1.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS CORRENTES	2.291.936.000,00	2.203.784.615,38	2.377.884.000,00	2.203.784.986,10	2.467.063.000,00	2.203.792.445,04	2.559.570.000,00	2.203.785.675,44
1.3.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITA PATRIMONIAL	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.0.00.0.0.0000	-	VALORES MOBILIÁRIOS	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.0.0.0000	-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.1.0.0000	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.1.1.0000	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.435.000,00	14.841.346,15	16.012.000,00	14.839.666,36	16.621.000,00	14.847.303,95	17.236.000,00	14.840.168,43
1.3.2.1.00.1.1.0003	108	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	711.000,00	683.653,85	738.000,00	683.966,64	765.000,00	683.363,67	794.000,00	683.632,73
1.3.2.1.00.1.1.0006	280	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	4.988.000,00	4.796.153,85	5.175.000,00	4.796.107,51	5.370.000,00	4.796.944,96	5.571.000,00	4.796.622,09
1.3.2.1.00.1.1.0007	280	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	1.295.000,00	1.245.192,31	1.344.000,00	1.245.597,78	1.395.000,00	1.246.133,75	1.446.000,00	1.245.003,69
1.3.2.1.00.1.1.0010	282	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	20.000,00	19.230,77	21.000,00	19.462,47	22.000,00	19.652,29	22.000,00	18.941,96
1.3.2.1.00.1.1.0011	115	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	756.000,00	726.923,08	784.000,00	726.598,70	814.000,00	727.134,67	845.000,00	727.543,65
1.3.2.1.00.1.1.0013	116	RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA	659.000,00	633.653,85	683.000,00	632.993,51	709.000,00	633.339,66	735.000,00	632.833,82
1.3.2.1.00.1.1.0017	100	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	162.000,00	155.769,23	168.000,00	155.699,72	175.000,00	156.325,02	181.000,00	155.840,71
1.3.2.1.00.1.1.0020	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	663.000,00	637.500,00	688.000,00	637.627,43	714.000,00	637.806,09	739.000,00	636.277,82
1.3.2.1.00.1.1.0023	223	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	45.000,00	43.269,23	46.000,00	42.632,07	48.000,00	42.877,72	50.000,00	43.049,92
1.3.2.1.00.1.1.0025	109	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	379.000,00	364.423,08	393.000,00	364.226,14	408.000,00	364.460,62	423.000,00	364.202,32
1.3.2.1.00.1.1.0028	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	440.000,00	423.076,92	456.000,00	422.613,53	475.000,00	424.310,77	492.000,00	423.611,21
1.3.2.1.00.1.1.0034	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE	317.000,00	304.807,69	329.000,00	304.911,96	342.000,00	305.503,76	354.000,00	304.793,43
1.3.2.1.00.1.1.0035	100	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE	53.000,00	50.961,54	54.000,00	50.046,34	58.000,00	51.810,58	59.000,00	50.798,91
1.3.2.1.00.1.1.0036	260	CONVÊNIO	4.369.000,00	4.200.961,54	4.533.000,00	4.201.112,14	4.703.000,00	4.201.123,31	4.879.000,00	4.200.811,20
1.3.2.1.00.1.1.0037	260	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	106.000,00	101.923,08	110.000,00	101.946,25	114.000,00	101.834,59	119.000,00	102.458,81
1.3.2.1.00.1.1.0052	274	CONVÊNIO	201.000,00	193.269,23	209.000,00	193.697,87	216.000,00	192.949,74	224.000,00	192.863,64
1.3.2.1.00.1.1.0053	274	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	261.000,00	250.961,54	271.000,00	251.158,48	282.000,00	251.906,61	292.000,00	251.411,53
1.3.2.1.00.1.1.0055	280	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CONTA CORRENTE -	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.270.374.000,00	2.183.051.923,08	2.355.513.000,00	2.183.051.899,91	2.443.846.000,00	2.183.053.027,68	2.535.492.000,00	2.183.054.555,95
1.7.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	82.514.000,00	79.340.384,62	85.608.000,00	79.340.129,75	88.820.000,00	79.341.648,34	92.151.000,00	79.341.863,59
1.7.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	82.514.000,00	79.340.384,62	85.608.000,00	79.340.129,75	88.820.000,00	79.341.648,34	92.151.000,00	79.341.863,59
1.7.1.8.05.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	51.967.000,00	49.968.269,23	53.915.000,00	49.967.562,56	55.937.000,00	49.967.730,05	58.035.000,00	49.968.042,16
1.7.1.8.05.3.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	50.759.000,00	48.806.730,77	52.662.000,00	48.806.302,13	54.637.000,00	48.806.458,46	56.686.000,00	48.806.555,32
1.7.1.8.05.3.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	50.759.000,00	48.806.730,77	52.662.000,00	48.806.302,13	54.637.000,00	48.806.458,46	56.686.000,00	48.806.555,32
1.7.1.8.05.3.1.0001	109	AO	50.759.000,00	48.806.730,77	52.662.000,00	48.806.302,13	54.637.000,00	48.806.458,46	56.686.000,00	48.806.555,32
1.7.1.8.05.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	1.208.000,00	1.161.538,46	1.253.000,00	1.161.260,43	1.300.000,00	1.161.271,59	1.349.000,00	1.161.486,84
1.7.1.8.05.9.1.0000	-	NACIONAL	1.208.000,00	1.161.538,46	1.253.000,00	1.161.260,43	1.300.000,00	1.161.271,59	1.349.000,00	1.161.486,84
1.7.1.8.05.9.1.0002	115	AO	1.208.000,00	1.161.538,46	1.253.000,00	1.161.260,43	1.300.000,00	1.161.271,59	1.349.000,00	1.161.486,84
1.7.1.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	30.537.000,00	29.362.500,00	31.683.000,00	29.363.299,35	32.872.000,00	29.364.092,14	34.105.000,00	29.364.350,44
1.7.1.8.10.2.0.0000	-	A	27.591.000,00	26.529.807,69	28.625.000,00	26.529.193,70	29.699.000,00	26.529.696,17	30.813.000,00	26.529.943,71
1.7.1.8.10.2.1.0000	-	DESTINADAS	27.591.000,00	26.529.807,69	28.625.000,00	26.529.193,70	29.699.000,00	26.529.696,17	30.813.000,00	26.529.943,71
1.7.1.8.10.2.1.0002	260	DESTINADAS	27.591.000,00	26.529.807,69	28.625.000,00	26.529.193,70	29.699.000,00	26.529.696,17	30.813.000,00	26.529.943,71
1.7.1.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.946.000,00	2.832.692,31	3.058.000,00	2.834.105,65	3.173.000,00	2.834.395,97	3.292.000,00	2.834.406,73
1.7.1.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	2.946.000,00	2.832.692,31	3.058.000,00	2.834.105,65	3.173.000,00	2.834.395,97	3.292.000,00	2.834.406,73
1.7.1.8.10.9.1.0008	280	RECURSOS	537.000,00	516.346,15	558.000,00	517.145,51	579.000,00	517.212,50	600.000,00	516.599,04
1.7.1.8.10.9.1.0011	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.1.8.10.9.1.0012	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.10.9.1.0013	280	DESTINADAS	450.000,00	432.692,31	467.000,00	432.808,16	484.000,00	432.350,35	503.000,00	433.082,20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 167
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO FOLHAS 117

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.1.8.10.9.1.0017	280	RECURSOS	923.000,00	887.500,00	958.000,00	887.859,13	994.000,00	887.926,13	1.031.000,00	887.689,35
1.7.1.8.10.9.1.0024	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	996.000,00	957.692,31	1.034.000,00	958.294,72	1.073.000,00	958.495,71	1.113.000,00	958.291,22
1.7.1.8.99.0.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.99.1.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.99.1.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.1.8.99.1.1.0010	223	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.7.3.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.00.0.0.0000	-	ESTADOS,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.0.0.0000	-	SUAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.9.0.0000	-	MUNICÍPIOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.3.8.10.9.1.0002	281	PARA	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.00.0.0.0000	-	DE	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.0.0.0000	-	PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.4.8.10.1.1.0012	282	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.5.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.0.0.0000	-	MANUTENÇÃO	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.7.5.8.01.1.1.0001	108	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	2.187.800.000,00	2.103.653.846,15	2.269.843.000,00	2.103.654.309,55	2.354.962.000,00	2.103.654.209,05	2.443.273.000,00	2.103.654.144,48
1.9.0.0.00.0.0.0000	-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.127.000,00	5.891.346,15	6.359.000,00	5.893.419,83	6.596.000,00	5.892.113,40	6.842.000,00	5.890.951,05
1.9.2.0.00.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.127.000,00	5.891.346,15	6.359.000,00	5.893.419,83	6.596.000,00	5.892.113,40	6.842.000,00	5.890.951,05
1.9.2.2.00.0.0.0000	-	RESTITUIÇÕES	6.127.000,00	5.891.346,15	6.359.000,00	5.893.419,83	6.596.000,00	5.892.113,40	6.842.000,00	5.890.951,05
1.9.2.2.06.0.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.000,00	2.860.576,92	3.087.000,00	2.860.982,39	3.202.000,00	2.860.301,26	3.322.000,00	2.860.236,69
1.9.2.2.06.1.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.000,00	2.860.576,92	3.087.000,00	2.860.982,39	3.202.000,00	2.860.301,26	3.322.000,00	2.860.236,69
1.9.2.2.06.1.1.0000	-	ANTERIORES	2.975.000,00	2.860.576,92	3.087.000,00	2.860.982,39	3.202.000,00	2.860.301,26	3.322.000,00	2.860.236,69
1.9.2.2.06.1.1.0007	100	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	32.000,00	30.769,23	33.000,00	30.583,87	34.000,00	30.371,72	35.000,00	30.134,94
1.9.2.2.06.1.1.0008	100	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	19.000,00	18.269,23	20.000,00	18.535,68	20.000,00	17.865,72	21.000,00	18.080,97
1.9.2.2.06.1.1.0009	116	EM	715.000,00	687.500,00	741.000,00	686.746,99	769.000,00	686.936,81	798.000,00	687.076,72
1.9.2.2.06.1.1.0010	100	EM	1.029.000,00	989.423,08	1.068.000,00	989.805,38	1.108.000,00	989.760,71	1.150.000,00	990.148,16
1.9.2.2.06.1.1.0016	108	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	1.080.000,00	1.038.461,54	1.121.000,00	1.038.924,93	1.163.000,00	1.038.891,43	1.206.000,00	1.038.364,07
1.9.2.2.06.1.1.0018	109	EM	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.2.2.99.0.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.152.000,00	3.030.769,23	3.272.000,00	3.032.437,44	3.394.000,00	3.031.812,14	3.520.000,00	3.030.714,37
1.9.2.2.99.1.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.152.000,00	3.030.769,23	3.272.000,00	3.032.437,44	3.394.000,00	3.031.812,14	3.520.000,00	3.030.714,37
1.9.2.2.99.1.1.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.152.000,00	3.030.769,23	3.272.000,00	3.032.437,44	3.394.000,00	3.031.812,14	3.520.000,00	3.030.714,37
1.9.2.2.99.1.1.0008	100	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0012	100	CEDIDO	765.000,00	735.576,92	795.000,00	736.793,33	824.000,00	736.067,53	855.000,00	736.153,63
1.9.2.2.99.1.1.0014	280	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST.	46.000,00	44.230,77	48.000,00	44.485,63	50.000,00	44.664,29	51.000,00	43.910,92
1.9.2.2.99.1.1.0021	100	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.340.000,00	2.250.000,00	2.428.000,00	2.250.231,70	2.519.000,00	2.250.187,03	2.613.000,00	2.249.788,82
2.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS DE CAPITAL	125.242.000,00	120.425.000,00	129.936.000,00	120.422.613,53	134.810.000,00	120.423.864,13	139.868.000,00	120.426.124,25
2.4.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.242.000,00	120.425.000,00	129.936.000,00	120.422.613,53	134.810.000,00	120.423.864,13	139.868.000,00	120.426.124,25
2.4.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	125.182.000,00	120.367.307,69	129.874.000,00	120.365.152,92	134.746.000,00	120.366.693,84	139.800.000,00	120.367.576,36
2.4.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	125.182.000,00	120.367.307,69	129.874.000,00	120.365.152,92	134.746.000,00	120.366.693,84	139.800.000,00	120.367.576,36
2.4.1.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	125.182.000,00	120.367.307,69	129.874.000,00	120.365.152,92	134.746.000,00	120.366.693,84	139.800.000,00	120.367.576,36
2.4.1.8.10.2.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	8.396.000,00	8.073.076,92	8.710.000,00	8.072.289,16	9.037.000,00	8.072.624,14	9.376.000,00	8.072.721,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	-	A	8.396.000,00	8.073.076,92	8.710.000,00	8.072.289,16	9.037.000,00	8.072.624,14	9.376.000,00	8.072.721,00
2.4.1.8.10.2.1.0003	280	DESTINADAS	8.342.000,00	8.021.153,85	8.654.000,00	8.020.389,25	8.979.000,00	8.020.813,56	9.316.000,00	8.021.061,10
2.4.1.8.10.2.1.0003	280	DESTINADAS	54.000,00	51.923,08	56.000,00	51.899,91	58.000,00	51.810,58	60.000,00	51.659,90

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 48

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
2.4.1.8.10.9.0.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	116.786.000,00	112.294.230,77	121.164.000,00	112.292.863,76	125.709.000,00	112.294.069,70	130.424.000,00	112.294.855,36
2.4.1.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	116.786.000,00	112.294.230,77	121.164.000,00	112.292.863,76	125.709.000,00	112.294.069,70	130.424.000,00	112.294.855,36
2.4.1.8.10.9.1.0003	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
2.4.1.8.10.9.1.0013	280	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.1.8.10.9.1.0015	280	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	105.288.000,00	101.238.461,54	109.236.000,00	101.238.183,50	113.333.000,00	101.238.764,14	117.583.000,00	101.238.774,90
2.4.1.8.10.9.1.0020	274	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA	11.458.000,00	11.017.307,69	11.887.000,00	11.016.682,11	12.333.000,00	11.016.894,27	12.796.000,00	11.017.335,53
2.4.3.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.0.0.0000	-	SUAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.9.0.0000	-	MUNICÍPIOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.9.1.0000	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.9.1.0003	281	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS P/ CONTROLE,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.00.0.0.0000	-	DE	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.0.0.0000	-	PRIVADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.4.8.10.1.1.0007	282	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95

Impresso por THALITA AZEVEDO GARCIA DE O.2019.04.038

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 49 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

ESTADO DE GOIÁS

TESOURO ESTADUAL
PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.133.716.000,00	15.513.188.461,54	16.948.304.000,00	15.707.417.979,61	17.514.241.000,00	15.645.223.488,95	17.912.082.000,00	15.422.273.947,90
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	24.180.013.000,00	23.250.012.500,00	25.290.795.000,00	23.439.105.653,38	26.178.360.000,00	23.384.758.370,35	27.146.240.000,00	23.372.869.213,94
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	(8.345.018.000,00)	(8.024.055.789,23)	(8.644.169.000,00)	(8.011.278.035,22)	(8.968.885.000,00)	(8.011.777.973,80)	(9.323.212.000,00)	(8.027.270.617,58)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	20.735.737.000,00	19.938.208.653,85	21.579.769.000,00	19.999.785.912,88	22.326.169.000,00	19.945.437.207,59	23.151.668.000,00	19.933.549.112,09
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E	(7.738.585.000,00)	(7.440.947.115,38)	(7.987.155.000,00)	(7.402.387.933,27)	(8.287.234.000,00)	(7.402.888.787,48)	(8.816.000.000,00)	(7.418.362.216,91)
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	20.298.385.000,00	19.517.658.653,85	20.897.038.000,00	19.367.041.705,28	21.619.834.000,00	19.312.691.581,90	22.418.771.000,00	19.300.803.970,71
1.1.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS	(7.738.585.000,00)	(7.440.947.115,38)	(7.987.155.000,00)	(7.402.387.933,27)	(8.287.234.000,00)	(7.402.888.787,48)	(8.816.000.000,00)	(7.418.362.216,91)
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E	1.561.377.000,00	1.501.324.038,46	1.561.478.000,00	1.447.152.919,37	1.561.582.000,00	1.394.939.089,07	1.561.691.000,00	1.344.613.452,75
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	1.561.377.000,00	1.501.324.038,46	1.561.478.000,00	1.447.152.919,37	1.561.582.000,00	1.394.939.089,07	1.561.691.000,00	1.344.613.452,75
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE	1.558.685.000,00	1.498.735.576,92	1.558.885.000,00	1.444.564.411,49	1.558.685.000,00	1.392.351.239,99	1.558.685.000,00	1.342.025.291,56
1.1.1.3.03.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	1.558.685.000,00	1.498.735.576,92	1.558.885.000,00	1.444.564.411,49	1.558.685.000,00	1.392.351.239,99	1.558.685.000,00	1.342.025.291,56
1.1.1.3.03.1.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	1.558.685.000,00	1.498.735.576,92	1.558.885.000,00	1.444.564.411,49	1.558.685.000,00	1.392.351.239,99	1.558.685.000,00	1.342.025.291,56
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	75.000,00	72.115,38	78.000,00	72.289,16	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.1.1.3.03.2.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	75.000,00	72.115,38	78.000,00	72.289,16	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.1.1.3.03.2.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	75.000,00	72.115,38	78.000,00	72.289,16	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.1.1.3.03.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	2.617.000,00	2.516.346,15	2.715.000,00	2.516.218,72	2.816.000,00	2.515.492,93	2.922.000,00	2.515.837,33
1.1.1.3.03.4.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	2.617.000,00	2.516.346,15	2.715.000,00	2.516.218,72	2.816.000,00	2.515.492,93	2.922.000,00	2.515.837,33
1.1.1.3.03.4.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	2.271.000,00	2.183.653,85	2.356.000,00	2.183.503,24	2.444.000,00	2.183.190,59	2.536.000,00	2.183.491,94
1.1.1.3.03.4.1.0002 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA -	346.000,00	332.692,31	359.000,00	332.715,48	372.000,00	332.302,33	386.000,00	332.345,38
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS,	18.736.988.000,00	18.018.334.615,38	19.335.580.000,00	17.919.888.785,91	20.058.252.000,00	17.917.752.492,83	20.855.080.000,00	17.956.190.517,96
1.1.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS ESPECIFICOS DE	(7.738.585.000,00)	(7.440.947.115,38)	(7.987.155.000,00)	(7.402.387.933,27)	(8.287.234.000,00)	(7.402.888.787,48)	(8.816.000.000,00)	(7.418.362.216,91)
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	1.856.352.000,00	1.784.953.846,15	1.925.965.000,00	1.784.953.680,80	1.995.797.000,00	1.782.817.200,22	2.069.950.000,00	1.782.223.638,68
1.1.1.8.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE O	(986.330.000,00)	(948.394.230,77)	(1.023.317.000,00)	(948.393.883,23)	(1.062.252.000,00)	(948.894.870,43)	(1.101.950.000,00)	(948.777.187,20)
1.1.1.8.01.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.537.850.000,00	1.478.509.615,38	1.595.312.000,00	1.478.509.731,23	1.657.733.000,00	1.480.829.415,90	1.719.898.000,00	1.480.829.426,67
1.1.1.8.01.2.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A	(922.589.000,00)	(887.104.807,69)	(957.186.000,00)	(887.104.726,80)	(994.639.000,00)	(888.496.934,91)	(1.031.939.000,00)	(888.497.828,20)
1.1.1.8.01.2.1.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.471.779.000,00	1.415.114.423,08	1.524.870.000,00	1.413.225.208,53	1.584.651.000,00	1.415.546.300,12	1.644.076.000,00	1.415.546.805,96
1.1.1.8.01.2.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	921.273.000,00	885.839.423,08	954.545.000,00	884.657.089,30	991.567.000,00	886.110.075,15	1.029.166.000,00	886.110.279,63
1.1.1.8.01.2.1.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	5.735.000,00	5.514.423,08	5.942.000,00	5.506.950,88	6.175.000,00	5.516.040,06	6.406.000,00	5.515.555,75
1.1.1.8.01.2.1.0003 (100)	IMPOSTO SOBRE A	13.186.000,00	12.678.846,15	13.662.000,00	12.661.723,82	14.197.000,00	12.681.979,07	14.730.000,00	12.682.506,44
1.1.1.8.01.2.1.0004 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	1.156.000,00	1.111.538,46	1.198.000,00	1.110.287,30	1.245.000,00	1.112.140,87	1.292.000,00	1.112.409,93
1.1.1.8.01.2.1.0006 (100)	IPVA NORMAL	530.359.000,00	509.970.192,31	549.523.000,00	509.289.156,63	571.067.000,00	510.126.064,96	592.482.000,00	510.126.054,20
1.1.1.8.01.2.1.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A	(922.589.000,00)	(887.104.807,69)	(957.186.000,00)	(887.104.726,80)	(994.639.000,00)	(888.496.934,91)	(1.031.939.000,00)	(888.497.828,20)
1.1.1.8.01.2.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A	(153.765.000,00)	(147.850.961,54)	(159.531.000,00)	(147.850.787,77)	(165.773.000,00)	(148.082.873,80)	(171.990.000,00)	(148.083.114,87)
1.1.1.8.01.2.1.9002 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE	(153.765.000,00)	(147.850.961,54)	(159.531.000,00)	(147.850.787,77)	(165.773.000,00)	(148.082.873,80)	(171.990.000,00)	(148.083.114,87)
1.1.1.8.01.2.1.9003 (100)	DEDUÇÃO - RECEITAS DE	(615.059.000,00)	(591.402.884,62)	(638.124.000,00)	(591.403.151,07)	(663.093.000,00)	(592.331.587,70)	(687.959.000,00)	(592.331.598,47)
1.1.1.8.01.2.3.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	16.993.000,00	16.339.423,08	18.376.000,00	17.030.583,87	19.065.000,00	17.030.494,55	19.780.000,00	17.030.548,36
1.1.1.8.01.2.3.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	1.203.000,00	1.156.730,77	1.301.000,00	1.205.746,06	1.349.000,00	1.205.042,80	1.400.000,00	1.205.397,76
1.1.1.8.01.2.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	2.408.000,00	2.315.384,62	2.604.000,00	2.413.345,69	2.702.000,00	2.413.658,34	2.803.000,00	2.413.378,52
1.1.1.8.01.2.3.0003 (100)	IPVA - DIVIDA ATIVA	13.382.000,00	12.867.307,69	14.471.000,00	13.411.492,12	15.014.000,00	13.411.793,61	15.577.000,00	13.411.772,08
1.1.1.8.01.2.5.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	21.262.000,00	20.444.230,77	22.988.000,00	21.304.911,96	23.850.000,00	21.304.867,29	24.744.000,00	21.304.544,42
1.1.1.8.01.2.5.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	21.262.000,00	20.444.230,77	22.988.000,00	21.304.911,96	23.850.000,00	21.304.867,29	24.744.000,00	21.304.544,42
1.1.1.8.01.2.6.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	8.395.000,00	8.072.115,38	9.076.000,00	8.411.492,12	9.415.000,00	8.410.286,19	9.769.000,00	8.411.093,37
1.1.1.8.01.2.6.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	6.330.000,00	6.086.538,46	6.843.000,00	6.341.983,32	7.099.000,00	6.341.436,18	7.366.000,00	6.342.114,22
1.1.1.8.01.2.6.0002 (100)	IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO -	1.808.000,00	1.736.538,46	1.953.000,00	1.810.009,27	2.026.000,00	1.809.797,11	2.102.000,00	1.809.818,64
1.1.1.8.01.2.6.0003 (100)	JUROS DE	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	4.000,00	3.443,99
1.1.1.8.01.2.6.0004 (100)	IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO -	255.000,00	245.192,31	276.000,00	255.792,40	286.000,00	255.479,75	297.000,00	255.716,52
1.1.1.8.01.2.7.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15.635.000,00	15.033.653,85	16.219.000,00	15.031.510,66	16.827.000,00	15.031.320,83	17.458.000,00	15.031.310,07
1.1.1.8.01.2.7.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	15.635.000,00	15.033.653,85	16.219.000,00	15.031.510,66	16.827.000,00	15.031.320,83	17.458.000,00	15.031.310,07
1.1.1.8.01.2.8.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.646.000,00	3.505.769,23	3.783.000,00	3.506.024,10	3.925.000,00	3.506.146,92	4.071.000,00	3.505.124,49
1.1.1.8.01.2.8.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A	3.637.000,00	3.497.115,38	3.773.000,00	3.498.756,26	3.915.000,00	3.497.214,06	4.061.000,00	3.496.514,50
1.1.1.8.01.2.8.0002 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO	9.000,00	8.653,85	10.000,00	9.267,84	10.000,00	8.932,86	10.000,00	8.609,98
1.1.1.8.01.3.0.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	318.702.000,00	306.444.230,77	330.853.000,00	306.443.929,58	338.064.000,00	301.987.784,32	350.052.000,00	301.394.212,02
1.1.1.8.01.3.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE	(63.741.000,00)	(61.289.423,08)	(66.131.000,00)	(61.289.156,63)	(67.613.000,00)	(60.397.735,52)	(70.011.000,00)	(60.279.359,00)
1.1.1.8.01.3.1.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	307.276.000,00	295.457.692,31	314.462.000,00	291.438.368,86	321.265.000,00	286.981.475,48	332.623.000,00	286.387.870,90
1.1.1.8.01.3.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	4.759.000,00	4.575.961,54	4.870.000,00	4.513.438,37	4.975.000,00	4.444.097,06	5.151.000,00	4.435.002,76
1.1.1.8.01.3.1.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO	450.000,00	432.692,31	461.000,00	427.247,45	471.000,00	420.737,63	487.000,00	419.306,22

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 166
50 FOLHAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.1.8.01.3.1.0003 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	15.594.000,00	14.994.230,77	15.958.000,00	14.789.620,02	16.304.000,00	14.564.132,34	16.880.000,00	14.533.653,00
1.1.1.8.01.3.1.0004 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DO	2.650.000,00	2.548.076,92	2.712.000,00	2.513.438,37	2.771.000,00	2.475.285,06	2.869.000,00	2.470.204,41
1.1.1.8.01.3.1.0005 (100)	ITCD NORMAL	283.823.000,00	272.906.730,77	290.461.000,00	269.194.624,85	296.744.000,00	265.077.213,39	307.236.000,00	264.529.704,51
1.1.1.8.01.3.1.9000	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(63.741.000,00)	(61.289.423,08)	(66.131.000,00)	(61.289.156,63)	(67.613.000,00)	(60.397.735,52)	(70.011.000,00)	(60.279.359,00)
1.1.1.8.01.3.1.9001 (100)	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(63.741.000,00)	(61.289.423,08)	(66.131.000,00)	(61.289.156,63)	(67.613.000,00)	(60.397.735,52)	(70.011.000,00)	(60.279.359,00)
1.1.1.8.01.3.3.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	4.916.000,00	4.726.923,08	6.967.000,00	6.456.904,54	7.228.000,00	6.456.670,05	7.500.000,00	6.457.488,00
1.1.1.8.01.3.3.0002 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DO	1.204.000,00	1.157.692,31	1.706.000,00	1.581.093,61	1.770.000,00	1.581.115,94	1.837.000,00	1.581.654,06
1.1.1.8.01.3.3.0003 (100)	ITCD - DIVIDA ATIVA	3.712.000,00	3.569.230,77	5.261.000,00	4.875.810,94	5.458.000,00	4.875.554,12	5.663.000,00	4.875.833,94
1.1.1.8.01.3.5.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.387.000,00	1.314.423,08	1.935.000,00	1.793.327,15	2.009.000,00	1.794.611,25	2.084.000,00	1.794.320,67
1.1.1.8.01.3.5.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.187.000,00	1.141.346,15	1.880.000,00	1.558.987,22	1.744.000,00	1.557.890,51	1.809.000,00	1.557.546,11
1.1.1.8.01.3.5.0002 (100)	ITCMD - AUTO DA INFRAÇAO -	180.000,00	173.076,92	255.000,00	236.329,94	265.000,00	236.720,75	275.000,00	236.774,56
1.1.1.8.01.3.6.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	3.233.000,00	3.108.653,85	4.582.000,00	4.246.524,56	4.753.000,00	4.245.787,60	4.931.000,00	4.245.583,11
1.1.1.8.01.3.6.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	583.000,00	560.576,92	825.000,00	764.596,85	856.000,00	764.852,68	888.000,00	764.566,58
1.1.1.8.01.3.6.0002 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	2.601.000,00	2.500.961,54	3.687.000,00	3.417.052,83	3.825.000,00	3.416.818,34	3.968.000,00	3.416.441,65
1.1.1.8.01.3.6.0003 (100)	JUROS DE	49.000,00	47.115,38	70.000,00	64.874,88	72.000,00	64.316,58	75.000,00	64.574,88
1.1.1.8.01.3.7.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	636.000,00	611.538,46	901.000,00	835.032,44	935.000,00	835.222,26	970.000,00	835.168,45
1.1.1.8.01.3.7.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	636.000,00	611.538,46	901.000,00	835.032,44	935.000,00	835.222,26	970.000,00	835.168,45
1.1.1.8.01.3.8.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.274.000,00	1.225.000,00	1.806.000,00	1.673.772,01	1.874.000,00	1.674.017,86	1.944.000,00	1.673.780,89
1.1.1.8.01.3.8.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.270.000,00	1.221.153,85	1.800.000,00	1.668.211,31	1.868.000,00	1.668.657,95	1.938.000,00	1.668.614,90
1.1.1.8.01.3.8.0002 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO	4.000,00	3.846,15	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO,	16.880.636.000,00	16.231.380.769,23	17.409.595.000,00	16.134.935.125,12	18.062.455.000,00	16.134.935.292,81	18.785.130.000,00	16.173.966.879,28
1.1.1.8.02.0.0.9000	DEDUÇAO - IMPOSTOS SOBRE A	(6.752.255.000,00)	(6.492.552.884,62)	(6.963.838.000,00)	(6.453.974.050,05)	(7.224.982.000,00)	(6.453.974.117,04)	(7.514.050.000,00)	(6.469.585.029,71)
1.1.1.8.02.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	16.880.636.000,00	16.231.380.769,23	17.409.595.000,00	16.134.935.125,12	18.062.455.000,00	16.134.935.292,81	18.785.130.000,00	16.173.966.879,28
1.1.1.8.02.1.0.9000	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(6.752.255.000,00)	(6.492.552.884,62)	(6.963.838.000,00)	(6.453.974.050,05)	(7.224.982.000,00)	(6.453.974.117,04)	(7.514.050.000,00)	(6.469.585.029,71)
1.1.1.8.02.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	16.376.879.000,00	15.939.114.423,08	17.095.774.000,00	15.843.334.754,40	17.738.243.000,00	15.843.334.732,07	18.446.885.000,00	15.882.566.275,69
1.1.1.8.02.1.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	5.810.453.000,00	5.586.974.038,46	5.992.195.000,00	5.553.470.806,30	6.216.902.000,00	5.553.470.527,15	6.465.925.000,00	5.567.151.081,41
1.1.1.8.02.1.1.0002 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO OPERAÇAO	2.647.619.000,00	2.545.787.500,00	2.730.433.000,00	2.530.521.779,43	2.832.824.000,00	2.530.521.567,27	2.946.295.000,00	2.536.755.281,79
1.1.1.8.02.1.1.0003 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	206.484.000,00	198.542.307,69	212.943.000,00	197.352.177,94	220.928.000,00	197.351.854,13	229.778.000,00	197.838.490,42
1.1.1.8.02.1.1.0004 (100)	ICMS IMPORTAÇAO - PRINCIPAL	88.247.000,00	84.852.884,62	91.007.000,00	84.343.836,89	94.420.000,00	84.344.049,04	98.202.000,00	84.551.764,91
1.1.1.8.02.1.1.0005 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	7.590.000,00	7.298.076,92	7.827.000,00	7.253.938,83	8.120.000,00	7.253.481,02	8.446.000,00	7.271.992,49
1.1.1.8.02.1.1.0006 (100)	ICMS FOMENTAR - PARTE	18.698.000,00	17.978.846,15	19.283.000,00	17.871.177,02	20.006.000,00	17.871.076,52	20.807.000,00	17.914.793,71
1.1.1.8.02.1.1.0007 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	189.000,00	181.730,77	195.000,00	180.722,89	202.000,00	180.443,74	210.000,00	180.809,66
1.1.1.8.02.1.1.0008 (100)	ICMS - SIMPLES NACIONAL -	408.616.000,00	392.900.000,00	421.397.000,00	390.544.022,24	437.200.000,00	390.544.569,38	454.712.000,00	391.506.304,59
1.1.1.8.02.1.1.0011 (100)	ICMS CREDITO ESPECIAL PARA	3.360.000,00	3.230.769,23	3.465.000,00	3.211.306,77	3.595.000,00	3.211.362,60	3.739.000,00	3.219.273,02
1.1.1.8.02.1.1.0012 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	111.033.000,00	106.762.500,00	114.506.000,00	106.122.335,30	118.800.000,00	106.122.357,83	123.559.000,00	106.384.101,34
1.1.1.8.02.1.1.0013 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO SERVIÇO	75.800.000,00	72.884.615,38	78.171.000,00	72.447.636,70	81.102.000,00	72.447.268,22	84.351.000,00	72.626.076,06
1.1.1.8.02.1.1.0014 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO SERVIÇO	5.204.000,00	5.003.846,15	5.366.000,00	4.973.123,28	5.568.000,00	4.973.815,56	5.791.000,00	4.986.041,74
1.1.1.8.02.1.1.0015 (100)	ICMS AUTO DE INFRAÇAO -	151.214.000,00	145.398.076,92	155.944.000,00	144.526.413,35	161.792.000,00	144.526.502,87	168.273.000,00	144.882.783,81
1.1.1.8.02.1.1.0016 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	3.634.000,00	3.494.230,77	3.748.000,00	3.473.586,65	3.889.000,00	3.473.988,63	4.044.000,00	3.481.877,53
1.1.1.8.02.1.1.0017 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	421.000,00	404.807,69	435.000,00	403.151,07	451.000,00	402.871,91	469.000,00	403.808,25
1.1.1.8.02.1.1.0018 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	99.000,00	95.192,31	102.000,00	94.531,97	106.000,00	94.688,30	111.000,00	95.570,82
1.1.1.8.02.1.1.0019 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,61	65.000,00	58.063,58	67.000,00	57.686,89
1.1.1.8.02.1.1.0020 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.1.8.02.1.1.0021 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	209.000,00	200.961,54	215.000,00	199.258,57	223.000,00	199.202,74	232.000,00	199.751,63
1.1.1.8.02.1.1.0022 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	28.000,00	26.923,08	29.000,00	26.876,74	30.000,00	26.798,58	32.000,00	27.551,95
1.1.1.8.02.1.1.0023 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	24.614.000,00	23.667.307,69	25.384.000,00	23.525.486,56	26.336.000,00	23.525.575,89	27.391.000,00	23.583.607,18
1.1.1.8.02.1.1.0025 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.1.8.02.1.1.0026 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO OPERAÇAO	257.763.000,00	247.849.038,46	265.826.000,00	246.363.299,35	275.794.000,00	246.362.875,04	286.842.000,00	246.970.503,14
1.1.1.8.02.1.1.0027 (100)	ICMS NORMAL	6.755.340.000,00	6.495.519.230,77	6.966.637.000,00	6.456.568.118,63	7.227.886.000,00	6.456.568.219,12	7.517.405.000,00	6.472.473.679,35
1.1.1.8.02.1.1.0029 (100)	ICMS ST - SOLIDARIEDADE DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.1.8.02.1.1.9000	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(6.752.255.000,00)	(6.492.552.884,62)	(6.963.838.000,00)	(6.453.974.050,05)	(7.224.982.000,00)	(6.453.974.117,04)	(7.514.050.000,00)	(6.469.585.029,71)
1.1.1.8.02.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - IMPOSTO SOBRE	(2.532.096.000,00)	(2.434.707.692,31)	(2.611.439.000,00)	(2.420.240.037,07)	(2.709.368.000,00)	(2.420.240.070,57)	(2.817.769.000,00)	(2.426.094.601,39)
1.1.1.8.02.1.1.9008 (100)	DEDUÇAO - RECEITA DE	(844.032.000,00)	(811.569.230,77)	(870.480.000,00)	(806.746.987,95)	(903.123.000,00)	(806.746.987,95)	(939.256.000,00)	(808.697.913,46)
1.1.1.8.02.1.1.9009 (100)	DEDUÇAO - RECEITA DE	(3.376.127.000,00)	(3.246.275.961,54)	(3.481.919.000,00)	(3.226.987.025,02)	(3.612.491.000,00)	(3.226.987.058,52)	(3.757.025.000,00)	(3.234.792.514,86)
1.1.1.8.02.1.3.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	148.609.000,00	142.893.269,23	153.771.000,00	142.512.511,58	159.537.000,00	142.512.143,10	165.320.000,00	142.512.455,22
1.1.1.8.02.1.3.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	52.702.000,00	50.675.000,00	54.532.000,00	50.539.388,32	56.577.000,00	50.539.432,99	58.699.000,00	50.539.745,10
1.1.1.8.02.1.3.0002 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA ICMS	38.018.000,00	36.555.769,23	39.339.000,00	36.458.758,11	40.814.000,00	36.458.568,25	42.344.000,00	36.458.116,26
1.1.1.8.02.1.3.0005 (100)	ICMS - DIVIDA ATIVA	57.889.000,00	55.662.500,00	59.900.000,00	55.514.365,15	62.146.000,00	55.514.141,83	64.477.000,00	55.514.593,86
1.1.1.8.02.1.5.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	37.007.000,00	35.583.653,85	38.277.000,00	35.474.513,44	39.712.000,00	35.474.167,29	41.202.000,00	35.474.856,09
1.1.1.8.02.1.5.0001 (100)	ICMS SUBSTITUIÇAO SERVIÇO	270.000,00	259.615,38	278.000,00	257.645,97	289.000,00	258.159,61	299.000,00	257.438,52
1.1.1.8.02.1.5.0002 (100)	ICMS SUBST SERV.	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.1.1.8.02.1.5.0003 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	1.291.000,00	1.241.346,15	1.340.000,00	1.241.890,64	1.390.000,00	1.241.667,32	1.442.000,00	1.241.559,69
1.1.1.8.02.1.5.0004 (100)	ICMS IMPORTAÇAO - MULTA DE	80.000,00	76.923,08	83.000,00	76.923,08	86.000,00	76.822,58	90.000,00	77.489,86

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 164
ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 51

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.1.8.02.1.5.0005 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL -	9.216.000,00	8.861.538,46	9.561.000,00	8.860.982,39	9.919.000,00	8.860.502,25	10.291.000,00	8.860.534,54
1.1.1.8.02.1.5.0006 (100)	ICMS SUBST OP. POST - MULTA	1.689.000,00	1.624.038,46	1.752.000,00	1.623.725,67	1.817.000,00	1.623.100,37	1.886.000,00	1.623.842,98
1.1.1.8.02.1.5.0008 (100)	ICMS SUBST OP. ANT. - MULTA	1.486.000,00	1.428.846,15	1.542.000,00	1.429.101,02	1.600.000,00	1.429.257,34	1.660.000,00	1.429.257,34
1.1.1.8.02.1.5.0009 (100)	ICMS NORMAL - MULTA DE	13.319.000,00	12.808.730,77	13.702.000,00	12.698.795,18	14.216.000,00	12.698.351,51	14.749.000,00	12.698.865,41
1.1.1.8.02.1.5.0010 (100)	ICMS - AUTO DE INFRAÇAO -	9.654.000,00	9.282.692,31	10.017.000,00	9.283.595,92	10.392.000,00	9.283.026,45	10.782.000,00	9.283.284,75
1.1.1.8.02.1.6.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	51.148.000,00	49.180.769,23	52.876.000,00	49.004.633,92	54.860.000,00	49.005.661,20	56.916.000,00	49.004.584,95
1.1.1.8.02.1.6.0001 (100)	ICMS - AUTO DE INFRAÇAO -	35.148.000,00	33.796.153,85	36.464.000,00	33.794.253,94	37.832.000,00	33.794.789,91	39.250.000,00	33.794.187,21
1.1.1.8.02.1.6.0003 (100)	ICMS SUBST. OPER. ANTERIOR -	530.000,00	509.615,38	550.000,00	509.731,23	571.000,00	510.066,21	592.000,00	509.711,05
1.1.1.8.02.1.6.0004 (100)	ICMS SUBST. OPER. POSTERIOR	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,36	367.000,00	327.835,90	381.000,00	328.040,39
1.1.1.8.02.1.6.0005 (100)	ICMS SUBST. SERV.	106.000,00	101.923,08	110.000,00	101.946,25	114.000,00	101.834,59	118.000,00	101.597,81
1.1.1.8.02.1.6.0006 (100)	ICMS SUBST. SERV.	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.1.8.02.1.6.0007 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE	306.000,00	294.230,77	317.000,00	293.780,35	329.000,00	293.891,04	342.000,00	294.461,45
1.1.1.8.02.1.6.0008 (100)	ICMS IMPORTAÇAO - JUROS DE	47.000,00	45.192,31	48.000,00	44.485,63	50.000,00	44.654,29	52.000,00	44.771,92
1.1.1.8.02.1.6.0009 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL -	6.852.000,00	6.588.461,54	7.109.000,00	6.588.507,88	7.375.000,00	6.587.983,07	7.652.000,00	6.588.359,76
1.1.1.8.02.1.6.0010 (100)	ICMS NORMAL - JUROS DE	7.353.000,00	7.070.192,31	7.442.000,00	6.897.126,37	7.721.000,00	6.897.059,97	8.010.000,00	6.896.597,19
1.1.1.8.02.1.6.0011 (100)	JUROS DE	464.000,00	446.153,85	481.000,00	445.783,13	500.000,00	446.642,92	518.000,00	445.997,17
1.1.1.8.02.1.7.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	34.082.000,00	32.771.153,85	35.242.000,00	32.661.723,82	36.564.000,00	32.662.103,46	37.935.000,00	32.661.974,32
1.1.1.8.02.1.7.0001 (100)	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTA DE	34.082.000,00	32.771.153,85	35.242.000,00	32.661.723,82	36.564.000,00	32.662.103,46	37.935.000,00	32.661.974,32
1.1.1.8.02.1.8.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇOES	33.111.000,00	31.837.500,00	34.255.000,00	31.746.987,95	35.539.000,00	31.746.485,48	36.872.000,00	31.746.733,02
1.1.1.8.02.1.8.0001 (100)	ICMS - DIVIDA ATIVA - JUROS DE	32.729.000,00	31.470.192,31	33.859.000,00	31.379.981,46	35.128.000,00	31.379.345,00	36.446.000,00	31.379.947,70
1.1.1.8.02.1.8.0002 (100)	JUROS DE	382.000,00	367.307,69	396.000,00	367.006,49	411.000,00	367.140,48	426.000,00	366.785,32
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	437.372.000,00	420.550.000,00	682.731.000,00	632.744.207,80	708.335.000,00	632.745.625,89	734.897.000,00	632.745.141,38
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇAO	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.1.0000	TAXA DE CONTROLE E	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.1.0003 (100)	TAXA SOBRE ATIV DE PESQ.	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	428.877.000,00	412.381.730,77	673.917.000,00	624.575.532,90	699.190.000,00	624.576.526,88	725.409.000,00	624.575.988,56
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	367.233.000,00	353.108.653,85	512.182.000,00	474.682.113,07	531.389.000,00	474.682.269,39	551.315.000,00	474.681.333,06
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	367.233.000,00	353.108.653,85	512.182.000,00	474.682.113,07	531.389.000,00	474.682.269,39	551.315.000,00	474.681.333,06
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	366.871.000,00	352.760.576,92	511.806.000,00	474.333.642,26	530.999.000,00	474.333.887,91	550.911.000,00	474.333.489,70
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	285.750.000,00	274.759.615,38	427.836.000,00	398.326.227,99	443.672.000,00	398.325.915,34	460.310.000,00	396.326.173,64
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	2.562.000,00	2.463.461,54	2.658.000,00	2.463.392,03	2.758.000,00	2.463.682,35	2.862.000,00	2.464.177,42
1.1.2.2.01.1.1.0003 (100)	TAXA DE ADMINISTRAÇAO -	71.000,00	68.269,23	74.000,00	68.582,02	76.000,00	67.889,72	79.000,00	68.018,87
1.1.2.2.01.1.1.0005 (100)	TAXA DE ADMINISTRAÇAO -	282.000,00	271.153,85	293.000,00	271.547,73	304.000,00	271.558,90	316.000,00	272.075,49
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	63.756.000,00	61.303.846,15	66.153.000,00	61.309.545,88	68.634.000,00	61.309.780,36	71.207.000,00	61.309.113,09
1.1.2.2.01.1.1.0011 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	451.000,00	433.653,85	468.000,00	433.734,94	486.000,00	434.136,92	504.000,00	433.943,19
1.1.2.2.01.1.1.0012 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	8.195.000,00	7.879.807,69	8.503.000,00	7.880.444,86	8.822.000,00	7.880.567,88	9.152.000,00	7.879.857,36
1.1.2.2.01.1.1.0013 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	670.000,00	644.230,77	695.000,00	644.114,92	721.000,00	644.059,09	748.000,00	644.026,80
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	42.000,00	40.384,62	44.000,00	40.778,50	45.000,00	40.197,86	47.000,00	40.466,92
1.1.2.2.01.1.1.0017 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	816.000,00	784.615,38	847.000,00	784.986,10	879.000,00	785.198,25	912.000,00	785.230,54
1.1.2.2.01.1.1.0018 (100)	TAXA DE UTILIZAÇAO	2.204.000,00	2.119.230,77	2.287.000,00	2.119.555,14	2.373.000,00	2.119.767,30	2.462.000,00	2.119.778,06
1.1.2.2.01.1.1.0024 (100)	EMISSAO DE DOCUMENTOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0025 (100)	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	13.000,00	11.612,72	13.000,00	11.192,98
1.1.2.2.01.1.1.0026 (100)	REGISTRO DE DOCUMENTOS	20.000,00	19.230,77	20.000,00	18.535,68	21.000,00	18.759,00	22.000,00	18.941,96
1.1.2.2.01.1.1.0028 (100)	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.1.2.2.01.1.1.0032 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0037 (100)	EMOLUMENTOS FOMENTAR -	2.035.000,00	1.956.730,77	2.111.000,00	1.956.441,15	2.190.000,00	1.956.295,99	2.272.000,00	1.956.188,37
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	361.000,00	347.115,38	375.000,00	347.544,02	389.000,00	347.488,19	403.000,00	346.982,36
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	361.000,00	347.115,38	375.000,00	347.544,02	389.000,00	347.488,19	403.000,00	346.982,36
1.1.2.2.01.1.6.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.6.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	61.644.000,00	59.273.076,92	161.735.000,00	149.893.419,83	167.801.000,00	149.894.257,29	174.094.000,00	149.894.655,50
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	61.644.000,00	59.273.076,92	161.735.000,00	149.893.419,83	167.801.000,00	149.894.257,29	174.094.000,00	149.894.655,50
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	61.632.000,00	59.261.538,46	161.723.000,00	149.882.298,42	167.788.000,00	149.882.644,57	174.080.000,00	149.882.601,52
1.1.2.2.02.1.1.0003 (100)	RECEITA DE RECUPERAÇAO DE	132.000,00	126.923,08	137.000,00	126.969,42	143.000,00	127.739,88	148.000,00	127.427,76
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	61.500.000,00	59.134.615,38	161.586.000,00	149.755.329,01	167.645.000,00	149.754.904,70	173.932.000,00	149.755.173,76
1.1.2.2.02.1.3.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	9.000,00	8.653,85	9.000,00	8.341,06	10.000,00	8.932,86	10.000,00	8.609,98
1.1.2.2.02.1.3.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	7.000,00	6.253,00	7.000,00	6.026,99
1.1.2.2.02.1.3.0002 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.1.2.2.02.1.8.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	4.000,00	3.443,99
1.1.2.2.02.1.8.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	4.000,00	3.443,99
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
52
FOLHAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.1.2.8.01.9.1.0001 (100)	TAXA DE INSPEÇAO E	8.493.000,00	8.166.346,15	8.812.000,00	8.166.821,13	9.143.000,00	8.167.312,44	9.486.000,00	8.167.430,83
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.701.000,00	6.443.269,23	6.952.000,00	6.443.002,78	7.213.000,00	6.443.270,77	7.482.000,00	6.441.990,03
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	952.000,00	915.384,62	987.000,00	914.735,87	1.024.000,00	914.724,70	1.062.000,00	914.380,30
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	748.000,00	719.230,77	776.000,00	719.184,43	805.000,00	719.095,10	835.000,00	718.933,66
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	748.000,00	719.230,77	776.000,00	719.184,43	805.000,00	719.095,10	835.000,00	718.933,66
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	747.000,00	718.269,23	775.000,00	718.257,85	804.000,00	718.201,82	834.000,00	718.072,67
1.3.1.0.01.1.1.0003 (100)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	747.000,00	718.269,23	775.000,00	718.257,85	804.000,00	718.201,82	834.000,00	718.072,67
1.3.1.0.01.1.5.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.01.1.5.0001 (100)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	204.000,00	196.153,85	211.000,00	195.551,44	219.000,00	195.629,80	227.000,00	195.446,64
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	204.000,00	196.153,85	211.000,00	195.551,44	219.000,00	195.629,80	227.000,00	195.446,64
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	204.000,00	196.153,85	211.000,00	195.551,44	219.000,00	195.629,80	227.000,00	195.446,64
1.3.1.0.02.1.1.0002 (100)	RECEITA DE CONCESSAO DE	203.000,00	195.192,31	210.000,00	194.624,85	218.000,00	194.736,31	226.000,00	194.585,64
1.3.1.0.02.1.1.0012 (100)	OUTRAS RECEITAS DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	5.748.000,00	5.526.923,08	5.964.000,00	5.527.340,13	6.188.000,00	5.527.852,78	6.419.000,00	5.526.748,73
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	5.735.000,00	5.514.423,08	5.951.000,00	5.515.291,94	6.174.000,00	5.515.146,78	6.405.000,00	5.514.694,75
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.735.000,00	5.514.423,08	5.951.000,00	5.515.291,94	6.174.000,00	5.515.146,78	6.405.000,00	5.514.694,75
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.735.000,00	5.514.423,08	5.951.000,00	5.515.291,94	6.174.000,00	5.515.146,78	6.405.000,00	5.514.694,75
1.3.2.1.00.1.1.0003 (108)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	1.274.000,00	1.225.000,00	1.322.000,00	1.225.208,53	1.371.000,00	1.224.894,89	1.423.000,00	1.225.200,72
1.3.2.1.00.1.1.0008 (117)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	532.000,00	511.538,46	552.000,00	511.584,80	573.000,00	511.852,79	594.000,00	511.433,05
1.3.2.1.00.1.1.0012 (118)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	454.000,00	436.538,46	471.000,00	436.515,29	489.000,00	436.816,78	507.000,00	436.526,19
1.3.2.1.00.1.1.0013 (116)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	2.608.000,00	2.505.769,23	2.704.000,00	2.506.024,10	2.805.000,00	2.505.866,78	2.910.000,00	2.505.505,34
1.3.2.1.00.1.1.0014 (110)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	868.000,00	834.615,38	901.000,00	835.032,44	935.000,00	835.222,26	970.000,00	835.168,45
1.3.2.1.00.1.1.0029 (100)	RECEITA DE RENDIMENTO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0031 (110)	RENDIMENTOS APLICAÇOES EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.2.2.00.1.0.0000	DIVIDENDOS	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.2.2.00.1.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.2.2.00.1.1.0001 (100)	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,98
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.9.0.00.1.1.0005 (100)	COMERCIALIZAÇAO DIREITOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	173.000,00	154.538,45	179.000,00	154.118,71
1.6.1.0.01.1.1.0004 (100)	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	4.000,00	3.573,14	4.000,00	3.443,99
1.6.1.0.01.1.1.0005 (100)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	157.000,00	150.961,54	163.000,00	151.065,80	169.000,00	150.965,31	175.000,00	150.674,72
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.149.150.000,00	3.028.028.846,15	3.404.884.000,00	3.155.592.215,01	3.532.567.000,00	3.155.592.081,02	3.665.037.000,00	3.155.590.994,01
1.7.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TRANSFERENCIAS CORRENTES	(606.433.000,00)	(583.108.653,85)	(657.014.000,00)	(608.910.101,95)	(681.651.000,00)	(608.909.186,33)	(707.212.000,00)	(608.908.400,67)
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	3.149.150.000,00	3.028.028.846,15	3.404.884.000,00	3.155.592.215,01	3.532.567.000,00	3.155.592.081,02	3.665.037.000,00	3.155.590.994,01
1.7.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E	(606.433.000,00)	(583.108.653,85)	(657.014.000,00)	(608.910.101,95)	(681.651.000,00)	(608.909.186,33)	(707.212.000,00)	(608.908.400,67)
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	3.149.150.000,00	3.028.028.846,15	3.404.884.000,00	3.155.592.215,01	3.532.567.000,00	3.155.592.081,02	3.665.037.000,00	3.155.590.994,01
1.7.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	(606.433.000,00)	(583.108.653,85)	(657.014.000,00)	(608.910.101,95)	(681.651.000,00)	(608.909.186,33)	(707.212.000,00)	(608.908.400,67)
1.7.1.8.01.0.0.0000	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO	2.854.234.000,00	2.744.455.769,23	3.097.400.000,00	2.870.620.945,32	3.213.552.000,00	2.870.620.498,68	3.334.060.000,00	2.870.620.326,48
1.7.1.8.01.0.0.9000	DEDUÇAO - PARTICIPAÇAO NA	(602.605.000,00)	(579.431.730,77)	(652.736.000,00)	(604.945.319,74)	(677.213.000,00)	(604.944.783,77)	(702.607.000,00)	(604.943.503,03)
1.7.1.8.01.1.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.663.939.000,00	2.561.479.807,69	2.870.703.000,00	2.660.521.779,43	2.978.354.000,00	2.660.521.455,81	3.090.042.000,00	2.660.521.218,83
1.7.1.8.01.1.0.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO FUNDO	(532.788.000,00)	(512.296.153,85)	(574.141.000,00)	(532.104.726,60)	(595.671.000,00)	(532.104.469,78)	(618.008.000,00)	(532.103.899,37)
1.7.1.8.01.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.663.939.000,00	2.561.479.807,69	2.870.703.000,00	2.660.521.779,43	2.978.354.000,00	2.660.521.455,81	3.090.042.000,00	2.660.521.218,83
1.7.1.8.01.1.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.663.939.000,00	2.561.479.807,69	2.870.703.000,00	2.660.521.779,43	2.978.354.000,00	2.660.521.455,81	3.090.042.000,00	2.660.521.218,83
1.7.1.8.01.1.1.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(532.788.000,00)	(512.296.153,85)	(574.141.000,00)	(532.104.726,60)	(595.671.000,00)	(532.104.469,78)	(618.008.000,00)	(532.103.899,37)
1.7.1.8.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(532.788.000,00)	(512.296.153,85)	(574.141.000,00)	(532.104.726,60)	(595.671.000,00)	(532.104.469,78)	(618.008.000,00)	(532.103.899,37)
1.7.1.8.01.6.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	148.317.000,00	142.612.500,00	146.137.000,00	135.437.442,08	151.617.000,00	135.437.319,25	157.303.000,00	135.437.631,36
1.7.1.8.01.6.0.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(59.327.000,00)	(57.045.192,31)	(58.455.000,00)	(54.175.162,19)	(60.647.000,00)	(54.175.106,36)	(62.921.000,00)	(54.174.880,34)
1.7.1.8.01.6.1.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	148.317.000,00	142.612.500,00	146.137.000,00	135.437.442,08	151.617.000,00	135.437.319,25	157.303.000,00	135.437.631,36
1.7.1.8.01.6.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO IMPOSTO	148.317.000,00	142.612.500,00	146.137.000,00	135.437.442,08	151.617.000,00	135.437.319,25	157.303.000,00	135.437.631,36
1.7.1.8.01.6.1.9000	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(59.327.000,00)	(57.045.192,31)	(58.455.000,00)	(54.175.162,19)	(60.647.000,00)	(54.175.106,36)	(62.921.000,00)	(54.174.880,34)

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
160

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
53

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.1.8.01.6.1.9001 (100)	DEDUÇAO - COTA-PARTE DO	(22.248.000,00)	(21.392.307,69)	(21.921.000,00)	(20.316.033,36)	(22.743.000,00)	(20.315.999,87)	(23.595.000,00)	(20.315.257,25)
1.7.1.8.01.6.1.9002 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE	(37.079.000,00)	(35.652.884,62)	(36.534.000,00)	(33.859.128,82)	(37.904.000,00)	(33.859.106,49)	(39.326.000,00)	(33.859.623,09)
1.7.1.8.01.7.0.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	41.977.000,00	40.362.500,00	80.559.000,00	74.660.797,03	83.580.000,00	74.660.830,53	86.714.000,00	74.660.615,28
1.7.1.8.01.7.0.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA	(10.494.000,00)	(10.090.384,62)	(20.140.000,00)	(18.665.430,95)	(20.895.000,00)	(18.665.207,63)	(21.678.000,00)	(18.664.723,32)
1.7.1.8.01.7.1.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	41.977.000,00	40.362.500,00	80.559.000,00	74.660.797,03	83.580.000,00	74.660.830,53	86.714.000,00	74.660.615,28
1.7.1.8.01.7.1.0001 (117)	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	41.977.000,00	40.362.500,00	80.559.000,00	74.660.797,03	83.580.000,00	74.660.830,53	86.714.000,00	74.660.615,28
1.7.1.8.01.7.1.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA	(10.494.000,00)	(10.090.384,62)	(20.140.000,00)	(18.665.430,95)	(20.895.000,00)	(18.665.207,63)	(21.678.000,00)	(18.664.723,32)
1.7.1.8.01.7.1.9001 (117)	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA	(10.494.000,00)	(10.090.384,62)	(20.140.000,00)	(18.665.430,95)	(20.895.000,00)	(18.665.207,63)	(21.678.000,00)	(18.664.723,32)
1.7.1.8.01.8.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.7.1.8.01.8.1.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.7.1.8.01.8.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO IMPOSTO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.7.1.8.02.0.0.0000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO	82.123.000,00	78.964.423,08	85.184.000,00	78.947.173,31	88.378.000,00	78.946.815,99	91.692.000,00	78.946.665,32
1.7.1.8.02.1.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	43.783.000,00	42.099.038,46	45.413.000,00	42.088.044,49	47.116.000,00	42.088.055,85	48.883.000,00	42.088.184,80
1.7.1.8.02.1.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	43.783.000,00	42.099.038,46	45.413.000,00	42.088.044,49	47.116.000,00	42.088.055,85	48.883.000,00	42.088.184,80
1.7.1.8.02.1.1.0001 (100)	COTA-PARTE DA	43.783.000,00	42.099.038,46	45.413.000,00	42.088.044,49	47.116.000,00	42.088.055,85	48.883.000,00	42.088.184,80
1.7.1.8.02.2.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	24.121.000,00	23.193.269,23	25.020.000,00	23.188.137,16	25.958.000,00	23.187.913,84	26.931.000,00	23.187.547,92
1.7.1.8.02.2.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	24.121.000,00	23.193.269,23	25.020.000,00	23.188.137,16	25.958.000,00	23.187.913,84	26.931.000,00	23.187.547,92
1.7.1.8.02.2.1.0001 (100)	COTA-PARTE DA	24.121.000,00	23.193.269,23	25.020.000,00	23.188.137,16	25.958.000,00	23.187.913,84	26.931.000,00	23.187.547,92
1.7.1.8.02.6.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	14.219.000,00	13.672.115,38	14.751.000,00	13.670.991,66	15.304.000,00	13.670.846,50	15.878.000,00	13.670.932,60
1.7.1.8.02.6.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	14.219.000,00	13.672.115,38	14.751.000,00	13.670.991,66	15.304.000,00	13.670.846,50	15.878.000,00	13.670.932,60
1.7.1.8.02.6.1.0001 (118)	COTA-PARTE DO FUNDO	14.219.000,00	13.672.115,38	14.751.000,00	13.670.991,66	15.304.000,00	13.670.846,50	15.878.000,00	13.670.932,60
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	180.936.000,00	173.978.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-	180.936.000,00	173.978.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.05.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-	180.936.000,00	173.978.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.05.1.1.0001 (116)	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-	180.936.000,00	173.978.923,08	187.710.000,00	173.966.635,77	194.749.000,00	173.966.524,11	202.052.000,00	173.966.448,78
1.7.1.8.06.0.0.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.0.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.678.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.06.1.0.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.1.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.678.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.06.1.1.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.1.1.0001 (100)	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	19.120.000,00	18.384.615,38	21.388.000,00	19.822.057,46	22.191.000,00	19.822.906,08	23.023.000,00	19.822.766,17
1.7.1.8.06.1.1.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.678.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.06.1.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - TRANSFERENCIA	(3.824.000,00)	(3.678.923,08)	(4.278.000,00)	(3.964.782,21)	(4.438.000,00)	(3.964.402,56)	(4.605.000,00)	(3.964.897,63)
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.737.000,00	12.247.115,38	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	12.737.000,00	12.247.115,38	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	12.737.000,00	12.247.115,38	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.7.1.8.99.1.1.0003 (100)	FEX - AUXILIO FINANCEIRO	10.000,00	9.615,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.0004 (100)	ITA - ROYALTIES DE ITAIPU -	12.727.000,00	12.237.500,00	13.202.000,00	12.235.403,15	13.697.000,00	12.235.336,15	14.210.000,00	12.234.787,27
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.285.000,00	277.177.884,62	299.024.000,00	277.130.676,55	310.238.000,00	277.131.212,52	321.874.000,00	277.132.999,10
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	77.635.000,00	74.649.038,46	80.537.000,00	74.640.407,78	83.560.000,00	74.642.984,82	86.694.000,00	74.643.395,31
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	77.496.000,00	74.515.384,62	80.394.000,00	74.507.877,66	83.411.000,00	74.509.865,23	86.539.000,00	74.509.940,56
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	77.496.000,00	74.515.384,62	80.394.000,00	74.507.877,66	83.411.000,00	74.509.865,23	86.539.000,00	74.509.940,56
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	74.521.000,00	71.654.807,69	77.308.000,00	71.647.822,06	80.209.000,00	71.649.583,96	83.216.000,00	71.648.842,88
1.9.1.0.01.1.1.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	62.707.000,00	60.295.192,31	65.053.000,00	60.290.083,41	67.493.000,00	60.290.541,22	70.024.000,00	60.290.551,98
1.9.1.0.01.1.1.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	7.806.000,00	7.505.769,23	8.098.000,00	7.505.097,31	8.402.000,00	7.505.387,63	8.717.000,00	7.505.323,06
1.9.1.0.01.1.1.0004 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO -	3.808.000,00	3.662.500,00	3.951.000,00	3.661.723,82	4.100.000,00	3.662.471,95	4.253.000,00	3.661.826,20
1.9.1.0.01.1.1.0021 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	151.000,00	145.192,31	157.000,00	145.505,10	163.000,00	145.605,59	169.000,00	145.508,73
1.9.1.0.01.1.1.0022 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	44.000,00	42.307,69	45.000,00	41.705,28	47.000,00	41.984,43	49.000,00	42.188,92
1.9.1.0.01.1.1.0023 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	4.000,00	3.443,99
1.9.1.0.01.1.3.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.698.000,00	2.594.230,77	2.799.000,00	2.594.068,58	2.905.000,00	2.594.995,37	3.014.000,00	2.595.049,18
1.9.1.0.01.1.3.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	1.685.000,00	1.620.192,31	1.746.000,00	1.620.018,54	1.814.000,00	1.620.420,51	1.882.000,00	1.620.398,99
1.9.1.0.01.1.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	151.000,00	134.886,16	157.000,00	135.176,75
1.9.1.0.01.1.3.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	755.000,00	725.961,54	783.000,00	725.671,92	813.000,00	726.241,39	843.000,00	725.821,65
1.9.1.0.01.1.3.0004 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	99.000,00	95.192,31	103.000,00	95.456,75	107.000,00	95.581,58	111.000,00	95.570,82
1.9.1.0.01.1.3.0005 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO -	18.000,00	17.307,69	19.000,00	17.608,90	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.9.1.0.01.1.3.0006 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.01.1.5.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	101.000,00	97.115,38	105.000,00	97.372,33	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.1.0.01.1.5.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	93.000,00	89.423,08	97.000,00	89.898,05	100.000,00	89.328,58	104.000,00	89.543,83
1.9.1.0.01.1.5.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.1.0.01.1.5.0004 (100)	MULTA ITCMD AUTO DE INFRAÇÃO	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.1.0.01.1.6.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	18.000,00	16.079,15	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.01.1.6.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO -	15.000,00	14.423,08	16.000,00	14.828,54	16.000,00	14.292,57	17.000,00	14.636,97
1.9.1.0.01.1.6.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

54 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.1.0.01.1.6.0004 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇAO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.01.1.7.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	136.000,00	130.769,23	140.000,00	129.749,77	146.000,00	130.419,73	152.000,00	130.871,76
1.9.1.0.01.1.7.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇAO -	129.000,00	124.038,46	133.000,00	123.282,28	139.000,00	123.273,45	144.000,00	123.983,77
1.9.1.0.01.1.7.0002 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇAO -	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.1.0.01.1.7.0003 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇAO -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.1.0.01.1.8.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	23.000,00	22.115,38	24.000,00	22.242,82	25.000,00	22.332,15	26.000,00	22.385,96
1.9.1.0.01.1.8.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇAO -	21.000,00	20.192,31	22.000,00	20.389,25	23.000,00	20.545,57	24.000,00	20.663,96
1.9.1.0.01.1.8.0002 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇAO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.01.1.8.0003 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇAO -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.1.0003 (100)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	138.000,00	132.692,31	142.000,00	131.603,34	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.593,75
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	138.000,00	132.692,31	142.000,00	131.603,34	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.593,75
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	138.000,00	132.692,31	142.000,00	131.603,34	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.593,75
1.9.1.0.09.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS EM	118.000,00	113.461,54	122.000,00	113.087,66	127.000,00	113.447,30	132.000,00	113.651,79
1.9.1.0.09.1.1.0004 (100)	JUROS PREVISTOS EM	20.000,00	19.230,77	20.000,00	18.535,68	21.000,00	18.759,00	22.000,00	18.941,96
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	44.503.000,00	42.791.346,15	46.166.000,00	42.785.912,88	47.895.000,00	42.783.925,32	49.693.000,00	42.785.593,51
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	6.876.000,00	6.611.538,46	7.134.000,00	6.611.677,48	7.401.000,00	6.611.206,50	7.679.000,00	6.611.606,72
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	6.821.000,00	6.558.653,85	7.076.000,00	6.557.924,00	7.341.000,00	6.557.811,35	7.617.000,00	6.558.224,82
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	6.821.000,00	6.558.653,85	7.076.000,00	6.557.924,00	7.341.000,00	6.557.811,35	7.617.000,00	6.558.224,82
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	6.821.000,00	6.558.653,85	7.076.000,00	6.557.924,00	7.341.000,00	6.557.811,35	7.617.000,00	6.558.224,82
1.9.2.1.01.1.1.0002 (100)	INDENIZAÇÕES POR PREJUIZOS	240.000,00	230.769,23	249.000,00	230.769,23	258.000,00	230.467,75	268.000,00	230.747,57
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	6.581.000,00	6.327.884,62	6.827.000,00	6.327.154,77	7.083.000,00	6.327.143,61	7.349.000,00	6.327.477,24
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO -	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.1.03.1.1.0002 (100)	INDENIZAÇÃO DE VEICULOS	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	37.627.000,00	36.179.807,69	39.032.000,00	36.174.235,40	40.494.000,00	36.172.716,82	42.014.000,00	36.173.986,79
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	32.329.000,00	31.085.576,92	33.536.000,00	31.080.630,21	34.792.000,00	31.079.200,96	36.098.000,00	31.080.320,25
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	32.329.000,00	31.085.576,92	33.536.000,00	31.080.630,21	34.792.000,00	31.079.200,96	36.098.000,00	31.080.320,25
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	32.329.000,00	31.085.576,92	33.536.000,00	31.080.630,21	34.792.000,00	31.079.200,96	36.098.000,00	31.080.320,25
1.9.2.2.06.1.1.0002 (100)	RECUPERAÇÃO DA CARTEIRA	1.413.000,00	1.358.653,85	1.466.000,00	1.358.655,43	1.521.000,00	1.358.687,76	1.578.000,00	1.358.655,48
1.9.2.2.06.1.1.0004 (100)	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.996.000,00	2.880.769,23	3.107.000,00	2.879.518,07	3.223.000,00	2.879.060,28	3.344.000,00	2.879.178,65
1.9.2.2.06.1.1.0005 (100)	DEVOLUÇÃO DE	10.981.000,00	10.539.423,08	11.373.000,00	10.540.315,11	11.799.000,00	10.539.879,63	12.242.000,00	10.540.342,42
1.9.2.2.06.1.1.0006 (100)	DEVOLUÇÃO DE DIARIAS DE	452.000,00	434.615,38	469.000,00	434.881,72	487.000,00	435.030,20	505.000,00	434.804,19
1.9.2.2.06.1.1.0007 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	1.302.000,00	1.251.923,08	1.350.000,00	1.251.158,48	1.400.000,00	1.250.600,18	1.453.000,00	1.251.030,68
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇÃO DE	15.191.000,00	14.606.730,77	15.756.000,00	14.602.408,84	16.347.000,00	14.602.543,83	16.960.000,00	14.602.532,87
1.9.2.2.06.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	14.000,00	13.461,54	15.000,00	13.901,76	15.000,00	13.399,29	16.000,00	13.775,97
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.298.000,00	5.094.230,77	5.496.000,00	5.093.605,19	5.702.000,00	5.093.515,86	5.916.000,00	5.093.666,54
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.298.000,00	5.094.230,77	5.496.000,00	5.093.605,19	5.702.000,00	5.093.515,86	5.916.000,00	5.093.666,54
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES -	5.296.000,00	5.092.307,69	5.494.000,00	5.091.751,82	5.700.000,00	5.091.729,29	5.914.000,00	5.091.944,54
1.9.2.2.99.1.1.0009 (100)	RESTITUIÇÃO PROGRAMA	177.000,00	170.192,31	184.000,00	170.528,27	191.000,00	170.617,80	198.000,00	170.477,68
1.9.2.2.99.1.1.0010 (100)	RESTITUIÇÃO POR	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE	29.000,00	27.884,62	30.000,00	27.803,52	31.000,00	27.691,86	32.000,00	27.551,95
1.9.2.2.99.1.1.0016 (100)	RESTITUIÇÃO DE VALORES	170.000,00	163.461,54	177.000,00	164.040,78	183.000,00	163.471,31	190.000,00	163.589,70
1.9.2.2.99.1.1.0019 (100)	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS	187.000,00	179.807,69	194.000,00	179.796,11	201.000,00	179.550,45	209.000,00	179.948,67
1.9.2.2.99.1.1.0021 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	4.535.000,00	4.360.576,92	4.704.000,00	4.359.592,22	4.881.000,00	4.360.128,19	5.064.000,00	4.360.095,90
1.9.2.2.99.1.1.0023 (123)	RESTITUIÇÃO DE DEPOSITOS	197.000,00	189.423,08	204.000,00	189.063,95	212.000,00	189.376,60	220.000,00	189.419,65
1.9.2.2.99.1.5.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.5.0001 (100)	RESTITUIÇÃO PROGRAMA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.6.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - JUROS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.6.0001 (100)	RESTITUIÇÃO PROGRAMA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	166.127.000,00	159.737.500,00	172.321.000,00	159.704.355,89	178.783.000,00	159.704.322,39	185.487.000,00	159.704.010,27
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.847,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.847,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.847,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	13.940.000,00	13.403.846,15	14.464.000,00	13.405.004,63	15.006.000,00	13.404.847,32	15.569.000,00	13.404.884,09
1.9.9.0.12.2.1.0001 (100)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	66.000,00	63.461,54	69.000,00	63.948,10	71.000,00	63.423,29	74.000,00	63.713,88
1.9.9.0.12.2.1.0002 (100)	RECEITA DE HONORARIOS DE	13.874.000,00	13.340.384,62	14.395.000,00	13.341.056,53	14.935.000,00	13.341.224,02	15.495.000,00	13.341.170,21
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	152.187.000,00	146.333.653,85	157.857.000,00	146.299.351,25	163.777.000,00	146.299.675,07	169.918.000,00	146.299.126,18
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	152.187.000,00	146.333.653,85	157.857.000,00	146.299.351,25	163.777.000,00	146.299.675,07	169.918.000,00	146.299.126,18

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
55
FOLHAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	152.027.000,00	146.179.807,69	157.691.000,00	146.145.505,10	163.605.000,00	146.146.029,90	169.740.000,00	146.145.868,47
1.9.9.0.99.1.1.0011 (100)	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	7.215.000,00	6.937.500,00	7.485.000,00	6.938.978,88	7.766.000,00	6.937.257,84	8.057.000,00	6.937.064,11
1.9.9.0.99.1.1.0017 (100)	CONTRIBUIÇAO AO FUNEFTE - LEI	46.000,00	44.230,77	47.000,00	43.558,85	49.000,00	43.771,01	51.000,00	43.910,92
1.9.9.0.99.1.1.0019 (100)	RECEITAS DE PAGTOS COM	39.000,00	37.500,00	41.000,00	37.998,15	42.000,00	37.518,01	44.000,00	37.883,93
1.9.9.0.99.1.1.0021 (100)	RECEITA POR RECEBTO DE	9.187.000,00	8.833.653,85	9.522.000,00	8.824.837,81	9.879.000,00	8.824.770,82	10.249.000,00	8.824.372,60
1.9.9.0.99.1.1.0023 (100)	RECEITA POR DETERMINAÇAO DO	135.539.000,00	130.325.961,54	140.595.000,00	130.301.204,82	145.868.000,00	130.301.818,95	151.338.000,00	130.301.775,90
1.9.9.0.99.1.1.0024 (100)	CONTRIBUIÇAO AO FUNDO DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	157.000,00	150.961,54	163.000,00	151.065,80	169.000,00	150.965,31	175.000,00	150.674,72
1.9.9.0.99.1.3.0001 (100)	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	157.000,00	150.961,54	163.000,00	151.065,80	169.000,00	150.965,31	175.000,00	150.674,72
1.9.9.0.99.1.4.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.9.9.0.99.1.4.0001 (100)	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	298.721.000,00	287.231.730,77	301.678.000,00	279.590.361,45	304.766.000,00	272.243.152,41	89.054.000,00	76.675.351,54
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERAÇOES DE CREDITO	219.316.000,00	210.880.769,23	219.316.000,00	203.258.572,75	219.316.000,00	195.911.877,35	400.000,00	344.399,36
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERAÇOES DE CREDITO - MERCADO	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.1.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.1.1.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.1.9.00.1.1.0010 (110)	CONTRATOS DA DIVIDA PUBLICA	200.000.000,00	192.307.692,31	200.000.000,00	185.356.811,86	200.000.000,00	178.657.168,06	200.000,00	172.199,68
2.1.2.0.00.0.0.0000	OPERAÇOES DE CREDITO - MERCADO	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.1.0.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.1.1.0000	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO -	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.1.2.9.00.1.1.0010 (111)	CONTRATOS DA DIVIDA PUBLICA	19.316.000,00	18.573.076,92	19.316.000,00	17.901.760,89	19.316.000,00	17.254.709,29	200.000,00	172.199,68
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	78.331.788,69	85.450.000,00	78.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	78.331.788,69	85.450.000,00	78.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	78.331.788,69	85.450.000,00	78.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	79.405.000,00	76.350.961,54	82.362.000,00	78.331.788,69	85.450.000,00	78.331.275,05	88.654.000,00	76.330.952,18
2.9.9.0.00.1.1.0005 (100)	RECEITA DE ATIVOS	50.082.000,00	48.155.769,23	51.948.000,00	48.142.724,75	53.894.000,00	48.142.747,08	55.915.000,00	48.142.725,55
2.9.9.0.00.1.1.0006 (100)	RECEITA DE RESTITUIÇAO DE	149.000,00	143.269,23	155.000,00	143.651,53	160.000,00	142.925,73	166.000,00	142.925,73
2.9.9.0.00.1.1.0008 (123)	DEPOSITOS JUDICIAIS (LC 151/2015) -	29.174.000,00	28.051.923,08	30.261.000,00	28.045.412,42	31.396.000,00	28.045.602,24	32.573.000,00	28.045.300,89

Impresso por THALITA AZEVEDO GARCIA DE DEUS Previsão H 2019.04 037

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 56 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	600.000,00	600.000,00	623.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00

201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.425.000,00	3.425.000,00	3.554.000,00	3.425.000,00	3.687.000,00	3.425.000,00	3.825.000,00	3.425.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	3.425.000,00	3.425.000,00	3.554.000,00	3.425.000,00	3.687.000,00	3.425.000,00	3.825.000,00	3.425.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	3.075.000,00	3.075.000,00	3.191.000,00	3.075.000,00	3.310.000,00	3.075.000,00	3.434.000,00	3.075.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE	735.000,00	735.000,00	763.000,00	735.000,00	791.000,00	735.000,00	821.000,00	735.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	2.340.000,00	2.340.000,00	2.428.000,00	2.340.000,00	2.519.000,00	2.340.000,00	2.613.000,00	2.340.000,00

301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	36.000,00	36.000,00	38.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	38.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE	30.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 112

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 57

	TOTAL GERAL DA RECEITA	240.000,00	240.000,00	248.000,00	240.000,00	257.000,00	240.000,00	271.000,00	240.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	155.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	169.000,00	150.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0011 (280)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0002 (281)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (282)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0013 (280)	TRANSF. DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0003 (281)	TRANSF. DE CONV. DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (282)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	185.000,00	185.000,00	192.000,00	185.000,00	199.000,00	185.000,00	206.000,00	185.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	192.000,00	185.000,00	199.000,00	185.000,00	206.000,00	185.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (100)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	170.000,00	152.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	34.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00	36.000,00	33.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	33.000,00	33.000,00	34.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00	36.000,00	33.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	33.000,00	33.000,00	34.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00	36.000,00	33.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

58 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0008 (100)	RESTITUIÇAO DE OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES		2021 VALORES		2022 VALORES		2023 VALORES	
		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00

1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES		2021 VALORES		2022 VALORES		2023 VALORES	
		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES		2021 VALORES		2022 VALORES		2023 VALORES	
		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (282)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00

2102 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES		2021 VALORES		2022 VALORES		2023 VALORES	
		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	115.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	92.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	12.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0055 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO 59 FOLHAS

21 SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIDADES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (100)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

2105 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0012 (280)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0003 (280)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.189.601.000,00	2.189.601.000,00	2.271.712.000,00	2.189.601.000,00	2.356.901.000,00	2.189.601.000,00	2.445.284.000,00	2.189.601.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.189.601.000,00	2.189.601.000,00	2.271.712.000,00	2.189.601.000,00	2.356.901.000,00	2.189.601.000,00	2.445.284.000,00	2.189.601.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	721.000,00	721.000,00	748.000,00	721.000,00	776.000,00	721.000,00	805.000,00	721.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0003 (108)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	711.000,00	711.000,00	738.000,00	711.000,00	765.000,00	711.000,00	794.000,00	711.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0001 (108)	TRANSFERENCIAS DE	2.187.800.000,00	2.187.800.000,00	2.269.843.000,00	2.187.800.000,00	2.354.962.000,00	2.187.800.000,00	2.443.273.000,00	2.187.800.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS
PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 60 FOLHAS

1.9.2.2.06.1.1.0016 (108)	DEVOLUÇAO DE	1.080.000,00	1.080.000,00	1.121.000,00	1.080.000,00	1.163.000,00	1.080.000,00	1.206.000,00	1.080.000,00

2402 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	95.638.000,00	95.638.000,00	99.222.000,00	95.638.000,00	102.944.000,00	95.638.000,00	106.806.000,00	95.638.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	87.296.000,00	87.296.000,00	90.568.000,00	87.296.000,00	93.965.000,00	87.296.000,00	97.490.000,00	87.296.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.875.000,00	5.875.000,00	6.095.000,00	5.875.000,00	6.324.000,00	5.875.000,00	6.561.000,00	5.875.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	286.000,00	286.000,00	297.000,00	286.000,00	308.000,00	286.000,00	320.000,00	286.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0013 (116)	RENDIMENTOS APLICAÇOES	659.000,00	659.000,00	683.000,00	659.000,00	709.000,00	659.000,00	735.000,00	659.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	27.000,00	27.000,00	28.000,00	27.000,00	29.000,00	27.000,00	30.000,00	27.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0025 (109)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	379.000,00	379.000,00	393.000,00	379.000,00	408.000,00	379.000,00	423.000,00	379.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	54.000,00	48.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0036 (260)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	4.369.000,00	4.369.000,00	4.533.000,00	4.369.000,00	4.703.000,00	4.369.000,00	4.879.000,00	4.369.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0037 (260)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	106.000,00	106.000,00	110.000,00	106.000,00	114.000,00	106.000,00	119.000,00	106.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	79.558.000,00	79.558.000,00	82.540.000,00	79.558.000,00	85.636.000,00	79.558.000,00	88.848.000,00	79.558.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	79.558.000,00	79.558.000,00	82.540.000,00	79.558.000,00	85.636.000,00	79.558.000,00	88.848.000,00	79.558.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	79.558.000,00	79.558.000,00	82.540.000,00	79.558.000,00	85.636.000,00	79.558.000,00	88.848.000,00	79.558.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	51.967.000,00	51.967.000,00	53.915.000,00	51.967.000,00	55.937.000,00	51.967.000,00	58.035.000,00	51.967.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	50.759.000,00	50.759.000,00	52.662.000,00	50.759.000,00	54.637.000,00	50.759.000,00	56.686.000,00	50.759.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	50.759.000,00	50.759.000,00	52.662.000,00	50.759.000,00	54.637.000,00	50.759.000,00	56.686.000,00	50.759.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0001 (109)	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	50.759.000,00	50.759.000,00	52.662.000,00	50.759.000,00	54.637.000,00	50.759.000,00	56.686.000,00	50.759.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS	1.208.000,00	1.208.000,00	1.253.000,00	1.208.000,00	1.300.000,00	1.208.000,00	1.349.000,00	1.208.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.208.000,00	1.208.000,00	1.253.000,00	1.208.000,00	1.300.000,00	1.208.000,00	1.349.000,00	1.208.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0002 (115)	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	1.208.000,00	1.208.000,00	1.253.000,00	1.208.000,00	1.300.000,00	1.208.000,00	1.349.000,00	1.208.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0002 (260)	TRANSFERENCIAS DE	27.591.000,00	27.591.000,00	28.625.000,00	27.591.000,00	29.699.000,00	27.591.000,00	30.813.000,00	27.591.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.863.000,00	1.863.000,00	1.933.000,00	1.863.000,00	2.005.000,00	1.863.000,00	2.081.000,00	1.863.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇAO DE	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0009 (116)	DEVOLUÇAO DE REPASSE	715.000,00	715.000,00	741.000,00	715.000,00	769.000,00	715.000,00	798.000,00	715.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0010 (100)	DEVOLUÇAO DE REPASSE	1.029.000,00	1.029.000,00	1.068.000,00	1.029.000,00	1.108.000,00	1.029.000,00	1.150.000,00	1.029.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0018 (109)	DEVOLUÇAO DE REPASSE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (260)	TRANSFERENCIAS DE	8.342.000,00	8.342.000,00	8.654.000,00	8.342.000,00	8.979.000,00	8.342.000,00	9.316.000,00	8.342.000,00

2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	129.000,00	129.000,00	134.000,00	129.000,00	140.000,00	129.000,00	144.000,00	129.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	129.000,00	129.000,00	134.000,00	129.000,00	140.000,00	129.000,00	144.000,00	129.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
PROTOCOLO
61 FOLHAS

1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0014 (280)	RESTITUIÇAO SALDO REC.	46.000,00	46.000,00	48.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00	51.000,00	46.000,00

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	190.000,00	190.000,00	195.000,00	190.000,00	205.000,00	190.000,00	211.000,00	190.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	136.000,00	136.000,00	139.000,00	136.000,00	147.000,00	136.000,00	151.000,00	136.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	126.000,00	126.000,00	129.000,00	126.000,00	136.000,00	126.000,00	140.000,00	126.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023 (223)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	45.000,00	45.000,00	46.000,00	45.000,00	48.000,00	45.000,00	50.000,00	45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0010 (223)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (280)	TRANSFERENCIAS DE	54.000,00	54.000,00	56.000,00	54.000,00	58.000,00	54.000,00	60.000,00	54.000,00

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.323.000,00	2.323.000,00	2.410.000,00	2.323.000,00	2.502.000,00	2.323.000,00	2.595.000,00	2.323.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.323.000,00	2.323.000,00	2.410.000,00	2.323.000,00	2.502.000,00	2.323.000,00	2.595.000,00	2.323.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.786.000,00	1.786.000,00	1.852.000,00	1.786.000,00	1.923.000,00	1.786.000,00	1.995.000,00	1.786.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.210.000,00	1.210.000,00	1.256.000,00	1.210.000,00	1.303.000,00	1.210.000,00	1.352.000,00	1.210.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	400.000,00	400.000,00	415.000,00	400.000,00	431.000,00	400.000,00	447.000,00	400.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	156.000,00	156.000,00	161.000,00	156.000,00	167.000,00	156.000,00	174.000,00	156.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 127
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 62 DOCUMENTO

1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0008 (280)	TRANSF. CONV. UNIAO PARA	537.000,00	537.000,00	558.000,00	537.000,00	579.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.089.000,00	2.089.000,00	2.168.000,00	2.089.000,00	2.248.000,00	2.089.000,00	2.332.000,00	2.089.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.089.000,00	2.089.000,00	2.168.000,00	2.089.000,00	2.248.000,00	2.089.000,00	2.332.000,00	2.089.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.166.000,00	1.166.000,00	1.210.000,00	1.166.000,00	1.254.000,00	1.166.000,00	1.301.000,00	1.166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.093.000,00	1.093.000,00	1.134.000,00	1.093.000,00	1.176.000,00	1.093.000,00	1.220.000,00	1.093.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	73.000,00	73.000,00	76.000,00	73.000,00	78.000,00	73.000,00	81.000,00	73.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0017 (280)	TRANSF. CONV. UNIAO PARA	923.000,00	923.000,00	958.000,00	923.000,00	994.000,00	923.000,00	1.031.000,00	923.000,00

3002 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	138.000,00	138.000,00	143.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	154.000,00	138.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0052 (274)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	81.000,00	81.000,00	84.000,00	81.000,00	87.000,00	81.000,00	90.000,00	81.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0053 (274)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00

3003 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	11.782.000,00	11.782.000,00	12.224.000,00	11.782.000,00	12.682.000,00	11.782.000,00	13.158.000,00	11.782.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	324.000,00	324.000,00	337.000,00	324.000,00	349.000,00	324.000,00	362.000,00	324.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0052 (274)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0053 (274)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	204.000,00	204.000,00	212.000,00	204.000,00	220.000,00	204.000,00	228.000,00	204.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0020 (274)	TRANSFERENCIAS DE	11.458.000,00	11.458.000,00	11.887.000,00	11.458.000,00	12.333.000,00	11.458.000,00	12.796.000,00	11.458.000,00

3102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES	2021 VALORES	2022 VALORES	2023 VALORES

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 138
PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 63 60

		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	RENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.054.000,00	1.054.000,00	1.093.000,00	1.054.000,00	1.136.000,00	1.054.000,00	1.178.000,00	1.054.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	337.000,00	337.000,00	350.000,00	337.000,00	363.000,00	337.000,00	377.000,00	337.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	207.000,00	207.000,00	215.000,00	207.000,00	223.000,00	207.000,00	232.000,00	207.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	470.000,00	470.000,00	487.000,00	470.000,00	506.000,00	470.000,00	525.000,00	470.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

3201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	109.508.000,00	109.508.000,00	113.616.000,00	109.508.000,00	117.877.000,00	109.508.000,00	122.297.000,00	109.508.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	4.220.000,00	4.220.000,00	4.380.000,00	4.220.000,00	4.544.000,00	4.220.000,00	4.714.000,00	4.220.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.774.000,00	2.774.000,00	2.879.000,00	2.774.000,00	2.987.000,00	2.774.000,00	3.098.000,00	2.774.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.163.000,00	2.163.000,00	2.244.000,00	2.163.000,00	2.328.000,00	2.163.000,00	2.415.000,00	2.163.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	545.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	83.000,00	83.000,00	87.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.446.000,00	1.446.000,00	1.501.000,00	1.446.000,00	1.557.000,00	1.446.000,00	1.616.000,00	1.446.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0013 (280)	TRANSFERENCIA DE	450.000,00	450.000,00	467.000,00	450.000,00	484.000,00	450.000,00	503.000,00	450.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0024 (280)	TRANSFERENCIAS DE	996.000,00	996.000,00	1.034.000,00	996.000,00	1.073.000,00	996.000,00	1.113.000,00	996.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0015 (280)	TRANSFERENCIAS DE	105.288.000,00	105.288.000,00	109.236.000,00	105.288.000,00	113.333.000,00	105.288.000,00	117.583.000,00	105.288.000,00

3302 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 284
PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO 64 FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

CONSOLIDADO AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS
PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL		9.041.414.000,00	8.693.667.307,69	9.380.473.000,00	8.693.672.845,23	9.732.218.000,00	8.693.652.534,14	10.097.192.000,00	8.693.666.159,44
1.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS CORRENTES	7.297.774.000,00	7.017.090.384,62	7.571.444.000,00	7.017.093.605,19	7.855.345.000,00	7.017.072.032,34	8.149.942.000,00	7.017.087.024,47
1.1.0.0.00.0.0.0000	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.833.471.000,00	2.724.491.346,15	2.939.721.000,00	2.724.486.561,63	3.049.967.000,00	2.724.492.334,49	3.164.338.000,00	2.724.489.955,98
1.1.1.0.00.0.0.0000	-	IMPOSTOS	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.00.0.0.0000	-	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.02.0.0.0000	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.02.2.0.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	976.062.000,00	938.521.153,85	1.012.663.000,00	938.519.925,86	1.050.639.000,00	938.520.941,97	1.090.037.000,00	938.520.113,26
1.1.1.8.02.2.1.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	975.004.000,00	937.503.846,15	1.011.566.000,00	937.503.243,74	1.049.500.000,00	937.503.489,40	1.088.856.000,00	937.503.274,15
1.1.1.8.02.2.1.0005	120	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	974.979.000,00	937.479.807,69	1.011.541.000,00	937.480.074,14	1.049.474.000,00	937.480.263,97	1.088.829.000,00	937.480.027,19
1.1.1.8.02.2.1.0006	120	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ADICIONAL ICMS FUNDO	25.000,00	24.038,46	25.000,00	23.169,60	26.000,00	23.225,43	27.000,00	23.246,96
1.1.1.8.02.2.5.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	897.000,00	862.500,00	930.000,00	861.909,18	965.000,00	862.020,84	1.001.000,00	861.859,40
1.1.1.8.02.2.5.0001	120	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	897.000,00	862.500,00	930.000,00	861.909,18	965.000,00	862.020,84	1.001.000,00	861.859,40
1.1.1.8.02.2.6.0000	-	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	161.000,00	154.807,69	167.000,00	154.772,94	174.000,00	155.431,74	180.000,00	154.979,71
1.1.1.8.02.2.6.0001	120	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À	161.000,00	154.807,69	167.000,00	154.772,94	174.000,00	155.431,74	180.000,00	154.979,71
1.1.2.0.00.0.0.0000	-	TAXAS	1.857.409.000,00	1.785.970.192,31	1.927.058.000,00	1.785.966.635,77	1.999.328.000,00	1.785.971.392,52	2.074.301.000,00	1.785.969.842,72
1.1.2.1.00.0.0.0000	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	32.177.000,00	30.939.423,08	33.382.000,00	30.937.905,47	34.635.000,00	30.938.955,08	35.935.000,00	30.939.977,51
1.1.2.1.04.0.0.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	32.177.000,00	30.939.423,08	33.382.000,00	30.937.905,47	34.635.000,00	30.938.955,08	35.935.000,00	30.939.977,51
1.1.2.1.04.1.0.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	32.177.000,00	30.939.423,08	33.382.000,00	30.937.905,47	34.635.000,00	30.938.955,08	35.935.000,00	30.939.977,51
1.1.2.1.04.1.1.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	32.082.000,00	30.848.076,92	33.284.000,00	30.847.080,63	34.533.000,00	30.847.839,92	35.829.000,00	30.848.711,68
1.1.2.1.04.1.1.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	9.185.000,00	8.831.730,77	9.529.000,00	8.831.325,30	9.887.000,00	8.831.917,10	10.258.000,00	8.832.121,59
1.1.2.1.04.1.1.0002	100	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	537.000,00	516.346,15	557.000,00	516.218,72	578.000,00	516.319,22	600.000,00	516.599,04
1.1.2.1.04.1.1.0004	100	TAXA DE CONT. E FISC. AMBIENTAL - AUTOS DE	22.360.000,00	21.500.000,00	23.198.000,00	21.499.536,61	24.068.000,00	21.499.603,60	24.971.000,00	21.499.991,05
1.1.2.1.04.1.3.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.1.04.1.3.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.1.04.1.3.0002	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.1.04.1.5.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	36.000,00	34.615,38	37.000,00	34.291,01	39.000,00	34.838,15	40.000,00	34.439,94
1.1.2.1.04.1.5.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	36.000,00	34.615,38	37.000,00	34.291,01	39.000,00	34.838,15	40.000,00	34.439,94
1.1.2.1.04.1.6.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	56.000,00	53.846,15	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	63.000,00	54.242,90
1.1.2.1.04.1.6.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	56.000,00	53.846,15	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	63.000,00	54.242,90
1.1.2.1.04.1.8.0000	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.1.04.1.8.0001	100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.821.846.000,00	1.751.775.000,00	1.890.163.000,00	1.751.772.937,81	1.961.049.000,00	1.751.777.303,84	2.034.565.000,00	1.751.774.430,26
1.1.2.2.01.0.0.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.319.538.000,00	1.268.786.538,46	1.369.019.000,00	1.268.784.986,10	1.420.363.000,00	1.268.790.155,99	1.473.622.000,00	1.268.786.184,63
1.1.2.2.01.1.0.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.319.538.000,00	1.268.786.538,46	1.369.019.000,00	1.268.784.986,10	1.420.363.000,00	1.268.790.155,99	1.473.622.000,00	1.268.786.184,63
1.1.2.2.01.1.1.0000	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.319.524.000,00	1.268.773.076,92	1.369.005.000,00	1.268.772.011,12	1.420.348.000,00	1.268.776.756,70	1.473.607.000,00	1.268.773.269,66
1.1.2.2.01.1.1.0001	100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.113.131.000,00	1.070.318.269,23	1.154.873.000,00	1.070.317.886,93	1.198.181.000,00	1.070.318.121,42	1.243.113.000,00	1.070.318.304,38
1.1.2.2.01.1.1.0002	100	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - PRINCIPAL	8.752.000,00	8.415.384,62	9.081.000,00	8.416.126,04	9.421.000,00	8.415.645,90	9.775.000,00	8.416.259,36
1.1.2.2.01.1.1.0006	100	TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.01.1.1.0008	100	TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PRINCIPAL	23.000,00	22.115,38	24.000,00	22.242,82	25.000,00	22.332,15	26.000,00	22.385,96
1.1.2.2.01.1.1.0009	100	TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA - PRINCIPAL	497.000,00	477.884,62	516.000,00	478.220,57	536.000,00	478.801,21	556.000,00	478.715,11
1.1.2.2.01.1.1.0010	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR - PRINCIPAL	4.373.000,00	4.204.807,69	4.537.000,00	4.204.819,28	4.707.000,00	4.204.696,45	4.883.000,00	4.204.255,19
1.1.2.2.01.1.1.0011	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0012	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - COMEXPRODUZIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0013	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0014	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR - PRINCIPAL	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	15.000,00	13.399,29	15.000,00	12.914,98

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 181

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 65

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.2.2.01.1.1.0015	100	TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE	25.000,00	24.038,46	25.000,00	23.169,60	27.000,00	24.118,72	28.000,00	24.107,96
1.1.2.2.01.1.1.0016	100	TAXA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS	3.740.000,00	3.596.153,85	3.881.000,00	3.596.846,53	4.027.000,00	3.597.262,08	4.177.000,00	3.596.390,32
1.1.2.2.01.1.1.0017	100	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR - PRINCIPAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.1.2.2.01.1.1.0018	100	TAXA DE UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO DE	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.1.2.2.01.1.1.0019	100	TAXAS DE FAIXA DE DOMÍNIO - PRINCIPAL	217.000,00	208.653,85	225.000,00	208.526,41	233.000,00	208.135,60	242.000,00	208.361,61
1.1.2.2.01.1.1.0020	100	TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO -	3.627.000,00	3.487.500,00	3.763.000,00	3.487.488,42	3.904.000,00	3.487.387,92	4.050.000,00	3.487.043,52
1.1.2.2.01.1.1.0021	100	TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA - PRINCIPAL	34.045.000,00	32.735.576,92	35.322.000,00	32.735.866,54	36.647.000,00	32.736.246,19	38.021.000,00	32.736.020,18
1.1.2.2.01.1.1.0022	100	TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV - PRINCIPAL	2.155.000,00	2.072.115,38	2.236.000,00	2.072.289,16	2.319.000,00	2.071.529,86	2.406.000,00	2.071.562,15
1.1.2.2.01.1.1.0024	100	EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0025	100	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA OU SUBSTITUTIVA - UEG	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0026	100	REGISTRO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0028	100	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG -	9.000,00	8.653,85	9.000,00	8.341,06	10.000,00	8.932,86	10.000,00	8.609,98
1.1.2.2.01.1.1.0032	100	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.1.2.2.01.1.1.0036	120	BOLSA GARANTIA FOMENTAR - PRINCIPAL	148.651.000,00	142.933.653,85	154.225.000,00	142.933.271,55	160.009.000,00	142.933.774,02	166.009.000,00	142.933.483,43
1.1.2.2.01.1.1.0037	100	EMOLUMENTOS FOMENTAR - PRINCIPAL	120.000,00	115.384,62	125.000,00	115.848,01	129.000,00	115.233,87	134.000,00	115.373,79
1.1.2.2.01.1.5.0000	-	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	13.000,00	11.612,72	13.000,00	11.192,98
1.1.2.2.01.1.5.0001	100	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	13.000,00	11.612,72	13.000,00	11.192,98
1.1.2.2.01.1.6.0000	-	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.01.1.6.0001	100	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	-	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	502.308.000,00	482.988.461,54	521.144.000,00	482.987.951,81	540.686.000,00	482.987.147,85	560.963.000,00	482.988.245,82
1.1.2.2.02.1.0.0000	-	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	502.308.000,00	482.988.461,54	521.144.000,00	482.987.951,81	540.686.000,00	482.987.147,85	560.963.000,00	482.988.245,82
1.1.2.2.02.1.1.0000	-	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	502.308.000,00	482.988.461,54	521.144.000,00	482.987.951,81	540.686.000,00	482.987.147,85	560.963.000,00	482.988.245,82
1.1.2.2.02.1.1.0001	100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	170.850.000,00	164.278.846,15	177.257.000,00	164.278.962,00	183.904.000,00	164.278.839,18	190.801.000,00	164.278.355,77
1.1.2.2.02.1.1.0002	100	TAXA JUDICIÁRIA - PRINCIPAL	133.000.000,00	127.884.615,38	137.988.000,00	127.885.078,78	143.162.000,00	127.884.587,47	148.531.000,00	127.884.953,39
1.1.2.2.02.1.1.0003	100	RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS	78.000,00	75.000,00	80.000,00	74.142,72	84.000,00	75.036,01	88.000,00	74.045,86
1.1.2.2.02.1.1.0004	220	RECEITA DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO DE JUSTIÇA -	1.000.000,00	961.538,46	1.038.000,00	962.001,85	1.076.000,00	961.175,56	1.117.000,00	961.735,21
1.1.2.2.02.1.1.0008	100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	197.380.000,00	189.788.461,54	204.781.000,00	189.787.766,45	212.460.000,00	189.787.509,63	220.428.000,00	189.788.155,38
1.1.2.8.00.0.0.0000	-	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.0.0.0000	-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.9.0.0000	-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.9.1.0000	-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.1.2.8.01.9.1.0001	100	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.386.000,00	3.255.769,23	3.513.000,00	3.255.792,40	3.644.000,00	3.255.133,60	3.781.000,00	3.255.434,95
1.2.0.0.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES	1.256.492.000,00	1.208.185.384,62	1.303.614.000,00	1.208.168.674,70	1.352.495.000,00	1.208.164.632,58	1.403.213.000,00	1.208.164.148,27
1.2.1.0.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.256.492.000,00	1.208.185.384,62	1.303.614.000,00	1.208.168.674,70	1.352.495.000,00	1.208.164.632,58	1.403.213.000,00	1.208.164.148,27
1.2.1.8.00.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	1.256.474.000,00	1.208.148.076,92	1.303.596.000,00	1.208.151.992,59	1.352.476.000,00	1.208.147.660,15	1.403.193.000,00	1.208.146.928,30
1.2.1.8.01.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE	936.030.000,00	900.028.846,15	971.134.000,00	900.031.510,86	1.007.548.000,00	900.028.361,83	1.045.330.000,00	900.027.457,78
1.2.1.8.01.1.0.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	727.678.000,00	699.690.384,62	754.965.000,00	699.689.527,34	783.275.000,00	699.688.466,56	812.648.000,00	699.688.628,00
1.2.1.8.01.1.1.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	727.515.000,00	699.533.653,85	754.796.000,00	699.532.900,83	783.100.000,00	699.532.141,54	812.467.000,00	699.532.787,29
1.2.1.8.01.1.1.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	563.399.000,00	541.729.807,69	584.526.000,00	541.729.379,05	606.448.000,00	541.729.624,71	629.188.000,00	541.729.861,48
1.2.1.8.01.1.1.0002	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA	9.339.000,00	8.979.807,69	9.689.000,00	8.979.610,75	10.052.000,00	8.979.309,27	10.429.000,00	8.979.352,32
1.2.1.8.01.1.1.0003	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE	11.073.000,00	10.647.115,38	11.489.000,00	10.647.822,06	11.919.000,00	10.647.073,93	12.366.000,00	10.647.106,22
1.2.1.8.01.1.1.0004	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE	10.306.000,00	9.909.615,38	10.692.000,00	9.909.175,16	11.093.000,00	9.909.219,83	11.509.000,00	9.909.230,59
1.2.1.8.01.1.1.0005	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE	90.673.000,00	87.185.576,92	94.073.000,00	87.185.356,81	97.601.000,00	87.185.591,30	101.261.000,00	87.185.559,01
1.2.1.8.01.1.1.0006	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	38.716.000,00	37.226.923,08	40.168.000,00	37.227.062,09	41.674.000,00	37.226.794,11	43.237.000,00	37.226.987,83
1.2.1.8.01.1.1.0007	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA	4.009.000,00	3.854.807,69	4.158.000,00	3.854.494,90	4.315.000,00	3.854.528,40	4.477.000,00	3.854.689,84
1.2.1.8.01.1.5.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	163.000,00	156.730,77	169.000,00	156.626,51	175.000,00	156.325,02	181.000,00	155.840,71
1.2.1.8.01.1.5.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	163.000,00	156.730,77	169.000,00	156.626,51	175.000,00	156.325,02	181.000,00	155.840,71
1.2.1.8.01.2.0.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	153.128.000,00	147.238.461,54	158.871.000,00	147.239.110,29	164.828.000,00	147.238.518,49	171.008.000,00	147.237.614,44
1.2.1.8.01.2.1.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	153.128.000,00	147.238.461,54	158.871.000,00	147.239.110,29	164.828.000,00	147.238.518,49	171.008.000,00	147.237.614,44
1.2.1.8.01.2.1.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	101.790.000,00	97.875.000,00	105.607.000,00	97.874.884,15	109.567.000,00	97.874.649,66	113.676.000,00	97.874.854,15
1.2.1.8.01.2.1.0002	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLÉIA	7.146.000,00	6.871.153,85	7.414.000,00	6.871.177,02	7.692.000,00	6.871.154,68	7.980.000,00	6.870.787,23
1.2.1.8.01.2.1.0003	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE	13.676.000,00	13.150.000,00	14.189.000,00	13.150.139,02	14.721.000,00	13.150.060,86	15.273.000,00	13.150.028,57

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS
66 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.2.1.8.01.2.1.0004	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE	5.278.000,00	5.075.000,00	5.476.000,00	5.075.069,51	5.681.000,00	5.074.756,86	5.894.000,00	5.074.724,57
1.2.1.8.01.2.1.0005	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE	16.430.000,00	17.721.153,85	16.121.000,00	17.721.038,00	16.838.000,00	17.721.004,50	20.582.000,00	17.721.069,07
1.2.1.8.01.2.1.0006	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO	6.808.000,00	6.546.153,85	7.064.000,00	6.546.802,59	7.329.000,00	6.546.891,92	7.603.000,00	6.546.170,84
1.2.1.8.01.3.0.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	53.524.000,00	51.485.384,62	55.534.000,00	51.468.025,95	57.615.000,00	51.466.663,69	59.775.000,00	51.466.179,38
1.2.1.8.01.3.1.0000	-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	53.524.000,00	51.485.384,62	55.534.000,00	51.468.025,95	57.615.000,00	51.466.663,69	59.775.000,00	51.466.179,38
1.2.1.8.01.3.1.0001	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	39.366.000,00	37.851.923,08	40.843.000,00	37.852.641,33	42.374.000,00	37.852.094,20	43.963.000,00	37.852.072,87
1.2.1.8.01.3.1.0002	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	1.187.000,00	1.141.346,15	1.232.000,00	1.141.797,56	1.278.000,00	1.141.619,30	1.326.000,00	1.141.683,88
1.2.1.8.01.3.1.0003	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL	2.522.000,00	2.425.000,00	2.617.000,00	2.425.393,88	2.715.000,00	2.425.271,08	2.817.000,00	2.425.432,49
1.2.1.8.01.3.1.0004	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL	738.000,00	709.615,38	766.000,00	709.916,59	795.000,00	710.162,24	824.000,00	709.462,88
1.2.1.8.01.3.1.0005	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL	5.379.000,00	5.172.115,38	5.581.000,00	5.172.381,84	5.790.000,00	5.172.125,02	6.007.000,00	5.172.017,39
1.2.1.8.01.3.1.0006	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	3.784.000,00	3.638.461,54	3.926.000,00	3.638.554,22	4.073.000,00	3.638.353,23	4.226.000,00	3.638.576,24
1.2.1.8.01.3.1.0007	300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	548.000,00	526.923,08	569.000,00	527.340,13	590.000,00	527.038,65	612.000,00	526.931,02
1.2.1.8.01.4.0.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	667.000,00	641.346,15	692.000,00	641.334,57	718.000,00	641.379,23	745.000,00	641.443,81
1.2.1.8.01.4.1.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	667.000,00	641.346,15	692.000,00	641.334,57	718.000,00	641.379,23	745.000,00	641.443,81
1.2.1.8.01.4.1.0001	300	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	667.000,00	641.346,15	692.000,00	641.334,57	718.000,00	641.379,23	745.000,00	641.443,81
1.2.1.8.01.5.0.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	910.000,00	875.000,00	944.000,00	874.884,15	979.000,00	874.526,84	1.016.000,00	874.774,37
1.2.1.8.01.5.1.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	910.000,00	875.000,00	944.000,00	874.884,15	979.000,00	874.526,84	1.016.000,00	874.774,37
1.2.1.8.01.5.1.0001	300	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	910.000,00	875.000,00	944.000,00	874.884,15	979.000,00	874.526,84	1.016.000,00	874.774,37
1.2.1.8.01.6.0.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	123.000,00	118.269,23	128.000,00	118.628,36	133.000,00	118.807,02	138.000,00	118.817,78
1.2.1.8.01.6.1.0000	-	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	123.000,00	118.269,23	128.000,00	118.628,36	133.000,00	118.807,02	138.000,00	118.817,78
1.2.1.8.01.6.1.0001	300	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	123.000,00	118.269,23	128.000,00	118.628,36	133.000,00	118.807,02	138.000,00	118.817,78
1.2.1.8.03.0.0.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE	9.742.000,00	9.367.307,69	10.108.000,00	9.367.933,27	10.488.000,00	9.366.995,32	10.879.000,00	9.366.801,60
1.2.1.8.03.1.0.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.742.000,00	9.367.307,69	10.108.000,00	9.367.933,27	10.488.000,00	9.366.995,32	10.879.000,00	9.366.801,60
1.2.1.8.03.1.1.0000	-	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.309.000,00	8.950.961,54	9.659.000,00	8.951.807,23	10.021.000,00	8.951.617,41	10.396.000,00	8.950.939,37
1.2.1.8.03.1.1.0001	300	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.309.000,00	8.950.961,54	9.659.000,00	8.951.807,23	10.021.000,00	8.951.617,41	10.396.000,00	8.950.939,37
1.2.1.8.03.1.5.0000	-	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	433.000,00	416.346,15	449.000,00	416.126,04	465.000,00	415.377,92	483.000,00	415.862,23
1.2.1.8.03.1.5.0001	300	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	433.000,00	416.346,15	449.000,00	416.126,04	465.000,00	415.377,92	483.000,00	415.862,23
1.2.1.8.05.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA	310.520.000,00	298.576.923,08	322.165.000,00	298.577.386,47	334.246.000,00	298.577.218,98	346.781.000,00	298.577.886,25
1.2.1.8.05.1.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	232.857.000,00	223.900.961,54	241.589.000,00	223.900.834,11	250.648.000,00	223.900.309,30	260.048.000,00	223.900.912,00
1.2.1.8.05.1.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	232.857.000,00	223.900.961,54	241.589.000,00	223.900.834,11	250.648.000,00	223.900.309,30	260.048.000,00	223.900.912,00
1.2.1.8.05.1.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	232.504.000,00	223.561.538,46	241.223.000,00	223.561.831,14	250.269.000,00	223.561.753,97	259.654.000,00	223.561.678,83
1.2.1.8.05.1.1.0002	300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO MILITAR, ORIUNDA	353.000,00	339.423,08	366.000,00	339.202,97	379.000,00	338.555,33	394.000,00	339.233,37
1.2.1.8.05.2.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	70.842.000,00	68.117.307,69	73.499.000,00	68.117.701,58	76.255.000,00	68.117.511,75	79.115.000,00	68.117.888,44
1.2.1.8.05.2.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	70.842.000,00	68.117.307,69	73.499.000,00	68.117.701,58	76.255.000,00	68.117.511,75	79.115.000,00	68.117.888,44
1.2.1.8.05.2.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	69.485.000,00	66.812.500,00	72.091.000,00	66.812.769,62	74.794.000,00	66.812.421,14	77.599.000,00	66.812.614,86
1.2.1.8.05.2.1.0002	300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR AO	1.357.000,00	1.304.807,69	1.408.000,00	1.304.911,96	1.461.000,00	1.305.090,61	1.516.000,00	1.305.273,57
1.2.1.8.05.3.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	6.821.000,00	6.558.653,85	7.077.000,00	6.558.850,79	7.343.000,00	6.559.397,93	7.618.000,00	6.559.085,81
1.2.1.8.05.3.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES -	6.821.000,00	6.558.653,85	7.077.000,00	6.558.850,79	7.343.000,00	6.559.397,93	7.618.000,00	6.559.085,81
1.2.1.8.05.3.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	6.790.000,00	6.528.846,15	7.045.000,00	6.529.193,70	7.309.000,00	6.529.026,21	7.583.000,00	6.528.950,87
1.2.1.8.05.3.1.0002	300	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA MILITAR, ORIUNDA DO	31.000,00	29.807,69	32.000,00	29.657,09	34.000,00	30.371,72	35.000,00	30.134,94
1.2.1.8.07.0.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.8.07.1.0.0000	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.8.07.1.1.0000	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.8.07.1.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	182.000,00	175.000,00	189.000,00	175.162,19	196.000,00	175.084,02	203.000,00	174.782,68
1.2.1.9.00.0.0.0000	-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.0.0.0000	-	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.1.0.0000	-	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.1.1.0000	-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PRINCIPAL	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.2.1.9.99.1.1.0002	330	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DO PAGAMENTO DE	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.3.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITA PATRIMONIAL	116.832.000,00	112.338.461,54	121.216.000,00	112.341.056,53	125.751.000,00	112.331.587,70	130.469.000,00	112.333.600,29
1.3.1.0.00.0.0.0000	-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.199.000,00	11.729.807,69	12.656.000,00	11.729.379,05	13.129.000,00	11.727.949,80	13.622.000,00	11.728.520,21
1.3.1.0.01.0.0.0000	-	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	3.455.000,00	3.322.115,38	3.584.000,00	3.321.594,07	3.718.000,00	3.321.236,75	3.858.000,00	3.321.731,83

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSINATURA
67 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.3.1.0.01.1.0.0000	-	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.455.000,00	3.322.115,38	3.584.000,00	3.321.594,07	3.718.000,00	3.321.236,75	3.858.000,00	3.321.731,83
1.3.1.0.01.1.1.0000	-	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.455.000,00	3.322.115,38	3.584.000,00	3.321.594,07	3.718.000,00	3.321.236,75	3.858.000,00	3.321.731,83
1.3.1.0.01.1.1.0002	220	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS MÓVEIS- PRINCIPAL	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	5.000,00	4.304,99
1.3.1.0.01.1.1.0003	220	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS- PRINCIPAL	3.451.000,00	3.318.269,23	3.580.000,00	3.317.886,93	3.714.000,00	3.317.663,61	3.853.000,00	3.317.426,84
1.3.1.0.02.0.0.0000	-	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	8.744.000,00	8.407.692,31	9.072.000,00	8.407.784,99	9.411.000,00	8.406.713,04	9.764.000,00	8.406.788,38
1.3.1.0.02.1.0.0000	-	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	8.744.000,00	8.407.692,31	9.072.000,00	8.407.784,99	9.411.000,00	8.406.713,04	9.764.000,00	8.406.788,38
1.3.1.0.02.1.1.0000	-	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	8.742.000,00	8.405.769,23	9.070.000,00	8.405.931,42	9.409.000,00	8.404.926,47	9.762.000,00	8.405.066,38
1.3.1.0.02.1.1.0001	220	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	293.000,00	281.730,77	304.000,00	281.742,35	316.000,00	282.278,33	327.000,00	281.346,48
1.3.1.0.02.1.1.0002	220	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE	572.000,00	550.000,00	594.000,00	550.509,73	616.000,00	550.264,08	639.000,00	550.177,98
1.3.1.0.02.1.1.0003	220	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE	5.603.000,00	5.387.500,00	5.813.000,00	5.387.395,74	6.031.000,00	5.387.406,80	6.257.000,00	5.387.266,99
1.3.1.0.02.1.1.0009	220	CONCESSÕES E PERMISSÕES DO FUNDER - PRINCIPAL	40.000,00	38.461,54	42.000,00	38.924,93	43.000,00	38.411,29	45.000,00	38.744,83
1.3.1.0.02.1.1.0012	220	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	2.233.000,00	2.147.115,38	2.318.000,00	2.146.431,88	2.402.000,00	2.145.672,59	2.493.000,00	2.146.469,01
1.3.1.0.02.1.1.0013	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE CONCESSÃO, PERMISSÃO,	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.5.0000	-	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.5.0001	220	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.6.0000	-	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.1.0.02.1.6.0001	220	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	-	VALORES MOBILIÁRIOS	58.477.000,00	56.227.884,62	60.674.000,00	56.231.696,01	62.940.000,00	56.223.410,79	65.302.000,00	56.224.917,54
1.3.2.1.00.0.0.0000	-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	58.015.000,00	55.783.653,85	60.194.000,00	55.786.839,67	62.442.000,00	55.778.554,44	64.788.000,00	55.780.842,36
1.3.2.1.00.1.0.0000	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	58.015.000,00	55.783.653,85	60.194.000,00	55.786.839,67	62.442.000,00	55.778.554,44	64.788.000,00	55.780.842,36
1.3.2.1.00.1.1.0000	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	58.015.000,00	55.783.653,85	60.194.000,00	55.786.839,67	62.442.000,00	55.778.554,44	64.788.000,00	55.780.842,36
1.3.2.1.00.1.1.0002	292	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	105.000,00	100.961,54	109.000,00	101.019,46	113.000,00	100.941,30	118.000,00	101.597,81
1.3.2.1.00.1.1.0005	291	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO	65.000,00	62.500,00	68.000,00	63.021,32	70.000,00	62.530,01	73.000,00	62.852,88
1.3.2.1.00.1.1.0006	290	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.092,68	112.000,00	100.048,01	114.000,00	98.153,82
1.3.2.1.00.1.1.0007	290	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	200.000,00	192.307,69	208.000,00	192.771,08	215.000,00	192.056,46	222.000,00	191.141,84
1.3.2.1.00.1.1.0008	117	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	7.692,31	8.000,00	7.414,27	8.000,00	7.146,29	8.000,00	6.887,99
1.3.2.1.00.1.1.0009	291	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	138.000,00	132.692,31	144.000,00	133.456,90	148.000,00	132.206,30	154.000,00	132.393,75
1.3.2.1.00.1.1.0010	292	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	439.000,00	422.115,38	455.000,00	421.686,75	472.000,00	421.630,92	490.000,00	421.889,22
1.3.2.1.00.1.1.0011	115	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	238.000,00	228.846,15	247.000,00	228.915,66	256.000,00	228.661,18	266.000,00	229.025,57
1.3.2.1.00.1.1.0016	291	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB - CONVÊNIOS COM	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.3.2.1.00.1.1.0017	-	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	7.000,00	6.253,00	8.000,00	6.887,99
1.3.2.1.00.1.1.0017	220	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.3.2.1.00.1.1.0017	224	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	64.000,00	61.538,46	66.000,00	61.167,75	69.000,00	61.636,72	71.000,00	61.130,89
1.3.2.1.00.1.1.0020	-	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	16.000,00	15.384,62	17.000,00	15.755,33	17.000,00	15.185,86	18.000,00	15.497,97
1.3.2.1.00.1.1.0020	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	50.000,00	48.076,92	51.000,00	47.265,99	53.000,00	47.344,15	55.000,00	47.354,31
1.3.2.1.00.1.1.0020	220	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	20.094.000,00	19.321.153,85	20.849.000,00	19.322.520,85	21.628.000,00	19.319.986,15	22.442.000,00	19.322.526,10
1.3.2.1.00.1.1.0021	220	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB - PRINCIPAL	1.461.000,00	1.404.807,69	1.516.000,00	1.405.004,63	1.572.000,00	1.404.245,34	1.632.000,00	1.405.149,39
1.3.2.1.00.1.1.0023	-	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	202.000,00	194.230,77	209.000,00	193.697,87	217.000,00	193.843,03	225.000,00	193.724,84
1.3.2.1.00.1.1.0023	223	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	292.000,00	280.769,23	303.000,00	280.815,57	314.000,00	280.491,75	326.000,00	280.685,48
1.3.2.1.00.1.1.0024	-	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0024	224	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. -	818.000,00	786.538,46	848.000,00	785.912,88	881.000,00	786.984,83	913.000,00	786.091,54
1.3.2.1.00.1.1.0028	100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA	13.875.000,00	13.341.346,15	14.395.000,00	13.341.056,53	14.934.000,00	13.340.330,74	15.496.000,00	13.342.031,21
1.3.2.1.00.1.1.0029	220	RECEITA DE RENDIMENTO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO EM	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0030	220	RECEITA DE APLICAÇÕES PELA GOIÁS FOMENTO -	316.000,00	303.846,15	328.000,00	303.985,17	340.000,00	303.717,19	353.000,00	303.932,44
1.3.2.1.00.1.1.0033	100	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB (FONTE 100)	16.000.000,00	15.384.615,38	16.600.000,00	15.384.615,38	17.223.000,00	15.385.062,03	17.868.000,00	15.384.319,42
1.3.2.1.00.1.1.0034	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE	7.000,00	6.730,77	8.000,00	7.414,27	8.000,00	7.146,29	8.000,00	6.887,99
1.3.2.1.00.1.1.0035	100	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE	29.000,00	27.884,62	30.000,00	27.803,52	31.000,00	27.691,86	32.000,00	27.551,95
1.3.2.1.00.1.1.0038	272	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	55.000,00	52.884,62	58.000,00	53.753,48	60.000,00	53.597,15	62.000,00	53.381,90
1.3.2.1.00.1.1.0040	232	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	645.000,00	620.192,31	669.000,00	620.018,54	694.000,00	619.940,37	720.000,00	619.918,85
1.3.2.1.00.1.1.0041	233	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	355.000,00	341.346,15	368.000,00	341.056,53	382.000,00	341.235,19	396.000,00	340.955,37
1.3.2.1.00.1.1.0043	240	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA	14.000,00	13.461,54	15.000,00	13.901,76	15.000,00	13.399,29	16.000,00	13.775,97
1.3.2.1.00.1.1.0045	232	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	1.003.000,00	964.423,08	1.042.000,00	965.708,99	1.080.000,00	964.748,71	1.121.000,00	965.179,21

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ATIVA
68 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.3.2.1.00.1.1.0049	270	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.3.2.1.00.1.1.0050	270	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO	765.000,00	735.576,92	794.000,00	735.866,54	824.000,00	736.067,53	855.000,00	736.153,63
1.3.2.1.00.1.1.0057	120	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	61.000,00	54.490,44	63.000,00	54.242,90
1.3.2.1.00.1.1.0060	330	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM	569.000,00	547.115,38	591.000,00	547.729,38	613.000,00	547.584,22	636.000,00	547.594,98
1.3.2.3.00.0.0.0000	-	PARTICIPAÇÕES	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.2.3.00.1.0.0000	-	PARTICIPAÇÕES	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.2.3.00.1.2.0000	-	PARTICIPAÇÕES - MULTAS E JUROS	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.2.3.00.1.2.0002	220	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO	462.000,00	444.230,77	480.000,00	444.856,35	498.000,00	444.856,35	516.000,00	444.275,17
1.3.3.0.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO,	19.983.000,00	19.214.423,08	20.732.000,00	19.214.087,12	21.509.000,00	19.213.665,14	22.317.000,00	19.214.901,30
1.3.3.1.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.1.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.1.1.0000	-	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.1.01.1.1.0001	220	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	2.500.000,00	2.403.846,15	2.593.000,00	2.403.151,07	2.691.000,00	2.403.832,20	2.792.000,00	2.403.907,53
1.3.3.2.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,80
1.3.3.2.04.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,80
1.3.3.2.04.1.0.0000	-	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,80
1.3.3.2.04.1.1.0000	-	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,80
1.3.3.2.04.1.1.0001	220	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	785.000,00	754.807,69	815.000,00	755.329,01	845.000,00	754.826,54	877.000,00	755.095,80
1.3.3.3.00.0.0.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.3.00.3.0.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.3.00.3.1.0000	-	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.3.00.3.1.0001	220	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E	1.043.000,00	1.002.884,62	1.082.000,00	1.002.780,35	1.122.000,00	1.002.266,71	1.165.000,00	1.003.063,14
1.3.3.9.00.0.0.0000	-	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.0.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.1.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.1.1.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.3.9.99.1.1.0001	220	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	15.655.000,00	15.052.884,62	16.242.000,00	15.052.826,69	16.851.000,00	15.052.759,69	17.483.000,00	15.052.835,03
1.3.4.0.00.0.0.0000	-	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.00.0.0.0000	-	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.0.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.1.0.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.1.1.0000	-	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.4.9.99.1.1.0001	220	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE	8.769.000,00	8.431.730,77	9.098.000,00	8.431.881,37	9.439.000,00	8.431.725,05	9.793.000,00	8.431.757,33
1.3.6.0.00.0.0.0000	-	CESSÃO DE DIREITOS	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.0.0.0000	-	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.1.0.0000	-	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.1.1.0000	-	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.6.0.01.1.1.0001	220	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	17.364.000,00	16.696.153,85	18.015.000,00	16.696.014,83	18.691.000,00	16.696.405,64	19.391.000,00	16.695.619,98
1.3.9.0.00.0.0.0000	-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.3.9.0.00.1.0.0000	-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.3.9.0.00.1.1.0000	-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.3.9.0.00.1.1.0002	220	ROYALTIES DE PESQUISAS COM SEMENTES - PRINCIPAL	40.000,00	38.461,54	41.000,00	37.998,15	43.000,00	38.411,29	44.000,00	37.883,93
1.6.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITA DE SERVIÇOS	1.763.063.000,00	1.695.252.884,62	1.829.179.000,00	1.695.253.938,83	1.897.769.000,00	1.695.250.175,87	1.968.940.000,00	1.695.254.190,27
1.6.1.0.00.0.0.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	93.867.000,00	90.256.730,77	97.387.000,00	90.256.719,16	101.036.000,00	90.254.028,16	104.828.000,00	90.256.740,31
1.6.1.0.01.0.0.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	26.495.000,00	25.475.961,54	27.489.000,00	25.476.367,01	28.516.000,00	25.472.939,02	29.589.000,00	25.476.081,67
1.6.1.0.01.1.0.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	26.495.000,00	25.475.961,54	27.489.000,00	25.476.367,01	28.516.000,00	25.472.939,02	29.589.000,00	25.476.081,67
1.6.1.0.01.1.1.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	26.376.000,00	25.361.538,46	27.365.000,00	25.361.445,78	28.388.000,00	25.358.598,43	29.456.000,00	25.361.568,88
1.6.1.0.01.1.1.0003	220	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - PRINCIPAL	15.532.000,00	14.934.615,38	16.115.000,00	14.935.125,12	16.719.000,00	14.934.845,96	17.346.000,00	14.934.878,25
1.6.1.0.01.1.1.0005	220	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS -	17.000,00	16.346,15	17.000,00	15.755,33	17.000,00	15.185,86	19.000,00	16.358,97
1.6.1.0.01.1.1.0007	220	EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS - PRINCIPAL	285.000,00	274.038,46	296.000,00	274.328,08	307.000,00	274.238,75	318.000,00	273.797,49
1.6.1.0.01.1.1.0009	220	RECEITA DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS DE	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 69 FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.6.1.0.01.1.1.0010	220	SERVIÇOS CULTURAIS - PRINCIPAL	19.000,00	18.269,23	20.000,00	18.535,68	20.000,00	17.865,72	21.000,00	18.080,97
1.6.1.0.01.1.1.0012	220	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	373.000,00	358.653,85	387.000,00	358.665,43	401.000,00	358.207,62	417.000,00	359.036,33
1.6.1.0.01.1.1.0013	220	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - PRINCIPAL	800.000,00	769.230,77	830.000,00	769.230,77	861.000,00	769.119,11	893.000,00	768.871,57
1.6.1.0.01.1.1.0015	220	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	3.000,00	2.583,00
1.6.1.0.01.1.1.0019	220	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANIMAL - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.6.1.0.01.1.1.0020	220	SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL - PRINCIPAL	605.000,00	581.730,77	628.000,00	582.020,39	651.000,00	581.529,08	676.000,00	582.034,92
1.6.1.0.01.1.1.0021	220	SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL E	1.472.000,00	1.415.384,62	1.527.000,00	1.415.199,26	1.584.000,00	1.414.964,77	1.644.000,00	1.415.481,37
1.6.1.0.01.1.1.0022	220	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE	262.000,00	251.923,08	271.000,00	251.158,48	282.000,00	251.906,61	292.000,00	251.411,53
1.6.1.0.01.1.1.0023	220	SERVIÇOS DE REMESSA/TRANSPORTE DE PROCESSOS	5.000.000,00	4.807.692,31	5.188.000,00	4.808.155,70	5.382.000,00	4.807.664,39	5.584.000,00	4.807.815,07
1.6.1.0.01.1.1.0024	220	SERVIÇOS POSTAIS/SELOS - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.923.076,92	2.075.000,00	1.923.076,92	2.153.000,00	1.923.244,41	2.234.000,00	1.923.470,43
1.6.1.0.01.1.1.0026	330	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.6.1.0.01.1.5.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	97.000,00	93.269,23	101.000,00	93.605,19	104.000,00	92.901,73	108.000,00	92.987,83
1.6.1.0.01.1.5.0001	220	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	97.000,00	93.269,23	101.000,00	93.605,19	104.000,00	92.901,73	108.000,00	92.987,83
1.6.1.0.01.1.6.0000	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	24.000,00	21.438,86	25.000,00	21.524,96
1.6.1.0.01.1.6.0001	220	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	24.000,00	21.438,86	25.000,00	21.524,96
1.6.1.0.02.0.0.0000	-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	16.585.000,00	15.947.115,38	17.207.000,00	15.947.173,31	17.853.000,00	15.947.832,11	18.521.000,00	15.946.551,37
1.6.1.0.02.1.0.0000	-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	16.585.000,00	15.947.115,38	17.207.000,00	15.947.173,31	17.853.000,00	15.947.832,11	18.521.000,00	15.946.551,37
1.6.1.0.02.1.1.0000	-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	16.585.000,00	15.947.115,38	17.207.000,00	15.947.173,31	17.853.000,00	15.947.832,11	18.521.000,00	15.946.551,37
1.6.1.0.02.1.1.0001	220	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS	10.469.000,00	10.066.346,15	10.861.000,00	10.065.801,87	11.269.000,00	10.066.438,13	11.691.000,00	10.065.932,30
1.6.1.0.02.1.1.0002	220	INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA UEG -	5.035.000,00	4.841.346,15	5.224.000,00	4.841.519,93	5.420.000,00	4.841.609,25	5.623.000,00	4.841.394,00
1.6.1.0.02.1.1.0003	220	INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -	1.081.000,00	1.039.423,08	1.122.000,00	1.039.851,71	1.164.000,00	1.039.784,72	1.207.000,00	1.039.225,07
1.6.1.0.04.0.0.0000	-	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	50.787.000,00	48.833.653,85	52.691.000,00	48.833.178,87	54.667.000,00	48.833.257,03	56.718.000,00	48.834.107,27
1.6.1.0.04.1.0.0000	-	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	50.787.000,00	48.833.653,85	52.691.000,00	48.833.178,87	54.667.000,00	48.833.257,03	56.718.000,00	48.834.107,27
1.6.1.0.04.1.1.0000	-	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	50.787.000,00	48.833.653,85	52.691.000,00	48.833.178,87	54.667.000,00	48.833.257,03	56.718.000,00	48.834.107,27
1.6.1.0.04.1.1.0002	220	SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO	50.524.000,00	48.580.769,23	52.419.000,00	48.581.093,61	54.385.000,00	48.581.350,42	56.425.000,00	48.581.834,74
1.6.1.0.04.1.1.0004	220	SERVIÇOS DA ATIVIDADE MINERAL - ANÁLISES	252.000,00	242.307,69	261.000,00	241.890,64	271.000,00	242.080,46	281.000,00	241.940,55
1.6.1.0.04.1.1.0006	220	SERVIÇOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL - PARECER TÉCNICO	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	12.000,00	10.331,98
1.6.3.0.00.0.0.0000	-	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.612.440.000,00	1.550.423.076,92	1.672.906.000,00	1.550.422.613,53	1.735.639.000,00	1.550.421.742,58	1.800.727.000,00	1.550.423.066,36
1.6.3.0.02.0.0.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E	1.612.440.000,00	1.550.423.076,92	1.672.906.000,00	1.550.422.613,53	1.735.639.000,00	1.550.421.742,58	1.800.727.000,00	1.550.423.066,36
1.6.3.0.02.1.0.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.612.440.000,00	1.550.423.076,92	1.672.906.000,00	1.550.422.613,53	1.735.639.000,00	1.550.421.742,58	1.800.727.000,00	1.550.423.066,36
1.6.3.0.02.1.1.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.609.369.000,00	1.547.470.192,31	1.669.720.000,00	1.547.469.879,52	1.732.334.000,00	1.547.469.432,88	1.797.297.000,00	1.547.469.841,85
1.6.3.0.02.1.1.0001	220	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.609.358.000,00	1.547.459.615,38	1.669.709.000,00	1.547.459.684,89	1.732.323.000,00	1.547.459.806,73	1.797.285.000,00	1.547.459.509,87
1.6.3.0.02.1.1.0002	220	CONTRIBUIÇÕES P/ ASSIST. HOSPITALAR E INTEGRAL DE	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	12.000,00	10.331,98
1.6.3.0.02.1.5.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.749.000,00	1.681.730,77	1.814.000,00	1.681.186,28	1.882.000,00	1.681.163,95	1.953.000,00	1.681.529,88
1.6.3.0.02.1.5.0001	220	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.749.000,00	1.681.730,77	1.814.000,00	1.681.186,28	1.882.000,00	1.681.163,95	1.953.000,00	1.681.529,88
1.6.3.0.02.1.6.0000	-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.322.000,00	1.271.153,85	1.372.000,00	1.271.547,73	1.423.000,00	1.271.145,75	1.477.000,00	1.271.694,64
1.6.3.0.02.1.6.0001	220	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.322.000,00	1.271.153,85	1.372.000,00	1.271.547,73	1.423.000,00	1.271.145,75	1.477.000,00	1.271.694,64
1.6.4.0.00.0.0.0000	-	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.0.0.0000	-	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.1.0.0000	-	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.1.1.0000	-	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.4.0.01.1.1.0001	220	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	56.699.000,00	54.518.269,23	58.827.000,00	54.519.925,86	61.032.000,00	54.519.021,41	63.321.000,00	54.519.279,70
1.6.9.0.00.0.0.0000	-	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.0.0.0000	-	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.1.0.0000	-	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.1.1.0000	-	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.6.9.0.99.1.1.0003	220	RECEITA DE CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	62.000,00	55.383,72	64.000,00	55.103,90
1.7.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.366.000,00	198.428.846,15	214.104.000,00	198.428.174,24	222.131.000,00	198.426.476,99	230.467.000,00	198.431.718,32
1.7.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	197.850.000,00	190.240.384,62	205.269.000,00	190.240.037,07	212.966.000,00	190.239.512,27	220.955.000,00	190.241.901,54
1.7.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	197.850.000,00	190.240.384,62	205.269.000,00	190.240.037,07	212.966.000,00	190.239.512,27	220.955.000,00	190.241.901,54
1.7.1.8.03.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	180.346.000,00	173.409.615,38	187.109.000,00	173.409.638,55	194.127.000,00	173.410.900,32	201.406.000,00	173.410.245,81
1.7.1.8.03.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	797.000,00	766.346,15	827.000,00	766.450,42	858.000,00	766.439,25	890.000,00	766.288,86

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 188 ATIVA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROCESSO FOLHAS 70

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.1.8.03.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	797.000,00	766.346,15	827.000,00	766.450,42	858.000,00	766.439,25	890.000,00	766.288,58
1.7.1.8.03.1.1.0007	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO	797.000,00	766.346,15	827.000,00	766.450,42	858.000,00	766.439,25	890.000,00	766.288,58
1.7.1.8.03.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE	124.089.000,00	119.316.346,15	128.742.000,00	119.316.033,36	133.570.000,00	119.316.189,69	138.579.000,00	119.316.297,31
1.7.1.8.03.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE	124.089.000,00	119.316.346,15	128.742.000,00	119.316.033,36	133.570.000,00	119.316.189,69	138.579.000,00	119.316.297,31
1.7.1.8.03.2.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE	124.089.000,00	119.316.346,15	128.742.000,00	119.316.033,36	133.570.000,00	119.316.189,69	138.579.000,00	119.316.297,31
1.7.1.8.03.3.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM	23.430.000,00	22.528.846,15	24.309.000,00	22.529.193,70	25.221.000,00	22.529.562,18	26.166.000,00	22.528.884,14
1.7.1.8.03.3.1.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM	23.430.000,00	22.528.846,15	24.309.000,00	22.529.193,70	25.221.000,00	22.529.562,18	26.166.000,00	22.528.884,14
1.7.1.8.03.3.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA	23.430.000,00	22.528.846,15	24.309.000,00	22.529.193,70	25.221.000,00	22.529.562,18	26.166.000,00	22.528.884,14
1.7.1.8.03.4.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA	31.186.000,00	29.986.538,46	32.355.000,00	29.986.098,24	33.569.000,00	29.986.712,37	34.828.000,00	29.986.852,29
1.7.1.8.03.4.1.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA	31.186.000,00	29.986.538,46	32.355.000,00	29.986.098,24	33.569.000,00	29.986.712,37	34.828.000,00	29.986.852,29
1.7.1.8.03.4.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA	31.186.000,00	29.986.538,46	32.355.000,00	29.986.098,24	33.569.000,00	29.986.712,37	34.828.000,00	29.986.852,29
1.7.1.8.03.5.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	844.000,00	811.538,46	876.000,00	811.862,84	909.000,00	811.996,83	943.000,00	811.921,49
1.7.1.8.03.5.1.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO	844.000,00	811.538,46	876.000,00	811.862,84	909.000,00	811.996,83	943.000,00	811.921,49
1.7.1.8.03.5.1.0001	232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO	844.000,00	811.538,46	876.000,00	811.862,84	909.000,00	811.996,83	943.000,00	811.921,49
1.7.1.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	4.394.000,00	4.225.000,00	4.558.000,00	4.224.281,74	4.728.000,00	4.223.455,45	4.908.000,00	4.225.780,15
1.7.1.8.10.1.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	596.000,00	573.076,92	618.000,00	572.752,55	641.000,00	572.596,22	665.000,00	572.563,94
1.7.1.8.10.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	596.000,00	573.076,92	618.000,00	572.752,55	641.000,00	572.596,22	665.000,00	572.563,94
1.7.1.8.10.1.1.0002	270	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	596.000,00	573.076,92	618.000,00	572.752,55	641.000,00	572.596,22	665.000,00	572.563,94
1.7.1.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	427.000,00	410.576,92	443.000,00	410.565,34	460.000,00	410.911,49	477.000,00	410.696,24
1.7.1.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	427.000,00	410.576,92	443.000,00	410.565,34	460.000,00	410.911,49	477.000,00	410.696,24
1.7.1.8.10.2.1.0002	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS	427.000,00	410.576,92	443.000,00	410.565,34	460.000,00	410.911,49	477.000,00	410.696,24
1.7.1.8.10.9.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.371.000,00	3.241.346,15	3.497.000,00	3.240.963,86	3.627.000,00	3.239.947,74	3.766.000,00	3.242.519,98
1.7.1.8.10.9.1.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	3.371.000,00	3.241.346,15	3.497.000,00	3.240.963,86	3.627.000,00	3.239.947,74	3.766.000,00	3.242.519,98
1.7.1.8.10.9.1.0002	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS PARA O	1.491.000,00	1.433.653,85	1.547.000,00	1.433.734,94	1.605.000,00	1.433.723,77	1.665.000,00	1.433.562,34
1.7.1.8.10.9.1.0003	290	TRANSFERÊRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	358.000,00	344.230,77	371.000,00	343.836,89	385.000,00	343.915,05	399.000,00	343.538,36
1.7.1.8.10.9.1.0006	290	T RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.1.8.10.9.1.0008	290	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
1.7.1.8.10.9.1.0011	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,61	64.000,00	57.170,29	68.000,00	58.547,89
1.7.1.8.10.9.1.0013	292	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
1.7.1.8.10.9.1.0018	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.302.000,00	1.251.923,08	1.351.000,00	1.252.085,26	1.401.000,00	1.251.493,46	1.454.000,00	1.251.851,67
1.7.1.8.10.9.1.0020	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
1.7.1.8.12.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.12.1.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.12.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.12.1.1.0001	234	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	139.000,00	133.653,85	144.000,00	133.456,90	149.000,00	133.099,59	155.000,00	133.454,75
1.7.1.8.99.0.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.971.000,00	12.472.115,38	13.458.000,00	12.472.659,87	13.962.000,00	12.472.056,90	14.486.000,00	12.472.422,83
1.7.1.8.99.1.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.971.000,00	12.472.115,38	13.458.000,00	12.472.659,87	13.962.000,00	12.472.056,90	14.486.000,00	12.472.422,83
1.7.1.8.99.1.1.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	12.971.000,00	12.472.115,38	13.458.000,00	12.472.659,87	13.962.000,00	12.472.056,90	14.486.000,00	12.472.422,83
1.7.1.8.99.1.1.0009	223	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA	7.495.000,00	7.206.730,77	7.778.000,00	7.206.672,85	8.067.000,00	7.206.136,87	8.370.000,00	7.206.356,81
1.7.1.8.99.1.1.0010	223	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI	5.476.000,00	5.265.384,62	5.682.000,00	5.265.987,03	5.895.000,00	5.265.920,03	6.116.000,00	5.265.866,22
1.7.2.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.2.8.10.2.1.0001	292	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.7.3.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.9.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.9.1.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33
1.7.3.8.10.9.1.0002	291	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA	4.854.000,00	4.667.307,69	5.036.000,00	4.667.284,52	5.225.000,00	4.667.418,52	5.421.000,00	4.667.472,33

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.7.4.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.583.000,00	3.445.192,31	3.717.000,00	3.444.856,35	3.855.000,00	3.443.616,91	4.003.000,00	3.446.576,60
1.7.4.0.00.1.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.7.4.0.00.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.7.4.0.00.1.1.0004	220	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS AO FEAS (FUNDO	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.7.4.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE	3.581.000,00	3.443.269,23	3.715.000,00	3.443.002,78	3.853.000,00	3.441.830,34	4.001.000,00	3.444.854,60
1.7.4.8.01.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,82
1.7.4.8.01.1.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,82
1.7.4.8.01.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,82
1.7.4.8.01.1.1.0001	272	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	212.000,00	203.846,15	220.000,00	203.892,49	228.000,00	203.669,17	237.000,00	204.056,82
1.7.4.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.369.000,00	3.239.423,08	3.495.000,00	3.239.110,29	3.625.000,00	3.238.161,17	3.764.000,00	3.240.797,98
1.7.4.8.10.1.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	3.369.000,00	3.239.423,08	3.495.000,00	3.239.110,29	3.625.000,00	3.238.161,17	3.764.000,00	3.240.797,98
1.7.4.8.10.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	3.369.000,00	3.239.423,08	3.495.000,00	3.239.110,29	3.625.000,00	3.238.161,17	3.764.000,00	3.240.797,98
1.7.4.8.10.1.1.0004	282	TRANSF. PARA PROG. TRÂNSITO - FENASEG (DPVAT	1.944.000,00	1.869.230,77	2.017.000,00	1.869.323,45	2.092.000,00	1.868.753,98	2.171.000,00	1.869.227,53
1.7.4.8.10.1.1.0005	282	TRANSF. PARA PROG. TRÂNSITO - FENASEG (SNG - SIST.	473.000,00	454.807,69	491.000,00	455.050,97	509.000,00	454.682,49	528.000,00	454.607,16
1.7.4.8.10.1.1.0007	282	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS P/ PROGRAMAS DE	562.000,00	540.384,62	583.000,00	540.315,11	605.000,00	540.437,93	628.000,00	540.707,00
1.7.4.8.10.1.1.0012	282	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	90.000,00	86.538,46	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	102.000,00	87.821,84
1.7.4.8.10.1.1.0013	282	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	300.000,00	288.461,54	311.000,00	288.229,84	323.000,00	288.531,33	335.000,00	288.434,46
1.9.0.0.00.0.0.0000 -		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.121.550.000,00	1.078.413.461,54	1.163.610.000,00	1.078.415.199,26	1.207.236.000,00	1.078.406.824,70	1.252.515.000,00	1.078.413.411,34
1.9.1.0.00.0.0.0000 -		MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	348.514.000,00	335.109.615,38	361.581.000,00	335.107.506,95	375.136.000,00	335.103.676,99	389.207.000,00	335.106.604,38
1.9.1.0.01.0.0.0000 -		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	346.438.000,00	333.113.461,54	359.426.000,00	333.110.287,30	372.904.000,00	333.109.862,99	386.889.000,00	333.110.810,09
1.9.1.0.01.1.0.0000 -		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	346.438.000,00	333.113.461,54	359.426.000,00	333.110.287,30	372.904.000,00	333.109.862,99	386.889.000,00	333.110.810,09
1.9.1.0.01.1.1.0000 -		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	346.398.000,00	333.075.000,00	359.385.000,00	333.072.289,16	372.862.000,00	333.072.344,99	386.845.000,00	333.072.926,16
1.9.1.0.01.1.1.0001	100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO -	303.320.000,00	291.653.846,15	314.694.000,00	291.653.382,76	326.458.000,00	291.654.253,72	338.738.000,00	291.652.876,12
1.9.1.0.01.1.1.0002	100	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	19.140.000,00	18.403.846,15	19.857.000,00	18.403.151,07	20.602.000,00	18.403.474,88	21.375.000,00	18.403.840,81
1.9.1.0.01.1.1.0006	220	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS AGROPECUÁRIAS -	2.543.000,00	2.445.192,31	2.638.000,00	2.444.856,35	2.736.000,00	2.444.030,06	2.839.000,00	2.444.374,46
1.9.1.0.01.1.1.0007	220	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE REGULAÇÃO E	3.767.000,00	3.622.115,38	3.908.000,00	3.621.872,10	4.054.000,00	3.621.380,80	4.206.000,00	3.621.359,27
1.9.1.0.01.1.1.0011	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	16.564.000,00	15.946.153,85	17.206.000,00	15.946.246,52	17.851.000,00	15.946.045,54	18.521.000,00	15.946.551,37
1.9.1.0.01.1.1.0012	220	MULTAS APLICADAS PELO CBM (LEI Nº 15.802/2006) -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.1.0.01.1.1.0013	220	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -	1.000.000,00	961.538,46	1.037.000,00	961.075,07	1.076.000,00	961.175,56	1.117.000,00	961.735,21
1.9.1.0.01.1.1.0014	220	MULTAS APLICADAS PELA UEG - PRINCIPAL	42.000,00	40.384,62	43.000,00	39.851,71	45.000,00	40.197,86	47.000,00	40.466,92
1.9.1.0.01.1.3.0000 -		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	27.000,00	25.961,54	28.000,00	25.949,95	29.000,00	25.905,29	30.000,00	25.829,95
1.9.1.0.01.1.3.0013	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	21.000,00	20.192,31	22.000,00	20.389,25	23.000,00	20.545,57	24.000,00	20.663,96
1.9.1.0.01.1.3.0014	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTAS APLICADAS PELO	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.1.0.01.1.7.0000 -		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.01.1.7.0007	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.01.1.8.0000 -		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	7.000,00	6.253,00	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.01.1.8.0013	220	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) -	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	7.000,00	6.253,00	7.000,00	6.026,99
1.9.1.0.06.0.0.0000 -		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	24.000,00	21.438,86	24.000,00	20.663,96
1.9.1.0.06.1.0.0000 -		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	5.000,00	4.304,99
1.9.1.0.06.1.1.0000 -		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	5.000,00	4.304,99
1.9.1.0.06.1.1.0001	220	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	5.000,00	4.304,99
1.9.1.0.06.2.0.0000 -		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.06.2.1.0000 -		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.06.2.1.0001	220	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	19.000,00	16.358,97
1.9.1.0.07.0.0.0000 -		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.480.000,00	1.423.076,92	1.536.000,00	1.423.540,32	1.593.000,00	1.423.004,34	1.653.000,00	1.423.230,36
1.9.1.0.07.1.0.0000 -		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.480.000,00	1.423.076,92	1.536.000,00	1.423.540,32	1.593.000,00	1.423.004,34	1.653.000,00	1.423.230,36
1.9.1.0.07.1.1.0000 -		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS -	1.480.000,00	1.423.076,92	1.536.000,00	1.423.540,32	1.593.000,00	1.423.004,34	1.653.000,00	1.423.230,36
1.9.1.0.07.1.1.0001	220	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 13.619) - PRINCIPAL	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.1.0.07.1.1.0002	220	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 14773/2004) -	1.300.000,00	1.250.000,00	1.349.000,00	1.250.231,70	1.399.000,00	1.249.706,89	1.452.000,00	1.250.169,68
1.9.1.0.07.1.1.0004	220	MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI Nº 12.785/95) -	80.000,00	76.923,08	83.000,00	76.923,08	86.000,00	76.822,58	89.000,00	76.628,86
1.9.1.0.08.0.0.0000 -		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	233.000,00	224.038,46	242.000,00	224.281,74	250.000,00	223.321,46	260.000,00	223.859,58
1.9.1.0.08.1.0.0000 -		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	233.000,00	224.038,46	242.000,00	224.281,74	250.000,00	223.321,46	260.000,00	223.859,58

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 182

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 72

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.1.0.08.1.1.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	231.000,00	222.115,38	240.000,00	222.428,17	248.000,00	221.534,89	258.000,00	222.137,59
1.9.1.0.08.1.1.0002	220	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL	215.000,00	206.730,77	223.000,00	206.672,85	231.000,00	206.349,03	240.000,00	206.639,62
1.9.1.0.08.1.1.0003	100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	16.000,00	15.384,62	17.000,00	15.755,33	17.000,00	15.185,86	18.000,00	15.497,97
1.9.1.0.08.1.5.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.5.0001	220	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTA	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.6.0000	-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.08.1.6.0001	220	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	-	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,56	365.000,00	326.049,33	381.000,00	328.040,39
1.9.1.0.09.1.0.0000	-	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,56	365.000,00	326.049,33	381.000,00	328.040,39
1.9.1.0.09.1.1.0000	-	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	341.000,00	327.884,62	354.000,00	328.081,56	365.000,00	326.049,33	381.000,00	328.040,39
1.9.1.0.09.1.1.0001	220	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	229.000,00	220.192,31	237.000,00	219.647,82	245.000,00	218.855,03	256.000,00	220.475,59
1.9.1.0.09.1.1.0002	220	MULTAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO TOTAL OU	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	51.000,00	45.557,58	53.000,00	45.632,92
1.9.1.0.09.1.1.0003	220	MULTAS PROVENIENTES DOS EMPRÉSTIMOS COM	37.000,00	35.576,92	39.000,00	36.144,58	40.000,00	35.731,43	42.000,00	36.161,93
1.9.1.0.09.1.1.0004	220	JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	27.000,00	25.961,54	28.000,00	25.949,95	29.000,00	25.905,29	30.000,00	25.829,95
1.9.2.0.00.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	37.315.000,00	35.879.807,69	38.715.000,00	35.880.444,86	40.163.000,00	35.877.039,20	41.676.000,00	35.882.969,33
1.9.2.1.00.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES	17.365.000,00	16.697.115,38	18.019.000,00	16.699.721,96	18.692.000,00	16.697.298,53	19.396.000,00	16.699.924,97
1.9.2.1.01.0.0.0000	-	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	16.951.000,00	16.299.038,46	17.589.000,00	16.301.204,82	18.246.000,00	16.298.893,44	18.932.000,00	16.300.421,71
1.9.2.1.01.1.0.0000	-	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	16.951.000,00	16.299.038,46	17.589.000,00	16.301.204,82	18.246.000,00	16.298.893,44	18.932.000,00	16.300.421,71
1.9.2.1.01.1.1.0000	-	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	16.951.000,00	16.299.038,46	17.589.000,00	16.301.204,82	18.246.000,00	16.298.893,44	18.932.000,00	16.300.421,71
1.9.2.1.01.1.1.0001	100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	68.000,00	65.384,62	71.000,00	65.801,67	74.000,00	66.103,15	76.000,00	65.435,88
1.9.2.1.01.1.1.0001	220	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	22.000,00	21.153,85	23.000,00	21.316,03	25.000,00	20.545,57	24.000,00	20.863,96
1.9.2.1.01.1.1.0002	220	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO	22.000,00	21.153,85	24.000,00	22.242,82	24.000,00	21.438,86	25.000,00	21.524,96
1.9.2.1.01.1.1.0003	220	INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO	87.000,00	83.653,85	90.000,00	83.410,57	93.000,00	83.075,58	97.000,00	83.516,84
1.9.2.1.01.1.1.0004	100	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO	16.752.000,00	16.107.692,31	17.381.000,00	16.108.433,73	18.032.000,00	16.107.730,27	18.710.000,00	16.109.280,07
1.9.2.1.03.0.0.0000	-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	414.000,00	398.076,92	430.000,00	398.517,15	446.000,00	398.405,48	464.000,00	399.503,26
1.9.2.1.03.1.0.0000	-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	414.000,00	398.076,92	430.000,00	398.517,15	446.000,00	398.405,48	464.000,00	399.503,26
1.9.2.1.03.1.1.0000	-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	414.000,00	398.076,92	430.000,00	398.517,15	446.000,00	398.405,48	464.000,00	399.503,26
1.9.2.1.03.1.1.0001	220	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	85.000,00	81.730,77	88.000,00	81.557,00	91.000,00	81.289,61	95.000,00	81.794,85
1.9.2.1.03.1.1.0002	100	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL -	57.000,00	54.807,69	59.000,00	54.680,26	61.000,00	54.490,44	63.000,00	54.242,90
1.9.2.1.03.1.1.0002	220	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL -	189.000,00	181.730,77	197.000,00	182.576,46	204.000,00	182.230,31	213.000,00	183.352,86
1.9.2.1.03.1.1.0004	291	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - RECURSOS DE	83.000,00	79.807,69	86.000,00	79.703,43	90.000,00	80.395,73	93.000,00	80.072,85
1.9.2.2.00.0.0.0000	-	RESTITUIÇÕES	19.950.000,00	19.182.692,31	20.696.000,00	19.180.722,89	21.471.000,00	19.179.740,28	22.280.000,00	19.183.044,36
1.9.2.2.06.0.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.324.000,00	18.580.769,23	20.048.000,00	18.580.166,82	20.798.000,00	18.578.558,91	21.581.000,00	18.581.206,48
1.9.2.2.06.1.0.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.324.000,00	18.580.769,23	20.048.000,00	18.580.166,82	20.798.000,00	18.578.558,91	21.581.000,00	18.581.206,48
1.9.2.2.06.1.1.0000	-	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.324.000,00	18.580.769,23	20.048.000,00	18.580.166,82	20.798.000,00	18.578.558,91	21.581.000,00	18.581.206,48
1.9.2.2.06.1.1.0004	100	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM CONVÊNIOS (FONTE	180.000,00	173.076,92	187.000,00	173.308,62	194.000,00	173.297,45	201.000,00	173.060,88
1.9.2.2.06.1.1.0005	220	DEVOLUÇÃO DE INCENTIVOS/AUXÍLIOS CONCEDIDOS -	51.000,00	49.038,46	53.000,00	49.119,56	55.000,00	49.130,72	57.000,00	49.076,91
1.9.2.2.06.1.1.0006	-	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	4.000,00	3.846,15	4.000,00	3.707,14	4.000,00	3.573,14	5.000,00	4.304,99
1.9.2.2.06.1.1.0006	220	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	159.000,00	152.884,62	165.000,00	152.919,37	171.000,00	152.751,88	177.000,00	152.396,72
1.9.2.2.06.1.1.0006	290	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.2.2.06.1.1.0007	-	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	3.000,00	2.583,00
1.9.2.2.06.1.1.0007	220	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	1.977.000,00	1.900.961,54	2.052.000,00	1.901.760,89	2.129.000,00	1.901.805,55	2.209.000,00	1.901.945,47
1.9.2.2.06.1.1.0008	100	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	13.000,00	12.500,00	13.000,00	12.048,19	14.000,00	12.506,00	14.000,00	12.053,38
1.9.2.2.06.1.1.0008	220	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	32.000,00	30.769,23	33.000,00	30.583,87	34.000,00	30.371,72	36.000,00	30.995,94
1.9.2.2.06.1.1.0011	290	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA	6.000,00	5.769,23	6.000,00	5.560,70	6.000,00	5.359,72	6.000,00	5.165,99
1.9.2.2.06.1.1.0012	100	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA	90.000,00	86.538,46	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84
1.9.2.2.06.1.1.0017	220	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM CONVÊNIOS (FONTE	5.000,00	4.807,69	5.000,00	4.633,92	5.000,00	4.466,43	6.000,00	5.165,99
1.9.2.2.06.1.1.0022	220	REEMBOLSO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PAGAS E	17.000,00	16.346,15	18.000,00	16.682,11	18.000,00	16.079,15	19.000,00	16.358,97
1.9.2.2.06.1.1.0024	224	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM	24.000,00	23.076,92	25.000,00	23.169,60	26.000,00	23.225,43	27.000,00	23.246,98
1.9.2.2.06.1.1.0025	224	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM	101.000,00	97.115,38	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
1.9.2.2.06.1.1.0026	240	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	15.566.000,00	14.967.307,69	16.150.000,00	14.967.562,56	16.756.000,00	14.967.897,54	17.384.000,00	14.967.596,19
1.9.2.2.06.1.1.0028	100	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO	15.000,00	14.423,08	16.000,00	14.828,54	16.000,00	14.292,57	17.000,00	14.636,97

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
859
73
FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.2.2.06.1.1.0030	300	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.06.1.1.0035	240	DEVOLUÇÃO DE REPASSES AOS PROGRAMAS DINHEIRO	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	12.000,00	10.719,43	13.000,00	11.192,98
1.9.2.2.06.1.1.0036	330	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE	1.067.000,00	1.025.961,54	1.107.000,00	1.025.949,55	1.149.000,00	1.026.385,43	1.192.000,00	1.026.310,09
1.9.2.2.99.0.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	626.000,00	601.923,08	648.000,00	600.556,07	673.000,00	601.181,37	699.000,00	601.837,88
1.9.2.2.99.1.0.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	626.000,00	601.923,08	648.000,00	600.556,07	673.000,00	601.181,37	699.000,00	601.837,88
1.9.2.2.99.1.1.0000	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	626.000,00	601.923,08	648.000,00	600.556,07	673.000,00	601.181,37	699.000,00	601.837,88
1.9.2.2.99.1.1.0005	220	RESTITUIÇÃO DE VALORES APROPRIADOS	7.000,00	6.730,77	7.000,00	6.487,49	8.000,00	7.146,29	8.000,00	6.887,99
1.9.2.2.99.1.1.0005	292	RESTITUIÇÃO DE VALORES APROPRIADOS	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.2.2.99.1.1.0006	100	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0006	220	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO	99.000,00	95.192,31	103.000,00	95.458,76	107.000,00	95.581,58	111.000,00	95.570,82
1.9.2.2.99.1.1.0008	220	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO	14.000,00	13.461,54	14.000,00	12.974,98	15.000,00	13.399,29	16.000,00	13.775,97
1.9.2.2.99.1.1.0010	220	RESTITUIÇÃO POR RESSARCIMENTO DE CUSTOS COM	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.2.2.99.1.1.0012	100	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	33.000,00	28.412,95
1.9.2.2.99.1.1.0013	220	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	11.000,00	10.576,92	11.000,00	10.194,62	11.000,00	9.826,14	12.000,00	10.331,98
1.9.2.2.99.1.1.0014	250	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST.	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.9.2.2.99.1.1.0015	100	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST.	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.046,34	56.000,00	50.024,01	58.000,00	49.937,91
1.9.2.2.99.1.1.0016	100	RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA	213.000,00	204.807,69	221.000,00	204.819,28	229.000,00	204.562,46	238.000,00	204.917,82
1.9.2.2.99.1.1.0021	220	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	75.000,00	72.115,38	77.000,00	71.362,37	81.000,00	72.356,15	84.000,00	72.323,87
1.9.2.2.99.1.1.0021	300	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	79.000,00	75.961,54	82.000,00	75.996,29	85.000,00	75.929,30	88.000,00	75.767,86
1.9.2.2.99.1.1.0024	220	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO	39.000,00	37.500,00	41.000,00	37.998,15	42.000,00	37.518,01	44.000,00	37.883,93
1.9.9.0.00.0.0.0000	-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	735.721.000,00	707.424.038,46	763.314.000,00	707.427.247,45	791.937.000,00	707.426.108,51	821.632.000,00	707.423.837,83
1.9.9.0.03.0.0.0000	-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.03.1.0.0000	-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.03.1.1.0000	-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.03.1.1.0001	300	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	25.762.000,00	24.771.153,85	26.729.000,00	24.772.011,12	27.731.000,00	24.771.709,64	28.771.000,00	24.771.784,97
1.9.9.0.10.0.0.0000	-	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	590.000,00	567.307,69	614.000,00	569.045,41	637.000,00	569.023,08	659.000,00	567.397,95
1.9.9.0.12.0.0.0000	-	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	590.000,00	567.307,69	614.000,00	569.045,41	637.000,00	569.023,08	659.000,00	567.397,95
1.9.9.0.12.1.0.0000	-	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	74.000,00	71.153,85	77.000,00	71.362,37	79.000,00	70.569,58	82.000,00	70.601,87
1.9.9.0.12.1.1.0000	-	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA -	74.000,00	71.153,85	77.000,00	71.362,37	79.000,00	70.569,58	82.000,00	70.601,87
1.9.9.0.12.1.1.0001	220	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.12.1.1.0002	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE MULTAS APLICADAS PELO	70.000,00	67.307,69	73.000,00	67.655,24	75.000,00	66.996,44	78.000,00	67.157,88
1.9.9.0.12.1.1.0004	220	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA -	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.780,35	3.000,00	2.679,86	3.000,00	2.583,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	-	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	516.000,00	496.153,85	537.000,00	497.683,04	558.000,00	498.453,50	577.000,00	496.796,08
1.9.9.0.12.2.1.0000	-	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	516.000,00	496.153,85	537.000,00	497.683,04	558.000,00	498.453,50	577.000,00	496.796,08
1.9.9.0.12.2.1.0001	220	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	125.000,00	120.192,31	130.000,00	120.481,93	135.000,00	120.593,59	140.000,00	120.539,78
1.9.9.0.12.2.1.0002	220	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	376.000,00	361.538,46	391.000,00	362.372,57	406.000,00	362.674,05	420.000,00	361.619,33
1.9.9.0.12.2.1.0003	330	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTES DE RECURSOS	15.000,00	14.423,08	16.000,00	14.828,54	17.000,00	15.185,86	17.000,00	14.636,97
1.9.9.0.99.0.0.0000	-	OUTRAS RECEITAS	709.369.000,00	682.085.576,92	735.971.000,00	682.086.190,92	763.569.000,00	682.085.375,79	792.202.000,00	682.084.654,71
1.9.9.0.99.1.0.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	709.369.000,00	682.085.576,92	735.971.000,00	682.086.190,92	763.569.000,00	682.085.375,79	792.202.000,00	682.084.654,71
1.9.9.0.99.1.1.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	697.483.000,00	670.656.730,77	723.637.000,00	670.655.236,33	750.773.000,00	670.654.890,18	778.928.000,00	670.655.761,34
1.9.9.0.99.1.1.0005	220	RECEITA DE PREMIAÇÕES, SORTEIOS E PROMOÇÕES -	12.000,00	11.538,46	12.000,00	11.121,41	12.000,00	10.719,43	13.000,00	11.192,98
1.9.9.0.99.1.1.0007	220	RECEITA DE PATROCÍNIOS - PRINCIPAL	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	2.000,00	1.722,00
1.9.9.0.99.1.1.0008	220	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.9.0.99.1.1.0009	220	RECEITA PARA COBRIR DESPESAS COM LICITAÇÃO DE	2.581.000,00	2.481.730,77	2.677.000,00	2.481.000,93	2.778.000,00	2.481.548,06	2.882.000,00	2.481.397,39
1.9.9.0.99.1.1.0010	220	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE ORIGEM NÃO TRIBUTÁRIA -	13.000,00	12.500,00	14.000,00	12.974,98	14.000,00	12.506,00	15.000,00	12.914,98
1.9.9.0.99.1.1.0011	100	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	133.000,00	127.884,62	138.000,00	127.896,20	144.000,00	128.633,16	149.000,00	128.288,76
1.9.9.0.99.1.1.0011	220	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	8.000.000,00	7.692.307,69	8.300.000,00	7.692.307,69	8.611.000,00	7.692.084,37	8.934.000,00	7.692.159,71
1.9.9.0.99.1.1.0015	220	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA - PRINCIPAL	10.390.000,00	9.990.384,62	10.779.000,00	9.989.805,38	11.184.000,00	9.990.508,84	11.603.000,00	9.990.164,44
1.9.9.0.99.1.1.0018	220	PARTICIPAÇÃO NA GUARDA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS -	35.000.000,00	33.653.846,15	36.313.000,00	33.654.309,55	37.674.000,00	33.653.650,75	39.087.000,00	33.653.844,47
1.9.9.0.99.1.1.0019	100	RECEITAS DE PAGTOS COM ERROS NA DIGITAÇÃO DO	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.99.1.1.0020	220	RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA DE INGRESSOS -	115.000,00	110.576,92	120.000,00	111.214,09	124.000,00	110.767,44	129.000,00	111.088,79
1.9.9.0.99.1.1.0025	220	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS	506.000,00	486.538,46	525.000,00	486.561,63	544.000,00	485.947,50	564.000,00	485.603,10

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 190 ATIVA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 74

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.9.9.0.99.1.1.0026	290	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO	2.000,00	1.923,08	2.000,00	1.853,57	2.000,00	1.786,57	2.000,00	1.722,00
1.9.9.0.99.1.1.0027	220	RECEITAS ORIGINÁRIAS DE CONTRATOS CONSIGNADOS -	18.000,00	17.307,69	18.000,00	16.682,11	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
1.9.9.0.99.1.1.0036	240	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	546.808.000,00	525.776.923,08	567.313.000,00	525.776.645,04	588.587.000,00	525.776.432,89	610.659.000,00	525.776.422,12
1.9.9.0.99.1.1.0037	240	CRÉDITO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - PROTEGE GOIÁS -	262.000,00	251.923,08	272.000,00	252.085,26	282.000,00	251.906,61	292.000,00	251.411,53
1.9.9.0.99.1.1.0038	240	CONTRIBUIÇÃO DO FOMENTAR/PRODUZIR - LEI Nº 18.360.	22.141.000,00	21.289.423,08	22.971.000,00	21.289.156,63	23.833.000,00	21.289.681,43	24.727.000,00	21.289.907,44
1.9.9.0.99.1.1.0040	220	RECEITA DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
1.9.9.0.99.1.1.0043	240	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E	71.497.000,00	68.747.115,38	74.178.000,00	68.746.987,95	76.960.000,00	68.747.278,27	79.846.000,00	68.747.278,27
1.9.9.0.99.1.3.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	9.723.000,00	9.349.038,46	10.087.000,00	9.348.470,81	10.466.000,00	9.349.129,60	10.858.000,00	9.348.720,63
1.9.9.0.99.1.3.0001	220	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	9.723.000,00	9.349.038,46	10.087.000,00	9.348.470,81	10.466.000,00	9.349.129,60	10.858.000,00	9.348.720,63
1.9.9.0.99.1.4.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
1.9.9.0.99.1.4.0001	220	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
1.9.9.0.99.1.5.0000	-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	1.411.000,00	1.356.730,77	1.465.000,00	1.357.738,65	1.519.000,00	1.356.901,19	1.576.000,00	1.356.933,48
1.9.9.0.99.1.5.0001	240	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - MULTAS	1.252.000,00	1.203.846,15	1.299.000,00	1.203.892,49	1.348.000,00	1.204.149,31	1.398.000,00	1.203.675,76
1.9.9.0.99.1.5.0002	240	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - MULTAS	39.000,00	37.500,00	41.000,00	37.998,15	42.000,00	37.518,01	44.000,00	37.883,93
1.9.9.0.99.1.5.0005	240	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E	120.000,00	115.384,62	125.000,00	115.848,01	129.000,00	115.233,87	134.000,00	115.373,75
1.9.9.0.99.1.6.0000	-	OUTRAS RECEITA - PRIMÁRIAS - JUROS	704.000,00	676.923,08	732.000,00	678.405,93	759.000,00	678.003,95	787.000,00	677.805,74
1.9.9.0.99.1.6.0001	240	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - JUROS DE MORA	615.000,00	591.346,15	639.000,00	592.215,01	662.000,00	591.355,23	687.000,00	591.505,90
1.9.9.0.99.1.6.0002	240	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - JUROS DE	29.000,00	27.884,62	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	33.000,00	28.412,95
1.9.9.0.99.1.6.0005	240	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,61	65.000,00	58.063,58	67.000,00	57.686,89
2.0.0.0.00.0.0.0000	-	RECEITAS DE CAPITAL	52.773.000,00	50.743.269,23	54.755.000,00	50.746.061,17	56.806.000,00	50.743.995,44	58.941.000,00	50.748.106,71
2.2.0.0.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS	14.807.000,00	14.237.500,00	15.363.000,00	14.238.183,50	15.938.000,00	14.237.189,72	16.536.000,00	14.237.469,55
2.2.1.0.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.1.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.1.1.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	2.637.000,00	2.535.576,92	2.736.000,00	2.535.681,19	2.838.000,00	2.535.145,21	2.945.000,00	2.535.640,29
2.2.1.3.00.1.1.0004	220	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM CONDIÇÕES DE USO -	1.097.000,00	1.054.807,69	1.138.000,00	1.054.680,26	1.180.000,00	1.054.077,29	1.225.000,00	1.054.723,04
2.2.1.3.00.1.1.0006	220	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM LEILÃO - LOTE MISTO (EM	1.497.000,00	1.439.423,08	1.553.000,00	1.439.295,64	1.612.000,00	1.439.976,77	1.672.000,00	1.439.589,33
2.2.1.3.00.1.1.0009	220	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM LEILÃO	18.000,00	17.307,69	19.000,00	17.608,90	19.000,00	16.972,43	20.000,00	17.219,97
2.2.1.3.00.1.1.0012	220	ALIENAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EM LEILÃO -	24.000,00	23.076,92	25.000,00	23.169,60	26.000,00	23.225,43	27.000,00	23.246,96
2.2.1.3.00.1.1.0013	220	ALIENAÇÃO DE MÁQ., APARELHOS, EQUIP. E	1.000,00	961,54	1.000,00	926,78	1.000,00	893,29	1.000,00	861,00
2.2.2.0.00.0.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.2.2.0.00.1.0.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.2.2.0.00.1.1.0000	-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.2.2.0.00.1.1.0002	101	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PRINCIPAL	12.170.000,00	11.701.923,08	12.627.000,00	11.702.502,32	13.100.000,00	11.702.044,51	13.591.000,00	11.701.829,26
2.3.0.0.00.0.0.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.0.0.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.1.0.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.1.1.0000	-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	14.652.000,00	14.088.461,54	15.202.000,00	14.088.971,27	15.772.000,00	14.088.904,27	16.364.000,00	14.089.377,82
2.3.0.0.06.1.1.0002	220	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PRODUZIR - PRINCIPAL	14.348.000,00	13.796.153,85	14.888.000,00	13.796.107,51	15.445.000,00	13.796.799,80	16.024.000,00	13.796.838,37
2.3.0.0.06.1.1.0004	220	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - FOMENTAR - PRINCIPAL	304.000,00	292.307,69	316.000,00	292.863,76	327.000,00	292.104,47	340.000,00	292.739,46
2.4.0.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.314.000,00	22.417.307,69	24.190.000,00	22.418.906,39	25.096.000,00	22.417.901,45	26.041.000,00	22.421.259,34
2.4.1.0.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.100.000,00	19.326.923,08	20.855.000,00	19.328.081,56	21.637.000,00	19.328.025,73	22.449.000,00	19.328.553,09
2.4.1.0.00.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
2.4.1.0.00.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
2.4.1.0.00.1.1.0002	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIOAL DE	48.000,00	46.153,85	50.000,00	46.339,20	52.000,00	46.450,86	53.000,00	45.632,92
2.4.1.8.00.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	20.052.000,00	19.280.769,23	20.805.000,00	19.281.742,35	21.585.000,00	19.281.574,86	22.396.000,00	19.282.920,17
2.4.1.8.03.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.03.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.03.1.1.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.03.1.1.0002	224	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	1.041.000,00	1.000.961,54	1.080.000,00	1.000.926,78	1.121.000,00	1.001.373,43	1.163.000,00	1.001.341,14
2.4.1.8.10.0.0.0000	-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	3.786.000,00	3.640.384,62	3.929.000,00	3.641.334,57	4.076.000,00	3.641.033,09	4.230.000,00	3.642.023,23
2.4.1.8.10.1.0.0000	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	89.000,00	85.576,92	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
LEGISLATIVA
ASSINATURA
FOLHAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
2.4.1.8.10.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	89.000,00	85.576,92	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84
2.4.1.8.10.1.1.0002	270	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	89.000,00	85.576,92	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	100.000,00	86.099,84
2.4.1.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	695.000,00	668.269,23	721.000,00	668.211,31	748.000,00	668.177,81	776.000,00	668.134,76
2.4.1.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	695.000,00	668.269,23	721.000,00	668.211,31	748.000,00	668.177,81	776.000,00	668.134,76
2.4.1.8.10.2.1.0003	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS	695.000,00	668.269,23	721.000,00	668.211,31	748.000,00	668.177,81	776.000,00	668.134,76
2.4.1.8.10.9.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.002.000,00	2.886.538,46	3.115.000,00	2.886.932,34	3.232.000,00	2.887.099,84	3.354.000,00	2.887.788,83
2.4.1.8.10.9.1.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	3.002.000,00	2.886.538,46	3.115.000,00	2.886.932,34	3.232.000,00	2.887.099,84	3.354.000,00	2.887.788,83
2.4.1.8.10.9.1.0006	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
2.4.1.8.10.9.1.0009	290	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
2.4.1.8.10.9.1.0011	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.642.000,00	2.540.384,62	2.741.000,00	2.540.315,11	2.844.000,00	2.540.504,93	2.950.000,00	2.539.945,28
2.4.1.8.10.9.1.0013	290	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE,	60.000,00	57.692,31	62.000,00	57.460,61	64.000,00	57.170,29	68.000,00	58.547,89
2.4.1.8.10.9.1.0015	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	96.153,85	104.000,00	96.385,54	108.000,00	96.474,87	112.000,00	96.431,82
2.4.1.8.10.9.1.0017	290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
2.4.1.8.99.0.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.225.000,00	14.639.423,08	15.798.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.1.8.99.1.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.225.000,00	14.639.423,08	15.798.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.1.8.99.1.1.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	15.225.000,00	14.639.423,08	15.798.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.1.8.99.1.1.0002	224	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA	15.225.000,00	14.639.423,08	15.798.000,00	14.639.481,00	16.388.000,00	14.639.168,35	17.003.000,00	14.639.555,80
2.4.2.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.2.8.10.2.1.0001	292	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	914.000,00	878.846,15	948.000,00	878.591,29	984.000,00	878.993,27	1.021.000,00	879.079,37
2.4.3.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.9.0.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.9.1.0000 -		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	2.160.000,00	2.076.923,08	2.242.000,00	2.077.849,86	2.325.000,00	2.076.889,58	2.413.000,00	2.077.589,14
2.4.3.8.10.9.1.0003	291	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS P/ CONTROLE,	30.000,00	28.846,15	31.000,00	28.730,31	32.000,00	28.585,15	34.000,00	29.273,95
2.4.3.8.10.9.1.0006	291	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.067.000,00	1.987.500,00	2.145.000,00	1.987.951,81	2.225.000,00	1.987.560,99	2.308.000,00	1.987.184,31
2.4.3.8.10.9.1.0009	291	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	63.000,00	60.576,92	68.000,00	61.167,75	68.000,00	60.743,44	71.000,00	61.130,89
2.4.4.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.1.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.1.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	140.000,00	134.615,38	145.000,00	134.383,69	150.000,00	133.992,88	158.000,00	136.037,75
2.4.4.8.10.1.1.0007	292	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/	90.000,00	86.538,46	93.000,00	86.190,92	96.000,00	85.755,44	102.000,00	87.821,84
2.4.4.8.10.1.1.0009	292	TRANSF.DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS P/	50.000,00	48.076,92	52.000,00	48.192,77	54.000,00	48.237,44	56.000,00	48.215,91
7.0.0.0.00.0.0.0000 -		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.919.754.000,00	1.845.917.307,69	1.991.743.000,00	1.845.915.662,85	2.066.436.000,00	1.845.916.018,69	2.143.825.000,00	1.845.915.995,35
7.2.0.0.00.0.0.0000 -		CONTRIBUIÇÕES	1.903.659.000,00	1.830.441.346,15	1.975.045.000,00	1.830.440.222,43	2.049.111.000,00	1.830.441.841,51	2.125.951.000,00	1.830.440.410,10
7.2.1.0.00.0.0.0000 -		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.903.659.000,00	1.830.441.346,15	1.975.045.000,00	1.830.440.222,43	2.049.111.000,00	1.830.441.841,51	2.125.951.000,00	1.830.440.410,10
7.2.1.8.00.0.0.0000 -		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	1.903.659.000,00	1.830.441.346,15	1.975.045.000,00	1.830.440.222,43	2.049.111.000,00	1.830.441.841,51	2.125.951.000,00	1.830.440.410,10
7.2.1.8.03.0.0.0000 -		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE	1.403.713.000,00	1.349.724.038,46	1.456.351.000,00	1.349.722.891,57	1.510.966.000,00	1.349.724.532,98	1.567.626.000,00	1.349.723.478,26
7.2.1.8.03.1.0.0000 -		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.403.713.000,00	1.349.724.038,46	1.456.351.000,00	1.349.722.891,57	1.510.966.000,00	1.349.724.532,98	1.567.626.000,00	1.349.723.478,26
7.2.1.8.03.1.1.0000 -		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.403.713.000,00	1.349.724.038,46	1.456.351.000,00	1.349.722.891,57	1.510.966.000,00	1.349.724.532,98	1.567.626.000,00	1.349.723.478,26
7.2.1.8.03.1.1.0001	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.074.211.000,00	1.032.895.192,31	1.114.494.000,00	1.032.895.273,40	1.156.288.000,00	1.032.895.697,71	1.199.649.000,00	1.032.895.869,91
7.2.1.8.03.1.1.0002	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	17.072.000,00	16.415.384,62	17.712.000,00	16.415.199,26	18.377.000,00	16.415.913,89	19.068.000,00	16.415.795,50
7.2.1.8.03.1.1.0003	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL	22.104.000,00	21.253.846,15	22.933.000,00	21.253.938,83	23.793.000,00	21.253.950,00	24.685.000,00	21.253.745,51
7.2.1.8.03.1.1.0004	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL	19.136.000,00	18.400.000,00	19.853.000,00	18.399.443,93	20.598.000,00	18.399.901,74	21.370.000,00	18.399.535,81
7.2.1.8.03.1.1.0005	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL	187.788.000,00	180.565.384,62	194.830.000,00	180.565.338,28	202.136.000,00	180.565.226,62	209.716.000,00	180.565.140,32
7.2.1.8.03.1.1.0006	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO	75.384.000,00	72.484.615,38	78.210.000,00	72.483.781,28	81.143.000,00	72.483.892,94	84.188.000,00	72.484.011,33
7.2.1.8.03.1.1.0007	300	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	8.018.000,00	7.709.615,38	8.319.000,00	7.709.516,59	8.631.000,00	7.709.950,09	8.954.000,00	7.709.376,88

FOLHAS
ATIVA
FOLHAS 76

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
7.2.1.8.07.0.0.0000 -		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.2.1.8.07.1.0.0000 -		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.2.1.8.07.1.1.0000 -		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.2.1.8.07.1.1.0001	300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	499.946.000,00	480.717.307,69	518.694.000,00	480.717.330,86	538.145.000,00	480.717.308,53	558.325.000,00	480.716.931,84
7.3.0.0.00.0.0.0000 -		RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.00.0.0.0000 -		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.0.0.0000 -		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.1.0.0000 -		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.1.1.0000 -		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.3.1.0.01.1.1.0003	220	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS- PRINCIPAL	70.000,00	67.307,69	72.000,00	66.728,45	75.000,00	66.996,44	77.000,00	66.296,88
7.6.0.0.00.0.0.0000 -		RECEITA DE SERVIÇOS	16.015.000,00	15.399.038,46	16.616.000,00	15.399.443,93	17.239.000,00	15.399.354,60	17.886.000,00	15.399.817,39
7.6.1.0.00.0.0.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.0.0.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.1.0.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.1.1.0000 -		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	15.855.000,00	15.245.192,31	16.450.000,00	15.245.597,78	17.067.000,00	15.245.709,44	17.707.000,00	15.245.698,67
7.6.1.0.01.1.1.0008	220	AVALIAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	15.336.000,00	14.746.153,85	15.911.000,00	14.746.061,17	16.508.000,00	14.746.362,65	17.127.000,00	14.746.319,80
7.6.1.0.01.1.1.0022	220	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE	519.000,00	499.038,46	539.000,00	499.536,61	559.000,00	499.346,78	580.000,00	499.379,07
7.6.3.0.00.0.0.0000 -		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.0.0.0000 -		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.1.0.0000 -		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.1.1.0000 -		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.6.3.0.01.1.1.0001	220	EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS REALIZADOS AOS	160.000,00	153.846,15	166.000,00	153.846,15	172.000,00	153.645,16	179.000,00	154.118,71
7.7.0.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
7.7.2.8.10.2.1.0001	282	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.0.0.0.00.0.0.0000 -		RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.0.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.0.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.00.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.0.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.2.0.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.2.1.0000 -		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
8.4.2.8.10.2.1.0001	282	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.267,84	11.000,00	9.826,14	11.000,00	9.470,98
1.0.0.0.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	(228.897.000,00)	(220.093.269,23)	(237.479.000,00)	(220.091.751,62)	(246.384.000,00)	(220.091.338,48)	(255.627.000,00)	(220.094.438,07)
1.1.0.0.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.0.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.00.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.0.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.1.0.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.1.1.9000 -		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	(204.693.000,00)	(196.820.192,31)	(212.368.000,00)	(196.819.277,11)	(220.331.000,00)	(196.818.562,48)	(228.595.000,00)	(196.819.929,31)
1.1.2.2.01.1.1.9001	100	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	(197.852.000,00)	(190.242.307,69)	(205.271.000,00)	(190.241.890,64)	(212.968.000,00)	(190.241.298,84)	(220.955.000,00)	(190.241.901,54)
1.1.2.2.01.1.1.9002	100	DEDUÇÃO - TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS -	(76.000,00)	(73.076,92)	(79.000,00)	(73.215,94)	(82.000,00)	(73.249,44)	(85.000,00)	(73.184,86)
1.1.2.2.01.1.1.9006	100	DEDUÇÃO - TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA -	(83.000,00)	(79.807,69)	(86.000,00)	(79.703,43)	(89.000,00)	(79.502,44)	(93.000,00)	(80.072,85)
1.1.2.2.01.1.1.9007	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR -	(2.000,00)	(1.923,08)	(2.000,00)	(1.853,57)	(2.000,00)	(1.786,57)	(2.000,00)	(1.722,00)
1.1.2.2.01.1.1.9008	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR -	(10.000,00)	(9.615,38)	(10.000,00)	(9.267,84)	(10.000,00)	(8.932,86)	(11.000,00)	(9.470,98)
1.1.2.2.01.1.1.9009	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR -	(1.000,00)	(961,54)	(1.000,00)	(926,78)	(1.000,00)	(893,29)	(1.000,00)	(861,00)
1.1.2.2.01.1.1.9010	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR -	(2.000,00)	(1.923,08)	(2.000,00)	(1.853,57)	(2.000,00)	(1.786,57)	(2.000,00)	(1.722,00)
1.1.2.2.01.1.1.9011	100	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E	(4.000,00)	(3.846,15)	(4.000,00)	(3.707,14)	(4.000,00)	(3.573,14)	(5.000,00)	(4.304,99)

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 1930
PROCESSO FOLHAS 77

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
1.1.2.2.01.1.1.9012	100	DEDUÇÃO - TAXA DE CADASTRO DE	(625.000,00)	(600.961,54)	(648.000,00)	(600.556,07)	(673.000,00)	(601.181,37)	(698.000,00)	(600.976,88)
1.1.2.2.01.1.1.9013	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR -	(5.000,00)	(4.807,69)	(5.000,00)	(4.633,92)	(5.000,00)	(4.466,43)	(5.000,00)	(4.304,99)
1.1.2.2.01.1.1.9014	100	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA - PRINCIPAL	(5.674.000,00)	(5.455.769,23)	(5.887.000,00)	(5.455.577,76)	(6.108.000,00)	(5.456.189,91)	(6.337.000,00)	(5.456.146,86)
1.1.2.2.01.1.1.9015	100	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV -	(358.000,00)	(344.230,77)	(372.000,00)	(344.763,67)	(386.000,00)	(344.808,33)	(400.000,00)	(344.399,36)
1.1.2.2.01.1.1.9032	100	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - COMEXPRODUZIR -	(1.000,00)	(961,54)	(1.000,00)	(926,78)	(1.000,00)	(893,29)	(1.000,00)	(861,00)
1.6.0.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	(10.674.000,00)	(10.263.461,54)	(11.075.000,00)	(10.264.133,46)	(11.490.000,00)	(10.263.854,31)	(11.923.000,00)	(10.265.683,93)
1.6.1.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	(10.674.000,00)	(10.263.461,54)	(11.075.000,00)	(10.264.133,46)	(11.490.000,00)	(10.263.854,31)	(11.923.000,00)	(10.265.683,93)
1.6.1.0.01.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	(626.000,00)	(601.923,08)	(650.000,00)	(602.409,64)	(674.000,00)	(602.074,66)	(701.000,00)	(603.559,88)
1.6.1.0.01.1.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	(626.000,00)	(601.923,08)	(650.000,00)	(602.409,64)	(674.000,00)	(602.074,66)	(701.000,00)	(603.559,88)
1.6.1.0.01.1.1.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	(626.000,00)	(601.923,08)	(650.000,00)	(602.409,64)	(674.000,00)	(602.074,66)	(701.000,00)	(603.559,88)
1.6.1.0.01.1.1.9002	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS	(1.000,00)	(961,54)	(1.000,00)	(926,78)	(1.000,00)	(893,29)	(1.000,00)	(861,00)
1.6.1.0.01.1.1.9004	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA	(70.000,00)	(67.307,69)	(73.000,00)	(67.655,24)	(76.000,00)	(67.869,72)	(79.000,00)	(68.018,87)
1.6.1.0.01.1.1.9005	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO -	(160.000,00)	(153.846,15)	(166.000,00)	(153.846,15)	(172.000,00)	(153.645,16)	(179.000,00)	(154.118,71)
1.6.1.0.01.1.1.9010	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL -	(101.000,00)	(97.115,38)	(105.000,00)	(97.312,33)	(108.000,00)	(96.474,87)	(113.000,00)	(97.292,82)
1.6.1.0.01.1.1.9011	220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL	(294.000,00)	(282.692,31)	(305.000,00)	(282.569,14)	(317.000,00)	(283.171,61)	(329.000,00)	(283.268,47)
1.6.1.0.04.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.6.1.0.04.1.0.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.6.1.0.04.1.1.9000	-	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA -	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.6.1.0.04.1.1.9002	220	DEDUÇÃO - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA	(10.048.000,00)	(9.661.538,46)	(10.425.000,00)	(9.661.723,82)	(10.816.000,00)	(9.661.779,65)	(11.222.000,00)	(9.662.124,05)
1.9.0.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.00.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.0.0.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.1.0.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.1.1.9000	-	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	(13.530.000,00)	(13.009.615,38)	(14.036.000,00)	(13.008.341,06)	(14.563.000,00)	(13.008.921,69)	(15.109.000,00)	(13.008.824,83)
1.9.1.0.01.1.1.9001	100	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE	(13.107.000,00)	(12.602.884,62)	(13.598.000,00)	(12.602.409,64)	(14.108.000,00)	(12.602.476,63)	(14.637.000,00)	(12.602.433,59)
1.9.1.0.01.1.1.9003	220	DEDUÇÃO - MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS	(423.000,00)	(406.730,77)	(438.000,00)	(405.931,42)	(455.000,00)	(406.445,06)	(472.000,00)	(406.391,24)

Impresso por: THALITA AZEVEDO GARCIA DE Previsão: O.2019.04.038

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 198

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 78 60

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023
AUTARQUIAS

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.597.000,00	16.597.000,00	17.219.000,00	16.597.000,00	17.864.000,00	16.597.000,00	18.535.000,00	16.597.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	16.597.000,00	16.597.000,00	17.219.000,00	16.597.000,00	17.864.000,00	16.597.000,00	18.535.000,00	16.597.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.064.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00	1.064.000,00	1.144.000,00	1.064.000,00	1.188.000,00	1.064.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICOS	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.3.0.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.3.1.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.3.3.3.00.3.1.0001 (220)	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	1.043.000,00	1.043.000,00	1.082.000,00	1.043.000,00	1.122.000,00	1.043.000,00	1.165.000,00	1.043.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0003 (220)	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	15.532.000,00	15.532.000,00	16.115.000,00	15.532.000,00	16.719.000,00	15.532.000,00	17.346.000,00	15.532.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0006 (100)	RESTITUIÇAO DE VALORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.824.000,00	8.824.000,00	9.155.000,00	8.824.000,00	9.497.000,00	8.824.000,00	9.854.000,00	8.824.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	8.824.000,00	8.824.000,00	9.155.000,00	8.824.000,00	9.497.000,00	8.824.000,00	9.854.000,00	8.824.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0001 (100)	TAXA DE INSPEÇAO E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	3.435.000,00	3.435.000,00	3.564.000,00	3.435.000,00	3.697.000,00	3.435.000,00	3.837.000,00	3.435.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 79

1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	65.000,00	65.000,00	68.000,00	65.000,00	70.000,00	65.000,00	73.000,00	65.000,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICOS	3.285.000,00	3.285.000,00	3.408.000,00	3.285.000,00	3.536.000,00	3.285.000,00	3.669.000,00	3.285.000,00
1.3.3.1.00.0.0.0000	DELEGAÇAO PARA A PRESTAÇAO DOS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.0.0.0000	DELEGAÇAO PARA A PRESTAÇAO DOS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.1.0.0000	DELEGAÇAO PARA A PRESTAÇAO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.1.1.0000	DELEGAÇAO PARA PRESTAÇAO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.1.01.1.1.0001 (220)	DELEGAÇAO PARA PRESTAÇAO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.593.000,00	2.500.000,00	2.691.000,00	2.500.000,00	2.792.000,00	2.500.000,00
1.3.3.2.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DOS SERVIÇOS DE	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.0.0.0000	DELEGAÇAO PARA EXPLORAÇAO DA	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.1.0.0000	DELEGAÇAO PARA EXPLORAÇAO DA	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.1.1.0000	DELEGAÇAO PARA EXPLORAÇAO	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.3.3.2.04.1.1.0001 (220)	DELEGAÇAO PARA	785.000,00	785.000,00	815.000,00	785.000,00	845.000,00	785.000,00	877.000,00	785.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0002 (290)	TRANSFERENCIAS DE	1.491.000,00	1.491.000,00	1.547.000,00	1.491.000,00	1.605.000,00	1.491.000,00	1.665.000,00	1.491.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.894.000,00	3.894.000,00	4.040.000,00	3.894.000,00	4.191.000,00	3.894.000,00	4.348.000,00	3.894.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0007 (220)	MULTAS POR INFRAÇAO AS	3.767.000,00	3.767.000,00	3.908.000,00	3.767.000,00	4.054.000,00	3.767.000,00	4.206.000,00	3.767.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0002 (220)	RECEITA DE HONORARIOS DE	125.000,00	125.000,00	130.000,00	125.000,00	135.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	68.813.000,00	68.813.000,00	71.395.000,00	68.813.000,00	74.073.000,00	68.813.000,00	76.850.000,00	68.813.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	68.813.000,00	68.813.000,00	71.395.000,00	68.813.000,00	74.073.000,00	68.813.000,00	76.850.000,00	68.813.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES	41.398.000,00	41.398.000,00	42.950.000,00	41.398.000,00	44.561.000,00	41.398.000,00	46.232.000,00	41.398.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	41.398.000,00	41.398.000,00	42.950.000,00	41.398.000,00	44.561.000,00	41.398.000,00	46.232.000,00	41.398.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS ESPECIFICAS	41.380.000,00	41.380.000,00	42.932.000,00	41.380.000,00	44.542.000,00	41.380.000,00	46.212.000,00	41.380.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR CIVIL	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	36.907.000,00	36.907.000,00	38.291.000,00	36.907.000,00	39.727.000,00	36.907.000,00	41.217.000,00	36.907.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 267
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 80 GOIÁS-GO

1.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.473.000,00	4.473.000,00	4.641.000,00	4.473.000,00	4.815.000,00	4.473.000,00	4.995.000,00	4.473.000,00
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.1.1.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.2.1.9.99.1.1.0002 (330)	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DO	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0060 (330)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	569.000,00	569.000,00	591.000,00	569.000,00	613.000,00	569.000,00	636.000,00	569.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0026 (330)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.845.000,00	26.845.000,00	27.853.000,00	26.845.000,00	28.898.000,00	26.845.000,00	29.981.000,00	26.845.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇOES E	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.068.000,00	1.068.000,00	1.108.000,00	1.068.000,00	1.150.000,00	1.068.000,00	1.193.000,00	1.068.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0030 (300)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0036 (330)	DEVOLUÇAO DE	1.067.000,00	1.067.000,00	1.107.000,00	1.067.000,00	1.149.000,00	1.067.000,00	1.192.000,00	1.067.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.777.000,00	25.777.000,00	26.745.000,00	25.777.000,00	27.748.000,00	25.777.000,00	28.788.000,00	25.777.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0000	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0001 (300)	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS	25.762.000,00	25.762.000,00	26.729.000,00	25.762.000,00	27.731.000,00	25.762.000,00	28.771.000,00	25.762.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0003 (330)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00

1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.614.852.000,00	1.614.852.000,00	1.675.411.000,00	1.614.852.000,00	1.738.236.000,00	1.614.852.000,00	1.803.421.000,00	1.614.852.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.614.692.000,00	1.614.692.000,00	1.675.245.000,00	1.614.692.000,00	1.738.064.000,00	1.614.692.000,00	1.803.242.000,00	1.614.692.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.954.000,00	1.954.000,00	2.029.000,00	1.954.000,00	2.104.000,00	1.954.000,00	2.182.000,00	1.954.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.954.000,00	1.954.000,00	2.029.000,00	1.954.000,00	2.104.000,00	1.954.000,00	2.182.000,00	1.954.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.492.000,00	1.492.000,00	1.549.000,00	1.492.000,00	1.606.000,00	1.492.000,00	1.666.000,00	1.492.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.492.000,00	1.492.000,00	1.549.000,00	1.492.000,00	1.606.000,00	1.492.000,00	1.666.000,00	1.492.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.492.000,00	1.492.000,00	1.549.000,00	1.492.000,00	1.606.000,00	1.492.000,00	1.666.000,00	1.492.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	731.000,00	731.000,00	759.000,00	731.000,00	787.000,00	731.000,00	816.000,00	731.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0021 (220)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	761.000,00	761.000,00	790.000,00	761.000,00	819.000,00	761.000,00	850.000,00	761.000,00
1.3.2.3.00.0.0.0000	PARTICIPAÇOES	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.3.2.3.00.1.0.0000	PARTICIPAÇOES	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.3.2.3.00.1.2.0000	PARTICIPAÇOES - MULTAS E JUROS	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.3.2.3.00.1.2.0002 (220)	MULTAS E JUROS DE MORA DE	462.000,00	462.000,00	480.000,00	462.000,00	498.000,00	462.000,00	516.000,00	462.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.612.724.000,00	1.612.724.000,00	1.673.201.000,00	1.612.724.000,00	1.735.945.000,00	1.612.724.000,00	1.801.044.000,00	1.612.724.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0007 (220)	EMISSAO DE 2ª VIA DE	284.000,00	284.000,00	295.000,00	284.000,00	306.000,00	284.000,00	317.000,00	284.000,00
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	1.612.440.000,00	1.612.440.000,00	1.672.906.000,00	1.612.440.000,00	1.735.639.000,00	1.612.440.000,00	1.800.727.000,00	1.612.440.000,00
1.6.3.0.02.0.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE	1.612.440.000,00	1.612.440.000,00	1.672.906.000,00	1.612.440.000,00	1.735.639.000,00	1.612.440.000,00	1.800.727.000,00	1.612.440.000,00
1.6.3.0.02.1.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.612.440.000,00	1.612.440.000,00	1.672.906.000,00	1.612.440.000,00	1.735.639.000,00	1.612.440.000,00	1.800.727.000,00	1.612.440.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 194

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 81

1.6.3.0.02.1.1.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.609.369.000,00	1.609.369.000,00	1.669.720.000,00	1.609.369.000,00	2.334.000,00	1.609.369.000,00	1.797.297.000,00	1.609.369.000,00
1.6.3.0.02.1.1.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A	1.609.358.000,00	1.609.358.000,00	1.669.709.000,00	1.609.358.000,00	32.323.000,00	1.609.358.000,00	1.797.285.000,00	1.609.358.000,00
1.6.3.0.02.1.1.0002 (220)	CONTRIBUIÇÕES P/ ASSIST.	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.3.0.02.1.5.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.749.000,00	1.749.000,00	1.814.000,00	1.749.000,00	1.882.000,00	1.749.000,00	1.953.000,00	1.749.000,00
1.6.3.0.02.1.5.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A	1.749.000,00	1.749.000,00	1.814.000,00	1.749.000,00	1.882.000,00	1.749.000,00	1.953.000,00	1.749.000,00
1.6.3.0.02.1.6.0000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.322.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00	1.322.000,00	1.423.000,00	1.322.000,00	1.477.000,00	1.322.000,00
1.6.3.0.02.1.6.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A	1.322.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00	1.322.000,00	1.423.000,00	1.322.000,00	1.477.000,00	1.322.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	15.000,00	13.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇÕES POR PREJUIZOS	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇÃO DE DIARIAS DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (220)	DEVOLUÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0008 (220)	RECEITA DE INCREMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00
7.6.3.0.01.1.1.0001 (220)	EXAMES MEDICOS PERIODICOS	160.000,00	160.000,00	166.000,00	160.000,00	172.000,00	160.000,00	179.000,00	160.000,00

2161 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	138.029.000,00	138.029.000,00	143.206.000,00	138.029.000,00	148.573.000,00	138.029.000,00	154.144.000,00	138.029.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	137.966.000,00	137.966.000,00	143.140.000,00	137.966.000,00	148.505.000,00	137.966.000,00	154.073.000,00	137.966.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	3.869.000,00	3.869.000,00	4.014.000,00	3.869.000,00	4.164.000,00	3.869.000,00	4.320.000,00	3.869.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0006 (100)	TAXA SERVIÇO DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0008 (100)	TAXA ATESTADO DE	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00	26.000,00	23.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0019 (100)	TAXAS DE FAIXA DE DOMINIO -	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0020 (100)	TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL	3.627.000,00	3.627.000,00	3.763.000,00	3.627.000,00	3.904.000,00	3.627.000,00	4.050.000,00	3.627.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.028.000,00	6.028.000,00	6.254.000,00	6.028.000,00	6.488.000,00	6.028.000,00	6.730.000,00	6.028.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	5.764.000,00	5.764.000,00	5.980.000,00	5.764.000,00	6.204.000,00	5.764.000,00	6.436.000,00	5.764.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0003 (220)	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO	3.691.000,00	3.691.000,00	3.829.000,00	3.691.000,00	3.973.000,00	3.691.000,00	4.121.000,00	3.691.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	2.073.000,00	2.073.000,00	2.151.000,00	2.073.000,00	2.231.000,00	2.073.000,00	2.315.000,00	2.073.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	264.000,00	264.000,00	274.000,00	264.000,00	284.000,00	264.000,00	294.000,00	264.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0016 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 198
ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 82

1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	250.000,00	250.000,00	260.000,00	250.000,00	269.000,00	250.000,00	279.000,00	250.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.065.000,00	128.065.000,00	132.868.000,00	128.065.000,00	137.849.000,00	128.065.000,00	143.018.000,00	128.065.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	128.033.000,00	128.033.000,00	132.834.000,00	128.033.000,00	137.815.000,00	128.033.000,00	142.983.000,00	128.033.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS NA	128.001.000,00	128.001.000,00	132.801.000,00	128.001.000,00	137.781.000,00	128.001.000,00	142.947.000,00	128.001.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0004 (220)	JUROS PREVISTOS EM	26.000,00	26.000,00	27.000,00	26.000,00	28.000,00	26.000,00	29.000,00	26.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0001 (220)	INDENIZAÇOES POR DANOS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0002 (220)	RECEITA DE HONORARIOS DE	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0009 (291)	TRANSFERENCIAS DE	63.000,00	63.000,00	66.000,00	63.000,00	68.000,00	63.000,00	71.000,00	63.000,00

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	908.414.000,00	908.414.000,00	942.480.000,00	908.414.000,00	977.822.000,00	908.414.000,00	1.014.492.000,00	908.414.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.129.088.000,00	1.129.088.000,00	1.171.429.000,00	1.129.088.000,00	1.215.356.000,00	1.129.088.000,00	1.260.934.000,00	1.129.088.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITAS CORRENTES	(220.674.000,00)	(220.674.000,00)	(228.949.000,00)	(220.674.000,00)	(237.534.000,00)	(220.674.000,00)	(246.442.000,00)	(220.674.000,00)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - IMPOSTOS, TAXAS E	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.01.0.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA PRESTAÇAO	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.01.1.0.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	987.593.000,00	987.593.000,00	1.024.628.000,00	987.593.000,00	1.063.052.000,00	987.593.000,00	1.102.916.000,00	987.593.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(197.519.000,00)	(197.519.000,00)	(204.926.000,00)	(197.519.000,00)	(212.610.000,00)	(197.519.000,00)	(220.583.000,00)	(197.519.000,00)
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	22.283.000,00	22.283.000,00	23.118.000,00	22.283.000,00	23.984.000,00	22.283.000,00	24.885.000,00	22.283.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 199

PRC... 83 FOLHAS 6

1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	6.627.000,00	6.627.000,00	6.875.000,00	6.627.000,00	7.132.000,00	6.627.000,00	7.401.000,00	6.627.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	420.000,00	420.000,00	436.000,00	420.000,00	452.000,00	420.000,00	469.000,00	420.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	4.292.000,00	4.292.000,00	4.452.000,00	4.292.000,00	4.619.000,00	4.292.000,00	4.793.000,00	4.292.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.915.000,00	1.915.000,00	1.987.000,00	1.915.000,00	2.061.000,00	1.915.000,00	2.139.000,00	1.915.000,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGAÇOES DE SERVIÇOS	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES DE SERVIÇOS	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES DE	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇOES DE	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.3.3.9.99.1.1.0001 (220)	OUTRAS DELEGAÇOES DE	15.655.000,00	15.655.000,00	16.242.000,00	15.655.000,00	16.851.000,00	15.655.000,00	17.483.000,00	15.655.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITA DE SERVIÇOS	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE INFORMAÇAO	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.1.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0002 (220)	SERVIÇO DE UTILIZAÇAO DO	50.241.000,00	50.241.000,00	52.125.000,00	50.241.000,00	54.080.000,00	50.241.000,00	56.108.000,00	50.241.000,00
1.6.1.0.04.1.1.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.6.1.0.04.1.1.9002 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇO DE	(10.048.000,00)	(10.048.000,00)	(10.425.000,00)	(10.048.000,00)	(10.816.000,00)	(10.048.000,00)	(11.222.000,00)	(10.048.000,00)
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	2.417.000,00	2.417.000,00	2.508.000,00	2.417.000,00	2.601.000,00	2.417.000,00	2.699.000,00	2.417.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0004 (292)	TRANSF. PARA PROG. TRANSITO	1.944.000,00	1.944.000,00	2.017.000,00	1.944.000,00	2.092.000,00	1.944.000,00	2.171.000,00	1.944.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0005 (292)	TRANSF. PARA PROG. TRANSITO	473.000,00	473.000,00	491.000,00	473.000,00	509.000,00	473.000,00	528.000,00	473.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.554.000,00	66.554.000,00	69.050.000,00	66.554.000,00	71.639.000,00	66.554.000,00	74.326.000,00	66.554.000,00
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS ADMINISTRATIVAS	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS NA	65.533.000,00	65.533.000,00	67.990.000,00	65.533.000,00	70.540.000,00	65.533.000,00	73.185.000,00	65.533.000,00
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS	(13.107.000,00)	(13.107.000,00)	(13.598.000,00)	(13.107.000,00)	(14.108.000,00)	(13.107.000,00)	(14.637.000,00)	(13.107.000,00)
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	1.021.000,00	1.021.000,00	1.060.000,00	1.021.000,00	1.099.000,00	1.021.000,00	1.141.000,00	1.021.000,00

3161 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.284.000,00	4.284.000,00	4.444.000,00	4.284.000,00	4.609.000,00	4.284.000,00	4.782.000,00	4.284.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.742.000,00	1.742.000,00	1.807.000,00	1.742.000,00	1.873.000,00	1.742.000,00	1.944.000,00	1.742.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

84 FOLHAS

1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0005 (291)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	29.000,00	29.000,00	30.000,00	29.000,00	31.000,00	29.000,00	32.000,00	29.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.534.000,00	1.534.000,00	1.592.000,00	1.534.000,00	1.651.000,00	1.534.000,00	1.713.000,00	1.534.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0018 (290)	TRANSFERENCIAS DE	1.272.000,00	1.272.000,00	1.320.000,00	1.272.000,00	1.369.000,00	1.272.000,00	1.420.000,00	1.272.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSFERENCIAS DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	293.000,00	262.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.000,00	148.000,00	153.000,00	148.000,00	158.000,00	148.000,00	164.000,00	148.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	148.000,00	148.000,00	153.000,00	148.000,00	158.000,00	148.000,00	164.000,00	148.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	148.000,00	148.000,00	153.000,00	148.000,00	158.000,00	148.000,00	164.000,00	148.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	93.000,00	93.000,00	96.000,00	93.000,00	99.000,00	93.000,00	103.000,00	93.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	93.000,00	93.000,00	96.000,00	93.000,00	99.000,00	93.000,00	103.000,00	93.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	93.000,00	93.000,00	96.000,00	93.000,00	99.000,00	93.000,00	103.000,00	93.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0011 (290)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	100.000,00	90.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0014 (290)	RESTITUIÇAO SALDO REC.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0015 (100)	RESTITUIÇAO SALDO REC.	52.000,00	52.000,00	54.000,00	52.000,00	56.000,00	52.000,00	58.000,00	52.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	2.542.000,00	2.542.000,00	2.637.000,00	2.542.000,00	2.736.000,00	2.542.000,00	2.838.000,00	2.542.000,00

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	35.297.000,00	35.297.000,00	36.617.000,00	35.297.000,00	37.991.000,00	35.297.000,00	39.416.000,00	35.297.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	17.863.000,00	17.863.000,00	18.530.000,00	17.863.000,00	19.224.000,00	17.863.000,00	19.946.000,00	17.863.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0024 (100)	EMISSAO DE DOCUMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0025 (100)	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0026 (100)	REGISTRO DE DOCUMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0028 (100)	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	624.000,00	624.000,00	649.000,00	624.000,00	671.000,00	624.000,00	697.000,00	624.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 85

1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	221.000,00	221.000,00	229.000,00	221.000,00	237.000,00	221.000,00	246.000,00	221.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0002 (220)	RECEITA DE CONCESSAO DE	132.000,00	132.000,00	137.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	147.000,00	132.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	89.000,00	89.000,00	92.000,00	89.000,00	95.000,00	89.000,00	99.000,00	89.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	403.000,00	403.000,00	420.000,00	403.000,00	434.000,00	403.000,00	451.000,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0005 (291)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	238.000,00	238.000,00	247.000,00	238.000,00	256.000,00	238.000,00	266.000,00	238.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	25.000,00	25.000,00	26.000,00	25.000,00	27.000,00	25.000,00	28.000,00	25.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.509.000,00	5.509.000,00	5.714.000,00	5.509.000,00	5.930.000,00	5.509.000,00	6.151.000,00	5.509.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	5.452.000,00	5.452.000,00	5.655.000,00	5.452.000,00	5.868.000,00	5.452.000,00	6.087.000,00	5.452.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	287.000,00	287.000,00	296.000,00	287.000,00	308.000,00	287.000,00	319.000,00	287.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	287.000,00	287.000,00	296.000,00	287.000,00	308.000,00	287.000,00	319.000,00	287.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	287.000,00	287.000,00	296.000,00	287.000,00	308.000,00	287.000,00	319.000,00	287.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0009 (220)	RECEITA DE CURSOS,	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0012 (220)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA,	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0022 (220)	RECEITA DE ORGANIZAÇAO E	262.000,00	262.000,00	271.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	292.000,00	262.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	5.165.000,00	5.165.000,00	5.359.000,00	5.165.000,00	5.560.000,00	5.165.000,00	5.768.000,00	5.165.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	5.165.000,00	5.165.000,00	5.359.000,00	5.165.000,00	5.560.000,00	5.165.000,00	5.768.000,00	5.165.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	5.165.000,00	5.165.000,00	5.359.000,00	5.165.000,00	5.560.000,00	5.165.000,00	5.768.000,00	5.165.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	130.000,00	130.000,00	135.000,00	130.000,00	140.000,00	130.000,00	145.000,00	130.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0002 (220)	INSCRIÇAO EM PROCESSOS	5.035.000,00	5.035.000,00	5.224.000,00	5.035.000,00	5.420.000,00	5.035.000,00	5.623.000,00	5.035.000,00
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.6.9.0.99.1.1.0003 (220)	RECEITA DE CONCESSAO DE	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	62.000,00	57.000,00	64.000,00	57.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	545.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0002 (290)	TRANSFERENCIAS DE	427.000,00	427.000,00	443.000,00	427.000,00	460.000,00	427.000,00	477.000,00	427.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS -	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.212.000,00	11.212.000,00	11.630.000,00	11.212.000,00	12.065.000,00	11.212.000,00	12.520.000,00	11.212.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	50.000,00	50.000,00	51.000,00	50.000,00	53.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0014 (220)	MULTAS APLICADAS PELA UEG -	42.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	45.000,00	42.000,00	47.000,00	42.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	11.144.000,00	11.144.000,00	11.561.000,00	11.144.000,00	11.994.000,00	11.144.000,00	12.444.000,00	11.144.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00

ESTADO DE GOIAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
PROTOCOLO
86
FOLHAS

1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	11.020.000,00	11.020.000,00	11.433.000,00	11.020.000,00	11.861.000,00	11.020.000,00	12.307.000,00	11.020.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇOES POR PREJUIZOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0003 (220)	INDENIZAÇAO AO ERARIO	87.000,00	87.000,00	90.000,00	87.000,00	93.000,00	87.000,00	97.000,00	87.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	10.931.000,00	10.931.000,00	11.341.000,00	10.931.000,00	11.766.000,00	10.931.000,00	12.208.000,00	10.931.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	124.000,00	124.000,00	128.000,00	124.000,00	133.000,00	124.000,00	137.000,00	124.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	135.000,00	122.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	135.000,00	122.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	135.000,00	122.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0005 (220)	DEVOLUÇAO DE	51.000,00	51.000,00	53.000,00	51.000,00	55.000,00	51.000,00	57.000,00	51.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	55.000,00	55.000,00	57.000,00	55.000,00	59.000,00	55.000,00	61.000,00	55.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇAO DE	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0011 (290)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0005 (292)	RESTITUIÇAO DE VALORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0001 (220)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0005 (220)	RECEITA DE PREMIAÇOES,	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0007 (220)	RECEITA DE PATROCINIOS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0019 (100)	RECEITAS DE PAGTOS COM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0026 (290)	DEVOLUÇAO DE VALORES NAO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0040 (220)	RECEITA DE DEPOSITOS NAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.559.000,00	1.559.000,00	1.617.000,00	1.559.000,00	1.678.000,00	1.559.000,00	1.741.000,00	1.559.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.559.000,00	1.559.000,00	1.617.000,00	1.559.000,00	1.678.000,00	1.559.000,00	1.741.000,00	1.559.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (290)	TRANSFERENCIAS DE	645.000,00	645.000,00	669.000,00	645.000,00	694.000,00	645.000,00	720.000,00	645.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS,	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	914.000,00	914.000,00	948.000,00	914.000,00	984.000,00	914.000,00	1.021.000,00	914.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	15.865.000,00	15.865.000,00	16.460.000,00	15.865.000,00	17.078.000,00	15.865.000,00	17.718.000,00	15.865.000,00
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	15.855.000,00	15.855.000,00	16.450.000,00	15.855.000,00	17.067.000,00	15.855.000,00	17.707.000,00	15.855.000,00
7.6.1.0.01.1.1.0008 (220)	AVALIAÇAO PARA EMISSAO DE	15.336.000,00	15.336.000,00	15.911.000,00	15.336.000,00	16.508.000,00	15.336.000,00	17.127.000,00	15.336.000,00
7.6.1.0.01.1.1.0022 (220)	RECEITA DE ORGANIZAÇAO E	519.000,00	519.000,00	539.000,00	519.000,00	559.000,00	519.000,00	580.000,00	519.000,00
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
7.7.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

ESTADO DE GOIAS FOLHAS

PROTOCOLO 67 FOLHAS

8.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS,	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
8.4.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERENCIAS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	30.771.000,00	30.771.000,00	31.926.000,00	30.771.000,00	33.122.000,00	30.771.000,00	34.362.000,00	30.771.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	38.449.000,00	38.449.000,00	39.891.000,00	38.449.000,00	41.386.000,00	38.449.000,00	42.938.000,00	38.449.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	(7.678.000,00)	(7.678.000,00)	(7.965.000,00)	(7.678.000,00)	(8.264.000,00)	(7.678.000,00)	(8.576.000,00)	(7.678.000,00)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.2.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇAO	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	35.768.000,00	35.768.000,00	37.109.000,00	35.768.000,00	38.500.000,00	35.768.000,00	39.945.000,00	35.768.000,00
1.1.2.2.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	35.766.000,00	35.766.000,00	37.107.000,00	35.766.000,00	38.498.000,00	35.766.000,00	39.943.000,00	35.766.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.664.000,00	1.664.000,00	1.726.000,00	1.664.000,00	1.791.000,00	1.664.000,00	1.858.000,00	1.664.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	379.000,00	379.000,00	394.000,00	379.000,00	408.000,00	379.000,00	424.000,00	379.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0009 (100)	TAXA DE REGISTRO DE	414.000,00	414.000,00	430.000,00	414.000,00	446.000,00	414.000,00	463.000,00	414.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0015 (100)	TAXA DE TRANSITO DE	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0016 (100)	TAXA DE CADASTRO DE	3.124.000,00	3.124.000,00	3.241.000,00	3.124.000,00	3.363.000,00	3.124.000,00	3.489.000,00	3.124.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0021 (100)	TAXA DE TRANSITO ANIMAL GTA	28.372.000,00	28.372.000,00	29.436.000,00	28.372.000,00	30.540.000,00	28.372.000,00	31.685.000,00	28.372.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0022 (100)	TAXA DE TRANSITO VEGETAL -	1.792.000,00	1.792.000,00	1.859.000,00	1.792.000,00	1.928.000,00	1.792.000,00	2.001.000,00	1.792.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9000	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(7.153.000,00)	(7.153.000,00)	(7.421.000,00)	(7.153.000,00)	(7.700.000,00)	(7.153.000,00)	(7.990.000,00)	(7.153.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇAO - TAXAS PELA	(333.000,00)	(333.000,00)	(345.000,00)	(333.000,00)	(358.000,00)	(333.000,00)	(372.000,00)	(333.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9002 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE	(76.000,00)	(76.000,00)	(79.000,00)	(76.000,00)	(82.000,00)	(76.000,00)	(85.000,00)	(76.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9006 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE REGISTRO	(83.000,00)	(83.000,00)	(86.000,00)	(83.000,00)	(89.000,00)	(83.000,00)	(93.000,00)	(83.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9011 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE TRANSITO	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(5.000,00)	(4.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9012 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE CADASTRO	(625.000,00)	(625.000,00)	(648.000,00)	(625.000,00)	(673.000,00)	(625.000,00)	(698.000,00)	(625.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9014 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE TRANSITO	(5.674.000,00)	(5.674.000,00)	(5.887.000,00)	(5.674.000,00)	(6.108.000,00)	(5.674.000,00)	(6.337.000,00)	(5.674.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9015 (100)	DEDUÇAO - TAXA DE TRANSITO	(358.000,00)	(358.000,00)	(372.000,00)	(358.000,00)	(386.000,00)	(358.000,00)	(400.000,00)	(358.000,00)
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITA DE SERVIÇOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	506.000,00	506.000,00	525.000,00	506.000,00	544.000,00	506.000,00	565.000,00	506.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0019 (220)	SERVIÇOS DE VACINAÇAO ANIMAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0020 (220)	SERVIÇOS DE ANALISE	504.000,00	504.000,00	523.000,00	504.000,00	542.000,00	504.000,00	563.000,00	504.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 88 FOLHAS

1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(102.000,00)	(102.000,00)	(106.000,00)	(102.000,00)	(109.000,00)	(102.000,00)	(114.000,00)	(102.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9002 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9010 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE ANALISE	(101.000,00)	(101.000,00)	(105.000,00)	(101.000,00)	(108.000,00)	(101.000,00)	(113.000,00)	(101.000,00)
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.135.000,00	2.135.000,00	2.215.000,00	2.135.000,00	2.298.000,00	2.135.000,00	2.384.000,00	2.135.000,00
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS ADMINISTRATIVAS	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0006 (220)	MULTAS POR INFRAÇAO AS	2.113.000,00	2.113.000,00	2.192.000,00	2.113.000,00	2.274.000,00	2.113.000,00	2.359.000,00	2.113.000,00
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - MULTAS PREVISTAS EM	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.1.0.01.1.1.9003 (220)	DEDUÇAO - MULTAS POR	(423.000,00)	(423.000,00)	(438.000,00)	(423.000,00)	(455.000,00)	(423.000,00)	(472.000,00)	(423.000,00)
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇAO DE VEICULOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (290)	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	10.359.000,00	10.359.000,00	10.748.000,00	10.359.000,00	11.150.000,00	10.359.000,00	11.568.000,00	10.359.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	8.466.000,00	8.466.000,00	8.783.000,00	8.466.000,00	9.112.000,00	8.466.000,00	9.455.000,00	8.466.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITAS CORRENTES	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00	206.000,00	214.000,00	206.000,00	222.000,00	206.000,00	229.000,00	206.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	166.000,00	166.000,00	173.000,00	166.000,00	179.000,00	166.000,00	185.000,00	166.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (220)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0029 (220)	RECEITA DE RENDIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0002 (220)	ROYALTIES DE PESQUISAS COM	40.000,00	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	44.000,00	40.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - RECEITA DE SERVIÇOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.624.000,00	2.624.000,00	2.723.000,00	2.624.000,00	2.824.000,00	2.624.000,00	2.931.000,00	2.624.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0012 (220)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA,	352.000,00	352.000,00	366.000,00	352.000,00	379.000,00	352.000,00	394.000,00	352.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0013 (220)	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E	800.000,00	800.000,00	830.000,00	800.000,00	861.000,00	800.000,00	893.000,00	800.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0021 (220)	SERVIÇOS DE ASSIST. TEC.,	1.472.000,00	1.472.000,00	1.527.000,00	1.472.000,00	1.584.000,00	1.472.000,00	1.644.000,00	1.472.000,00
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇAO - SERVIÇOS	(524.000,00)	(524.000,00)	(544.000,00)	(524.000,00)	(565.000,00)	(524.000,00)	(587.000,00)	(524.000,00)

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FOLHAS

PROCURADORIA-GERAL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FOLHAS 89

1.6.1.0.01.1.1.9004 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(70.000,00)	(70.000,00)	(73.000,00)	(70.000,00)	(76.000,00)	(70.000,00)	(79.000,00)	(70.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9005 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE	(160.000,00)	(160.000,00)	(166.000,00)	(160.000,00)	(172.000,00)	(160.000,00)	(179.000,00)	(160.000,00)
1.6.1.0.01.1.1.9011 (220)	DEDUÇAO - SERVIÇOS DE ASSIST.	(294.000,00)	(294.000,00)	(305.000,00)	(294.000,00)	(317.000,00)	(294.000,00)	(329.000,00)	(294.000,00)
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.514.000,00	5.514.000,00	5.720.000,00	5.514.000,00	5.935.000,00	5.514.000,00	6.159.000,00	5.514.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0006 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0013 (292)	TRANSFERENCIA DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0018 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS -	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0002 (291)	TRANSFERENCIAS DE	4.824.000,00	4.824.000,00	5.005.000,00	4.824.000,00	5.193.000,00	4.824.000,00	5.387.000,00	4.824.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	600.000,00	600.000,00	622.000,00	600.000,00	646.000,00	600.000,00	670.000,00	600.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSFERENCIAS DE	300.000,00	300.000,00	311.000,00	300.000,00	323.000,00	300.000,00	335.000,00	300.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0013 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	300.000,00	300.000,00	311.000,00	300.000,00	323.000,00	300.000,00	335.000,00	300.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	136.000,00	122.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	122.000,00	122.000,00	126.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	136.000,00	122.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	86.000,00	86.000,00	89.000,00	86.000,00	92.000,00	86.000,00	96.000,00	86.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇOES POR PREJUIZOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0001 (220)	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	85.000,00	85.000,00	88.000,00	85.000,00	91.000,00	85.000,00	95.000,00	85.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇAO DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	33.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	2.417.000,00	2.417.000,00	2.509.000,00	2.417.000,00	2.603.000,00	2.417.000,00	2.700.000,00	2.417.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.417.000,00	2.417.000,00	2.509.000,00	2.417.000,00	2.603.000,00	2.417.000,00	2.700.000,00	2.417.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	300.000,00	300.000,00	312.000,00	300.000,00	324.000,00	300.000,00	336.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0006 (290)	TRANSFERENCIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0015 (290)	TRANSFERENCIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0006 (291)	TRANSFERENCIAS DE	2.067.000,00	2.067.000,00	2.145.000,00	2.067.000,00	2.225.000,00	2.067.000,00	2.308.000,00	2.067.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS

2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0009 (292)	TRANSF.DE CONVENIOS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00

3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	563.000,00	563.000,00	585.000,00	563.000,00	606.000,00	563.000,00	629.000,00	563.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	563.000,00	563.000,00	585.000,00	563.000,00	606.000,00	563.000,00	629.000,00	563.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	122.000,00	122.000,00	128.000,00	122.000,00	131.000,00	122.000,00	137.000,00	122.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0005 (291)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0003 (290)	TRANSFERERENCIAS DE	358.000,00	358.000,00	371.000,00	358.000,00	385.000,00	358.000,00	399.000,00	358.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0004 (291)	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.305.000,00	8.305.000,00	8.617.000,00	8.305.000,00	8.940.000,00	8.305.000,00	9.275.000,00	8.305.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	8.305.000,00	8.305.000,00	8.617.000,00	8.305.000,00	8.940.000,00	8.305.000,00	9.275.000,00	8.305.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.298.000,00	8.298.000,00	8.609.000,00	8.298.000,00	8.932.000,00	8.298.000,00	9.267.000,00	8.298.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	8.297.000,00	8.297.000,00	8.608.000,00	8.297.000,00	8.931.000,00	8.297.000,00	9.266.000,00	8.297.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇOES POR PREJUIZOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO FOLHAS 96

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

PREVISAO DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023
FUNDOS ESPECIAIS

150 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	7.079.000,00	7.079.000,00	7.344.000,00	7.079.000,00	7.619.000,00	7.079.000,00	7.907.000,00	7.079.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	6.049.000,00	6.049.000,00	6.275.000,00	6.049.000,00	6.511.000,00	6.049.000,00	6.756.000,00	6.049.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	4.035.000,00	4.035.000,00	4.186.000,00	4.035.000,00	4.343.000,00	4.035.000,00	4.508.000,00	4.035.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	35.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	37.000,00	35.000,00	39.000,00	35.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0002 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	35.000,00	32.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	4.000.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.306.000,00	4.000.000,00	4.467.000,00	4.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	1.966.000,00	1.966.000,00	2.040.000,00	1.966.000,00	2.117.000,00	1.966.000,00	2.196.000,00	1.966.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0027 (220)	RECEITAS ORIGINARIAS DE	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	1.069.000,00	1.030.000,00	1.108.000,00	1.030.000,00	1.151.000,00	1.030.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0004 (220)	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS EM	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.212.000,00	2.212.000,00	2.295.000,00	2.212.000,00	2.380.000,00	2.212.000,00	2.470.000,00	2.212.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

92 FOLHAS

1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.212.000,00	2.212.000,00	2.295.000,00	2.212.000	2.380.000,00	2.212.000,00	2.470.000,00	2.212.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.637.000,00	1.637.000,00	1.699.000,00	1.637.000,00	1.762.000,00	1.637.000,00	1.829.000,00	1.637.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	38.000,00	38.000,00	40.000,00	38.000,00	41.000,00	38.000,00	43.000,00	38.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	235.000,00	235.000,00	244.000,00	235.000,00	253.000,00	235.000,00	263.000,00	235.000,00
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0000	CESSAO DO DIREITO DE	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0001 (220)	CESSAO DO DIREITO DE	1.364.000,00	1.364.000,00	1.415.000,00	1.364.000,00	1.468.000,00	1.364.000,00	1.523.000,00	1.364.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.000,00	572.000,00	593.000,00	572.000,00	615.000,00	572.000,00	638.000,00	572.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.0.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.1.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0000	MULTAS APLICADAS PELOS	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0004 (220)	MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI	80.000,00	80.000,00	83.000,00	80.000,00	86.000,00	80.000,00	89.000,00	80.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇOES POR PREJUIZOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0015 (220)	RECEITA DE CONSIGNAÇAO/FALTA	491.000,00	491.000,00	509.000,00	491.000,00	528.000,00	491.000,00	548.000,00	491.000,00

350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.323.000,00	2.323.000,00	2.411.000,00	2.323.000,00	2.499.000,00	2.323.000,00	2.594.000,00	2.323.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.323.000,00	2.323.000,00	2.411.000,00	2.323.000,00	2.499.000,00	2.323.000,00	2.594.000,00	2.323.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	720.000,00	720.000,00	747.000,00	720.000,00	774.000,00	720.000,00	804.000,00	720.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	704.000,00	704.000,00	730.000,00	704.000,00	757.000,00	704.000,00	786.000,00	704.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0021 (220)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	700.000,00	700.000,00	726.000,00	700.000,00	753.000,00	700.000,00	782.000,00	700.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 209
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 93 FOLHAS

1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0007 (220)	EMISSÃO DE 2ª VIA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,..	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.602.000,00	1.602.000,00	1.663.000,00	1.602.000,00	1.724.000,00	1.602.000,00	1.789.000,00	1.602.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.0.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.1.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0000	MULTAS APLICADAS PELOS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.400.000,00	1.507.000,00	1.400.000,00	1.564.000,00	1.400.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0001 (220)	MULTAS APLICADAS PELO TCM	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
1.9.1.0.07.1.1.0002 (220)	MULTAS APLICADAS PELO TCM	1.300.000,00	1.300.000,00	1.349.000,00	1.300.000,00	1.399.000,00	1.300.000,00	1.452.000,00	1.300.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	210.000,00	202.000,00	217.000,00	202.000,00	225.000,00	202.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0001 (220)	ENCARGOS LEGAIS PELA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0002 (220)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE	70.000,00	70.000,00	73.000,00	70.000,00	75.000,00	70.000,00	78.000,00	70.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	131.000,00	131.000,00	136.000,00	131.000,00	141.000,00	131.000,00	146.000,00	131.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	131.000,00	131.000,00	136.000,00	131.000,00	141.000,00	131.000,00	146.000,00	131.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0008 (220)	RECEITA DE INCREMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	130.000,00	130.000,00	135.000,00	130.000,00	140.000,00	130.000,00	145.000,00	130.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0001 (220)	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	130.000,00	130.000,00	135.000,00	130.000,00	140.000,00	130.000,00	145.000,00	130.000,00

452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	461.110.000,00	461.110.000,00	478.403.000,00	461.110.000,00	496.340.000,00	461.110.000,00	514.961.000,00	461.110.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	459.523.000,00	459.523.000,00	476.757.000,00	459.523.000,00	494.632.000,00	459.523.000,00	513.187.000,00	459.523.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	353.510.000,00	353.510.000,00	366.767.000,00	353.510.000,00	380.520.000,00	353.510.000,00	394.791.000,00	353.510.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	150.000.000,00	150.000.000,00	155.625.000,00	150.000.000,00	161.461.000,00	150.000.000,00	167.516.000,00	150.000.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0002 (100)	TAXA JUDICIÁRIA - PRINCIPAL	133.000.000,00	133.000.000,00	137.988.000,00	133.000.000,00	143.162.000,00	133.000.000,00	148.531.000,00	133.000.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0003 (100)	RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0004 (220)	RECEITA DE PUBLICAÇÕES NO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	69.500.000,00	69.500.000,00	72.106.000,00	69.500.000,00	74.810.000,00	69.500.000,00	77.616.000,00	69.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	54.001.000,00	54.001.000,00	56.026.000,00	54.001.000,00	58.128.000,00	54.001.000,00	60.307.000,00	54.001.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.000,00	2.001.000,00	2.154.000,00	2.001.000,00	2.235.000,00	2.001.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0002 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.075.000,00	2.000.000,00	2.153.000,00	2.000.000,00	2.234.000,00	2.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	36.000.000,00	36.000.000,00	37.350.000,00	36.000.000,00	38.751.000,00	36.000.000,00	40.204.000,00	36.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.375.000,00	10.000.000,00	10.764.000,00	10.000.000,00	11.168.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.375.000,00	10.000.000,00	10.764.000,00	10.000.000,00	11.168.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0033 (100)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSÃO DE DIREITOS	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.1.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0000	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1.0001 (220)	CESSÃO DO DIREITO DE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	16.000.000,00	17.223.000,00	16.000.000,00	17.868.000,00	16.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.120.000,00	7.120.000,00	7.388.000,00	7.120.000,00	7.664.000,00	7.120.000,00	7.952.000,00	7.120.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 2102

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 94

1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.001.000,00	7.001.000,00	7.264.000,00	7.001.000	7.536.000,00	7.001.000,00	7.819.000,00	7.001.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0023 (220)	SERVIÇOS DE	5.000.000,00	5.000.000,00	5.188.000,00	5.000.000,00	5.382.000,00	5.000.000,00	5.584.000,00	5.000.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0024 (220)	SERVIÇOS POSTAIS/SELOS -	2.000.000,00	2.000.000,00	2.075.000,00	2.000.000,00	2.153.000,00	2.000.000,00	2.234.000,00	2.000.000,00
1.6.1.0.01.1.5.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	97.000,00	97.000,00	101.000,00	97.000,00	104.000,00	97.000,00	108.000,00	97.000,00
1.6.1.0.01.1.5.0001 (220)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	97.000,00	97.000,00	101.000,00	97.000,00	104.000,00	97.000,00	108.000,00	97.000,00
1.6.1.0.01.1.6.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.6.1.0.01.1.6.0001 (220)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	25.000,00	22.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0002 (291)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.802.000,00	44.802.000,00	46.483.000,00	44.802.000,00	48.224.000,00	44.802.000,00	50.035.000,00	44.802.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0013 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	302.000,00	302.000,00	314.000,00	302.000,00	325.000,00	302.000,00	339.000,00	302.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO -	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇÃO DE VEICULOS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	150.000,00	161.000,00	150.000,00	168.000,00	150.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	152.000,00	152.000,00	158.000,00	152.000,00	164.000,00	152.000,00	171.000,00	152.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	132.000,00	132.000,00	138.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	148.000,00	132.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	132.000,00	132.000,00	138.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	148.000,00	132.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	132.000,00	132.000,00	138.000,00	132.000,00	142.000,00	132.000,00	148.000,00	132.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇÃO DE DIARIAS DE	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0022 (220)	REEMBOLSO DE DESPESAS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0028 (100)	RESTITUIÇÃO DE OUTROS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0005 (220)	RESTITUIÇÃO DE VALORES	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0008 (220)	RESTITUIÇÃO DE OUTROS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	15.000,00	13.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	43.500.000,00	43.500.000,00	45.132.000,00	43.500.000,00	46.823.000,00	43.500.000,00	48.579.000,00	43.500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0011 (220)	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	8.000.000,00	8.000.000,00	8.300.000,00	8.000.000,00	8.611.000,00	8.000.000,00	8.934.000,00	8.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0018 (220)	PARTICIPAÇÃO NA GUARDA DOS	35.000.000,00	35.000.000,00	36.313.000,00	35.000.000,00	37.674.000,00	35.000.000,00	39.087.000,00	35.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0025 (220)	RECEITA DE VALORES	500.000,00	500.000,00	519.000,00	500.000,00	538.000,00	500.000,00	558.000,00	500.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.587.000,00	1.587.000,00	1.646.000,00	1.587.000,00	1.708.000,00	1.587.000,00	1.774.000,00	1.587.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
214
95 FOLHAS

2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0006 (220)	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS EM	1.497.000,00	1.497.000,00	1.553.000,00	1.497.000,00	1.612.000,00	1.497.000,00	1.672.000,00	1.497.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	96.000,00	90.000,00	102.000,00	90.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0013 (290)	TRANSF. DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.3.8.10.9.1.0003 (291)	TRANSF. DE CONV. DOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

750 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	23.391.000,00	23.391.000,00	24.265.000,00	23.391.000,00	25.173.000,00	23.391.000,00	26.124.000,00	23.391.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	23.191.000,00	23.191.000,00	24.058.000,00	23.191.000,00	24.959.000,00	23.191.000,00	25.900.000,00	23.191.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0001 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	20.850.000,00	20.850.000,00	21.632.000,00	20.850.000,00	22.443.000,00	20.850.000,00	23.285.000,00	20.850.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.633.000,00	1.633.000,00	1.692.000,00	1.633.000,00	1.756.000,00	1.633.000,00	1.823.000,00	1.633.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	47.000,00	47.000,00	48.000,00	47.000,00	50.000,00	47.000,00	52.000,00	47.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.586.000,00	1.586.000,00	1.644.000,00	1.586.000,00	1.706.000,00	1.586.000,00	1.771.000,00	1.586.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (220)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	180.000,00	180.000,00	186.000,00	180.000,00	193.000,00	180.000,00	201.000,00	180.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.403.000,00	1.403.000,00	1.455.000,00	1.403.000,00	1.510.000,00	1.403.000,00	1.567.000,00	1.403.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	536.000,00	536.000,00	556.000,00	536.000,00	577.000,00	536.000,00	599.000,00	536.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	68.000,00	60.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 21 Nº
96 FOLHAS

1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0012 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	116.000,00	112.000,00	119.000,00	112.000,00	125.000,00	112.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0002 (220)	MULTAS PROVENIENTES DA	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	64.000,00	64.000,00	66.000,00	64.000,00	68.000,00	64.000,00	72.000,00	64.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (220)	INDENIZAÇAO DE VEICULOS	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	45.000,00	45.000,00	46.000,00	45.000,00	47.000,00	45.000,00	50.000,00	45.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	32.000,00	32.000,00	33.000,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0008 (220)	DEVOLUÇAO DE	31.000,00	31.000,00	32.000,00	31.000,00	33.000,00	31.000,00	35.000,00	31.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0008 (220)	RESTITUIÇAO DE OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0010 (220)	RESTITUIÇAO POR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0013 (220)	RESTITUIÇAO DE CUSTAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	207.000,00	200.000,00	214.000,00	200.000,00	224.000,00	200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS E	140.000,00	140.000,00	145.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	156.000,00	140.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0004 (220)	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS EM	97.000,00	97.000,00	100.000,00	97.000,00	104.000,00	97.000,00	108.000,00	97.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0009 (220)	ALIENAÇAO DE MOVEIS E	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0012 (220)	ALIENAÇAO DE EQUIP. DE	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0013 (220)	ALIENAÇAO DE MAQ., APARELHOS,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	64.000,00	60.000,00	68.000,00	60.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0013 (290)	TRANSF. DE CONVENIOS DA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
2.4.4.8.10.1.1.0007 (292)	TRANSF. DE CONVENIOS DE	30.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00

850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS -

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	14.294.000,00	14.294.000,00	14.831.000,00	14.294.000,00	15.387.000,00	14.294.000,00	15.964.000,00	14.294.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	14.294.000,00	14.294.000,00	14.831.000,00	14.294.000,00	15.387.000,00	14.294.000,00	15.964.000,00	14.294.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 134
ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 97

1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	289.000,00	269.000,00	300.000,00	269.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	136.000,00	125.000,00	141.000,00	125.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇAO	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0001 (220)	ONUS DE SUCUMBENCIA -	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO -

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	14.003.000,00	14.003.000,00	14.528.000,00	14.003.000,00	15.073.000,00	14.003.000,00	15.638.000,00	14.003.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	14.003.000,00	14.003.000,00	14.528.000,00	14.003.000,00	15.073.000,00	14.003.000,00	15.638.000,00	14.003.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	103.000,00	103.000,00	107.000,00	103.000,00	111.000,00	103.000,00	115.000,00	103.000,00

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.783.185.000,00	1.783.185.000,00	1.850.055.000,00	1.783.185.000,00	1.919.432.000,00	1.783.185.000,00	1.991.409.000,00	1.783.185.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.783.185.000,00	1.783.185.000,00	1.850.055.000,00	1.783.185.000,00	1.919.432.000,00	1.783.185.000,00	1.991.409.000,00	1.783.185.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	1.124.713.000,00	1.124.713.000,00	1.166.888.000,00	1.124.713.000,00	1.210.648.000,00	1.124.713.000,00	1.256.046.000,00	1.124.713.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS,	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO,	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.02.2.0.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL	976.062.000,00	976.062.000,00	1.012.663.000,00	976.062.000,00	1.050.639.000,00	976.062.000,00	1.090.037.000,00	976.062.000,00
1.1.1.8.02.2.1.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO	975.004.000,00	975.004.000,00	1.011.566.000,00	975.004.000,00	1.049.500.000,00	975.004.000,00	1.088.856.000,00	975.004.000,00
1.1.1.8.02.2.1.0005 (120)	ADICIONAL ICMS - FUNDO	974.979.000,00	974.979.000,00	1.011.541.000,00	974.979.000,00	1.049.474.000,00	974.979.000,00	1.088.829.000,00	974.979.000,00
1.1.1.8.02.2.1.0006 (120)	ATUALIZAÇAO MONETARIA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00	25.000,00	27.000,00	25.000,00
1.1.1.8.02.2.5.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO	897.000,00	897.000,00	930.000,00	897.000,00	965.000,00	897.000,00	1.001.000,00	897.000,00
1.1.1.8.02.2.5.0001 (120)	ADICIONAL ICMS - FUNDO	897.000,00	897.000,00	930.000,00	897.000,00	965.000,00	897.000,00	1.001.000,00	897.000,00
1.1.1.8.02.2.6.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	174.000,00	161.000,00	180.000,00	161.000,00
1.1.1.8.02.2.6.0001 (120)	ADICIONAL ICMS - FUNDO	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	174.000,00	161.000,00	180.000,00	161.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

98 FOLHAS

1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0036 (120)	BOLSA GARANTIA FOMENTAR -	148.651.000,00	148.651.000,00	154.225.000,00	148.651.000,00	160.009.000,00	148.651.000,00	166.009.000,00	148.651.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	71.000,00	71.000,00	74.000,00	71.000,00	76.000,00	71.000,00	79.000,00	71.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0043 (240)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	16.000,00	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0057 (120)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	658.401.000,00	658.401.000,00	683.093.000,00	658.401.000,00	708.708.000,00	658.401.000,00	735.284.000,00	658.401.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	15.578.000,00	15.578.000,00	16.162.000,00	15.578.000,00	16.768.000,00	15.578.000,00	17.397.000,00	15.578.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0026 (240)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	15.566.000,00	15.566.000,00	16.150.000,00	15.566.000,00	16.756.000,00	15.566.000,00	17.384.000,00	15.566.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0035 (240)	DEVOLUÇAO DE REPASSES AOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	12.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	642.823.000,00	642.823.000,00	666.931.000,00	642.823.000,00	691.940.000,00	642.823.000,00	717.887.000,00	642.823.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	642.823.000,00	642.823.000,00	666.931.000,00	642.823.000,00	691.940.000,00	642.823.000,00	717.887.000,00	642.823.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	642.823.000,00	642.823.000,00	666.931.000,00	642.823.000,00	691.940.000,00	642.823.000,00	717.887.000,00	642.823.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	640.708.000,00	640.708.000,00	664.734.000,00	640.708.000,00	689.662.000,00	640.708.000,00	715.524.000,00	640.708.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0036 (240)	CONTRIBUIÇOES AO PROTEGE	546.808.000,00	546.808.000,00	567.313.000,00	546.808.000,00	588.587.000,00	546.808.000,00	610.659.000,00	546.808.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0037 (240)	CREDITO ESPECIAL DE	262.000,00	262.000,00	272.000,00	262.000,00	282.000,00	262.000,00	292.000,00	262.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0038 (240)	CONTRIBUIÇAO DO	22.141.000,00	22.141.000,00	22.971.000,00	22.141.000,00	23.833.000,00	22.141.000,00	24.727.000,00	22.141.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0043 (240)	CONTRIBUIÇAO PROTEGE - LEI Nº.	71.497.000,00	71.497.000,00	74.178.000,00	71.497.000,00	76.960.000,00	71.497.000,00	79.846.000,00	71.497.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	1.411.000,00	1.411.000,00	1.465.000,00	1.411.000,00	1.519.000,00	1.411.000,00	1.576.000,00	1.411.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0001 (240)	CONTRIBUIÇOES AO PROTEGE -	1.252.000,00	1.252.000,00	1.299.000,00	1.252.000,00	1.348.000,00	1.252.000,00	1.398.000,00	1.252.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0002 (240)	CONTRIBUIÇOES 4%	39.000,00	39.000,00	41.000,00	39.000,00	42.000,00	39.000,00	44.000,00	39.000,00
1.9.9.0.99.1.5.0005 (240)	CONTRIBUIÇAO PROTEGE - LEI Nº.	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0000	OUTRAS RECEITA - PRIMARIAS -	704.000,00	704.000,00	732.000,00	704.000,00	759.000,00	704.000,00	787.000,00	704.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0001 (240)	CONTRIBUIÇOES AO PROTEGE -	615.000,00	615.000,00	639.000,00	615.000,00	662.000,00	615.000,00	687.000,00	615.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0002 (240)	CONTRIBUIÇOES 4%	29.000,00	29.000,00	31.000,00	29.000,00	32.000,00	29.000,00	33.000,00	29.000,00
1.9.9.0.99.1.6.0005 (240)	CONTRIBUIÇAO PROTEGE - LEI Nº.	60.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00	65.000,00	60.000,00	67.000,00	60.000,00

1751 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF-GO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	36.153.000,00	36.153.000,00	37.507.000,00	36.153.000,00	38.914.000,00	36.153.000,00	40.374.000,00	36.153.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	36.153.000,00	36.153.000,00	37.507.000,00	36.153.000,00	38.914.000,00	36.153.000,00	40.374.000,00	36.153.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇAO EM CONCURSOS E	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇAO EM CONCURSOS	3.112.000,00	3.112.000,00	3.228.000,00	3.112.000,00	3.349.000,00	3.112.000,00	3.475.000,00	3.112.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 39

1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇAO -	19.140.000,00	19.140.000,00	19.857.000,00	19.140.000,00	20.602.000,00	19.140.000,00	21.375.000,00	19.140.000,00

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.308.178.000,00	2.308.178.000,00	2.394.737.000,00	2.308.178.000,00	2.484.537.000,00	2.308.178.000,00	2.577.705.000,00	2.308.178.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	904.465.000,00	904.465.000,00	938.386.000,00	904.465.000,00	973.571.000,00	904.465.000,00	1.010.079.000,00	904.465.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES	904.386.000,00	904.386.000,00	938.304.000,00	904.386.000,00	973.486.000,00	904.386.000,00	1.009.991.000,00	904.386.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	904.386.000,00	904.386.000,00	938.304.000,00	904.386.000,00	973.486.000,00	904.386.000,00	1.009.991.000,00	904.386.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS ESPECIFICAS	904.386.000,00	904.386.000,00	938.304.000,00	904.386.000,00	973.486.000,00	904.386.000,00	1.009.991.000,00	904.386.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR CIVIL	899.121.000,00	899.121.000,00	932.841.000,00	899.121.000,00	967.819.000,00	899.121.000,00	1.004.111.000,00	899.121.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	690.769.000,00	690.769.000,00	716.672.000,00	690.769.000,00	743.546.000,00	690.769.000,00	771.429.000,00	690.769.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	690.608.000,00	690.608.000,00	716.505.000,00	690.608.000,00	743.373.000,00	690.608.000,00	771.250.000,00	690.608.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	526.492.000,00	526.492.000,00	546.235.000,00	526.492.000,00	566.719.000,00	526.492.000,00	587.971.000,00	526.492.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	9.339.000,00	9.339.000,00	9.689.000,00	9.339.000,00	10.052.000,00	9.339.000,00	10.429.000,00	9.339.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	11.073.000,00	11.073.000,00	11.489.000,00	11.073.000,00	11.919.000,00	11.073.000,00	12.368.000,00	11.073.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	10.306.000,00	10.306.000,00	10.692.000,00	10.306.000,00	11.093.000,00	10.306.000,00	11.509.000,00	10.306.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	90.673.000,00	90.673.000,00	94.073.000,00	90.673.000,00	97.601.000,00	90.673.000,00	101.261.000,00	90.673.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	38.716.000,00	38.716.000,00	40.168.000,00	38.716.000,00	41.674.000,00	38.716.000,00	43.237.000,00	38.716.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0007 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	4.009.000,00	4.009.000,00	4.159.000,00	4.009.000,00	4.315.000,00	4.009.000,00	4.477.000,00	4.009.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	173.000,00	161.000,00	179.000,00	161.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	161.000,00	161.000,00	167.000,00	161.000,00	173.000,00	161.000,00	179.000,00	161.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	153.128.000,00	153.128.000,00	158.871.000,00	153.128.000,00	164.828.000,00	153.128.000,00	171.008.000,00	153.128.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	153.128.000,00	153.128.000,00	158.871.000,00	153.128.000,00	164.828.000,00	153.128.000,00	171.008.000,00	153.128.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	101.790.000,00	101.790.000,00	105.607.000,00	101.790.000,00	109.567.000,00	101.790.000,00	113.676.000,00	101.790.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	7.146.000,00	7.146.000,00	7.414.000,00	7.146.000,00	7.692.000,00	7.146.000,00	7.980.000,00	7.146.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	13.676.000,00	13.676.000,00	14.189.000,00	13.676.000,00	14.721.000,00	13.676.000,00	15.273.000,00	13.676.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	5.278.000,00	5.278.000,00	5.476.000,00	5.278.000,00	5.681.000,00	5.278.000,00	5.894.000,00	5.278.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	18.430.000,00	18.430.000,00	19.121.000,00	18.430.000,00	19.838.000,00	18.430.000,00	20.582.000,00	18.430.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	6.808.000,00	6.808.000,00	7.064.000,00	6.808.000,00	7.329.000,00	6.808.000,00	7.603.000,00	6.808.000,00
1.2.1.8.01.3.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	53.524.000,00	53.524.000,00	55.534.000,00	53.524.000,00	57.615.000,00	53.524.000,00	59.775.000,00	53.524.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	53.524.000,00	53.524.000,00	55.534.000,00	53.524.000,00	57.615.000,00	53.524.000,00	59.775.000,00	53.524.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	39.366.000,00	39.366.000,00	40.843.000,00	39.366.000,00	42.374.000,00	39.366.000,00	43.963.000,00	39.366.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	1.187.000,00	1.187.000,00	1.232.000,00	1.187.000,00	1.278.000,00	1.187.000,00	1.326.000,00	1.187.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	2.522.000,00	2.522.000,00	2.617.000,00	2.522.000,00	2.715.000,00	2.522.000,00	2.817.000,00	2.522.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	738.000,00	738.000,00	766.000,00	738.000,00	795.000,00	738.000,00	824.000,00	738.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	5.379.000,00	5.379.000,00	5.581.000,00	5.379.000,00	5.790.000,00	5.379.000,00	6.007.000,00	5.379.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	3.784.000,00	3.784.000,00	3.926.000,00	3.784.000,00	4.073.000,00	3.784.000,00	4.226.000,00	3.784.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0007 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	548.000,00	548.000,00	569.000,00	548.000,00	590.000,00	548.000,00	612.000,00	548.000,00
1.2.1.8.01.4.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	667.000,00	667.000,00	692.000,00	667.000,00	718.000,00	667.000,00	745.000,00	667.000,00
1.2.1.8.01.4.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	667.000,00	667.000,00	692.000,00	667.000,00	718.000,00	667.000,00	745.000,00	667.000,00
1.2.1.8.01.4.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE	667.000,00	667.000,00	692.000,00	667.000,00	718.000,00	667.000,00	745.000,00	667.000,00
1.2.1.8.01.5.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	910.000,00	910.000,00	944.000,00	910.000,00	979.000,00	910.000,00	1.016.000,00	910.000,00
1.2.1.8.01.5.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	910.000,00	910.000,00	944.000,00	910.000,00	979.000,00	910.000,00	1.016.000,00	910.000,00
1.2.1.8.01.5.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE	910.000,00	910.000,00	944.000,00	910.000,00	979.000,00	910.000,00	1.016.000,00	910.000,00
1.2.1.8.01.6.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	123.000,00	123.000,00	128.000,00	123.000,00	133.000,00	123.000,00	138.000,00	123.000,00
1.2.1.8.01.6.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS	123.000,00	123.000,00	128.000,00	123.000,00	133.000,00	123.000,00	138.000,00	123.000,00
1.2.1.8.01.6.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE	123.000,00	123.000,00	128.000,00	123.000,00	133.000,00	123.000,00	138.000,00	123.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	5.265.000,00	5.265.000,00	5.463.000,00	5.265.000,00	5.667.000,00	5.265.000,00	5.880.000,00	5.265.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.265.000,00	5.265.000,00	5.463.000,00	5.265.000,00	5.667.000,00	5.265.000,00	5.880.000,00	5.265.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	4.836.000,00	4.836.000,00	5.018.000,00	4.836.000,00	5.206.000,00	4.836.000,00	5.401.000,00	4.836.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.836.000,00	4.836.000,00	5.018.000,00	4.836.000,00	5.206.000,00	4.836.000,00	5.401.000,00	4.836.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	429.000,00	429.000,00	445.000,00	429.000,00	461.000,00	429.000,00	479.000,00	429.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	429.000,00	429.000,00	445.000,00	429.000,00	461.000,00	429.000,00	479.000,00	429.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 2164

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 300

1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (300)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	79.000,00	79.000,00	82.000,00	79.000,00	85.000,00	79.000,00	88.000,00	79.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS ESPECIFICAS	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	1.403.713.000,00	1.403.713.000,00	1.456.351.000,00	1.403.713.000,00	1.510.966.000,00	1.403.713.000,00	1.567.626.000,00	1.403.713.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	1.074.211.000,00	1.074.211.000,00	1.114.494.000,00	1.074.211.000,00	1.156.288.000,00	1.074.211.000,00	1.199.649.000,00	1.074.211.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0002 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	17.072.000,00	17.072.000,00	17.712.000,00	17.072.000,00	18.377.000,00	17.072.000,00	19.066.000,00	17.072.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0003 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	22.104.000,00	22.104.000,00	22.933.000,00	22.104.000,00	23.793.000,00	22.104.000,00	24.685.000,00	22.104.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0004 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	19.136.000,00	19.136.000,00	19.853.000,00	19.136.000,00	20.598.000,00	19.136.000,00	21.370.000,00	19.136.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0005 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	187.788.000,00	187.788.000,00	194.830.000,00	187.788.000,00	202.136.000,00	187.788.000,00	209.716.000,00	187.788.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0006 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	75.384.000,00	75.384.000,00	78.210.000,00	75.384.000,00	81.143.000,00	75.384.000,00	84.188.000,00	75.384.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0007 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	8.018.000,00	8.018.000,00	8.319.000,00	8.018.000,00	8.631.000,00	8.018.000,00	8.954.000,00	8.018.000,00

1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	810.654.000,00	810.654.000,00	841.054.000,00	810.654.000,00	872.593.000,00	810.654.000,00	905.315.000,00	810.654.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS ESPECIFICAS	310.708.000,00	310.708.000,00	322.360.000,00	310.708.000,00	334.448.000,00	310.708.000,00	346.990.000,00	310.708.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.5.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.03.1.5.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.8.05.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO DOS MILITARES E	310.520.000,00	310.520.000,00	322.165.000,00	310.520.000,00	334.246.000,00	310.520.000,00	346.781.000,00	310.520.000,00
1.2.1.8.05.1.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR ATIVO	232.857.000,00	232.857.000,00	241.589.000,00	232.857.000,00	250.648.000,00	232.857.000,00	260.048.000,00	232.857.000,00
1.2.1.8.05.1.1.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR ATIVO	232.857.000,00	232.857.000,00	241.589.000,00	232.857.000,00	250.648.000,00	232.857.000,00	260.048.000,00	232.857.000,00
1.2.1.8.05.1.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR	232.504.000,00	232.504.000,00	241.223.000,00	232.504.000,00	250.269.000,00	232.504.000,00	259.654.000,00	232.504.000,00
1.2.1.8.05.1.1.0002 (300)	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR	353.000,00	353.000,00	366.000,00	353.000,00	379.000,00	353.000,00	394.000,00	353.000,00
1.2.1.8.05.2.0.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR INATIVO	70.842.000,00	70.842.000,00	73.499.000,00	70.842.000,00	76.255.000,00	70.842.000,00	79.115.000,00	70.842.000,00
1.2.1.8.05.2.1.0000	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR	70.842.000,00	70.842.000,00	73.499.000,00	70.842.000,00	76.255.000,00	70.842.000,00	79.115.000,00	70.842.000,00
1.2.1.8.05.2.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO DO MILITAR	69.485.000,00	69.485.000,00	72.091.000,00	69.485.000,00	74.794.000,00	69.485.000,00	77.599.000,00	69.485.000,00
1.2.1.8.05.2.1.0002 (300)	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR	1.357.000,00	1.357.000,00	1.408.000,00	1.357.000,00	1.461.000,00	1.357.000,00	1.516.000,00	1.357.000,00
1.2.1.8.05.3.0.0000	CONTRIBUIÇAO DOS PENSIONISTAS	6.821.000,00	6.821.000,00	7.077.000,00	6.821.000,00	7.343.000,00	6.821.000,00	7.618.000,00	6.821.000,00
1.2.1.8.05.3.1.0000	CONTRIBUIÇAO DOS	6.821.000,00	6.821.000,00	7.077.000,00	6.821.000,00	7.343.000,00	6.821.000,00	7.618.000,00	6.821.000,00
1.2.1.8.05.3.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO DOS	6.790.000,00	6.790.000,00	7.045.000,00	6.790.000,00	7.309.000,00	6.790.000,00	7.583.000,00	6.790.000,00
1.2.1.8.05.3.1.0002 (300)	CONTRIBUIÇAO DO	31.000,00	31.000,00	32.000,00	31.000,00	34.000,00	31.000,00	35.000,00	31.000,00
1.2.1.8.07.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
1.2.1.8.07.1.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL - MILITAR	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
1.2.1.8.07.1.1.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
1.2.1.8.07.1.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	182.000,00	182.000,00	189.000,00	182.000,00	196.000,00	182.000,00	203.000,00	182.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS ESPECIFICAS	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.0.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.1.0.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL - MILITAR	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.1.1.0000	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00
7.2.1.8.07.1.1.0001 (300)	CONTRIBUIÇAO PATRONAL -	499.946.000,00	499.946.000,00	518.694.000,00	499.946.000,00	538.145.000,00	499.946.000,00	558.325.000,00	499.946.000,00

1850 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS -

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES	2021 VALORES	2022 VALORES	2023 VALORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 60

		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.245.000,00	16.245.000,00	16.854.000,00	16.245.000,00	17.486.000,00	16.245.000,00	18.141.000,00	16.245.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	16.245.000,00	16.245.000,00	16.854.000,00	16.245.000,00	17.486.000,00	16.245.000,00	18.141.000,00	16.245.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	292.000,00	292.000,00	303.000,00	292.000,00	314.000,00	292.000,00	326.000,00	292.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0001 (220)	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	276.000,00	276.000,00	286.000,00	276.000,00	297.000,00	276.000,00	308.000,00	276.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.810.000,00	5.810.000,00	6.028.000,00	5.810.000,00	6.254.000,00	5.810.000,00	6.487.000,00	5.810.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	5.810.000,00	5.810.000,00	6.028.000,00	5.810.000,00	6.254.000,00	5.810.000,00	6.487.000,00	5.810.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0009 (220)	RECEITA DE CURSOS,	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.806.000,00	5.806.000,00	6.024.000,00	5.806.000,00	6.250.000,00	5.806.000,00	6.483.000,00	5.806.000,00
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.806.000,00	5.806.000,00	6.024.000,00	5.806.000,00	6.250.000,00	5.806.000,00	6.483.000,00	5.806.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.806.000,00	5.806.000,00	6.024.000,00	5.806.000,00	6.250.000,00	5.806.000,00	6.483.000,00	5.806.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0001 (220)	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS	4.725.000,00	4.725.000,00	4.902.000,00	4.725.000,00	5.086.000,00	4.725.000,00	5.276.000,00	4.725.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0003 (220)	INSCRIÇÃO EM PROCESSO	1.081.000,00	1.081.000,00	1.122.000,00	1.081.000,00	1.164.000,00	1.081.000,00	1.207.000,00	1.081.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.143.000,00	10.143.000,00	10.523.000,00	10.143.000,00	10.918.000,00	10.143.000,00	11.328.000,00	10.143.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	190.000,00	190.000,00	197.000,00	190.000,00	204.000,00	190.000,00	212.000,00	190.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	9.953.000,00	9.953.000,00	10.326.000,00	9.953.000,00	10.714.000,00	9.953.000,00	11.116.000,00	9.953.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0009 (220)	RECEITA PARA COBRIR DESPESAS	2.581.000,00	2.581.000,00	2.677.000,00	2.581.000,00	2.778.000,00	2.581.000,00	2.882.000,00	2.581.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0010 (220)	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DE	13.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	14.000,00	13.000,00	15.000,00	13.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0015 (220)	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	7.359.000,00	7.359.000,00	7.635.000,00	7.359.000,00	7.922.000,00	7.359.000,00	8.219.000,00	7.359.000,00

1851 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	17.412.000,00	17.412.000,00	18.066.000,00	17.412.000,00	18.743.000,00	17.412.000,00	19.446.000,00	17.412.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	5.242.000,00	5.242.000,00	5.439.000,00	5.242.000,00	5.643.000,00	5.242.000,00	5.855.000,00	5.242.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	443.000,00	443.000,00	460.000,00	443.000,00	477.000,00	443.000,00	495.000,00	443.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0002 (220)	RECEITA DE CONCESSÃO DE	440.000,00	440.000,00	457.000,00	440.000,00	474.000,00	440.000,00	492.000,00	440.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.000,00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 218
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 102

1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	4.799.000,00	4.799.000,00	4.979.000,00	4.799.00	5.166.000,00	4.799.000,00	5.360.000,00	4.799.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS -	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0002 (101)	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS -	12.170.000,00	12.170.000,00	12.627.000,00	12.170.000,00	13.100.000,00	12.170.000,00	13.591.000,00	12.170.000,00

1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	13.949.000,00	13.949.000,00	14.471.000,00	13.949.000,00	15.014.000,00	13.949.000,00	15.577.000,00	13.949.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	13.949.000,00	13.949.000,00	14.471.000,00	13.949.000,00	15.014.000,00	13.949.000,00	15.577.000,00	13.949.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	13.900.000,00	13.900.000,00	14.421.000,00	13.900.000,00	14.962.000,00	13.900.000,00	15.523.000,00	13.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	49.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	52.000,00	49.000,00	54.000,00	49.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	32.718.000,00	32.718.000,00	33.944.000,00	32.718.000,00	35.218.000,00	32.718.000,00	36.540.000,00	32.718.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	32.718.000,00	32.718.000,00	33.944.000,00	32.718.000,00	35.218.000,00	32.718.000,00	36.540.000,00	32.718.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E	32.177.000,00	32.177.000,00	33.382.000,00	32.177.000,00	34.635.000,00	32.177.000,00	35.935.000,00	32.177.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0000	TAXA DE CONTROLE E	32.082.000,00	32.082.000,00	33.284.000,00	32.082.000,00	34.533.000,00	32.082.000,00	35.829.000,00	32.082.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	9.185.000,00	9.185.000,00	9.529.000,00	9.185.000,00	9.887.000,00	9.185.000,00	10.258.000,00	9.185.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0002 (100)	TAXA DE COMPENSAÇÃO	537.000,00	537.000,00	557.000,00	537.000,00	578.000,00	537.000,00	600.000,00	537.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0004 (100)	TAXA DE CONT. E FISC.	22.360.000,00	22.360.000,00	23.198.000,00	22.360.000,00	24.068.000,00	22.360.000,00	24.971.000,00	22.360.000,00
1.1.2.1.04.1.3.0000	TAXA DE CONTROLE E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1.3.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3.0002 (100)	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.5.0000	TAXA DE CONTROLE E	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.1.2.1.04.1.5.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	39.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
1.1.2.1.04.1.6.0000	TAXA DE CONTROLE E	56.000,00	56.000,00	58.000,00	56.000,00	60.000,00	56.000,00	63.000,00	56.000,00
1.1.2.1.04.1.6.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	56.000,00	56.000,00	58.000,00	56.000,00	60.000,00	56.000,00	63.000,00	56.000,00
1.1.2.1.04.1.8.0000	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.8.0001 (100)	TAXA DE CONTROLE E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	393.000,00	393.000,00	408.000,00	393.000,00	424.000,00	393.000,00	440.000,00	393.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	124.000,00	124.000,00	129.000,00	124.000,00	134.000,00	124.000,00	139.000,00	124.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	269.000,00	269.000,00	279.000,00	269.000,00	290.000,00	269.000,00	301.000,00	269.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHA 2194

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 303 60

1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.00[illegible]	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0006 (220)	SERVIÇOS DA ATIVIDADE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.000,00	137.000,00	143.000,00	137.000,00	148.000,00	137.000,00	153.000,00	137.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.1.0.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.000,00	22.000,00	23.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00	24.000,00	22.000,00
1.9.1.0.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.1.0001 (220)	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.06.2.0.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.06.2.1.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.06.2.1.0001 (220)	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0020 (220)	RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	124.000,00	115.000,00	129.000,00	115.000,00

2180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	131.581.000,00	131.581.000,00	136.516.000,00	131.581.000,00	141.635.000,00	131.581.000,00	146.947.000,00	131.581.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	131.581.000,00	131.581.000,00	136.516.000,00	131.581.000,00	141.635.000,00	131.581.000,00	146.947.000,00	131.581.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	19.591.000,00	19.591.000,00	20.326.000,00	19.591.000,00	21.088.000,00	19.591.000,00	21.879.000,00	19.591.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.920.000,00	1.920.000,00	1.992.000,00	1.920.000,00	2.066.000,00	1.920.000,00	2.144.000,00	1.920.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0003 (220)	LICENÇA DE USO E OCUPAÇAO DO	1.912.000,00	1.912.000,00	1.984.000,00	1.912.000,00	2.058.000,00	1.912.000,00	2.136.000,00	1.912.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0008 (117)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇAO E	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0002 (220)	SERVIÇO DE UTILIZAÇAO DO	283.000,00	283.000,00	294.000,00	283.000,00	305.000,00	283.000,00	317.000,00	283.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.787.000,00	109.787.000,00	113.904.000,00	109.787.000,00	118.176.000,00	109.787.000,00	122.607.000,00	109.787.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	109.787.000,00	109.787.000,00	113.904.000,00	109.787.000,00	118.176.000,00	109.787.000,00	122.607.000,00	109.787.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0001 (100)	MULTAS PREVISTAS NA	109.786.000,00	109.786.000,00	113.903.000,00	109.786.000,00	118.175.000,00	109.786.000,00	122.606.000,00	109.786.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0004 (220)	JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	445.000,00	445.000,00	463.000,00	445.000,00	479.000,00	445.000,00	497.000,00	445.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 220
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 304

1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	343.000,00	343.000,00	357.000,00	343.000	369.000,00	343.000,00	383.000,00	343.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	61.000,00	61.000,00	64.000,00	61.000,00	66.000,00	61.000,00	68.000,00	61.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0010 (220)	SERVIÇOS CULTURAIS - PRINCIPAL	19.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	21.000,00	19.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0020 (290)	TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0016 (100)	RESTITUIÇAO DE VALORES	213.000,00	213.000,00	221.000,00	213.000,00	229.000,00	213.000,00	238.000,00	213.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0003 (290)	TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0017 (290)	TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

2551 - FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 37

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 105

1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.092.000,00	1.092.000,00	1.133.000,00	1.092.000,00	1.175.000,00	1.092.000,00	1.219.000,00	1.092.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	1.091.000,00	1.091.000,00	1.132.000,00	1.091.000,00	1.174.000,00	1.091.000,00	1.218.000,00	1.091.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

2650 - FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - FUNDO DE ESPORTE

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	5.852.000,00	5.852.000,00	6.070.000,00	5.852.000,00	6.300.000,00	5.852.000,00	6.534.000,00	5.852.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	5.784.000,00	5.784.000,00	6.000.000,00	5.784.000,00	6.227.000,00	5.784.000,00	6.459.000,00	5.784.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	183.000,00	183.000,00	189.000,00	183.000,00	198.000,00	183.000,00	204.000,00	183.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	76.000,00	76.000,00	79.000,00	76.000,00	82.000,00	76.000,00	85.000,00	76.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	107.000,00	107.000,00	110.000,00	107.000,00	116.000,00	107.000,00	119.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023 (223)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	75.000,00	75.000,00	78.000,00	75.000,00	81.000,00	75.000,00	84.000,00	75.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0024 (224)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0010 (223)	TRANSFERENCIAS DE	5.476.000,00	5.476.000,00	5.682.000,00	5.476.000,00	5.895.000,00	5.476.000,00	6.116.000,00	5.476.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	125.000,00	125.000,00	129.000,00	125.000,00	134.000,00	125.000,00	139.000,00	125.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0024 (224)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0025 (224)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	101.000,00	101.000,00	104.000,00	101.000,00	108.000,00	101.000,00	112.000,00	101.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	190.253.000,00	190.253.000,00	197.388.000,00	190.253.000,00	204.791.000,00	190.253.000,00	212.473.000,00	190.253.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	189.123.000,00	189.123.000,00	196.215.000,00	189.123.000,00	203.574.000,00	189.123.000,00	211.210.000,00	189.123.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 224
PROCURADORIA ASSEMBLEIA FOLHAS 106

1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0001 (100)	TAXA DE INSPEÇAO E	3.385.000,00	3.385.000,00	3.512.000,00	3.385.000,00	3.643.000,00	3.385.000,00	3.780.000,00	3.385.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.550.000,00	2.745.000,00	2.550.000,00	2.849.000,00	2.550.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0038 (272)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	11.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	13.000,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0040 (232)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	422.000,00	422.000,00	437.000,00	422.000,00	454.000,00	422.000,00	471.000,00	422.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0041 (233)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	350.000,00	350.000,00	363.000,00	350.000,00	377.000,00	350.000,00	391.000,00	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0045 (232)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	1.000.000,00	1.076.000,00	1.000.000,00	1.117.000,00	1.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0049 (270)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0050 (270)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	765.000,00	765.000,00	794.000,00	765.000,00	824.000,00	765.000,00	855.000,00	765.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	181.154.000,00	181.154.000,00	187.947.000,00	181.154.000,00	194.996.000,00	181.154.000,00	202.308.000,00	181.154.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	180.942.000,00	180.942.000,00	187.727.000,00	180.942.000,00	194.768.000,00	180.942.000,00	202.071.000,00	180.942.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	180.942.000,00	180.942.000,00	187.727.000,00	180.942.000,00	194.768.000,00	180.942.000,00	202.071.000,00	180.942.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	180.346.000,00	180.346.000,00	187.109.000,00	180.346.000,00	194.127.000,00	180.346.000,00	201.406.000,00	180.346.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	797.000,00	797.000,00	827.000,00	797.000,00	858.000,00	797.000,00	890.000,00	797.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	797.000,00	797.000,00	827.000,00	797.000,00	858.000,00	797.000,00	890.000,00	797.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0007 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	797.000,00	797.000,00	827.000,00	797.000,00	858.000,00	797.000,00	890.000,00	797.000,00
1.7.1.8.03.2.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	124.089.000,00	124.089.000,00	128.742.000,00	124.089.000,00	133.570.000,00	124.089.000,00	138.579.000,00	124.089.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	124.089.000,00	124.089.000,00	128.742.000,00	124.089.000,00	133.570.000,00	124.089.000,00	138.579.000,00	124.089.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	124.089.000,00	124.089.000,00	128.742.000,00	124.089.000,00	133.570.000,00	124.089.000,00	138.579.000,00	124.089.000,00
1.7.1.8.03.3.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	23.430.000,00	23.430.000,00	24.309.000,00	23.430.000,00	25.221.000,00	23.430.000,00	26.166.000,00	23.430.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	23.430.000,00	23.430.000,00	24.309.000,00	23.430.000,00	25.221.000,00	23.430.000,00	26.166.000,00	23.430.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	23.430.000,00	23.430.000,00	24.309.000,00	23.430.000,00	25.221.000,00	23.430.000,00	26.166.000,00	23.430.000,00
1.7.1.8.03.4.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	31.186.000,00	31.186.000,00	32.355.000,00	31.186.000,00	33.569.000,00	31.186.000,00	34.828.000,00	31.186.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	31.186.000,00	31.186.000,00	32.355.000,00	31.186.000,00	33.569.000,00	31.186.000,00	34.828.000,00	31.186.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	31.186.000,00	31.186.000,00	32.355.000,00	31.186.000,00	33.569.000,00	31.186.000,00	34.828.000,00	31.186.000,00
1.7.1.8.03.5.0.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	844.000,00	844.000,00	876.000,00	844.000,00	909.000,00	844.000,00	943.000,00	844.000,00
1.7.1.8.03.5.1.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	844.000,00	844.000,00	876.000,00	844.000,00	909.000,00	844.000,00	943.000,00	844.000,00
1.7.1.8.03.5.1.0001 (232)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	844.000,00	844.000,00	876.000,00	844.000,00	909.000,00	844.000,00	943.000,00	844.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0002 (270)	TRANSFERENCIAS DE	596.000,00	596.000,00	618.000,00	596.000,00	641.000,00	596.000,00	665.000,00	596.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.7.4.8.01.1.1.0001 (272)	TRANSFERENCIAS DE	212.000,00	212.000,00	220.000,00	212.000,00	228.000,00	212.000,00	237.000,00	212.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.032.000,00	2.032.000,00	2.108.000,00	2.032.000,00	2.188.000,00	2.032.000,00	2.270.000,00	2.032.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	24.000,00	24.000,00	25.000,00	24.000,00	26.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	2.008.000,00	2.008.000,00	2.083.000,00	2.008.000,00	2.162.000,00	2.008.000,00	2.243.000,00	2.008.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	2.008.000,00	2.008.000,00	2.083.000,00	2.008.000,00	2.162.000,00	2.008.000,00	2.243.000,00	2.008.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	1.939.000,00	1.939.000,00	2.012.000,00	1.939.000,00	2.088.000,00	1.939.000,00	2.166.000,00	1.939.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.000,00	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00

ESTADO DE GOIAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
223

FOLHAS
107

1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.000	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.000,00	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	69.000,00	69.000,00	71.000,00	69.000,00	74.000,00	69.000,00	77.000,00	69.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	1.130.000,00	1.130.000,00	1.173.000,00	1.130.000,00	1.217.000,00	1.130.000,00	1.263.000,00	1.130.000,00
2.4.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.03.1.1.0002 (224)	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA	1.041.000,00	1.041.000,00	1.080.000,00	1.041.000,00	1.121.000,00	1.041.000,00	1.163.000,00	1.041.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00
2.4.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00
2.4.1.8.10.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00
2.4.1.8.10.1.1.0002 (270)	TRANSFERENCIAS DE	89.000,00	89.000,00	93.000,00	89.000,00	96.000,00	89.000,00	100.000,00	89.000,00

2851 - FUNDO ESPECIAL DE GESTÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS CÂNDIDO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	275.000,00	275.000,00	287.000,00	275.000,00	297.000,00	275.000,00	307.000,00	275.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0038 (272)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	44.000,00	44.000,00	46.000,00	44.000,00	48.000,00	44.000,00	49.000,00	44.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0040 (232)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	223.000,00	223.000,00	232.000,00	223.000,00	240.000,00	223.000,00	249.000,00	223.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0041 (233)	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0045 (232)	RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00

2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	5.835.000,00	5.835.000,00	6.054.000,00	5.835.000,00	6.281.000,00	5.835.000,00	6.516.000,00	5.835.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	5.835.000,00	5.835.000,00	6.054.000,00	5.835.000,00	6.281.000,00	5.835.000,00	6.516.000,00	5.835.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.274.000,00	3.274.000,00	3.397.000,00	3.274.000,00	3.525.000,00	3.274.000,00	3.657.000,00	3.274.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	3.272.000,00	3.272.000,00	3.395.000,00	3.272.000,00	3.522.000,00	3.272.000,00	3.654.000,00	3.272.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇAO -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇOES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0015 (220)	RECEITA DE CONSIGNAÇAO/FALTA	2.540.000,00	2.540.000,00	2.635.000,00	2.540.000,00	2.734.000,00	2.540.000,00	2.836.000,00	2.540.000,00

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES	2021 VALORES	2022 VALORES	2023 VALORES

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS
PROTOCOLO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 108

		CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTE	CORRENTES	CONSTANTES	CORRENTES	CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	156.449.000,00	156.449.000,00	162.315.000,00	156.449.000,..	168.401.000,00	156.449.000,00	174.716.000,00	156.449.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	156.449.000,00	156.449.000,00	162.315.000,00	156.449.000,00	168.401.000,00	156.449.000,00	174.716.000,00	156.449.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	156.382.000,00	156.382.000,00	162.246.000,00	156.382.000,00	168.330.000,00	156.382.000,00	174.642.000,00	156.382.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	156.382.000,00	156.382.000,00	162.246.000,00	156.382.000,00	168.330.000,00	156.382.000,00	174.642.000,00	156.382.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	156.382.000,00	156.382.000,00	162.246.000,00	156.382.000,00	168.330.000,00	156.382.000,00	174.642.000,00	156.382.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	100.782.000,00	100.782.000,00	104.561.000,00	100.782.000,00	108.482.000,00	100.782.000,00	112.550.000,00	100.782.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	100.782.000,00	100.782.000,00	104.561.000,00	100.782.000,00	108.482.000,00	100.782.000,00	112.550.000,00	100.782.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	100.780.000,00	100.780.000,00	104.559.000,00	100.780.000,00	108.480.000,00	100.780.000,00	112.548.000,00	100.780.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	100.780.000,00	100.780.000,00	104.559.000,00	100.780.000,00	108.480.000,00	100.780.000,00	112.548.000,00	100.780.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0000	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	55.600.000,00	55.600.000,00	57.685.000,00	55.600.000,00	59.848.000,00	55.600.000,00	62.092.000,00	55.600.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (220)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.000,00	59.000,00	61.000,00	59.000,00	63.000,00	59.000,00	65.000,00	59.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0003 (100)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	58.000,00	58.000,00	60.000,00	58.000,00	62.000,00	58.000,00	64.000,00	58.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	58.000,00	58.000,00	60.000,00	58.000,00	62.000,00	58.000,00	64.000,00	58.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0004 (100)	RESSARCIMENTO AO ERARIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇAO POR SINISTRO -	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00
1.9.2.1.03.1.1.0002 (100)	INDENIZAÇAO DE VEICULOS	57.000,00	57.000,00	59.000,00	57.000,00	61.000,00	57.000,00	63.000,00	57.000,00

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	42.266.000,00	42.266.000,00	43.850.000,00	42.266.000,00	45.493.000,00	42.266.000,00	47.199.000,00	42.266.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	27.041.000,00	27.041.000,00	28.054.000,00	27.041.000,00	29.105.000,00	27.041.000,00	30.196.000,00	27.041.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	16.756.000,00	16.756.000,00	17.384.000,00	16.756.000,00	18.035.000,00	16.756.000,00	18.712.000,00	16.756.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	16.756.000,00	16.756.000,00	17.384.000,00	16.756.000,00	18.035.000,00	16.756.000,00	18.712.000,00	16.756.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	16.756.000,00	16.756.000,00	17.384.000,00	16.756.000,00	18.035.000,00	16.756.000,00	18.712.000,00	16.756.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00
1.1.2.2.02.0.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	16.748.000,00	16.748.000,00	17.376.000,00	16.748.000,00	18.027.000,00	16.748.000,00	18.703.000,00	16.748.000,00
1.1.2.2.02.1.0.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	16.748.000,00	16.748.000,00	17.376.000,00	16.748.000,00	18.027.000,00	16.748.000,00	18.703.000,00	16.748.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS	16.748.000,00	16.748.000,00	17.376.000,00	16.748.000,00	18.027.000,00	16.748.000,00	18.703.000,00	16.748.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0003 (100)	RECEITA DE RECUPERAÇAO DE	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	75.000,00	68.000,00
1.1.2.2.02.1.1.0008 (100)	EMOLUMENTOS E CUSTAS	16.680.000,00	16.680.000,00	17.306.000,00	16.680.000,00	17.954.000,00	16.680.000,00	18.628.000,00	16.680.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.296.000,00	2.296.000,00	2.381.000,00	2.296.000,00	2.471.000,00	2.296.000,00	2.562.000,00	2.296.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000,00	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS
PROCURADORIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000,00	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000,00	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0003 (220)	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.206.000,00	1.206.000,00	1.251.000,00	1.206.000,00	1.298.000,00	1.206.000,00	1.346.000,00	1.206.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	1.090.000,00	1.173.000,00	1.090.000,00	1.216.000,00	1.090.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017 (224)	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	64.000,00	64.000,00	66.000,00	64.000,00	69.000,00	64.000,00	71.000,00	64.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023 (223)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0024 (224)	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	808.000,00	808.000,00	838.000,00	808.000,00	870.000,00	808.000,00	902.000,00	808.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0009 (223)	TRANSFERENCIAS DE	7.495.000,00	7.495.000,00	7.776.000,00	7.495.000,00	8.067.000,00	7.495.000,00	8.370.000,00	7.495.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	494.000,00	494.000,00	513.000,00	494.000,00	532.000,00	494.000,00	552.000,00	494.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	215.000,00	215.000,00	223.000,00	215.000,00	231.000,00	215.000,00	240.000,00	215.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0002 (220)	MULTA DECORRENTE DE	215.000,00	215.000,00	223.000,00	215.000,00	231.000,00	215.000,00	240.000,00	215.000,00
1.9.1.0.08.1.5.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.5.0001 (220)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.6.0000	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.6.0001 (220)	MULTAS DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇOES -	138.000,00	138.000,00	144.000,00	138.000,00	149.000,00	138.000,00	155.000,00	138.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0006 (220)	RESTITUIÇAO DE VALORES	99.000,00	99.000,00	103.000,00	99.000,00	107.000,00	99.000,00	111.000,00	99.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0024 (220)	RESTITUIÇAO DE VALORES	39.000,00	39.000,00	41.000,00	39.000,00	42.000,00	39.000,00	44.000,00	39.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	150.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0011 (100)	RECEITA DE FIANÇA - PRINCIPAL	133.000,00	133.000,00	138.000,00	133.000,00	144.000,00	133.000,00	149.000,00	133.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0025 (220)	RECEITA DE VALORES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0002 (224)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	15.225.000,00	15.225.000,00	15.796.000,00	15.225.000,00	16.388.000,00	15.225.000,00	17.003.000,00	15.225.000,00

2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	26.509.000,00	26.509.000,00	27.502.000,00	26.509.000,00	28.534.000,00	26.509.000,00	29.603.000,00	26.509.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	26.509.000,00	26.509.000,00	27.502.000,00	26.509.000,00	28.534.000,00	26.509.000,00	29.603.000,00	26.509.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.509.000,00	26.509.000,00	27.502.000,00	26.509.000,00	28.534.000,00	26.509.000,00	29.603.000,00	26.509.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	16.624.000,00	16.624.000,00	17.247.000,00	16.624.000,00	17.893.000,00	16.624.000,00	18.565.000,00	16.624.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	16.624.000,00	16.624.000,00	17.247.000,00	16.624.000,00	17.893.000,00	16.624.000,00	18.565.000,00	16.624.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	16.624.000,00	16.624.000,00	17.247.000,00	16.624.000,00	17.893.000,00	16.624.000,00	18.565.000,00	16.624.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	16.584.000,00	16.584.000,00	17.206.000,00	16.584.000,00	17.851.000,00	16.584.000,00	18.521.000,00	16.584.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0011 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	16.584.000,00	16.584.000,00	17.206.000,00	16.584.000,00	17.851.000,00	16.584.000,00	18.521.000,00	16.584.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS

1.9.1.0.01.1.3.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	27.000,00	27.000,00	28.000,00	27.000,00	29.000,00	27.000,00	30.000,00	27.000,00
1.9.1.0.01.1.3.0013 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00
1.9.1.0.01.1.3.0014 (220)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.0.01.1.7.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1.9.1.0.01.1.7.0007 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1.9.1.0.01.1.8.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.0.01.1.8.0013 (220)	MULTAS APLICADAS PELO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.885.000,00	9.885.000,00	10.255.000,00	9.885.000,00	10.641.000,00	9.885.000,00	11.038.000,00	9.885.000,00
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	244.000,00	244.000,00	253.000,00	244.000,00	263.000,00	244.000,00	272.000,00	244.000,00
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	244.000,00	244.000,00	253.000,00	244.000,00	263.000,00	244.000,00	272.000,00	244.000,00
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0004 (220)	ENCARGOS LEGAIS PELA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	241.000,00	241.000,00	250.000,00	241.000,00	260.000,00	241.000,00	269.000,00	241.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA -	241.000,00	241.000,00	250.000,00	241.000,00	260.000,00	241.000,00	269.000,00	241.000,00
1.9.9.0.12.2.1.0002 (220)	RECEITA DE HONORARIOS DE	241.000,00	241.000,00	250.000,00	241.000,00	260.000,00	241.000,00	269.000,00	241.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	9.641.000,00	9.641.000,00	10.002.000,00	9.641.000,00	10.378.000,00	9.641.000,00	10.766.000,00	9.641.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	9.641.000,00	9.641.000,00	10.002.000,00	9.641.000,00	10.378.000,00	9.641.000,00	10.766.000,00	9.641.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	9.593.000,00	9.593.000,00	9.952.000,00	9.593.000,00	10.326.000,00	9.593.000,00	10.713.000,00	9.593.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0001 (220)	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	9.593.000,00	9.593.000,00	9.952.000,00	9.593.000,00	10.326.000,00	9.593.000,00	10.713.000,00	9.593.000,00
1.9.9.0.99.1.4.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
1.9.9.0.99.1.4.0001 (220)	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00

2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	348.000,00	348.000,00	361.000,00	348.000,00	374.000,00	348.000,00	389.000,00	348.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	309.000,00	298.000,00	320.000,00	298.000,00	333.000,00	298.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	140.000,00	140.000,00	146.000,00	140.000,00	151.000,00	140.000,00	157.000,00	140.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0018 (100)	TAXA DE UTILIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00	108.000,00	100.000,00	112.000,00	100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	91.000,00	91.000,00	93.000,00	91.000,00	97.000,00	91.000,00	101.000,00	91.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO,	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0012 (220)	OUTRAS RECEITAS DE	68.000,00	68.000,00	70.000,00	68.000,00	73.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	23.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO -	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0008 (290)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0012 (220)	MULTAS APLICADAS PELO CBM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 224 LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 77

1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
1.9.1.0.08.1.1.0003 (100)	MULTAS DECORRENTES DE	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0009 (290)	TRANSF. CONV. UNIAO PARA	50.000,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	54.000,00	50.000,00	56.000,00	50.000,00

2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.148.000,00	3.148.000,00	3.266.000,00	3.148.000,00	3.389.000,00	3.148.000,00	3.515.000,00	3.148.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	3.148.000,00	3.148.000,00	3.266.000,00	3.148.000,00	3.389.000,00	3.148.000,00	3.515.000,00	3.148.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.126.000,00	3.126.000,00	3.243.000,00	3.126.000,00	3.365.000,00	3.126.000,00	3.491.000,00	3.126.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	3.125.000,00	3.125.000,00	3.242.000,00	3.125.000,00	3.364.000,00	3.125.000,00	3.490.000,00	3.125.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0032 (100)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	18.000,00	18.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0001 (220)	CONCESSAO, PERMISSAO,	17.000,00	17.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	17.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0013 (220)	ATUALIZAÇAO MONETARIA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.5.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.5.0001 (220)	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.6.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.6.0001 (220)	CONCESSAO, PERMISSAO,	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	406.000,00	406.000,00	420.000,00	406.000,00	435.000,00	406.000,00	453.000,00	406.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	358.000,00	358.000,00	370.000,00	358.000,00	383.000,00	358.000,00	400.000,00	358.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	211.000,00	211.000,00	218.000,00	211.000,00	226.000,00	211.000,00	235.000,00	211.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0017	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0023	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	202.000,00	202.000,00	209.000,00	202.000,00	217.000,00	202.000,00	225.000,00	202.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0024	REMUNERAÇAO DEP. BANCARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	141.000,00	141.000,00	146.000,00	141.000,..	151.000,00	141.000,00	157.000,00	141.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.12.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.12.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.12.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.1.8.12.1.1.0001 (234)	TRANSFERENCIAS DE	139.000,00	139.000,00	144.000,00	139.000,00	149.000,00	139.000,00	155.000,00	139.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.0.00.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0004 (220)	DOAÇOES DE INSTITUIÇOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇAO DE DESPESAS DE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006	DEVOLUÇAO DE DIARIAS DE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007	RESTITUIÇAO DE PAGAMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00
2.4.1.0.00.1.1.0002	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	48.000,00	48.000,00	50.000,00	48.000,00	52.000,00	48.000,00	53.000,00	48.000,00

3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI/GO

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0020	RENDIMENTO APLICAÇAO CURTO	16.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00

3150 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCTEC

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 113

1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,..	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

3250 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	7.786.000,00	7.786.000,00	8.080.000,00	7.786.000,00	8.384.000,00	7.786.000,00	8.697.000,00	7.786.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	7.786.000,00	7.786.000,00	8.080.000,00	7.786.000,00	8.384.000,00	7.786.000,00	8.697.000,00	7.786.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	7.143.000,00	7.143.000,00	7.412.000,00	7.143.000,00	7.692.000,00	7.143.000,00	7.978.000,00	7.143.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0001 (100)	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	329.000,00	329.000,00	341.000,00	329.000,00	354.000,00	329.000,00	367.000,00	329.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0002 (100)	TAXA DE EXPEDIÇAO DE	75.000,00	75.000,00	78.000,00	75.000,00	81.000,00	75.000,00	84.000,00	75.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0009 (100)	TAXA DE REGISTRO DE	83.000,00	83.000,00	86.000,00	83.000,00	90.000,00	83.000,00	93.000,00	83.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0015 (100)	TAXA DE TRANSITO DE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0016 (100)	TAXA DE CADASTRO DE	616.000,00	616.000,00	640.000,00	616.000,00	664.000,00	616.000,00	688.000,00	616.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0021 (100)	TAXA DE TRANSITO ANIMAL GTA	5.673.000,00	5.673.000,00	5.886.000,00	5.673.000,00	6.107.000,00	5.673.000,00	6.336.000,00	5.673.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0022 (100)	TAXA DE TRANSITO VEGETAL -	363.000,00	363.000,00	377.000,00	363.000,00	391.000,00	363.000,00	405.000,00	363.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSAO, PERMISSAO,	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.3.1.0.02.1.1.0009 (220)	CONCESSOES E PERMISSOES DO	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	105.000,00	105.000,00	109.000,00	105.000,00	113.000,00	105.000,00	118.000,00	105.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0005 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0015 (220)	SERVIÇOS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0019 (220)	SERVIÇOS DE VACINAÇAO ANIMAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0020 (220)	SERVIÇOS DE ANALISE	101.000,00	101.000,00	105.000,00	101.000,00	109.000,00	101.000,00	113.000,00	101.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.000,00	498.000,00	517.000,00	498.000,00	536.000,00	498.000,00	556.000,00	498.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0006 (220)	MULTAS POR INFRAÇAO AS	430.000,00	430.000,00	446.000,00	430.000,00	462.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇOES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0001 (100)	INDENIZAÇOES POR DANOS	68.000,00	68.000,00	71.000,00	68.000,00	74.000,00	68.000,00	76.000,00	68.000,00

3350 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	11.777.000,00	11.777.000,00	12.220.000,00	11.777.000,00	12.676.000,00	11.777.000,00	13.154.000,00	11.777.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	11.473.000,00	11.473.000,00	11.904.000,00	11.473.000,00	12.349.000,00	11.473.000,00	12.814.000,00	11.473.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0037 (100)	EMOLUMENTOS FOMENTAR -	120.000,00	120.000,00	125.000,00	120.000,00	129.000,00	120.000,00	134.000,00	120.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 2308 VINTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 66

1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0001 (220)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS	11.348.000,00	11.348.000,00	11.774.000,00	11.348.000,00	12.215.000,00	11.348.000,00	12.674.000,00	11.348.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0017 (220)	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0004 (220)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS -	304.000,00	304.000,00	316.000,00	304.000,00	327.000,00	304.000,00	340.000,00	304.000,00

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	59.387.000,00	59.387.000,00	61.613.000,00	59.387.000,00	63.929.000,00	59.387.000,00	66.322.000,00	59.387.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	45.060.000,00	45.060.000,00	46.748.000,00	45.060.000,00	48.505.000,00	45.060.000,00	50.320.000,00	45.060.000,00
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.2.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.1.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00	77.000,00	70.000,00
1.1.2.2.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	66.000,00	60.000,00	66.000,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0010 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0011 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0012 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0013 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0014 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0017 (100)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(21.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9007 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9008 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(11.000,00)	(10.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9009 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9010 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9013 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.000,00)
1.1.2.2.01.1.1.9032 (100)	DEDUÇÃO - TAXA DE	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
1.1.2.2.01.1.5.0000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.5.0001 (100)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,00	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 231

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 115

1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,0	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0001 (220)	RETORNO DE OPERAÇOES, JURO	44.753.000,00	44.753.000,00	46.432.000,00	44.753.000,0	48.173.000,00	44.753.000,00	49.979.000,00	44.753.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇOES, RESTITUIÇOES E	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇOES	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	217.000,00	217.000,00	225.000,00	217.000,00	233.000,00	217.000,00	242.000,00	217.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0004 (100)	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	180.000,00	180.000,00	187.000,00	180.000,00	194.000,00	180.000,00	201.000,00	180.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇÃO DE DIARIAS DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	36.000,00	36.000,00	37.000,00	36.000,00	38.000,00	36.000,00	40.000,00	36.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00
2.3.0.0.06.1.1.0002 (220)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS -	14.348.000,00	14.348.000,00	14.886.000,00	14.348.000,00	15.445.000,00	14.348.000,00	16.024.000,00	14.348.000,00

3352 - FUNDO DE FOMENTO A MINERAÇÃO - FUNMINERAL

CÓDIGOS	DESCRIÇAO DA RECEITA	2020 VALORES CORRENTES	2020 VALORES CONSTANTES	2021 VALORES CORRENTES	2021 VALORES CONSTANTES	2022 VALORES CORRENTES	2022 VALORES CONSTANTES	2023 VALORES CORRENTES	2023 VALORES CONSTANTES
	TOTAL GERAL DA RECEITA	9.972.000,00	9.972.000,00	10.347.000,00	9.972.000,00	10.734.000,00	9.972.000,00	11.137.000,00	9.972.000,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	9.972.000,00	9.972.000,00	10.347.000,00	9.972.000,00	10.734.000,00	9.972.000,00	11.137.000,00	9.972.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	9.085.000,00	9.085.000,00	9.426.000,00	9.085.000,00	9.779.000,00	9.085.000,00	10.146.000,00	9.085.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0030 (220)	RECEITA DE APLICAÇOES PELA	316.000,00	316.000,00	328.000,00	316.000,00	340.000,00	316.000,00	353.000,00	316.000,00
1.3.4.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.3.4.9.99.1.1.0001 (220)	OUTRAS DELEGAÇOES PARA	8.769.000,00	8.769.000,00	9.098.000,00	8.769.000,00	9.439.000,00	8.769.000,00	9.793.000,00	8.769.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	850.000,00	850.000,00	882.000,00	850.000,00	915.000,00	850.000,00	949.000,00	850.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.1.0.04.1.1.0004 (220)	SERVIÇOS DA ATIVIDADE MINERAL	252.000,00	252.000,00	261.000,00	252.000,00	271.000,00	252.000,00	281.000,00	252.000,00
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS E	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.6.4.0.01.1.1.0001 (220)	RETORNO DE OPERAÇOES, JUROS	598.000,00	598.000,00	621.000,00	598.000,00	644.000,00	598.000,00	668.000,00	598.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0003 (220)	MULTAS PROVENIENTES DOS	37.000,00	37.000,00	39.000,00	37.000,00	40.000,00	37.000,00	42.000,00	37.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FOLHAS 116

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 08/05/2019

1º Secretário

Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019 NUM.: 13.084

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 233N A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATOS DA ASSEMBLEIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2019002351
Autuação: 30/04/2019
Nº Ofi.MSG: 23-G
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ofício Mensagem nº 23/2019
Goiânia, 30 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminho a presente mensagem expositiva para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as **diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020** e dá outras providências, em cumprimento aos artigos 37, inciso X, 110, §2º, 110-A, inciso II, todos da Constituição do Estado de Goiás.

A propositura compõe-se de Capítulos, assim especificados: disposições preliminares (I); das prioridades e metas da administração pública estadual (II); da estrutura e organização dos orçamentos (III); das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado (IV); das transferências (V); das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais (VI); das disposições relativas à dívida pública Estadual (VII); da política de aplicação dos recursos da Agência Financeira Oficial de Fomento (VIII); das disposições sobre alterações na legislação, inclusive tributária, e sua adequação orçamentária (IX); disposições gerais (X).

Acompanham o projeto os Anexos: I - Anexo de Metas Fiscais; II - Anexo de Riscos Fiscais; III - Notas Metodológicas e respectivas estimativas das Receitas da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais.

A Constituição Federal, em seu art. 165, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO tem por objetivo definir normas orientadoras para a elaboração e execução dos orçamentos, fixar as metas e prioridades da administração pública e estabelecer as metas e projeções fiscais para o exercício a que se refere e para os dois subsequentes, desdobradas em receita e despesa, resultado primário e nominal e estoque da dívida pública consolidada.

Outrossim, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 –LRF, determina que a LDO disporá sobre o equilíbrio de receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Dessa forma, a LDO traz importantes orientações que refletirão nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, nas alterações da legislação tributária e na descrição de possíveis riscos fiscais que possam afetar as contas públicas do Governo do Estado de Goiás no exercício de 2020.

Colho da oportunidade ensejo para apresentar a essa Presidência e aos demais parlamentares votos de estima e consideração.

Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº DE DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Ficam estabelecidas, em conformidade com o § 2° do art. 110 da Constituição do Estado e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
IV - as disposições para as transferências voluntárias;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições relativas à dívida pública estadual;
VII - a política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;
VIII - as disposições sobre alterações na legislação, inclusive tributária, e sua adequação orçamentária;
IX - as disposições gerais;
X - as metas e os riscos fiscais.

Art. 2° O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado a partir da consolidação das propostas setoriais apresentadas pelos órgãos/entidades, sob a orientação técnica da Secretaria da Economia, bem como das propostas e sugestões formuladas pela população, por intermédio de audiências públicas ou dos meios disponibilizados via internet.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 3° São prioridades as medidas para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas e formação de poupança interna, dentre outras:

I – no âmbito das receitas:

a) aumento real da arrecadação tributária;
b) recebimento da dívida ativa tributária;
c) recuperação de créditos junto à União;
d) geração de recursos provenientes da prestação de serviços públicos;
e) monetização de créditos resultantes de incentivos fiscais para investimentos;
f) redução e adequação dos incentivos e benefícios fiscais dos quais decorra renúncia de receita;
g) cobrança efetiva e fiscalização pelo uso do solo por particulares das faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado, em conformidade com a legislação aplicável à matéria;
h) alienação de imóveis;
i) adoção de medidas de desestatização;

II – no âmbito das despesas:

a) racionalização, redução, controle e administração de despesas com custeio administrativo e operacional;
b) controle e administração das despesas com pessoal e encargos sociais;
c) administração e controle dos pagamentos da dívida pública;
d) autorização e execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Estado;
e) execução das despesas vinculadas dentro dos limites estabelecidos pelas normas legais;
f) controle de custos;
g) priorização de despesas finalísticas.

Art. 4° O Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 será norteador para o Projeto de Lei Orçamentária do Exercício de 2020.

§1° Os órgãos e as entidades deverão incorporar em suas atividades, com orientação técnica conjunta da Secretaria da Economia e da Controladoria-Geral do Estado, o gerenciamento, acompanhamento e controle das políticas públicas, para que sejam observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

§ 2° A avaliação de desempenho da gestão governamental, referente à execução das metas, constará do Plano Plurianual 2020-2023, fixada para o exercício de 2020, e será efetuada em atuação conjunta da Secretaria da Economia e Controladoria-Geral do Estado.

§ 3° A execução orçamentária e financeira dos programas deverá obedecer às orientações estratégicas do Plano Plurianual 2020-2023, dentro da previsão de recursos e com foco nos resultados, atendendo às normas fixadas pela Lei Orçamentária Anual e pelo respectivo Decreto de Execução Orçamentária.

§ 4° Os programas prioritários e as metas físicas da administração pública estadual para o exercício de 2020 serão estabelecidos na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.

ESTADO DE GOIÁS FOLHA 234d ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 5º Na análise e liberação de recursos orçamentários e financeiros, a Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF- deverá priorizar os compromissos já assumidos pela Administração Pública, principalmente os relacionados às despesas com pessoal e dívida pública, bem como às despesas essenciais à manutenção e ao funcionamento das unidades administrativas relativas às vinculações constitucionais.

§ 1º A manutenção de atividades terá prioridade sobre as ações de expansão.

§ 2º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º Para elaboração da Lei Orçamentária Anual devem-se observar a classificação e discriminação definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 7º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de lei Orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por Categoria Econômica e Modalidade de Aplicação em seu menor nível, com suas dotações e respectivas Fontes de Recursos.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, fundos especiais, empresas estatais dependentes, inclusive as transferências às sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual.

Art. 10. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciárias e outros, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que por isso não constam do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento de 2020 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Os valores das transferências constitucionais a municípios serão registrados como dedução da receita nos termos do Anexo 10 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. As ações que englobam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2020 em programas de apoio administrativo.

§ 1º Somente será permitido um programa de apoio administrativo em cada unidade orçamentária, ressalvados os casos dos órgãos e das entidades que possuem vinculações constitucionais.

§ 2º A integralização e/ou aumento de fundos rotativos autorizados em lei serão executados por meio de empenho no grupo de despesa "Inversões Financeiras" do programa de apoio administrativo de cada unidade orçamentária.

§ 3º As despesas de caráter finalístico e/ou de gestão deverão ser consignadas orçamentariamente nos respectivos programas e ações, observada a devida correspondência entre o objetivo/meta da atividade e/ou projeto pretendido e o valor orçado.

Art. 12. A Secretaria da Economia publicará junto à lei orçamentária os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos da despesa, as modalidades de aplicação e as respectivas fontes de recursos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual e seus anexos, após publicação no Diário Oficial, serão veiculados e divulgados por meios eletrônicos.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - as receitas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, obedecendo ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - do grupo da despesa para cada órgão e entidade;

III - da despesa por fonte de recursos para cada órgão e entidade;

IV - dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

V - quadro síntese - função, subfunção e programas por órgão executor;

VI - da aplicação dos recursos destinados à saúde, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB, à Cultura e à Ciência e Tecnologia;

VII - da consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

VIII - da receita e do detalhamento da despesa dos fundos especiais.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado em conformidade com as seguintes diretrizes:

I. combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos;

II. descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual e com reconhecimento do papel fundamental dos municípios;

III. simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos;

IV. confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país;

V. acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas;

VI. transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas;

VII. proteção Social, assegurando formas de amparo a mulheres, crianças e idosos, principalmente nas situações provocadas por pobreza extrema, abandono e violência.

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o exercício 2020 deverão ser realizadas com o objetivo de possibilitar a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei, e no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal -PAF-, previsto na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, observando-se, também, o disposto nas Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 15. A receita do Tesouro Estadual para 2020 será estimada pela Secretaria da Economia mediante metodologia claramente definida e instruída com a memória de cálculo, até 28 de junho de 2019, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das autarquias, fundações e dos fundos especiais.

§ 1º A Secretaria da Economia estabelecerá a metodologia, a ferramenta e o prazo para estimativa das receitas próprias das autarquias, fundações e dos fundos especiais.

§ 2º As receitas de convênios das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e dos órgãos da administração direta constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Na estimativa da receita geral do Estado considerar-se-ão os efeitos das modificações na legislação tributária, que venham a ser objeto de projetos de lei a serem enviados à Assembleia Legislativa até cinco meses antes do encerramento do atual exercício financeiro.

§ 4º A mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conterá a metodologia, a memória de cálculo e a previsão das receitas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 16. As propostas setoriais de aplicação da receita geral do Estado, a serem apresentadas à Secretaria da Economia, serão orçadas segundo os preços nominais e, no que couber, a taxa de câmbio vigente em junho de 2020.

§ 1º Os valores apresentados nas propostas setoriais serão consolidados pela Secretaria da Economia, ajustados e fixados a valores estimados para 2020, conforme estimativa da receita.

§ 2º Os valores dos juros, encargos e da amortização da dívida pública serão fixados na Lei Orçamentária Anual, conforme a estimativa apresentada pela Secretaria da Economia, observados os limites estabelecidos nas normas legais.

Art. 17. É vedada a utilização das receitas

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 235 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a fundo de previdência de servidores, conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18. O cadastro das propostas iniciais do Poder Legislativo, aí incluídos a Assembleia Legislativa e os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração e consolidação do projeto orçamentário, deverão ser encerrados até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. As propostas setoriais que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei serão devolvidas à origem para correção.

Art. 19. As despesas correntes (Grupo 3) e de capital (Grupos 4 e 5) dos órgãos do Poder Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública não poderão exceder os seguintes percentuais da Receita Tributária Líquida:

I - 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a Assembleia Legislativa;

II - 0,13% (treze centésimos por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios;

III - 0,3% (três décimos por cento) para o Tribunal de Contas do Estado;

IV – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) para o Ministério Público;

V - 0,1 % (um décimo por cento) para a Defensoria Pública.

§ 1º Entende-se por Receita Tributária Líquida o total das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, excluindo-se as deduções para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB-, os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores -IPVA.

§ 2° Os valores previstos no *caput*, somados aos destinados às dotações para despesas de pessoal e encargos sociais nos limites previstos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constituirão os orçamentos setoriais de cada órgão mencionado neste artigo, para efeito dos duodécimos mensais a que se refere o art. 110 da Constituição Estadual, e devem respeitar o teto estabelecido nos arts. 40 e 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Art. 20. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento das propostas setoriais previstas no art. 18, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2020, destacando a receita tributária líquida e a receita corrente líquida, inclusive as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências intragovernamentais para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e sendo vedados a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de categorias de programação prioritárias, como saúde, educação, segurança e dotações para pessoal e seus encargos sem o correspondente crédito adicional.

Art. 22. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 23. Os recursos fixados na Lei Orçamentária sob o título de "Reserva de Contingência", à conta do Tesouro Estadual, serão de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para 2020, conforme critérios previstos no inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo que 1% (um por cento) deverá ser reservado como fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei consignarão recursos, no montante mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados à constituição de reserva para atender à expansão das despesas de caráter continuado e à renúncia de receitas, em rubrica própria sob a denominação "Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar".

§ 1º A reserva constituída nos termos deste artigo será considerada como compensação, durante o exercício financeiro de 2020, pelo órgão técnico legislativo responsável pelo exame de adequação e compatibilidade orçamentária e financeira dos projetos de lei de iniciativa parlamentar versando sobre matéria tributária ou orçamentária, conforme critérios previstos pela Assembleia Legislativa, a qual comunicará ao Poder

Executivo as proposições que vierem a ser consideradas adequadas e compatíveis orçamentária e financeiramente, para fins de abertura do crédito adicional correspondente.

§ 2º Para os efeitos desta Lei entende-se como:

I - adequada, a proposição abrangida pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual ou que a eles se adapte ou ajuste;

II - compatível, a proposição que não conflite com as normas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e demais prescrições legais em vigor.

Art. 25. O montante previsto para as receitas de operações de crédito na Lei Orçamentária Anual não poderá exceder o das despesas de capital.

Art. 26. Os órgãos e as unidades orçamentárias com atribuições relativas a saúde, previdência e assistência social, deverão compor o Orçamento da Seguridade Social, no qual suas programações serão discriminadas.

Art. 27. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais será formado pela programação de investimentos de cada empresa de que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, indicando-se, para cada ação a ser desenvolvida, a natureza das aplicações e as fontes de recursos.

Art. 28. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Assembleia Legislativa apresentará, em anexo, os programas de investimentos das empresas aludidas no art. 27.

Art. 29. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após o início da vigência da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o *caput* deste artigo conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta do Tesouro Estadual, por órgão e/ou entidade.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita;

II - metas quadrimestrais para resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimo, considerando-se como limite máximo ao Judiciário o montante dos recursos diretamente arrecadados.

§ 4º As obrigações, amortizações e os encargos da dívida e folha de pagamento não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 30. Os recursos para a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados por meio de módulos de programação do Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira -SIOFI-Net- e liberados na forma de duodécimos, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá disponibilizar, preferencialmente via sistema informatizado, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Judiciário:

I - os dados necessários para o cálculo da Receita Corrente Líquida, ou o valor da Receita Corrente Líquida com as respectivas memórias de cálculos, nos termos do art. 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, mensalmente, até o final do mês seguinte ao de sua referência;

II - os dados necessários para o cálculo da Receita Tributária Líquida, ou o valor da Receita Tributária Líquida com as respectivas memórias de cálculo, mensalmente, até o final do mês seguinte ao de sua referência.

Art. 31. Os órgãos e as entidades, no momento da elaboração de suas propostas, deverão compatibilizar os recursos orçamentários com as metas físicas previstas para cada ação, preservando a respectiva proporcionalidade quando de eventuais ajustes na fase de consolidação da proposta.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada, observado o seguinte:

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 236 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I – na elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual o valor que ultrapassar o total da receita prevista inicialmente para a respectiva fonte de recursos será consignado em Rubrica Orçamentária própria denominada "Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits";

II – fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, durante a execução orçamentária, o saldo consignado na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits para abertura de créditos suplementares quando houver insuficiência orçamentária para realização de despesas justificadamente imprescindíveis à Administração Pública e restar evidenciada a impossibilidade de suprir a respectiva rubrica na forma dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 33. A execução de despesas, no âmbito do Poder Executivo, somente poderá ser autorizada se identificada previamente a respectiva fonte de receita que a suportará.

Art. 34. A geração de novas despesas mediante a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, no âmbito do Poder Executivo, será precedida de análise financeira e orçamentária pela Secretaria da Economia e de aprovação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira.

§ 1º Os pedidos que acarretem aumento de despesa devem ser instruídos com documentos comprobatórios do atendimento às exigências contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, contendo:

I - estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - demonstração de fonte de recursos para seu custeio.

§ 2º São consideradas despesas irrelevantes de pronto pagamento ou similares, inclusive para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor, para bens e serviços, não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente.

CAPÍTULO V
DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos, inclusive mediante emendas ao projeto de lei, para atender a despesas que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado, conforme Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º É vedada a destinação de recursos para clubes, associações ou quaisquer outras entidades congêneres de servidores, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar, conforme Decreto federal nº 99.509, de 5 de setembro de 1990, e legislação posterior.

§ 2º É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, tendo em vista as vedações do art. 167, inciso X, da Constituição da República e as disposições da Lei federal nº 13.019/2014 e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

Art. 36. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sendo exigido para as últimas o título de utilidade pública no âmbito estadual, cujas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social (filantrópica e comunitária), saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo e apoio à indústria, ao comércio ou ao agronegócio.

§ 1º Fica vedada também a destinação de recursos para pessoas físicas, ressalvada aquela que tenha critério de generalidade e que não identifique nominalmente o beneficiário e as destinadas em programas constantes do Plano Plurianual.

§ 2º Os projetos de lei específicos relativos aos repasses de subvenções sociais e auxílios, exceto os efetuados mediante convênios e para as entidades públicas e os serviços sociais autônomos, deverão ser instruídos com declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais e comprovantes

de regularidade do mandato de sua diretoria, devendo também estar com suas obrigações regularizadas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e à Previdência Social, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as empresas estatais goianas.

§ 3º A execução das ações de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à autorização legislativa específica exigida pelo art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, indicando-se o nome da entidade beneficiária e o valor do repasse, inclusive nos casos em que os repasses sejam efetuados mediante convênios, devidamente demonstrada a contrapartida da entidade beneficiária.

§ 4º Para os efeitos do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo consideram-se subvenções sociais as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas e auxílios as transferências de capital para investimentos ou inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, nos termos dos §§ 3º e 6º do art. 12 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, respectivamente.

§ 5° Excetua-se da prescrição do *caput* a formalização de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tudo nos termos da Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 6° Excetua-se do § 3° deste artigo a formalização de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, desde que identificados, expressamente, o nome da entidade beneficiária e o valor do repasse.

Art. 37. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão, além do cumprimento das exigências estabelecidas no § 1º do art. 25 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da comprovação, por parte da unidade federativa beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

I - institui e arrecada os tributos de sua competência, previstos na Constituição Federal;

II - não se encontra em débito com a obrigação de prestar contas da aplicação de transferências anteriormente realizadas por órgãos e entidades da administração estadual, ressalvado o previsto no § 2º do art. 75 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

III - possui certidão de regularidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, relativamente às tomadas e/ou prestações de contas anuais;

IV - possui certidão de regularidade junto à Previdência Social, inclusive FGTS;

V - atualizou o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI-, relativo às contas anuais, ficando dispensada de atender ao previsto no inciso I do § 1º do art. 51 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Caberá ao órgão transferidor:

I - verificar a implementação das condições previstas neste artigo, exigindo do Município que ateste o cumprimento dessas disposições, inclusive por intermédio de balanços contábeis, Lei Orçamentária Anual vigente e demais documentos comprobatórios, evidenciando encontrar-se em situação regular junto à Previdência Social, inclusive FGTS;

II - acompanhar a execução das atividades, projetos ou operações especiais desenvolvidas com os recursos transferidos.

§ 2º A verificação das condições previstas nos incisos do *caput* deste artigo e de seu § 1º dar-se-á unicamente no ato da assinatura do convênio, devendo os documentos comprobatórios exigidos pelos órgãos transferidores ter validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua apresentação.

Art. 38. A celebração de convênios por órgãos e entidades estaduais com municípios dependerá, em todos os casos, de prévia apresentação de certidão emitida pela Secretaria de Estado da Educação, atestando ser o município partícipe do convênio de adesão ao transporte escolar.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do controle interno do Poder concedente, sem prejuízo daquela de competência do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos em função dos quais receberam os recursos.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 237 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público Estadual observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e acompanharão proporcionalmente a evolução da receita corrente líquida, considerando desta, em relação aos órgãos do Poder Legislativo, para a Assembleia Legislativa 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), para o Tribunal de Contas do Estado 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) e para o Tribunal de Contas dos Municípios 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme o § 5º do art. 20 da referida Lei.

Parágrafo único. Os limites a que se refere este artigo, juntamente com as outras despesas correntes previstas no art. 24, deverão respeitar os limites estabelecidos nos arts. 40 e 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual.

Art. 41. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, respeitadas as limitações constitucionais e legais, especialmente o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42. Os projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo tratando de concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações da estrutura de carreiras e admissões ou contratações de pessoal, além do disposto nos arts. 40 e 41 desta Lei ,deverão estar acompanhados de:

I - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta;

II - manifestação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF, e dos órgãos próprios dos demais Poderes sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro, inclusive a possibilidade para o cumprimento das metas fiscais.

Parágrafo único. Se o projeto de lei não estiver acompanhado dos documentos mencionados neste artigo e enquanto não forem encaminhados pelo órgão responsável os documentos exigidos, sustar-se-á a tramitação do respectivo projeto de lei.

Art. 43. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas conforme previsão elaborada pela Secretaria da Administração, tomando como referência a projeção de gastos com pessoal, elaborada pela unidade responsável pela administração da folha de pagamento, observados os limites estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 43 desta Lei, bem como em lei em específica, quando couber.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Art. 44. As despesas com juros, encargos e amortização da dívida pública serão empenhadas no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro pelo valor estimativo anual.

Art. 45. A administração da dívida pública estadual, interna e externa, deverá ter como objetivo principal a racionalização e minimização dos desembolsos a serem efetuados com a amortização do principal, com juros e demais encargos referentes às operações de crédito contraídas pela administração direta e indireta do Estado.

Art. 46. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual e as receitas que atenderão a ela deverão constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VIII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 47. A agência financeira oficial de fomento, respeitadas suas especificidades, observará, na concessão de empréstimos e financiamentos, as seguintes prioridades, dentre outras:

I - estímulo à geração de emprego e renda e ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas;

II - promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da

agroindústria, com ênfase no fomento à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos;

III - redução das desigualdades inter-regionais;

IV - defesa e preservação, bem como recuperação do meio ambiente, incluindo novas ações e reforçando as existentes para a sustentabilidade do cerrado.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE TRIBUTÁRIA, E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 48. As proposições legislativas e as suas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Estado deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira, como também compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os Poderes de Estado, os Tribunais de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão, quando solicitado pelos Presidentes da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento ou da Comissão Mista do Poder Legislativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa em apreciação pelas referidas Comissões, prevendo, inclusive, a estimativa da diminuição da receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º deste artigo atribuirão à unidade de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário e financeiro a que se refere este artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão estadual, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

Art. 49. Os Projetos de Lei a serem encaminhados à Assembleia Legislativa, relativos à abertura de créditos especiais e criação de fundos especiais, deverão ter suas solicitações de autorização encaminhadas à Secretaria da Economia, para análise e posterior remessa à Secretaria da Casa Civil, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as relacionadas com:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências da União, de convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares;

d) vinculações constitucionais com Saúde, Educação, Cultura e Ciência e Tecnologia;

e) o percentual mínimo da reserva de contingência, nos termos do art. 23 desta Lei, excluído o montante destinado às emendas parlamentares;

III - sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não serão aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 51. Para atendimento das emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser indicadosos recursos consignados no percentual da Reserva de Contingência constituída nos termos do art. 23 desta Lei, reservado como fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares, considerando que:

I – 0,6% (seis décimos por cento) da Receita Corrente Líquida será atribuído às emendas individuais, sendo a totalidade deste valor destinado à saúde, nos termos do inciso II, § 8º, art. 111 da Constituição do Estado de Goiás;

II – 0,4% (quatro décimos por cento) da Receita Corrente Líquida será atribuído às emendas coletivas e da mesa diretora, devendo também indicar o percentual dos recursos consignados na Reserva de Contingência, constituída nos termos do art. 23 desta Lei, reservado como fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares.

§ 1º Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, fundações e fundos especiais ou de outras receitas

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 238 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

para atender a programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Estado.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das metas ou das despesas que se pretenda alcançar e desenvolver.

Art. 52. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição Federal e § 7º do art. 111 da Constituição Estadual.

Art. 53. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, nos termos do art. 9° da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, essa será feita por iniciativa de cada Poder, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, de forma proporcional à respectiva participação no montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", excetuadas as vinculações constitucionais, notadamente as despesas relacionadas com folha de pagamento, vedada ao Poder Executivo a retenção de tais valores.

§ 1° Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF-, comunicará aos demais Poderes, aos Tribunais de Contas, ao Ministério Público Estadual e à Defensoria Pública Estadual o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2° O Chefe de cada Poder, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com base na comunicação de que trata o § 1°, publicará ato estabelecendo os montantes que cada qual terá como limite de movimentação e empenho.

§ 3° Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita não comporta o cumprimento do resultado primário, a Secretaria da Economia fará nova projeção de receita para o exercício e, caso seja menor que a necessária para o alcance dessas metas, promoverá, no âmbito do Executivo, a limitação de empenho e movimentação financeira de modo a garantir prioritariamente o cumprimento das seguintes obrigações:

I – pessoal e encargos sociais;
II – serviço da dívida pública;
III –PASEP e outros encargos correlatos;
IV – precatórios;
V – vinculações constitucionais;
VI– programas sociais e sistema socioeducativo;
VII – ações finalísticas de segurança pública e sistema prisional.

§ 4º Constatada a situação prevista no § 3º, a Secretaria da Economia republicará a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão.

§ 5º A comunicação de que trata o § 1º será acompanhada da justificativa detalhada, inclusive com memórias de cálculo pertinentes, das razões para limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira.

Art. 54. Sem prejuízo do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Secretaria da Economia demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, bem como apresentará justificativas de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

Art. 55. Todas as receitas auferidas pelos órgãos, fundos, inclusive especiais, e pelas entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até mesmo as diretamente arrecadadas e de convênios, deverão ser arrecadadas e classificadas por meio do Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais -SARE e contabilizadas pelo Sistema de Contabilidade Geral -SCG-, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

§ 1° As receitas mencionadas no *caput*, que não integrarem o Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais -SARE-, deverão ser devidamente classificadas pelos órgãos por meios disponibilizados pelo Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado -SIOFI-Net e contabilizadas pelo Sistema de Contabilidade Geral -SCG, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão observar a correta classificação da receita conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, ficando vedada a classificação em "Demais Receitas".

Art. 56. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O Sistema de Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 57. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada dotação orçamentária e a categoria econômica, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e subelemento, quando for o caso.

Art. 58. Na execução do orçamento, poderão ser autorizados adiantamentos individuais para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 59. O Poder Executivo adotará, durante o exercício financeiro de 2020, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 60. O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser submetido pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2019 e o respectivo autógrafo de lei dele resultante deve ser encaminhado para sanção até 15 de dezembro de 2019.

§ 1º Na hipótese de o autógrafo a que se refere o *caput* deste artigo, parte final, não ser encaminhado para sanção no prazo ali estipulado, fica autorizada, até o seu encaminhamento, a execução da proposta orçamentária originalmente submetida ao Poder Legislativo, relativa aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes.

§ 2º Fica autorizada a execução das despesas decorrentes de contratos de duração continuada nos valores referentes ao exercício de 2019 dos respectivos contratos e, para as demais despesas não especificadas no § 1º deste artigo, fica autorizada a execução à razão de 1/12 (um doze avos) de cada dotação orçamentária por mês.

§ 3º A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa emitirá parecer quanto à adequação da proposta orçamentária à legislação em vigor e ao disposto nesta Lei, bem como ao atendimento:

I - das vinculações constitucionais à saúde, educação, ciência e tecnologia e ao ensino superior;

II - da reserva de contingência;

III - da previsão da folha de pagamento;

IV - da dedução da receita para transferências constitucionais aos municípios referente ao IPVA e ICMS, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 158 da Constituição Federal;

V - do valor previsto para pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida pública;

VI - dos valores previstos para emendas parlamentares e para projetos de natureza tributária ou orçamentária de iniciativa parlamentar, nos termos constantes dos arts. 23 e 24 desta Lei.

Art. 61. A Secretaria da Economia e a Controladoria-Geral, no âmbito do Poder Executivo, serão responsáveis pelo acompanhamento da execução, do controle e da aplicação das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 62. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão:

I - desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo das ações orçamentárias;

II - implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Estado.

Art. 63. As emendas de iniciativa parlamentar que promoverem alteração nos anexos da Lei Orçamentária Anual e que forem aprovadas pela Assembleia Legislativa integrarão o respectivo autógrafo de lei, mediante um anexo específico denominado "Emendas Parlamentares".

Parágrafo único. As emendas de que trata o *caput* deste artigo e que forem sancionadas ou cujos vetos forem rejeitados integrarão, nas partes pertinentes, a Lei Orçamentária Anual.

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FOLHAS 239

Art. 64. AAssembleia Legislativa terá acesso a todas as informações que subsidiaram a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo, na forma de banco de dados disponibilizado pela Secretaria da Economia, e amplo acesso ao Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado (SIOFI-Net).

Art. 65. Acompanham esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais;
III - Notas Metodológicas e respectivas estimativas das Receitas da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, dede 2019, 131º da República.

.....

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JÚLIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDES CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

.....

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JÚLIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado GUSTAVO SEBBA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado DR. ANTONIO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado RAFAEL GOUVEIA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

BIÊNIO 2019/2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS